EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DATA: 11 DE ABRIL DE 2025

REMETENTE:

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 96 – SALA 601, CENTRO

DUQUE DE CAXIAS/RJ - CEP: 25.070-330

CMT
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

Empresa: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS, 96 - Centro - Duque de Caxias/RJ
Telefone: (21) 2486-4579
CNPJ: 31.763.090/0001-04
CEP: 25.070-330
E-mail: cmtservicosmedicos@gmail.com

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

Prezados Senhores,
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

1.1

Código	Descrição	Adiro ao lote (X) SIM ( ) NÃO
LOTE ÚNICO		
62431	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Diurno – 5:00 às 22:00 horas.	
62432	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Noturno – 22:00 às 5:00 horas.	

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ

CMT
SERVIÇOS MÉDICOS

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Duque de Caxias/RJ, 11 de abril de 2025.

Elda d. Santos Silva

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Elda dos Santos Silva
Procuradora
RG nº21.072.696-4
CPF nº117.523.057-01

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ

CMT
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

A empresa CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 96, sala 601, Centro, Duque de Caxias/RJ, CEP 25.070-330, inscrita no CNPJ sob o nº31.763.090/0001-04, através da sua procuradora Sra. Elda dos Santos Silva, portadora da carteira de identidade nº21.072.696-4 e CPF 117.523.057-01, **DECLARA** sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes da tabela dos Itens 1 e 2 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Duque de Caxias/RJ, 11 de abril de 2025.

Elda dos Santos Silva

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Elda dos Santos Silva
Procuradora
RG nº21.072.696-4
CPF nº117.523.057-01

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ

CMT
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL	CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	31.763.090/0001-04		
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 96 - SALA 601 - CENTRO - DUQUE DE CAXIAS/RJ CEP 25070330		
E-MAIL:	cmtservicosmedicos@gmail.com	**TELEFONE:**	21 2486-4579
INSCRIÇÃO MUNICIPAL(ALVARÁ):	99154547	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	*ISENTA*
CONTADOR DA EMPRESA:	RODRIGO SANTOS	**TELEFONE:**	21 96407-8996
*** Conforme Resolução SEFAZ 720/2014, Parte II, Anexo I***			

A proponente abaixo assinada, por sua procuradora, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Duque de Caxias/RJ, 11 de abril de 2025.

Elda D. Santos Silva

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Elda dos Santos Silva
Procuradora
RG nº21.072.696-4
CPF nº117.523.057-01

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ

CMT
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Duque de Caxias/RJ, 11 de abril de 2025.

Elda D. Santos Silva

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Elda dos Santos Silva
Procuradora
RG nº21.072.696-4
CPF nº117.523.057-01

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ.

CMT
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL	CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	31.763.090/0001-04		
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 96 - SALA 601 - CENTRO - DUQUE DE CAXIAS/RJ CEP 25070330		
E-MAIL:	cmtservicosmedicos@gmail.com	**TELEFONE:**	21 2486-4579
INSCRIÇÃO MUNICIPAL(ALVARÁ):	99154547	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	*ISENTA*
CONTADOR DA EMPRESA:	RODRIGO SANTOS	**TELEFONE:**	21 96407-8996
*** Conforme Resolução SEFAZ 720/2014, Parte II, Anexo I***			

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Duque de Caxias/RJ, 11 de abril de 2025.

Elda d. Santos Silva

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Elda dos Santos Silva
Procuradora
RG nº21.072.696-4
CPF nº117.523.057-01

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ

CMT
SERVIÇOS MÉDICOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

1 – DA EMPRESA PROPONENTE

FORNECEDOR			
RAZÃO SOCIAL	CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
CNPJ:	31.763.090/0001-04		
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PRESIDENTE VARGAS, 96 - SALA 601 - CENTRO - DUQUE DE CAXIAS/RJ CEP 25070330		
E-MAIL:	cmtservicosmedicos@gmail.com	**TELEFONE:**	21 2486-4579
INSCRIÇÃO MUNICIPAL(ALVARÁ):	99154547	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	*ISENTA*
CONTADOR DA EMPRESA:	RODRIGO SANTOS	**TELEFONE:**	21 96407-8996
*** Conforme Resolução SEFAZ 720/2014, Parte II, Anexo I***			

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: SANTANDER - **AGÊNCIA** Nº 3449 - **Nº DA CONTA** 13.004092-1

CMT
SERVIÇOS MÉDICOS

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

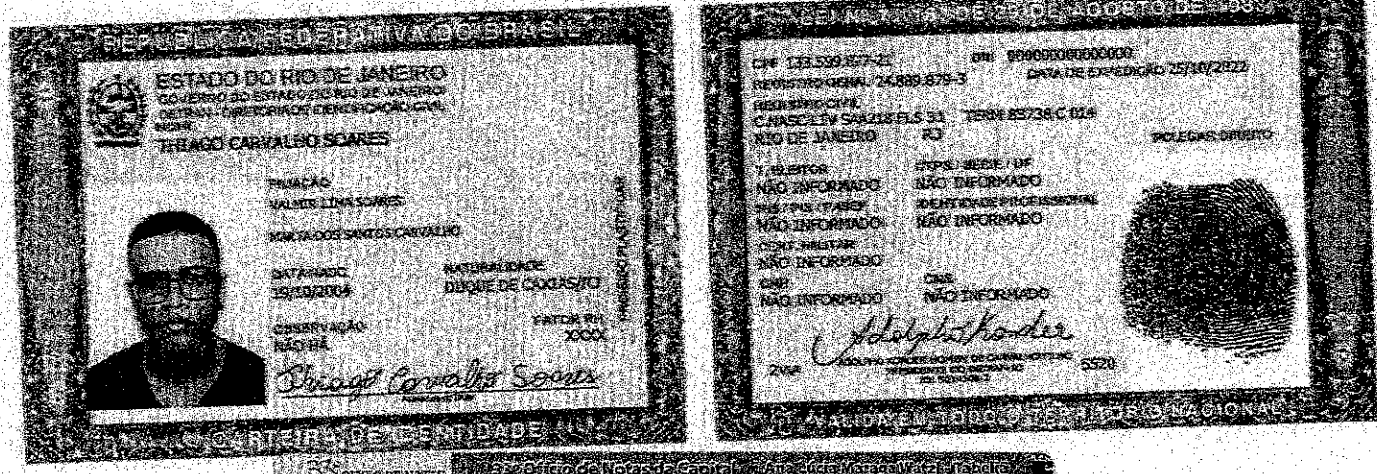
DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO			
NOME COMPLETO:	THIAGO CARVALHO SOARES	**CARGO NA EMPRESA:**	SÓCIO ADMINISTRADOR
DATA DE NASCIMENTO:	19/10/2004	**ESCOLARIDADE:**	ENSINO MÉDIO COMPLETO
Nº DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR:	24.889.879-3/DETRAN RJ	**ESTADO CIVIL:**	SOLTEIRO
CPF:	133.599.877-21	**NACIONALIDADE:**	BRASILEIRO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO	**E-MAIL:**	cmtservicosmedicos@gmail.com
ENDEREÇO COMPLETO:	EST. PADRE ROSER, 620 - BL 1 APTO 1212 - VILA DA PENHA - RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21.220-560		

Duque de Caxias/RJ, 11 de abril de 2025.

Elda D. Santos Silva

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Elda dos Santos Silva
Procuradora
RG nº21.072.696-4
CPF nº117.523.057-01

31.763.090/0001-04
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 - SALA 601
CENTRO CEP 25 070-330
DUQUE DE CAXIAS RJ



33º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Sete de Setembro, 126 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel.: (21) 2509-2600
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Rio de Janeiro, 9 de julho de 2024. Valor: R$ 13,68
Em test. da verdade. Confira em
AMANDA CRISTINA SILVA ROCHA DO PRADO
Valor: R$ R$ 13,68
Selo: EET06875-ARM - Consulte em
http://www4.tjrj.jus.br/PortalExtrajudicial/ConsultaSelo/
157875AC04025
33.º OFÍCIO DE NOTAS
Amanda Cristina S. Rocha do Prado
Escrevente
Matr.: 94-24122

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
133.599.877-21

Nome
THIAGO CARVALHO SOARES

Nascimento
19/10/2004

CÓDIGO DE CONTROLE
0035.6929.F836.12FC

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:47:43 do dia 10/07/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



PROCURAÇÃO – LICITAÇÃO PÚBLICA

OUTORGANTE:

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sediada na Av. Presidente Vargas, n.º 96, Sala 601, Bairro Centro, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.070-330, inscrita no CNPJ sob nº 31.763.090/0001-04, neste ato representada por seu sócio administrador THIAGO CARVALHO SOARES, brasileiro, sócio administrador, CPF nº 133.599.877-21, inscrito no RG nº 24.889.879-3, órgão expedidor DETRAN/RJ residente e domiciliado no município do Rio de Janeiro.

OUTORGADO:

Sra. ELDA DOS SANTOS SILVA, brasileira, CPF: 117.523.057-01, inscrito no RG sob nº 210726964 expedido pelo DETRAN/RJ, residente e domiciliada no município do Rio de Janeiro.

OBJETIVO e PODERES:

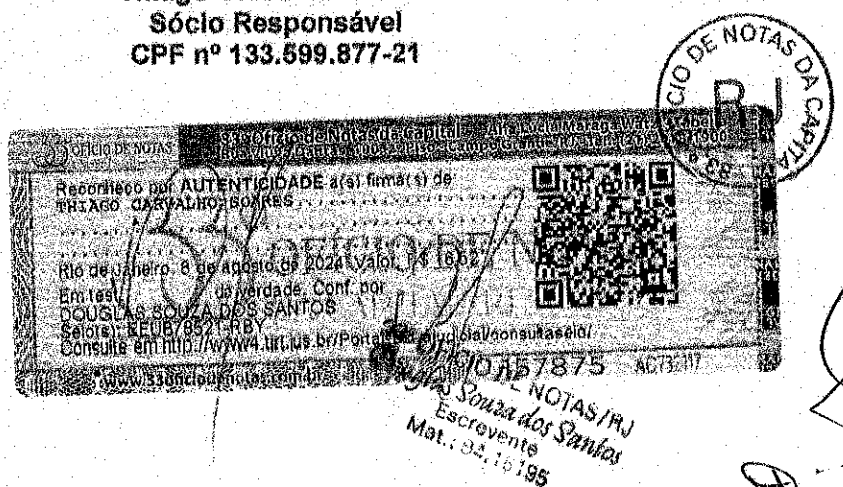
Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações público ou privados, dar lances, fazer visita técnica, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, levantá-las, transigir, representar a outorgante, desistir, assinar declarações e propostas e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Duque de Caxias/RJ, 07 de agosto de 2024.

Validade até 31/12/2025

Thiago Carvalho Soares

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 31.763.090/0001-04
Thiago Carvalho Soares
Sócio Responsável
CPF nº 133.599.877-21



Douglas Souza dos Santos
Escrevente
Mat.: 95.18195

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2428345958

2 NOME(S) SOBRENOME
ELDA DOS SANTOS SILVA

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/09/1988, RIO DE JANEIRO, RJ

4a DATA EMISSÃO
03/08/2022

4b VALIDADE
23/11/2025

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
210726964 DETRAN RJ

4d CPF
117.523.057-01

5 Nº REGISTRO
07581146516

9 CATEGORIA
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDILSON PEREIRA DA SILVA

RITA DE CASSIA DANTAS DOS SANTOS SILVA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

8	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		23/11/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
D2			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
BARA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
68670014559
RJ07781140

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO

2428345958

1 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade / Órgão Emissor / UF / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Validade da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría del Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA075811465<162<<<<<<<<<<<<
8809092F2511236BRA<<<<<<<<<<<2
ELDA<<DOS<SANTOS<SILVA<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2025/00398127-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00006374670 - 01/08/2024
NIRE: 33.2.1063431-3
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 69ACD7F2-DDBC-4536-9762-C06BD8B9F92A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006900074	31.763.090/0001-04	Avenida PRESIDENTE VARGAS 96	CENTRO	Duque de Caxias	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX

Deferido em 01/04/2025 e arquivado em 02/04/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 8

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2025/00398127-0 Data do protocolo: 31/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2025 SOB O NÚMERO 00006900074 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7FFEEFB2FBE1953029337FB14BF608DD1D04084D0DFC596F7DB2B849E827AB64
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00398127-0 31/03/2025 18:23:59

JUCERJA

Último arquivamento:
00006374670 - 01/08/2024

NIRE: 33.2.1063431-3

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s): 105036892

Hash: 69ACD7F2-DDBC-4536-9762-C06BD8B9F92A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 31.763.090/0001-04

THIAGO CARVALHO SOARES brasileiro, solteiro, empresário, CPF 133.599.877-21, carteira de identidade 24.889.879-3 Detran, residente e domiciliado na Estrada Padre Roser, Nº 620, bloco 1, Apt. 1212, Bairro: Vila da Penha, cidade Rio de Janeiro – CEP:21.220-560, no Estado do Rio de Janeiro.

Sendo único sócio componente da sociedade por cotas limitadas, sob denominação social de **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.763.090/0001-04, estabelecida na AV. Presidente Vargas, nº 96 – sala 601-B – Centro – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.070-330, no Estado do Rio de Janeiro com data de constituição datada de 15/10/2018, com contrato social devidamente arquivada na junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, resolve alterar o deferido contrato social, como a seguir se contrata;

1 – Altera cláusula do objeto social

A sociedade terá por objetivo a prestação de serviço de:

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Consultoria em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade odontológica, Laboratórios clínicos, Serviços de tomografia, Serviços de ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Serviços de hemoterapia, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia

Com a alteração acima a redação da Cláusula segunda passa a ser:

Clausula Segunda - o objeto da sociedade é: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Consultoria em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade odontológica, Laboratórios clínicos, Serviços de tomografia, Serviços de ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Serviços de hemoterapia, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia

1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2025/00398127-0 Data do protocolo: 31/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2025 SOB O NÚMERO 00006900074 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7FFEEFB2FBE1953029337FB14BF608DD1D04084D0DFC596F7DB2B849E827AB64
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/8

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-04 - Atividade odontológica

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

86.40-2-04 - Serviços de tomografia

86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia

86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2025/00398127-0 Data do protocolo: 31/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2025 SOB O NÚMERO 00006900074 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7FFEEFB2FBE1953029337FB14BF608DD1D04084D0DFC596F7DB2B849E827AB64
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/8

CONSOLIDAÇÃO DA 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 31.763.090/0001-04

THIAGO CARVALHO SOARES brasileiro, solteiro, empresário, CPF 133.599.877-21, carteira de Identidade24.889.879-3 Detran, residente e domiciliado na Estrada Padre Roser, Nº 620, bloco 1, Apt. 1212, Bairro: Vila da Penha, cidade Rio de Janeiro – CEP:21.220-560, no Estado do Rio de Janeiro.

Cláusula Primeira – A sociedade tem sede na AV. Presidente Vargas, nº 96 – sala 601 – B – Centro – Duque de Caxias – RJ – CEP 25.070-330, no Estado do Rio de Janeiro.

Clausula Segunda - o objeto da sociedade é: Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Consultoria em tecnologia da informação, Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Locação de mão-de-obra temporária, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade odontológica, Laboratórios clínicos, Serviços de tomografia, Serviços de ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, Serviços de hemoterapia, Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente, Atividades de enfermagem, Atividades de psicologia e psicanálise, Atividades de fisioterapia

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-04 - Atividade odontológica

86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

86.40-2-04 - Serviços de tomografia

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2025/00398127-0 Data do protocolo: 31/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2025 SOB O NÚMERO 00006900074 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7FFEEFB2FBE1953029337FB14BF608DD1D04084D0DFC596F7DB2B849E827AB64
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 5/8

86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia

86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente

86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise

86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia

86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital Social é de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), divididos em 950.000 quotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
THIAGO CARVALHO SOARES	950.000	R$ 950.000,00	100%
TOTAL	**950.000**	**R$ 950.000,00**	100%

Cláusula Quinta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pela THIAGO CARVALHO SOARES, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2025/00398127-0 Data do protocolo: 31/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2025 SOB O NÚMERO 00006900074 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7FFEEFB2FBE1953029337FB14BF608DD1D04084D0DFC596F7DB2B849E827AB64
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 6/8

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outo sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término da cada exercício, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração das demonstração financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula Décima – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alterações contratuais deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – o administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exerce atividades empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social fica no Rio de Janeiro.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma via de igual teor).

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025.

THIAGO CARVALHO SOARES:13359987721

Assinado de forma digital por THIAGO CARVALHO SOARES:13359987721
Dados: 2025.03.31 17:20:32 -03'00'

THIAGO CARVALHO SOARES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2025/00398127-0 Data do protocolo: 31/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2025 SOB O NÚMERO 00006900074 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7FFEEFB2FBE1953029337FB14BF608DD1D04084D0DFC596F7DB2B849E827AB64
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 7/8

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NIRE 33.2.1063431-3, PROTOCOLO 2025/00398127-0, ARQUIVADO EM 02/04/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006900074, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
051.773.557-13	SILVIA NAZARE FERNANDES MIGUEL DE MENESES

02 de abril de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2025/00398127-0 Data do protocolo: 31/03/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/04/2025 SOB O NÚMERO 00006900074 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 7FFEEFB2FBE1953029337FB14BF608DD1D04084D0DFC596F7DB2B849E827AB64
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 8/8

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00639835-2

JUCERJA

Último arquivamento:
00006321600 - 02/07/2024
NIRE: 33.2.1063431-3
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: BD71270F-00FF-4B42-9A64-95445B016F13

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANDRÉ RODRIGUES MARQUES DE SOUZA SILVA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006374670	31.763.090/0001-04	Avenida PRESIDENTE VARGAS 96	CENTRO	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 01/08/2024 e arquivado em 01/08/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00639835-2 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006374670 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 539B6526DE72837905C2C9492491EDC5F5DC08F86728BF4BCF8FC11B1F6EABCF
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00639835-2 31/07/2024 12:28:49

JUCERJA

Último arquivamento:
00006321600 - 02/07/2024

NIRE: 33.2.1063431-3

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s): 104803439

Hash: BD71270F-00FF-4B42-9A64-95445B016F13

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XXXX

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 31.763.090/0001-04

THIAGO CARVALHO SOARES brasileiro, solteiro, empresário, CPF 133.599.877-21, carteira de identidade 24.889.879-3 Detran-RJ, residente e domiciliado na Estrada Padre Roser, Nº 620, Bloco 1, Apt 1212, Bairro: Vila da Penha, cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.220-560, no Estado do Rio de Janeiro.

Sendo único sócio componente da sociedade por cotas limitadas, sob a denominação social de CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.763.090/0001-04, estabelecida na AV. Presidente Vargas, nº 96 – sala 601-B – Centro- Duque de Caxias- RJ – CEP: 25.070-330, no estado do Rio de Janeiro com data de constituição datada de 15/10/2018, com contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata;

Cláusula Primeira – A sociedade tem sede na AV. Presidente Vargas, nº 96 – sala 601-B – Centro- Duque de Caxias- RJ – CEP: 25.070-330, no estado do Rio de Janeiro.

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade é **8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;**
8640-2/04 Serviços de tomografia;
8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8640-2/02 Laboratórios clínicos;
8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
8640-2/12 Serviços de hemoterapia;
7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8650-0/01 Atividades de enfermagem;
8650-0/04 Atividades de fisioterapia;
8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise;
8630-5/04 Atividade odontológica;
8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia;
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00639835-2 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006374670 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 539B6526DE72837905C2C9492491EDC5F5DC08FE6728BF4BCF8FC11B1F6EABCF
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.
7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária;
7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra;
7490-1/99 Outras atividades profissionais, cientificas e técnicas não especificadas anteriormente.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social era de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) passa a ser R$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais), divididos em 950.000 quotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, cujo aumento é totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo–se da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
THIAGO CARVALHO SOARES	950.000	R$ 950.000,00	100%
TOTAL	**950.000**	**R$ 950.000,00**	**100%**

Cláusula Quinta– A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pela **THIAGO CARVALHO SOARES** , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00639835-2 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006374670 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 539B6526DE72837905C2C9492491EDC5F5DC08FE6728BF4BCF8FC11B1F6EABCF
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 4/6

Cláusula Nona – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula Décima – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma de lei.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social fica no Rio de Janeiro

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma via de igual teor.

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO CARVALHO SOARES
Data: 30/07/2024 15:31:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO CARVALHO SOARES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00639835-2 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006374670 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 539B6526DE72837905C2C9492491EDC5F5DC08FE6728BF4BCF8FC11B1F6EABCF
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NIRE 33.2.1063431-3, PROTOCOLO 2024/00639835-2, ARQUIVADO EM 01/08/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006374670, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
151.017.017-00	RODRIGO DA SILVA SANTOS

01 de agosto de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00639835-2 Data do protocolo: 31/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/08/2024 SOB O NÚMERO 00006374670 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 539B6526DE72837905C2C9492491EDC5F5DC08FE6728BF4BCF8FC11B1F6EABCF
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 6/6

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00551921-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00005856804 - 07/11/2023

NIRE: 33.2.1063431-3

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s): 104680642, 104773224

Hash: A939FD03-29F8-44D0-9BA9-98CB5F58BD66

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006321600	31.763.090/0001-04	Avenida PRESIDENTE VARGAS 96	CENTRO	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 02/07/2024 e arquivado em 02/07/2024

Nº de Páginas: 6

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00551921-0 Data do protocolo: 01/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2024 SOB O NÚMERO 00006321600 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75590565C50EC523D187423FD0E3A81D4379C76D3ACCAD133BDB686682BA2CE4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00551921-0 01/07/2024 11:56:57

JUCERJA

Último arquivamento:
00005856804 - 07/11/2023

NIRE: 33.2.1063431-3

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s): 104680642, 104773224

Hash: A939FD03-29F8-44D0-9BA9-98CB5F58BD66

Orgão	Calculado	Pago
Junta	469,00	469,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	rodrigo da silva santos
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21964079886
E-mail:	fiscal@rgrassessoriaempresarial.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	01/07/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro
Local

01/07/2024
Data

2024/00551921-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00551921-0 Data do protocolo: 01/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2024 SOB O NÚMERO 00006321600 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75590565C50EC523D187423FD0E3A81D4379C76D3ACCAD133BDB886682BA2CE4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 31.763.090/0001-04

THIAGO CARVALHO SOARES brasileiro, solteiro, empresário, CPF 133.599.877-21, carteira de identidade 24.889.879-3 Detran-RJ, residente e domiciliado na Estrada Padre Roser, Nº 620, Bloco 1, Apt 1212, Bairro: Vila da Penha, cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.220-560, no Estado do Rio de Janeiro.

Sendo único sócio componente da sociedade por cotas limitadas, sob a denominação social de CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.763.090/0001-04, estabelecida na AV. Presidente Vargas, nº 96 – sala 601-B – Centro- Duque de Caxias- RJ – CEP: 25.070-330, no estado do Rio de Janeiro com data de constituição datada de 15/10/2018, com contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata;

Cláusula Primeira – A sociedade que vinha exercendo atividade no endereço sito Estrada do Guandu do Sena, Nº 203 Lot. 7 E 8, Bairro: Bangu, cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.853-031, no Estado do Rio de Janeiro, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito AV. Presidente Vargas, nº 96 – sala 601-B – Centro- Duque de Caxias- RJ – CEP: 25.070-330, no estado do Rio de Janeiro

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade é **8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;**
8640-2/04 Serviços de tomografia;
8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8640-2/02 Laboratórios clínicos;
8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
8640-2/12 Serviços de hemoterapia;
7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8650-0/01 Atividades de enfermagem;
8650-0/04 Atividades de fisioterapia;
8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise;
8630-5/04 Atividade odontológica;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00551921-0 Data do protocolo: 01/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2024 SOB O NÚMERO 00006321600 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75590565C50EC523D187423FD0E3A81D4379C76D3ACCAD133BDB886682BA2CE4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia;
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Cláusula Terceira – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quarta – O capital social era de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) passa a ser R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), divididos em 700.000 quotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, cujo aumento é totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo–se da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
THIAGO CARVALHO SOARES	700.000	R$ 700.000,00	100%
TOTAL	**700.000**	**R$ 700.000,00**	**100%**

Cláusula Quinta– A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade será exercida pela **THIAGO CARVALHO SOARES** , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00551921-0 Data do protocolo: 01/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2024 SOB O NÚMERO 00006321600 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75590565C50EC523D187423FD0E3A81D4379C76D3ACCAD133BDB886682BA2CE4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula Décima – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma de lei.

Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social fica no Rio de Janeiro

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma via de igual teor.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO CARVALHO SOARES
Data: 27/06/2024 12:23:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO CARVALHO SOARES

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00551921-0 Data do protocolo: 01/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2024 SOB O NÚMERO 00006321600 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75590565C50EC523D187423FD0E3A81D4379C76D3ACCAD133BDB886682BA2CE4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NIRE 33.2.1063431-3, PROTOCOLO 2024/00551921-0, ARQUIVADO EM 02/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006321600, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
151.017.017-00	RODRIGO DA SILVA SANTOS

04 de julho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2024/00551921-0 Data do protocolo: 01/07/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 02/07/2024 SOB O NÚMERO 00006321600 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 75590565C50EC523D187423FD0E3A81D4379C76D3ACCAD133BDB886682BA2CE4
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA
Pag. 6/6

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2023/00859975-2

JUCERJA

Último arquivamento:
00005647568 - 23/08/2023

NIRE: 33.2.1063431-3

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: C2AE92E1-2B07-428D-AD69-E6CA3DC07C73

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDA MARQUES CORREA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005856804	31.763.090/0001-04	Estrada Do Guandu Do Sena 00203	Bangu	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 07/11/2023 e arquivado em 07/11/2023

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
6	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2023/00859975-2 Data do protocolo: 06/11/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856804 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 665C3E752AF2FFA28D1E9F86F87161BA5AFF04AB8370EA4C8AD136884BDCC3FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2023/00859975-2 06/11/2023 14:57:02

JUCERJA

Último arquivamento:
00005647568 - 23/08/2023

NIRE: 33.2.1063431-3

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s): 104529559

Hash: C2AE92E1-2B07-428D-AD69-E6CA3DC07C73

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxx

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ 31.763.090/0001-04

1) **CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE** brasileiro, solteiro, Técnico de Laboratório e Raio-X e outros documentos, CPF 843.496.387-68, carteira de identidade 21.171.976-0 Detran-RJ , residente e domiciliado na Estrada do Guandu do Sena, Nº 203 Lot. 7 E 8, Bairro: Bangu, cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.853-031, no Estado do Rio de Janeiro.

Sendo único sócio componente da sociedade por cotas limitadas, sob a denominação social de CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.763.090/0001-04, estabelecida na Estrada do Guandu do Sena, Nº 203 Lot. 7 E 8, Bairro: Bangu, cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.853-031, no Estado do Rio de Janeiro com data de constituição datada de 15/10/2018, com contrato social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Rio de Janeiro, resolve alterar o referido contrato social, como a seguir se contrata;

Cláusula Primeira - Entra na sociedade **THIAGO CARVALHO SOARES** brasileiro, solteiro, empresário, CPF 133.599.877-21, carteira de identidade 24.889.879-3 Detran-RJ, residente e domiciliado na Estrada Padre Roser, Nº 620, Bloco 1, Apt 1212, Bairro: Vila da Penha, cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.220-560, no Estado do Rio de Janeiro., com anuência do sócio, subscreve 100.000 (quotas) no valor de R$ 1,00 (hum real) cada.

Cláusula Segunda - O sócio **CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE** retira-se e desliga-se da sociedade cedendo e transferindo mediante cessão gratuita a totalidade de suas quotas no valor de100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma ao sócio admitido na sociedade o **THIAGO CARVALHO SOARES** brasileiro, solteiro, empresário, CPF 133.599.877-21, carteira de identidade 24.889.879-3 Detran-RJ, residente e domiciliado na na Estrada Padre Roser, Nº 620, Bloco 1, Apt 1212, Bairro: Vila da Penha, cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.220-560, no Estado do Rio de Janeiro, recebendo a respectiva importância em dinheiro.

Cláusula Terceira – A sociedade é estabelecida na Estrada do Guandu do Sena, Nº 203 Lot. 7 E 8, Bairro: Bangu, cidade Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21.853-031, no Estado do Rio de Janeiro.

Cláusula Quarta – O objeto da sociedade é **8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;**
8640-2/04 Serviços de tomografia;
8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
8660-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde;
8610-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8640-2/02 Laboratórios clínicos;
8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2023/00859975-2 Data do protocolo: 06/11/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856804 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 665C3E752AF2FFA28D1E9F86F87161BA5AFF04AB8370EA4C8AD136884BDCC3FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente;
8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
8640-2/12 Serviços de hemoterapia;
7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
3321-0/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8610-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.

Cláusula Quintaª – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Sextaª – O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 quotas, no valor nominal de 1,00 cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo–se da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
THIAGO CARVALHO SOARES	100.000	R$ 100.000,00	100%
TOTAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

Cláusula Sétima– A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pela **THIAGO CARVALHO SOARES** , respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2023/00859975-2 Data do protocolo: 06/11/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856804 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 665C3E752AF2FFA28D1E9F86F87161BA5AFF04AB8370EA4C8AD136884BDCC3FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Cláusula Décima – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira – Em caso de morte do sócio, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

Cláusula Décima Segunda – O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma de lei.

Cláusula Décima Quarta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi–los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Quinta – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social fica no Rio de Janeiro

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma via de igual teor.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO CARVALHO SOARES
Data: 06/11/2023 18:14:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

THIAGO CARVALHO SOARES

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE
Data: 06/11/2023 18:13:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2023/00859975-2 Data do protocolo: 06/11/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856804 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 665C3E752AF2FFA28D1E9F86F87161BA5AFF04AB8370EA4C8AD136884BDCC3FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NIRE 33.2.1063431-3, PROTOCOLO 2023/00859975-2, ARQUIVADO EM 07/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005856804, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
151.017.017-00	RODRIGO DA SILVA SANTOS

07 de novembro de 2023.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 2023/00859975-2 Data do protocolo: 06/11/2023
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/11/2023 SOB O NÚMERO 00005856804 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 665C3E752AF2FFA28D1E9F86F87161BA5AFF04AB8370EA4C8AD136884BDCC3FE
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Pag. 6/6

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2022/903696-1

JUCERJA

Último arquivamento:
00004451833 - 09/09/2021

NIRE: 33.2.1063431-3

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 2CB474D6-1C24-4ECD-9CC5-4D4D54EE96B3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CARLOS MAGNO OLIVEIRA DOS REIS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005203438	31.763.090/0001-04	Estrada Do Guandu Do Sena 00203	Bangu	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 08/12/2022 e arquivado em 08/12/2022

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Nº de Páginas: 7

Capa Nº Páginas: 1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2022/903696-1 Data do protocolo: 07/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2022 SOB O NÚMERO 00005203438 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4E0924F06E135B51543BFDF6D6BDA5D416C9714BE17257FBFBF3D608C9A41D65
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1063431-3

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo
00-2022/903696-1 07/12/2022 11:52:12

JUCERJA

Último arquivamento:
00004451833 - 09/09/2021

NIRE: 33.2.1063431-3

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s): 104234274

Hash: 2CB474D6-1C24-4ECD-9CC5-4D4D54EE96B3

Orgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	xxx	xxx	xxxx

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"

CNPJ Nº 31.763.090/0001-04

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE, brasileiro, solteiro, Técnico de Laboratório e Raio-X e outros equipamentos, natural do estado do Rio de Janeiro, nº de registro 21.171.976-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/09/2002, e nº do CPF 843.496.387-68, residente e domiciliado na Estrada Do Guandu Do Sena, Nº 203 Lot .7 E 8, Bangu /Rio De Janeiro Cep 21853-031.

Resolve na melhor forma da lei, fazer a **TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** da sociedade denominada **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 31.763.090/0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 3321063431-3, arquivada em 15/10/2018 sob o número 00003398228, com sua 1º alteração feita em 15/04/2019 sob o número 00003753004 , 2º alteração em 09/09/2021 sob o número 00004451833 em conformidade com o Código Civil lei 10.406/2002, alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

1º) Altera-se o endereço comercial para **Estrada Do Guandu Do Sena,Nº203 Lot .7 E 8, Bangu /Rio De Janeiro Cep 21853-031.**

2º) A Sociedade que tem atividade primária de **86.40-2-05** - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia e secundárias **86.40-2-04** - Serviços de tomografia **86.40-2-06** - Serviços de ressonância magnética, incluirá novas atividades secundárias e os objetos secundários serão:

8660-7/00 Atividades De Apoio À Gestão De Saúde
8610-1/02 Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências
8640-2/02 Laboratórios Clínicos
8640-2/07 Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética
8640-2/08 Serviços De Diagnóstico Por Registro Gráfico - Ecg, Eeg E Outros Exames Análogos
8640-2/09 Serviços De Diagnóstico Por Métodos Ópticos - Endoscopia E Outros Exames Análogos
8640-2/99 Atividades De Serviços De Complementação Diagnóstica E Terapêutica Não Especificadas Anteriormente
8640-2/12 Serviços De Hemoterapia
7739-0/02 Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operado
4664-8/00 Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças
3314-7/06 Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Instalações Térmicas
3321-0/00 Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2022/903696-1 Data do protocolo: 07/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2022 SOB O NÚMERO 00005203438 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4E0924F06E135B51543BFDF6D6BDA5D416C9714BE17257FBFBF3D608C9A41D65
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 3/7

3314-7/99 Manutenção E Reparação De Outras Máquinas E Equipamentos Para Usos Industriais Não Especificados Anteriormente
4322-3/02 Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
6204-0/00 Consultoria Em Tecnologia Da Informação

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da sociedade empresária limitada **CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, que reger-se-á sob as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE, brasileiro, solteiro, Técnico de Laboratório e Raio-X e outros equipamentos, natural do estado do Rio de Janeiro, nº de registro 21.171.976-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/09/2002, e nº do CPF 843.496.387-68, residente e domiciliado na Estrada Do Guandu Do Sena, Nº 203 Lot .7 E 8, Bangu /Rio De Janeiro Cep 21853-031.resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adota o nome empresarial de **"CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede na **Estrada Do Guandu Do Sena, Nº203 Lot .7 E 8, Bangu /Rio De Janeiro Cep 21853-031.**

Parágrafo Único :Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A **Sociedade Limitada** unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo :
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia ;
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
8660-7/00 Atividades De Apoio À Gestão De Saúde
8610-1/02 Atividades De Atendimento Em Pronto-Socorro E Unidades Hospitalares Para Atendimento A Urgências
8640-2/02 Laboratórios Clínicos
8640-2/07 Serviços De Diagnóstico Por Imagem Sem Uso De Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética
8640-2/08 Serviços De Diagnóstico Por Registro Gráfico - Ecg, Eeg E Outros Exames Análogos
8640-2/09 Serviços De Diagnóstico Por Métodos Ópticos - Endoscopia E Outros Exames Análogos

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2022/903696-1 Data do protocolo: 07/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2022 SOB O NÚMERO 00005203438 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4E0924F06E135B51543BFDF6D6BDA5D416C9714BE17257FBFBF3D608C9A41D65
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

8640-2/99 Atividades De Serviços De Complementação Diagnóstica E Terapêutica Não Especificadas Anteriormente
8640-2/12 Serviços De Hemoterapia
7739-0/02 Aluguel De Equipamentos Científicos, Médicos E Hospitalares, Sem Operado
4664-8/00 Comércio Atacadista De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes E Peças
3314-7/06 Manutenção E Reparação De Máquinas, Aparelhos E Equipamentos Para Instalações Térmicas
3321-0/00 Instalação De Máquinas E Equipamentos Industriais
3314-7/99 Manutenção E Reparação De Outras Máquinas E Equipamentos Para Usos Industriais Não Especificados Anteriormente
4322-3/02 Instalação E Manutenção De Sistemas Centrais De Ar Condicionado, De Ventilação E Refrigeração
6204-0/00 Consultoria Em Tecnologia Da Informação

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O **capital social** é na importância de R$ 100.000,00 **(Cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	% Quotas	Valor em R$
CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE	100%	100.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **Capital Social.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, qualificados anteriormente com poderes e atribuições de gerência, que se incumbirá (ão) de todas as operações e representará (ão) a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para assinar cheques, movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore",** observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2022/903696-1 Data do protocolo: 07/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2022 SOB O NÚMERO 00005203438 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4E0924F06E135B51543BFDF6D6BDA5D416C9714BE17257FBFBF3D608C9A41D65
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA- A responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela sociedade conforme seu objeto social será exercido pelo sócio **CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE.**

DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade de Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, para resolução de dúvida, contestações ou casos de omissos que porventura possam surgir.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2022/903696-1 Data do protocolo: 07/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2022 SOB O NÚMERO 00005203438 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4E0924F06E135B51543BFDF6D6BDA5D416C9714BE17257FBFBF3D608C9A41D65
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, NIRE 33.2.1063431-3, PROTOCOLO 00-2022/903696-1, ARQUIVADO EM 08/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005203438, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
087.995.597-06	VANIA RIBEIRO DAMASCENO

08 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2022/903696-1 Data do protocolo: 07/12/2022
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/12/2022 SOB O NÚMERO 00005203438 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 4E0924F06E135B51543BFDF6D6BDA5D416C9714BE17257FBFBF3D608C9A41D65
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

00-2021/933489-7

JUCERJA

Último arquivamento:
00003581446 - 15/04/2019
NIRE: 33.2.1063431-3
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 94878806-0747-427B-8E32-7ADB54BE87EE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GISELE CRISTINA DA SILVA BORGES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004451833	31.763.090/0001-04	Rua Conde de Bonfim 370	Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XX

Deferido em 09/09/2021 e arquivado em 09/09/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
18	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5731C0D1CA7F251385B7F78D59293355059741738A4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela_digital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2021/933489-7 26/08/2021 18:04:55

JUCERJA

Último arquivamento:
00003581446 - 15/04/2019

NIRE: 33.2.1063431-3

CACD RADIOLOGIA LTDA

Boleto(s): 103789791

Hash: 94B78806-0747-4278-8E32-7ADB54BE87EE

Orgão	Calculado	Pago
Junta	352,00	352,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1063431-3

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CACD RADIOLOGIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
	XXX	XXX	XXXX

CACD RADIOLOGIA LTDA

CNPJ 31.763.090/0001-04

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 843.496.387-68, ID 21719760-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Capitão Lomba, 124, centro, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.011-445;**MARLON PEREIRA GUIMARÃES GOMES**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 111.389.537-33, ID 205496029-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Aquidauana, 289, Cais 1, São Roque, Queimados – RJ, CEP 26310-030;**YVONNE CRISTINA PEREIRA AFONSECA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 107.596.437-76, ID 231460064-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Irapiranga, 491, Rocha Miranda, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.540-710;**MARCELA AMORIM DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 088.790.977-92, ID 130536675-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Visconde da Gávea, s/n, quadra 52, lote 24, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti – RJ, CEP 25.575-310;**SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 126.526.407-47, ID 221102494-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Gilson, 214, Rancho Novo, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.012-040; **CECILIA DA SILVA FULI**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 093.235.007-04, ID 115652356-DIC-RJ, residente e domiciliada, Avenida Boa Viagem, 535, Jardim Alzira, Queimados – RJ, CEP 26.313-160;**VALTENCIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios x e outros equipamentos, CPF 110.144.457-60, ID 212134977-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Josué Antônio de Farias, 4, casa 1, Santa Rita, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.050-510; **ELISA MARTINS DE JESUS**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 011.954.977-84, ID 102233061-DIC-RJ, reside e domiciliada Rua Pedro de Melo, 261, casa 4, Padre Miguel, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.775-410; **VANESSA SEQUEIRA TORRES FRANCA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 087.995.437-02, ID 129280152-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Senador Nabuco, 319, Apto 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.551-232**CARLA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, técnica em laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 103.664.107-41, ID 201982477-DIC-RJ, residente e domiciliada, Estrada dos Palmares, 3735, Bloco 27, Apto 401, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.575-275; **WANDERSON SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 042.636.117-21, ID 105666564-DIC-RJ, residente e domiciliado, Estrada dos Teixeiras, 1495, lote 5, Taquara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.723-205; **ANDREIA DELGADO DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 044.364.847-69, ID 102973286-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Vênus, 128, Apto 101, centro, Mesquita – RJ, CEP 26.553-270; **KELLY ADRIANE SILVA CAETANO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 101.459.737-43, ID 0206967937-DIC-RJ, residente e domiciliada, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1480, bloco A, Apto 1004, centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.220-060; **JOYCE KELLE JULIANO MAQUIEIRO**, brasileira,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004491833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733CDB1CA7F2513B5B7F7BE592933550597417364F6DC9F3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaDigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 03/18

solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 141.208.767-17, ID 237557616-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Capitão Resende, 456, Apto 103, Cachambi, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.780-190. **BRENDA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF nº 056.771.691-02, ID 3593285-DPT-DF, residente e domiciliada, Rua Castro Alves, Lote 24, Casa nº 103, Fazendinha, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **WALLEX GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 135.554.587-01, ID 221087729-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Mogi das Cruzes, 01, Casa 01, Boa Perna, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **ROBERTO NEVES RANGEL**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 149.195.027-70, ID 221875289-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Carlos Alberto Monteiro, 170, Coelho, São Gonçalo-RJ, CEP 24.746-650; **LEANDRO DA COSTA ITALIANO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 134.063.667-08, ID 287159248-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Tocantins, Lote 29, Quadra 19, Marambaia, Itaboraí-RJ, CEP 24.859-392; **ANDERSON MAGALHÃES ITALIANO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 146.084.917-50, ID 280454778-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua G, Lote 08, Quadra 07, Marambaia, Itaboraí-RJ, CEP 24.859-628; **SANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 116.354.157-56, ID 208559492-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Dona Joaquina, 54, Inhaúma, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.761-010; **LEONARDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 055.375.307-06, ID 126089472-IFP-RJ, residente e domiciliado, Travessa Nazareth, 37, Rio da Areia, Saquarema-RJ, CEP 28.990-000; **JOSE CLAUDIO MOREIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 010.770.227-43, ID 087269676-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Valdomiro Amorim, casa 31, Rio de Areia, Saquarema-RJ, CEP 28.995-616; **RODRIGO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 094.657.797-84, ID 128558525-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Pedro da Costa Macedo, 203, Bacaxá, Saquarema-RJ, CEP 28.994-621; **LEANDRO CANDIDO CRUZ**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 098.305.037-63, ID 204283568-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua G, Lote 07, Quadra 06, Monte Verde, Itaboraí-RJ, CEP 24.857-544; **FERNANDA DE SOUZA RANZEIRO VIANA**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 127.644.387-02, ID 249105859-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Orlando Barros, S/N, Lote 07, Quadra 16, Iguabela, Iguaba Grande-RJ, CEP 28.960-000; **PAULO ROBERTO BELMONT DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 792.895.887-04, ID 03717-T-CRTR-RJ, residente e domiciliado, Rua Antônio Parreiras, Lote 09, Quadra Q, Parque Alvorada, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **RENATO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 118.391.327-36, ID 204290373-DIC-RJ, residente e domiciliado, Estrada da Covanca, 576, Mútua, São Gonçalo-RJ, CEP 24.461-410; **NATHANE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 148.653.797-97, ID 272456930-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Oswaldo Maria, S/N, Lote 03, Quadra 119, Grande Rio, Itaboraí-RJ, CEP 24.866-116; **ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamento, CPF 105.388.177-04, ID 132782111-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Jose de Anchieta, 60, Areal, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **VIVIANE MARQUES**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 102.334.527-70, ID 202154613-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Pixinguinha,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 333.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do Termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733C0D1CA7F251385B7F78B592933350597417 3E4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 04/18

S/N, Lote 12, Educandário, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **SUELLEN GONÇALVES TINOCO RUD**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 095.392.847-08, ID 131333254-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Osvaldo Cruz, Lote 16, Vila Canaã, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **SAMARA CORREA DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 131.463.937-43, ID 221167265 – DETRAN-RJ, residente e domiciliada, Rua Eduardo da Silva, 437, Retiro, Saquarema – RJ, CEP 28995-110; **CARLOS GUITE BARROSO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 792.387.857-91, ID 067402669-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Artur Bento Moura, 15, Pendotiba, Niterói-RJ, CEP 24.315-450; **RÔNIERE BRAGA CARDOSO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 057.611.397-23, ID 206880510-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Henrique Ferreira, 220, Casa 04, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.550-290; **FRANCISCO ERIC BEZERRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 112.829.997-61, ID 206115156-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Leônidas, 42, Realengo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21735-510; **GISELLE ALMEIDA DO REGO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 135.653.697-28, ID 271789166-DIC-RJ, residente e domiciliada, Estrada Adhemar Bebiano, 3546, Casa 43, Inhaúma, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.766-720; **YAN LOPA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 167.626.587-25, ID 212801328-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Jorge Mastra, Lote 12, Quadra C, Casa 01, Outeiro, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **MARCIA PEREIRA TORRES**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 033.642.667-08, ID 100033067-IFP-RJ, residente e domiciliada, Rua Itu, Lote 04, Quadra 43, Casa 02, Paraty, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **RICARDO DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 113.262.837-74, ID 235193554-DIC-RJ, residente e domiciliado, Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 5001, Casa 03, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.370-541; **ANA GRACE CAETANO DO CARMO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 142.212.377-40, ID 255434631-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Visconde de Itanhaém, S/N, Lote 01A, Quadra 49, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti-RJ, CEP 25.575-290; **NORBERTO WILLIAM MONTANARIO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 109.929.157-75, ID 211850221-DIC-RJ, residente e domiciliado, Travessa Paconé, 09, Casa 01, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21746-060; **WANDERSON DOS REIS BARBARA PEGORARO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 093.468.387-52, ID 128427291-IFP-RJ, residente e domiciliado, Estrada da Ligação, 131, Austin, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26089-100; **CAROLINA AMARAL DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 169.041.447-26, ID 280339698-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Dário Marques, Lote 31, Quadra 15b, Jardim Metrópole, São João de Meriti, CEP 25.575-060; **ADY GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 112.849.487-65, ID 276582954-DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Rua Edson Passos, 879, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20531-073; **ALEXANDRE FIGUEIREDO GARRIDO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 074.952.017-54, ID 093423549 – DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Rua Bernardo Vasconcelos, 266 – Centro, Araruama – RJ, CEP 28970-000; **ERCILIO SOARES DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 076.839.537-25, ID 110346814 – IFP, residente e domiciliado, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, lote 07, quadra C, 330,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5783C0D1CA7F251385B7F78E5929355B5974173E4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 05/18

Boa Perna, Araruama - RJ, CEP 28970-000; **NELSON ALCANTARA FERREIRA DE JUNIOR**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 038.621.817-07, ID 102376175 — IFP, residente e domiciliado, Rua Rubens Kaiserman, 646, Nova Iguaçu — RJ, CEP 26022-147; **GABRIELA WEBER RAMOS MOURA**, brasileira, casada, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 119.603.697-76, ID 219070869 — DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Travessa Santana, 34, Comendador Soares, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26280-280

Na qualidade de sócios da empresa **CACD RADIOLOGIA LTDA**, CNPJ 31.763.090/0001-04, situada na Rua Conde de Bonfim,370, Sala 803, Tijuca, Rio de Janeiro/Rj, CEP 20520-054, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33210634313, com início das atividades em 13/09/2018, resolvem promover alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA DE SÓCIOS

Retiram-se da sociedade os sócios: **MARLON PEREIRA GUIMARÃES GOMES**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 111.389.537-33, ID 205496029-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Aquidauana, 289, Cais 1, São Roque, Queimados — RJ, CEP 26310-030;**YVONNE CRISTINA PEREIRA AFONSECA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 107.596.437-76, ID 231460064-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Irapiranga, 491, Rocha Miranda, Rio de Janeiro — RJ, CEP 21.540-710;**MARCELA AMORIM DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 088.790.977-92, ID 130536675-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Visconde da Gávea, sin, quadra 52, lote 24, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti — RJ, CEP 25.575-310;**SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 126.526.407-47, ID 221102494-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Gilson, 214, Rancho Novo, Nova Iguaçu — RJ, CEP 26.012-040; **CECILIA DA SILVA FULI**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 093.235.007-04, ID 115652356-DIC-RJ, residente e domiciliada, Avenida Boa Viagem, 535, Jardim Alzira, Queimados — RJ, CEP 26.313-160;**VALTENCIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 110.144.457-60, ID 212134977-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Josué Antônio de Farias, 4, casa 1, Santa Rita, Nova Iguaçu — RJ, CEP 26.060-510; **ELISA MARTINS DE JESUS**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 011.954.977-84, ID 102233061-DIC-RJ, reside e domiciliada Rua Pedro de Melo, 261, casa 4, Padre Miguel, Rio de Janeiro — RJ, CEP 21.775-410;**VANESSA SEQUEIRA TORRES FRANCA**, brasileira,solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 087.995.437-02, ID 129280152-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Senador Nabuco, 318, Apto 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.551-232CARLA **CRISTINA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, técnica em laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 103.664.107-41, ID 201982477-DIC-RJ, residente e domiciliada, Estrada dos Palmares, 3735, Bloco 27, Apto 401, Santa Cruz, Rio de Janeiro — RJ, CEP 23.575-275; **WANDERSON SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451633 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733C0D1CA7F2513B5B7F7BB592933550597417 3E4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 06/18

X e outros equipamentos, CPF 042.636.117-21, ID 105666564-DIC-RJ, residente e domiciliado, Estrada dos Teixeiras, 1495, lote 5, Taquara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.723-205; **ANDREIA DELGADO DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 044.364.647-69, ID 102973286-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Vênus, 128, Apto 101, centro, Mesquita – RJ, CEP 26.553-270; **KELLY ADRIANE SILVA CAETANO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 101.459.737-43, ID 0206967937-DIC-RJ, residente e domiciliada, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1480, bloco A, Apto 1004, centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.220-060; **JOYCE KELLE JULIANO MAQUEIRO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 141.206.787-17, ID 237557616-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Capitão Resende, 456, Apto 103, Cachambi, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.780-190. **BRENDA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF nº 056.771.691-02, ID 3593285-DPT-DF, residente e domiciliada, Rua Castro Alves, Lote 24, Casa nº 103, Fazendinha, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **WALLEX GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 135.554.587-01, ID 221087729-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Mogi das Cruzes, 01, Casa 01, Boa Perna, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **ROBERTO NEVES RANGEL**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 149.195.027-70, ID 221875289-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Carlos Alberto Monteiro, 170, Coelho, São Gonçalo-RJ, CEP 24.746-650; **LEANDRO DA COSTA ITALIANO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 134.063.667-08, ID 287159248-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Tocantins, Lote 29, Quadra 19, Marambaia, Itaboraí-RJ, CEP 24.859-392; **ANDERSON MAGALHÃES ITALIANO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 146.084.917-60, ID 280454778-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua G, Lote 08, Quadra 07, Marambaia, Itaboraí-RJ, CEP 24.859-628; **SANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 116.354.157-56, ID 208559492-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Dona Joaquina, 54, Inhaúma, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.761-010; **LEONARDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 065.375.307-08, ID 126099472-IFP-RJ, residente e domiciliado, Travessa Nazareth, 37, Rio da Areia, Saquarema-RJ, CEP 28.990-000; **JOSE CLAUDIO MOREIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 010.770.227-43, ID 087269676-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Veldomiro Amorim, casa 31, Rio de Areia, Saquarema-RJ, CEP 28.995-616; **RODRIGO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 094.657.797-84, ID 128558525-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Pedro da Costa Macedo, 203, Bacaxá, Saquarema-RJ, CEP 28.994-621; **LEANDRO CANDIDO CRUZ**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 098.305.037-63, ID 204283688-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua G, Lote 07, Quadra 06, Monte Verde, Itaboraí-RJ, CEP 24.857-544; **FERNANDA DE SOUZA RANZEIRO VIANA**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 127.644.387-02, ID 249105869-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Orlando Barros, S/N, Lote 07, Quadra 16, Iguabela, Iguaba Grande-RJ, CEP 28.960-000; **PAULO ROBERTO BELMONT DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 792.895.687-04, ID 03717-T-CRTR-RJ, residente e domiciliado, Rua Antônio Parreiras, Lote 09, Quadra Q, Parque Alvorada, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **RENATO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 118.391.327-36, ID 204290373-DIC-RJ, residente e domiciliado,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5743C0B1CA7F2513B5B7F78D5929335505974173E4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela-digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 07/18

Estrada da Covanca, 576, Mútua, São Gonçalo-RJ, CEP 24.461-410; **NATHANE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 148.653.797-97, ID 272456930-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Oswaldo Maria, S/N, Lote 03, Quadra 119, Grande Rio, Itaboral-RJ, CEP 24.866-116; **ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamento, CPF 105.386.177-04, ID 132782111-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Jose de Anchieta, 60, Areal, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **VIVIANE MARQUES**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 102.334.527-70, ID 202154613-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Pixinguinha, S/N, Lote 12, Educandário, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **SUELLEN GONÇALVES TINOCO RUD**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 095.392.847-08, ID 131333254-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Osvaldo Cruz, Lote 16, Vila Canaã, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **SAMARA CORREA DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 131.463.937-43, ID 221167265 – DETRAN-RJ, residente e domiciliada, Rua Eduardo da Silva, 437, Retiro, Saquarema – RJ, CEP 28995-110; **CARLOS GUITE BARROSO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 792.387.857-91, ID 067402669-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Artur Bento Moura, 15, Pendotiba, Niterói-RJ, CEP 24.315-460; **RONIERE BRAGA CARDOSO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 057.611.397-23, ID 206860510-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Henrique Ferreira, 220, Casa 04, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.550-290; **FRANCISCO ERIC BEZERRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 112.829.997-61, ID 206115156-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Leônidas, 42, Realengo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21735-510; **GISELLE ALMEIDA DO REGO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 135.653.697-28, ID 271789166-DIC-RJ, residente e domiciliada, Estrada Adhemar Bebiano, 3546, Casa 43, Inhaúma, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.766-720; **YAN LOPA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 167.626.587-25, ID 212801328-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Jorge Mastra, Lote 12, Quadra C, Casa 01, Outeiro, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **MARCIA PEREIRA TORRES**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 033.542.667-06, ID 100033067-IFP-RJ, residente e domiciliada, Rua Itu, Lote 04, Quadra 43, Casa 02, Paraty, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **RICARDO DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 113.262.837-74, ID 235193554-DIC-RJ, residente e domiciliado, Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 5001, Casa 03, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.370-541; **ANA GRACE CAETANO DO CARMO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 142.212.377-40, ID 255434631-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Visconde de Itanhaém, S/N, Lote 01A, Quadra 49, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti-RJ, CEP 25.575-290; **NORBERTO WILLIAM MONTANARIO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 109.929.157-75, ID 211650221-DIC-RJ, residente e domiciliado, Travessa Paconé, 09, Casa 01, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21746-060; **WANDERSON DOS REIS BARBARA PEGORARO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 093.468.387-52, ID 128427291-IFP-RJ, residente e domiciliado, Estrada da Ligação, 131, Austin, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26089-100; **CAROLINA AMARAL DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 169.041.447-26, ID 280339698-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Dário Marques, Lote 31, Quadra 15b, Jardim Metrópole, São João de Meriti, CEP 25.575-060; **ADY**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D9733C0D1CA7F251385B7F7B5592933558597417364F6DC9FD3681666D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 08/16

GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 112.849.487-65, ID 276582954-DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Rua Edson Passos, 879, Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20531-073; **ALEXANDRE FIGUEIREDO GARRIDO** brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 074.952.017-54, ID 093423549-DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Rua Bernardo Vasconcelos, 266 –Centro- Araruama - RJ CEP 28970-000 ;**ERCILIO SOARES DA SILVA DOS SANTOS** brasileiro, casado, técnico de SIL e raio X e outros equipamentos, CPF 076.839.537-25, ID 110346814-IFP. residente e domiciliado, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, lote 07, quadra C, 330, Boa Perna, Araruama - RJ, CEP 28970-000; **NELSON FERREIRA DE ALCANTARA JUNIOR**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 038.621.817-07, ID 102376175-IFP. residente e domiciliado Rua Rubens Kaiserman, 646, Nova Iguaçu RJ, CEP 26022-147, **GABRIELA WEBER RAMOS MOURA**, brasileira, casada, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 119.603.697-76, ID 219070869-DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Travessa Santana, 34, Comendador Soares, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26280-280.

CLAUSULA SEGUNDA - TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Os sócios constituintes da sociedade, assim como os sócios que se retiram da sociedade neste ato, acima qualificados, resolvem entre si e de comum acordo, transferir suas cotas para o sócio remanescente acima qualificado, E por estarem de acordo e todos os sócios satisfeitos, dando os mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA TERCEIRA-CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade passa a ser R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divido em 100.000 (cem mil) quotas, com saída de sócios e perante a cessão e transferência de quotas, o capital fica distribuído para o sócio remanescente da seguinte forma:

Sócio	% Quotas	Valor em R$
CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE	100%	100.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

CLAUSULA QUARTA- ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

A sociedade adotará o nome empresarial de "CMT Serviços médicos LTDA, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

Em vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social da sociedade empresarial "CMT Serviços médicos LTDA", que reger-se á sob as cláusulas e condições seguintes:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733C0D1CA7F251385B7F78E5929325505974173E4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 09/10

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
"CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA"

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE, brasileiro, solteiro, Técnico de Laboratório e Raio-X e outros equipamentos, natural do estado do Rio de Janeiro, nº de registro 21.171.976-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 23/09/2002, e nº do CPF 843.498.387-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Lomba nº124 Centro- Duque de Caxias /RJ - CEP.: 25.011-445 resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adota o nome empresarial de "CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem sua sede na Rua Conde Bonfim nº370- Sala 603– Tijuca – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20520-054.

Parágrafo Único :Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo : **Serviços De Diagnósticos Por Imagem Com Uso De Radiação Ionizante , Exceto Tomografia; Serviços De Tomografia; Serviços De Ressonância Magnética.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O **capital social** é na importância de R$ 100.000,00 **(Cem mil reais)** dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	% Quotas	Valor em R$
CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE	100%	100.000,00
TOTAL	100%	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE,** qualificado no preâmbulo deste instrumento, qualificados anteriormente com poderes e atribuições de gerência, que se incumbirá (ão) de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 03004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 186685D5733C0D1CA7F2513B5B7F78D5929335505974173E4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 10/18

todas as operações e representará (ão) a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, com amplos e ilimitados poderes para assinar cheques, movimentar contas bancárias, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, bem como assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador fixará uma retirada mensal, a título de **"pró-labore"**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: RESPONSABILIDADE TÉCNICA- A responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela sociedade conforme seu objeto social será exercido pelo sócio **CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE.**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACO RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004431833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733C0D1CA7E251365B7F7BD592933558059741F3E4F6DC9FD3681466DJ
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 11/18

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro – RJ para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE
CPF 843.496.387-68

MARLON PEREIRA GUIMARÃES GOMES
CPF 111.389.537-33

YVONNE CRISTINA PEREIRA AFONSECA
CPF 107.596.437-76

MARCELA AMORIM DE SOUZA
CPF 088.790.977-92

SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA
CPF 126.526.407-47

CECILIA DA SILVA FULI
CPF 093.235.007-04

VALTENCIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF 110.144.457-60

ELISA MARTINS DE JESUS
CPF 011.954.977-84

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733C0D1CA7F251389B7F78B592933550597417 3E4F60C9FD368146603
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 12/18

VANESSA SEQUEIRA TORRES FRANCA
CPF 087.995.437-02

CARLA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO
CPF 103.664.107-41

WANDERSON SANTANA DA SILVA
CPF 044.638.117-21

ANDREIA DELGADO DA SILVA
CPF 044.364.847-69

ADY GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO
CPF 112.849.487-65

KELLY ADRIANE SILVA CAETANO
CPF 101.459.737-43

JOYCE KELLE JULIANO MAQUIEIRO
CPF 141.206.787-17

BRENDA DA SILVA SANTOS
CPF 056.771.691-02

WALLEX GONÇALVES VIEIRA
CPF 135.554.587-01

ROBERTO NEVES RANGEL
CPF 149.195.027-70

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733C0D1CA7F25138587F78D5929335B0597417JE4E6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 13/18

LEANDRO DA COSTA ITALIANO
CPF 134.063.667-08

ANDERSON MAGALHÃES ITALIANO
CPF 146.084.917-50

SANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO
CPF 116.354.157-56

LEONARDO LIMA DOS SANTOS
CPF 055.375.307-08

JOSÉ CLAUDIO MOREIRA DA COSTA
CPF 010.770.227-43

RODRIGO SOARES DOS SANTOS
CPF 094.657.797-84

LEANDRO CANDIDO CRUZ
CPF 098.305.037-63

FERNANDA DE SOUZA RANZEIRO VIANA
CPF 127.664.387-02

PAULO ROBERTO BELMONT DOS SANTOS
CPF 792.895.687-04

RENATO DA SILVA RAMOS
CPF 118.391.327-36

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5783C0D1CA7F251385B7F78B592933550597417384F6DC9FD3681466D1
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 14/18

NATHANE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF 148.653.797-97

ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
CPF 105.388.177-04

VIVIANE MARQUES
CPF 102.334.527-70

SUELLEN GONÇALVES TINOCO RUD
CPF 095.392.847-08

SAMARA CORREA DOS SANTOS
CPF 131.463.937-43

CARLOS GUITE BARROSO
CPF 092.387.857-91

RONIERE BRAGA CARDOSO
CPF 057.611.697-23

FRANCISCO ERIC BEZERRA NASCIMENTO
CPF 112.829.997-61

GISELLE ALMEIDA DO REGO
CPF 135.653.697-28

YAN LOPA GUIMARÃES DA SILVA
CPF 167.626.587-25

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do Termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733C0B1CA7F2513858FF7BD5929335B59741738B4F6DC9ED36814660D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 15/18

MÁRCIA PEREIRA TORRES
CPF 033.542.667-08

RICARDO DE LIMA FERREIRA
CPF 113.262.837-74

ANA GRACE CAETANO DO CARMO
CPF 142.212.377-40

NORBERTO WILLIAM MONTANARIO DE MOURA
CPF 109.929.157-75

WANDERSON DOS REIS BÁRBARA PEGORARO
CPF 093.468.387-52

CAROLINA AMARAL DA SILVA
CPF 169.041.447-26

ALEXANDRE FIGUEIREDO GARRIDO
CPF 074.952.017-54

ERCILIO SOARES DA SILVA DOS SANTOS
CPF 076.839.537-25

NELSON FERREIRA DE ALCANTRA JUNIOR
CPF 038.621.817-07

GABRIELA WEBER RAMOS MOURA
CPF 119.603.697-76

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACB RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665D5733C0D1CA7F251385B7F78D5929335505974173E4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA
Pag. 16/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100195367

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CMT SERVICOS MEDICOS LTDA	31.763.090/0001-04

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
247 Alteracao de capital social
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
218 Alteracao de correio eletronico
217 Exclusao de fax (DDD/fax)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ73985646 - 31763090000104

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☐ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE	843.496.367-68
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 1866505733C0D1CA7F251385B7F7B0592933550587417BE4F6DC9FD3681466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CACD RADIOLOGIA LTDA, NIRE 33.2.1063431-3, PROTOCOLO 00-2021/933489-7, ARQUIVADO EM 09/09/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004451833, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome

09 de setembro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CACD RADIOLOGIA LTDA
Nome Novo: CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2021/933489-7 Data do protocolo: 26/08/2021
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/09/2021 SOB O NÚMERO 00004451833 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 18665B5733C0D1CA7F2513B5B7F78D5929335B5B974173E4F6DC9FD36B1466D3
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/Servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA

JUCERJA

Nº do Protocolo

00-2019/215052-9 Recebido em 11/04/2019

JUCERJA

Último arquivamento:
00003398228 - 15/10/2018
NIRE: 33.2.1063431-3
CACD RADIOLOGIA LTDA

Boleto(s): 103023022

Hash: 0DB376F4-AC53-4518-8011-D9986FEAB135

Orgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DNRC	21,00	202,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1063431-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

CACD RADIOLOGIA LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MÁRCIA VALÉRIA DA PAIXÃO JOARY SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003581446	31.763.090/0001-04	Rua CAPITAO LOMBA 124	CENTRO	Duque de Caxias	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 15/04/2019 e arquivado em 15/04/2019

Bernardo Feljó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2019/215052-9

Nº de Páginas: 18 | Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2019/215052-9 11/04/2019 - 13:07:40

JUCERJA

Último Arquivamento:
00003398228 - 15/10/2018
NIRE: 33.2.1063431-3
CACD RADIOLOGIA LTDA

Órgão	Calculado	Pago
Junta	202,00	202,00
DREI	21,00	202,00

Boleto(s): 103023022
Hash: 0D8376F4-AC53-4518-8011-D9986FEAB135

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1063431-3

Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial
Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CACD RADIOLOGIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
	XXX	XXX	XXXX

CACD RADIOLOGIA LTDA

CNPJ 31.763.090/0001-04

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 843.496.387-68, ID 21719760-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Capitão Lomba, 124, centro, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.011-445;**MARLON PEREIRA GUIMARÃES GOMES**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 111.389.537-33, ID 205496029-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Aquidauana, 289, Cais 1, São Roque, Queimados – RJ, CEP 26310-030;**YVONNE CRISTINA PEREIRA AFONSECA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 107.596.437-76, ID 231460064-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Irapiranga, 491, Rocha Miranda, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.540-710;**MARCELA AMORIM DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 088.790.977-92, ID 130536675-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Visconde da Gávea, s/n, quadra 52, lote 24, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti – RJ, CEP 25.575-310;**SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 126.526.407-47, ID 221102494-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Gilson, 214, Rancho Novo, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.012-040; **MARIA PAULA XAVIER DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 076.070.387-60. ID 115606709-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Arapogi, 341, casa 3, São Bento, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.045-460;**CECILIA DA SILVA FULI**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 093.235.007-04, ID 115652356-DIC-RJ, residente e domiciliada, Avenida Boa Viagem, 535, Jardim Alzira, Queimados – RJ, CEP 26.313-160;**VALTENCIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios x e outros equipamentos, CPF 110.144.457-60, ID 212134977-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Josué Antônio de Farias, 4, casa 1, Santa Rita, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.050-510; **ELISA MARTINS DE JESUS**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 011.954.977-84, ID 102233061-DIC-RJ, reside e domiciliada Rua Pedro de Melo, 261, casa 4, Padre Miguel, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.775-410; **VANESSA SEQUEIRA TORRES FRANCA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 087.995.437-02, ID 129280152-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Senador Nabuco, 319, Apto 302, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.551-232; **ANA PAULA REZENDE BORGES**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 056.826.267-02, ID 03365217321-DETRAN-RJ, residente e domiciliada, Estrada Campo Alegre, 2077, Bloco 6, Apto 501, Lote 4, Vila Scintila, Queimados – RJ, CEP 26.320-475; **CARLA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO**, brasileira, solteira, técnica em laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 103.664.107-41, ID 201982477-DIC-RJ, residente e domiciliada, Estrada dos Palmares, 3735, Bloco 27, Apto 401, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.575-275; **HERALDO LIMA DE SOUSA**, brasileiro,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 3/18

solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 111.371.837-48, ID 212013882-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Doze de Janeiro, 160, Jardim Emília, Japeri – RJ, CEP 26.460-390; **WANDERSON SANTANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 042.636.117-21, ID 105666564-DIC-RJ, residente e domiciliado, Estrada dos Teixeiras, 1495, lote 5, Taquara, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.723-205; **ANDREIA DELGADO DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 044.364.847-69, ID 102973286-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Vênus, 128, Apto 101, centro, Mesquita – RJ, CEP 26.553-270; **CRISTIANE RITA SILVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 076.323.537-71, ID 110324480-DIC-RJ, residente e domiciliada, Praça Guanare, 123, casa 01, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.520-530; **EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 083.975.397-78, ID 115840159-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Doutor Sa Rego, 501, casa 01, Vila São Luís, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.012-480; **KELLY ADRIANE SILVA CAETANO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 101.459.737-43. ID 0206967937-DIC-RJ, residente e domiciliada, Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1480, bloco A, Apto 1004, centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.220-060; **JOYCE KELLE JULIANO MAQUIEIRO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 141.206.787-17, ID 237557616-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Capitão Resende, 456, Apto 103, Cachambi, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.780-190.

Na qualidade de sócios da empresa **CACD RADIOLOGIA LTDA, CNPJ 31.763.090/0001-04**, situada na Rua Capitão Lomba, 124, Centro, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.011-445, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33210634313, com início das atividades em 13/09/2018, resolvem promover alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIO

Admite-se na sociedade os seguintes sócios:

BRENDA DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF nº 056.771.691-02, ID 3593285-DPT-DF, residente e domiciliada, Rua Castro Alves, Lote 24, Casa nº 103, Fazendinha, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **WALLEX GONÇALVES VIEIRA**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 135.554.587-01, ID 221087729-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Mogi das Cruzes, 01, Casa 01, Boa Perna, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **ROBERTO NEVES RANGEL**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 149.195.027-70, ID 221875289-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Carlos Alberto Monteiro, 170, Coelho, São Gonçalo-RJ, CEP 24.746-650; **LEANDRO DA COSTA ITALIANO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 134.063.667-08, ID 287159248-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Tocantins, Lote 29, Quadra 19, Marambaia, Itaboraí-RJ, CEP 24.859-392; **ANDERSON MAGALHÃES ITALIANO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/18
JUCERJA assinado digitalmente

e raio X e outros equipamentos, CPF 146.084.917-50, ID 280454778-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua G, Lote 08, Quadra 07, Marambaia, Itaboraí-RJ, CEP 24.859-628; **SANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 116.354.157-56, ID 208559492-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Dona Joaquina, 54, Inhaúma, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.761-010; **LEONARDO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 055.375.307-08, ID 126099472-IFP-RJ, residente e domiciliado, Travessa Nazareth, 37, Rio da Areia, Saquarema-RJ, CEP 28.990-000; **JOSE CLAUDIO MOREIRA DA COSTA**, brasileiro, divorciado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 010.770.227-43, ID 087269676-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Valdomiro Amorim, casa 31, Rio de Areia, Saquarema-RJ, CEP 28.995-616; **RODRIGO SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 094.657.797-84, ID 128558525-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Pedro da Costa Macedo, 203, Bacaxá, Saquarema-RJ, CEP 28.994-621; **LEANDRO CANDIDO CRUZ**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 098.305.037-63, ID 204283568-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua G, Lote 07, Quadra 06, Monte Verde, Itaboraí-RJ, CEP 24.857-544; **FERNANDA DE SOUZA RANZEIRO VIANA**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 127.644.387-02, ID 249105859-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Orlando Barros, S/N, Lote 07, Quadra 16, Iguabela, Iguaba Grande-RJ, CEP 28.960-000; **PAULO ROBERTO BELMONT DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 792.895.687-04, ID 03717-T-CRTR-RJ, residente e domiciliado, Rua Antônio Parreiras, Lote 09, Quadra Q, Parque Alvorada, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **RENATO DA SILVA RAMOS**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 118.391.327-36, ID 204290373-DIC-RJ, residente e domiciliado, Estrada da Covanca, 576, Mútua, São Gonçalo-RJ, CEP 24.461-410; **NATHANE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 148.653.797-97, ID 272456930-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Oswaldo Maria, S/N, Lote 03, Quadra 119, Grande Rio, Itaboraí-RJ, CEP 24.866-116; **ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamento, CPF 105.388.177-04, ID 132782111-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Jose de Anchieta, 60, Areal, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **VIVIANE MARQUES**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 102.334.527-70, ID 202154613-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Pixinguinha, S/N, Lote 12, Educandário, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **SUELLEN GONÇALVES TINOCO RUD**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 095.392.847-08, ID 131333254-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Osvaldo Cruz, Lote 16, Vila Canaã, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **SAMARA CORREA DOS SANTOS**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 131.463.937-43, ID 221167265 – DETRAN-RJ, residente e domiciliada, Rua Eduardo da Silva, 437, Retiro, Saquarema – RJ, CEP 28995-110; **CARLOS GUITE BARROSO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 792.387.857-91, ID 067402669-IFP-RJ, residente e domiciliado, Rua Artur Bento Moura, 15, Pendotiba, Niterói-RJ, CEP 24.315-450; **RONIERE BRAGA CARDOSO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 057.611.397-23, ID 206880510-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Henrique Ferreira, 220, Casa 04, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.550-290; **FRANCISCO ERIC BEZERRA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 112.829.997-61, ID 206115156-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Leônidas, 42, Realengo, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21735-510; **GISELLE ALMEIDA**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/18

DO REGO, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 135.653.697-28, ID 271789166-DIC-RJ, residente e domiciliada, Estrada Adhemar Bebiano, 3546, Casa 43, Inhaúma, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20.766-720; **YAN LOPA GUIMARÃES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 167.626.587-25, ID 212801328-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Jorge Mastra, Lote 12, Quadra C, Casa 01, Outeiro, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **MARCIA PEREIRA TORRES**, brasileira, casada, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 033.542.667-08, ID 100033067-IFP-RJ, residente e domiciliada, Rua Itu, Lote 04, Quadra 43, Casa 02, Paraty, Araruama-RJ, CEP 28.970-000; **RICARDO DE LIMA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 113.262.837-74, ID 235193554-DIC-RJ, residente e domiciliado, Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 5001, Casa 03, Vicente de Carvalho, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.370-541; **ANA GRACE CAETANO DO CARMO**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 142.212.377-40, ID 255434631-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Visconde de Itanhaém, S/N, Lote 01A, Quadra 49, Jardim Olavo Bilac, São João de Meriti-RJ, CEP 25.575-290; **NORBERTO WILLIAM MONTANARIO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 109.929.157-75, ID 211650221-DIC-RJ, residente e domiciliado, Travessa Paconé, 09, Casa 01, Magalhães Bastos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21746-060; **WANDERSON DOS REIS BARBARA PEGORARO**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 093.468.387-52, ID 128427291-IFP-RJ, residente e domiciliado, Estrada da Ligação, 131, Austin, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26089-100; **CAROLINA AMARAL DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 169.041.447-26, ID 280339698-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Dário Marques, Lote 31, Quadra 15b, Jardim Metrópole, São João de Meriti, CEP 25.575-060; **ADY GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 112.849.487-65, ID 276582954-DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Rua Edson Passos, 879, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20531-073; **ALEXANDRE FIGUEIREDO GARRIDO**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 074.952.017-54, ID 093423549 – DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Rua Bernardo Vasconcelos, 266 – Centro, Araruama – RJ, CEP 28970-000; **ERCILIO SOARES DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 076.839.537-25, ID 110346814 – IFP, residente e domiciliado, Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, lote 07, quadra C, 330, Boa Perna, Araruama – RJ, CEP 28970-000; **NELSON FERREIRA DE ALCANTARA JUNIOR**, brasileiro, casado, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 038.621.817-07, ID 102376175 – IFP, residente e domiciliado, Rua Rubens Kaiserman, 646, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26022-147; **GABRIELA WEBER RAMOS MOURA**, brasileira, casada, técnico de laboratório e raio X e outros equipamentos, CPF 119.603.697-76, ID 219070869 – DETRAN-RJ, residente e domiciliado, Travessa Santana, 34, Comendador Soares, Nova Iguaçu-RJ, CEP 26280-280

CLAUSULA SEGUNDA – SAÍDA DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade a sócia **MARIA PAULA XAVIER DE SOUZA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 076.070.387-60, ID 115606709-DIC-RJ, residente e domiciliada, Rua Arapogi, 341, casa 3, São Bento, Duque de Caxias – RJ, CEP 25.045-460, **ANA PAULA REZENDE BORGES**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 056.826.267-02,

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/18

ID 03365217321-DETRAN-RJ, residente e domiciliada, Estrada Campo Alegre, 2077, Bloco 6, Apto 501, Lote 4, Vila Scintila, Queimados – RJ, CEP 26.320-475, retira-se da sociedade o sócio **HERALDO LIMA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 111.371.837-48, ID 212013882-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Doze de Janeiro, 160, Jardim Emília, Japeri – RJ, CEP 26.460-390, retira-se da sociedade a sócia **CRISTIANE RITA SILVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, técnica de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 076.323.537-71, ID 110324480-DIC-RJ, residente e domiciliada, Praça Guanare, 123, casa 01, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP 23.520-530, retira-se da sociedade o sócio **EDUARDO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico de laboratório e raios X e outros equipamentos, CPF 083.975.397-78, ID 115840159-DIC-RJ, residente e domiciliado, Rua Doutor Sa Rego, 501, casa 01, Vila São Luís, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.012-480.

CLÁUSULA TERCEIRA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Os sócios constituintes da sociedade, assim como os sócios que se retiram da sociedade neste ato, acima qualificados, resolvem entre si e de comum acordo, transferir suas cotas entre os sócios constituintes e os novos sócios acima qualificados, ficando o capital social com valor inalterado. E por estarem de acordo e todos os sócios satisfeitos, dando os mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade permanece em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) divido em 96000 (noventa e seis mil) quotas, com a admissão dos novos sócios, saída de sócios e perante a cessão e transferência de quotas, o capital fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome Sócio	Nº Quotas	Valor
1. CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE	2.000	R$2.000,00
2. MARLON PEREIRA GUIMARÃES GOMES	2.000	R$2.000,00
3. YVONNE CRISTINA PEREIRA AFONSECA	2.000	R$2.000,00
4. MARCELA AMORIM DE SOUZA	2.000	R$2.000,00
5. SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA	2.000	R$2.000,00
6. CECILIA DA SILVA FULI	2.000	R$2.000,00
7. VALTENCIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2.000	R$2.000,00
8. ELISA MARTINS DE JESUS	2.000	R$2.000,00
9. VANESSA SEQUEIRA TORRES FRANCA	2.000	R$2.000,00
10. CARLA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	2.000	R$2.000,00
11. WANDERSON SANTANA DA SILVA	2.000	R$2.000,00
12. ANDREIA DELGADO DA SILVA	2.000	R$2.000,00
13. ADY GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	2.000	R$2.000,00
14. KELLY ADRIANE SILVA CAETANO	2.000	R$2.000,00
15. JOYCE KELLE JULIANO MAQUIEIRO	2.000	R$2.000,00
16. BRENDA DA SILVA SANTOS	2.000	R$2.000,00
17. WALLEX GONÇALVES VIEIRA	2.000	R$2.000,00
18. ROBERTO NEVES RANGEL	2.000	R$2.000,00
19. LEANDRO DA COSTA ITALIANO	2.000	R$2.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/18

20. ANDERSON MAGALHÃES ITALIANO	2.000	R$2.000,00
21. SANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO	2.000	R$2.000,00
22. LEONARDO LIMA DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
23. JOSÉ CLAUDIO MOREIRA DA COSTA	2.000	R$2.000,00
24. RODRIGO SOARES DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
25. LEANDRO CANDIDO CRUZ	2.000	R$2.000,00
26. FERNANDA DE SOUZA RANZEIRO VIANA	2.000	R$2.000,00
27. PAULO ROBERTO BELMONT DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
28. RENATO DA SILVA RAMOS	2.000	R$2.000,00
29. NATHANE OLIVEIRA RODRIGUES	2.000	R$2.000,00
30. ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	2.000	R$2.000,00
31. VIVIANE MARQUES	2.000	R$2.000,00
32. SUELLEN GONÇALVES TINOCO RUD	2.000	R$2.000,00
33. SAMARA CORREA DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
34. CARLOS GUITE BARROSO	2.000	R$2.000,00
35. RONIERE BRAGA CARDOSO	2.000	R$2.000,00
36. FRANCISCO ERIC BEZERRA NASCIMENTO	2.000	R$2.000,00
37. GISELLE ALMEIDA DO REGO	2.000	R$2.000,00
38. YAN LOPA GUIMARÃES DA SILVA	2.000	R$2.000,00
39. MÁRCIA PEREIRA TORRES	2.000	R$2.000,00
40. RICARDO DE LIMA FERREIRA	2.000	R$2.000,00
41. ANA GRACE CAETANO DO CARMO	2.000	R$2.000,00
42. NORBERTO WILLIAM MONTANARIO DE MOURA	2.000	R$2.000,00
43. WANDERSON DOS REIS BÁRBARA PEGORARO	2.000	R$2.000,00
44. CAROLINA AMARAL DA SILVA	2.000	R$2.000,00
45. ALEXANDRE FIGUEIREDO GARRIDO	2.000	R$2.000,00
46. ERCILIO SOARES DA SILVA DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
47. NELSON FERREIRA DE ALCANTARA JUNIOR	2.000	R$2.000,00
48. GABRIELA WEBER RAMOS MOURA	2.000	R$2.000,00
TOTAL	**96.000**	**R$96.000,00**

CLAUSULA QUINTA – OBJETO

A sociedade passa ter seu objeto melhor descrito no seguinte texto: Prestação de serviços qualificados de técnico em raio X em unidades de saúde contratantes para realizar exame de radiologia convencional. • Realizar exame de mamografia. • Realizar exame de tomografia computadorizada. • Realizar exame de imagem por ressonância magnética. • Atuar em proteção radiológica. • Realizar exames em radiologia odontológica. • Realizar exame de densitometria óssea. • Realizar exame de diagnósticos por Medicina Nuclear (MN). • Participar na elaboração dos protocolos de execução de exames. • Reconhecer situações de intercorrências clínicas • realizar ações que visem à preservação da vida. Tais prestações de serviços podem ser prestadas pelos sócios ou por contratações de técnicos ou empresas competentes.

CLÁUSULA SEXTA – ENDEREÇO

O endereço da sociedade passar ser: Rua Conde de Bonfim, 370, sala 803, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20520-054.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/18

CLÁUSULA SÉTIMA – EXCLUSAÇÃO DE CLÁUSULAS

A sociedade decide excluir a CLÁUSULA OITAVA, assim como seus parágrafos únicos do seu contrato de constituição, pois a mesma não se faz necessária nos parâmetros jurídicos em que a sociedade se enquadra; a CLÁUSULA NONA também esta sendo excluída na presente alteração por ser consequência cláusula oitava e a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, excluída por se tornar em parágrafo único da cláusula décima.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela sociedade conforme seu objeto será exercido pelo sócio CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO

A sociedade denominar-se-á CACD RADIOLOGIA LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

A sociedade terá como objeto a prestação de serviços qualificados de técnico em radiologia em unidades de saúde contratantes para realizar exame de radiologia convencional. • Realizar exame de mamografia. • Realizar exame de tomografia computadorizada. • Realizar exame de imagem por ressonância magnética. • Atuar em proteção radiológica. • Realizar exames em radiologia odontológica. • Realizar exame de densitometria óssea. • Realizar exame de diagnósticos por Medicina Nuclear (MN). • Participar na elaboração dos protocolos de execução de exames. • Reconhecer situações de intercorrências clínicas • realizar ações que visem à preservação da vida. Tais prestações de serviços podem ser prestadas pelos sócios ou por contratações de técnicos ou empresas competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de seu registro e tem duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando 96000 (noventa e seis mil) quotas, distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Nome Sócio	Nº Quotas	Valor
1. CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE	2.000	R$2.000,00
2. MARLON PEREIRA GUIMARÃES GOMES	2.000	R$2.000,00
3. YVONNE CRISTINA PEREIRA AFONSECA	2.000	R$2.000,00
4. MARCELA AMORIM DE SOUZA	2.000	R$2.000,00
5. SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA	2.000	R$2.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancela digital, informe o nº de protocolo. Pag. 9/18

6.	CECILIA DA SILVA FULI	2.000	R$2.000,00
7.	VALTENCIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	2.000	R$2.000,00
8.	ELISA MARTINS DE JESUS	2.000	R$2.000,00
9.	VANESSA SEQUEIRA TORRES FRANCA	2.000	R$2.000,00
10.	CARLA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	2.000	R$2.000,00
11.	WANDERSON SANTANA DA SILVA	2.000	R$2.000,00
12.	ANDREIA DELGADO DA SILVA	2.000	R$2.000,00
13.	ADY GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO	2.000	R$2.000,00
14.	KELLY ADRIANE SILVA CAETANO	2.000	R$2.000,00
15.	JOYCE KELLE JULIANO MAQUIEIRO	2.000	R$2.000,00
16.	BRENDA DA SILVA SANTOS	2.000	R$2.000,00
17.	WALLEX GONÇALVES VIEIRA	2.000	R$2.000,00
18.	ROBERTO NEVES RANGEL	2.000	R$2.000,00
19.	LEANDRO DA COSTA ITALIANO	2.000	R$2.000,00
20.	ANDERSON MAGALHÃES ITALIANO	2.000	R$2.000,00
21.	SANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO	2.000	R$2.000,00
22.	LEONARDO LIMA DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
23.	JOSÉ CLAUDIO MOREIRA DA COSTA	2.000	R$2.000,00
24.	RODRIGO SOARES DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
25.	LEANDRO CANDIDO CRUZ	2.000	R$2.000,00
26.	FERNANDA DE SOUZA RANZEIRO VIANA	2.000	R$2.000,00
27.	PAULO ROBERTO BELMONT DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
28.	RENATO DA SILVA RAMOS	2.000	R$2.000,00
29.	NATHANE OLIVEIRA RODRIGUES	2.000	R$2.000,00
30.	ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA	2.000	R$2.000,00
31.	VIVIANE MARQUES	2.000	R$2.000,00
32.	SUELLEN GONÇALVES TINOCO RUD	2.000	R$2.000,00
33.	SAMARA CORREA DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
34.	CARLOS GUITE BARROSO	2.000	R$2.000,00
35.	RONIERE BRAGA CARDOSO	2.000	R$2.000,00
36.	FRANCISCO ERIC BEZERRA NASCIMENTO	2.000	R$2.000,00
37.	GISELLE ALMEIDA DO REGO	2.000	R$2.000,00
38.	YAN LOPA GUIMARÃES DA SILVA	2.000	R$2.000,00
39.	MÁRCIA PEREIRA TORRES	2.000	R$2.000,00
40.	RICARDO DE LIMA FERREIRA	2.000	R$2.000,00
41.	ANA GRACE CAETANO DO CARMO	2.000	R$2.000,00
42.	NORBERTO WILLIAM MONTANARIO DE MOURA	2.000	R$2.000,00
43.	WANDERSON DOS REIS BÁRBARA PEGORARO	2.000	R$2.000,00
44.	CAROLINA AMARAL DA SILVA	2.000	R$2.000,00
45.	ALEXANDRE FIGUEIREDO GARRIDO	2.000	R$2.000,00
46.	ERCILIO SOARES DA SILVA DOS SANTOS	2.000	R$2.000,00
47.	NELSON FERREIRA DE ALCANTARA JUNIOR	2.000	R$2.000,00
48.	GABRIELA WEBER RAMOS MOURA	2.000	R$2.000,00
TOTAL		**96.000**	**R$96.000,00**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/18

CLÁUSULA QUINTA – QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADES

A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social e todos respondem solidariamente pela parcela do capital não integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, em conjunto ou individualmente, vedado no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é de 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício, os administradores elaborarão o relatório da administração, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais deverão ser assinados pelo sócio administrador e por um contabilista habilitado e submetido à aprovação dos sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do exercício anterior e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – RETIRADAS

Os sócios poderão, de comum acordo =, fixar uma retirada mensal a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes. A critério dos sócios remanescentes, os sucessores poderão vir a compor a sociedade, inexistindo interesse dos sócios remanescentes ou dos sucessores em ingressar na sociedade, o valor dos haveres, proporcionais a participação do sócio falecido ou interditado, será apurado em balanço especial, levantado com base na situação patrimonial da sociedade na data do evento e posto a disposição dos sucessores, o qual será considerado, para todos os efeitos, um crédito contra a sociedade a ser pago em dinheiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela sociedade conforme seu objeto será exercido pelo sócio CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DESEMPEDIMENTO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/18

Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro – RJ para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE
CPF 843.496.387-68

MARLON PEREIRA GUIMARÃES GOMES
CPF 111.389.537-33

YVONNE CRISTINA PEREIRA AFONSECA
CPF 107.596.437-76

MARCELA AMORIM DE SOUZA
CPF 088.790.977-92

SUELEN MANSANO LEITE DA SILVA
CPF 126.526.407-47

MARIA PAULA XAVIER DE SOUZA
CPF 076.070.387-60

CECILIA DA SILVA FULI
CPF 093.235.007-04

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 12/18

VALTENCIR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CPF 110.144.457-60

ELISA MARTINS DE JESUS
CPF 011.954.977-84

VANESSA SEQUEIRA TORRES FRANCA
CPF 087.995.437-02

ANA PAULA REZENDA BORGES
CPF 056.826.267-02

CARLA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO
CPF 103.664.107-41

HERALDO LIMA DE SOUSA
CPF 111.371.837-48

WANDERSON SANTANA DA SILVA
CPF 042.636.117-21

ANDREIA DELGADO DA SILVA
CPF 044.364.847-69

CRISTIANE RITA SILVEIRA DA SILVA
CPF 076.323.537-71

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 13/18
JUCERJA assinado digitalmente

EDUARDO FERNANDES DA SILVA
CPF 083.975.397-78

ADY GABRIEL RODRIGUES RIBEIRO
CPF 112.849.487-65

KELLY ADRIANE SILVA CAETANO
CPF 101.459.737-43

JOYCE KELLE JULIANO MAQUIEIRO
CPF 141.206.787-17

BRENDA DA SILVA SANTOS
CPF 056.771.691-02

WALLEX GONÇALVES VIEIRA
CPF 135.554.587-01

ROBERTO NEVES RANGEL
CPF 149.195.027-70

LEANDRO DA COSTA ITALIANO
CPF 134.063.667-08

ANDERSON MAGALHÃES ITALIANO
CPF 146.084.917-50

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 14/18

SANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO
CPF 116.354.157-56

LEONARDO LIMA DOS SANTOS
CPF 055.375.307-08

JOSÉ CLAUDIO MOREIRA DA COSTA
CPF 010.770.227-43

RODRIGO SOARES DOS SANTOS
CPF 094.657.797-84

LEANDRO CANDIDO CRUZ
CPF 098.305.037-63

FERNANDA DE SOUZA RANZEIRO VIANA
CPF 127.664.387-02

PAULO ROBERTO BELMONT DOS SANTOS
CPF 792.895.687-04

RENATO DA SILVA RAMOS
CPF 118.391.327-36

NATHANE OLIVEIRA RODRIGUES
CPF 148.653.797-97

ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA
CPF 105.388.177-04

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 15/18

VIVIANE MARQUES
CPF 102.334.527-70

SUELLEN GONÇALVES TINOCO RUD
CPF 095.392.847-08

SAMARA CORREA DOS SANTOS
CPF 131.463.937-43

CARLOS GUITE BARROSO
CPF 792.387.857-91

ROMERE BRAGA CARDOSO
CPF 057611.397-23

FRANCISCO ERIC BEZERRA NASCIMENTO
CPF 112.829.997-61

GISELLE ALMEIDA DO REGO
CPF 135.653.697-28

YAN LOPA GUIMARÃES DA SILVA
CPF 167.626.587-25

MÁRCIA PEREIRA TORRES
CPF 033.542.667-08

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 16/18

RICARDO DE LIMA FERREIRA
CPF 113.262.837-74

ANA GRACE CAETANO DO CARMO
CPF 142.212.377-40

NORBERTO WILLIAM MONTANARIO DE MOURA
CPF 109.929.157-75

WANDERSON DOS REIS BÁRBARA PEGORARO
CPF 093.468.387-52

CAROLINA AMARAL DA SILVA
CPF 169.041.447-26

ALEXANDRE FIGUEIREDO GARRIDO
CPF 074.952.017-54

ERCILIO SOARES DA SILVA DOS SANTOS
CPF 076.839.537-25

NELSON FERREIRA DE ALCANTRA JUNIOR
CPF 038.621.817-07

GABRIELA WEBER RAMOS MOURA
CPF 119.603.697-76

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 17/18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJN1968195616

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
CACD RADIOLOGIA LTDA	31.763.090/0001-04

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ47634938 - 31763090000104

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE	843.496.387-68
LOCAL E DATA: Rio de Janeiro, 08 de Abril de 2019	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

2º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
TITULAR: RAFAEL CAVALCANTE CRUZ
AV RIO BRANCO 156, SALA 2010 CENTRO - 3689-2828
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de
CARLOS ALBERTO DA COSTA DUARTE.....
Rio de Janeiro, 8 de abril de 2019 Total R$ 7,91
Em test_____ da verdade Conf. Por _____
Carlos Alberto de Carvalho Pereira
Selo: ECZK38294-RCN
Consulte em https://www3.gtj.jus.br/sitepublico

2º OFÍCIO DE NOTAS-RJ
Escrevente Autorizado
CTPS: 29728 Série 1664-RJ

1578108AA4538819

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Imprimir

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: CACD RADIOLOGIA LTDA
NIRE: 332.1063431-3 Protocolo: 00-2019/215052-9 Data do protocolo: 11/04/2019
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/04/2019 SOB O NÚMERO 00003581446 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 83D58CFD4B3877A4E55AD0A92427218C0086F8EE8670B85B0310D8C2018A4A53
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 18/18

COLÉGIO
CURSO MOVA

CERTIFICADO

AV.MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2457- CENTRO - NOVA IGUAÇU
Processo E-03/1000/3616/2010; Processo E-03/005/1051/2013; Processo E-03/005/3193/2014
PARECER CONCLUSIVO DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 316/2010 CEE/RJ ART 38

O Diretor do **COLÉGIO CURSO MOVA** nos termos do Artigo 24 inciso VII da Lei de diretrizes e bases da Educação n° 9394 de 20 de Dezembro de 1996, de acordo com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, confere a

GLAUBER RENAN DA COSTA SILVA

Nascido(a) em **18/03/1994**, natural do Estado do **RIO DE JANEIRO**, Identidade n.º **21.177.387-4,** o presente **CERTIFICADO** por haver concluído em **13/03/2020**, junto ao **COLÉGIO E CURSO MOVA,** o curso de **EXTENSÃO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**.

Nova Iguaçu, 03/12/2020.

CONHECIMENTOS DESENVOLVIDOS

Declaro para os devidos fins, que o aluno no decorrer do curso, desenvolveu os seguintes conhecimentos através de aulas teóricas, práticas:

- **HISTÓRIA DA TOMOGRAFIA E SUAS GERAÇÕES.**
- **FORMAÇÕES DE IMAGENS EM TOMOGRAFIAS.**
- **CONTRASTES E REAÇÕES ALÉRGICAS.**
- **PRINCIPIOS FÍSICOS EM TOMOGRAFIA.**
- **COMPONENTES DO TOMÓGRAFO.**
- **PROTEÇÃO RADIOLÓGICA.**
- **RECONSTRUÇÕES MPR.**

PROTOCOLOS:

TC CRANIO	**TC ABDOME**
TC COLUNA VERTEBRAL	**TC MEMBROS INFERIORES**
TC PESCOÇO	**TC MEMBROS SUPERIORES**
TC SPN	**TC TÓRAX**

TOTAL DE HORA TEÓRICA: 340 HORAS

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: NÃO OBRIGATÓRIO

TOTAL DE CARGA HORÁRIA: 340 HORAS

Perfil de Conclusão do Curso de Tomografia Computadorizada.

Ao final do curso, o aluno deverá estar apto a exercer sua função.

Competências de Conclusão:

- Manipular sistemas de Tomografia Computadorizada
- Realizar exames de Tomografia com e sem contraste.
- Atender pacientes eletivos e traumatizados.
- Planejar e organizar o ambiente de trabalho.
- Trabalhar com a segurança do paciente e proteção radiológica.

OBSERVAÇÃO:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

COLÉGIO
CURSO MOVA

Mova Curso de Enfermagem Ltda.-me

Av . Marechal Floriano Peixoto, 2457- CENTRO - NOVA IGUAÇU - CEP: 26220-060

PROCESSO E03/10003616/2010 **PROCESSO E03/005/1051/2013** **PROCESSO E03/005/3193/2014**

Parecer conclusivo favorável de acordo com a Deliberação 316/2010 CEE/RJ

O Diretor do COLEGIO E CURSO MOVA, nos termos do Artigo 24 do Inciso VII da Lei de diretrizes e bases da Educação nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, de acordo com a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, confere a

GLAUBER RENAN DA COSTA SILVA

Nacionalidade **BRASILEIRA**, Identidade nº **21.177.387-4**, Órgão Emissor **DETRAN/RJ**, Natural de(o) **QUEIMADOS**, Unidade Federativa **RJ**, Nascido(a) em **18 de março de 1994**, por haver concluído o curso **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM RADIOLOGIA** Eixo: Ambiente e Saúde em **8 de Fevereiro de 2017**, Outorga- lhe o presente **DIPLOMA afim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.**

Nova Iguaçu, 21 de março de 2017

Denise Almeida A. Montalvão
Secretária Escolar

Fernando Cavalcanti Nóbrega
Diretor Pedagógico
Registro nº 96481
RG 11482174-9 CPF 082 447 327-99

Concluinte

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	Total de Horas
Curso: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM TÉCNICO EM RADIOLOGIA	
Disciplinas	
ANATOMIA E FISIOLOGIA I	120
HISTÓRIA DA RADIOLOGIA	30
LEGISLAÇÃO RADIOLÓGICA	30
NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE RADIOLOGIA	40
PSICOLOGIA E ÉTICA PROFISSIONAL	40
QUÍMICA E FÍSICA RADIOLÓGICA	60
RADIOLOGIA APLICADA/EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS	40
TÉCNICA RADIOLOGICA I	120
ANATOMIA E FISIOLOGIA II	120
CÂMARA CLARA E ESCURA	40
EXAME CONTRASTADOS	50
INTERPRETAÇÃO DA IMAGEM RADIOLÓGICA	50
PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	40
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS II - PRÁTICA	60
TÉCNICAS RADIOLÓGICAS II - TEÓRICA	60
LÍNGUA PORTUGUESA E INGLÊS TÉCNICO	20
MÉTODOS DE DIAGNÓSTICO PO IMAGEM	80
NOÇÕES DE INFORMÁTICA	20
NOÇÕES DE MAMOGRAFIA	40
NOÇÕES DE MÉTODOS POR IMAGEM DE MEDICINA VETERINÁRIA	40
PROGRAMA DE SAÚDE	20
RADIOLOGIA DIGITAL	40
RADIOLOGIA INDUSTRIAL	40
Estágio Supervisionado	400
TOTAL GERAL	1600

Curso Anterior e Ano de Conclusão

ENSINO MÉDIO - 2012

Estabelecimento

CIEP 396 - LUÍS PEIXOTO

Localidade e Unidade da Federeção

QUEIMADOS - RJ

Competências/Perfil Profissional

Ao final do Curso o aluno deverá estar apto a desenvolver ações integradas de coletivas, visando a promoção da saúde, com base em modelo que ultrapasse a ênfase na assistência médico-hospitalar, com as seguintes competências de conclusão:
Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde-doença;
Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente;
Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe;
Planejar e organizar o trabalho, na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
Realizar trabalho de equipe, correlacionando conhecimento de várias disciplinas ou ciências tendo em vista o caráter interdisciplinar da área;
Aplicar normas de biosegurança;
Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário; Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
Avaliar riscos de patogenias ao executar procedimentos técnicos;Aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos;
Prestar informações ao paciente, e a outros profissionais sobre os serviços prestados;
Orientar clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia a própria saúde;
Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação;
Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área;
Realizar primeiros socorros em situação de emergência.

O presente documento foi registrado sob o nº 184 em fls 184 do livro nº 01 deste Estabelecimento. Documento emitido conforme previsto na Deliberação CEE/RJ nº 357 de 26 de julho de 2016 publicada no D.O. de 15/08/2016. pág. 10.

Nova Iguaçu, 21 de março de 2017

Secretário
Denise Almeida N. Monteiro
Secretária Escolar
Mat. [illegible]

OBSERVAÇÕES

ESTÁGIO: POLICLÍNICA ITÁLIA FRANCO

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia [illegible]
Inscrição de registro nº 02
Folha 135 V Nº 18224
Em 15/10/18

CURSO NOVO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 4ª REGIÃO

CERTIFICADO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS Nº 1494 / 2024

Certificamos que na Instituição CMT SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Localizada à ESTRADA DO GUANDU DO SENA, 203 LT 7 e 8 – BANGU - RJ CNPJ nº 31.763.090/0001-04

Encontra-se Credenciado o (a) GLAUBER RENAN DA COSTA SILVA CRTR nº 28300T

como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS (SATR), no Setor de RADIODIAGNÓSTICO

em cumprimento à Lei Federal nº 7.394/85, artigo 10, e de acordo com a Resolução CONTER nº 11 de 11 de novembro de 2011

Válido até: 24 / 06 / 2025 Rio de Janeiro, 24 de Junho de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA

Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente
00358N

DIRETOR SECRETÁRIO
FABIANO LADISLAU

Fabiano Ladislau
Diretor Secretário
07793T

Este Certificado deverá ser afixado em local visível ao público. Tem validade de 01 (um) ano, devendo Ser requerida à renovação nos 30 (trinta) dias que antecedem o seu vencimento

CODIGO DO CERTIFICADO CRTR 4:CSATRSS438

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 4º REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA

Certificamos que **CMT SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** CNPJ nº **31.763.090/0001-04,** localizada em **ESTRADA DO GUANDU DO SENA, Nº 203 - BANGU - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21853031**, encontra-se **REGISTRADO** nesse ORGÃO, sob o n.º **01018J**, em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a resolução CONTER n.º 13/2018.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2024

Endereço: https://crtr-rj.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos

Código de Autenticação: 53abd49b-3b64-4c43-aeb4-2fb329a6f2bd

Validade até: 08/09/2029

Número do Documento: 1603/2024

Este Certificado deverá ser afixado em local de livre acesso ao público em geral. Tem validade de 5 (cinco) anos, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

NOME
GLAUBER RENAN DA COSTA SILVA

CATEGORIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº	HABILITAÇÃO
28300T	**RDDG**
EXPEDIÇÃO	VALIDADE
19/05/2023	**19/05/2028**



CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

FILIACAO
SYLVANIA KATIA PEREIRA DA COSTA
ROGÉRIO IRES SILVA

CPF
061.612.287-00

RG
21.177.387-4

DATA DE NASCIMENTO
18/03/1994

NATURALIDADE
QUEIMADOS/RJ

DIRETOR PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 6.206/1975

Lei n.º 7.394/1985 | Decreto n.º 92.790/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.763.090/0001-04 **MATRIZ**		**15/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
CMT SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	**96**	**SALA 601**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.070-330	**CENTRO**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@RGRASSESSORIAEMPRESARIAL.COM.BR	**(21) 6407-8996**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **14:09:28** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.763.090/0001-04 **MATRIZ**		**15/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
CMT SERVICOS MEDICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS	**96**	**SALA 601**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
25.070-330	**CENTRO**	**DUQUE DE CAXIAS**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@RGRASSESSORIAEMPRESARIAL.COM.BR	**(21) 6407-8996**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/04/2025** às **14:09:28** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.763.090/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	CMT SERVICOS MEDICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	THIAGO CARVALHO SOARES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/04/2025** às **14:10** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 31.763.090/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:57:15 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2025.
Código de controle da certidão: **7104.A686.6D10.9C9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da concessão da inscrição
31.763.090/0001-04	12.697.78-3	08/12/2022

Nome empresarial
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Título do estabelecimento
CMT SERVICOS MEDICOS

Natureza Jurídica	Tipo de unidade principal
Sociedade Empresária Limitada	Unidade Operacional

Regime de apuração
Regime normal de tributação - Confronto débito e crédito

Endereço do estabelecimento
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 96 SALA:601
CENTRO - DUQUE DE CAXIAS RJ 25.070-330

Situação cadastral	Data da situação cadastral
Impedida	26/08/2024

Atividades econômicas (CNAE)

Principal
86.40-2/05 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Secundárias
62.04-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
78.10-8/00 - SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
78.20-5/00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
86.10-1/01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
86.10-1/02 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
86.30-5/02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
86.30-5/04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
86.40-2/02 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
86.40-2/04 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
86.40-2/06 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
86.40-2/07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
86.40-2/08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
86.40-2/09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 07/11/2024 12:11:59.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

86.40-2/12 - SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA
86.40-2/99 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
86.50-0/01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
86.50-0/03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
86.50-0/04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
86.50-0/06 - ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA
86.60-7/00 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE

Unidade de cadastro
AFR 17.01 - Metropolitana

Tipo da Inscrição
Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

INSCRIÇÃO DESATIVADA DE OFÍCIO A PARTIR DE 26/08/2024.

Comprovante emitido nos termos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I , em 07/11/2024 12:11:59.

Secretaria de Estado de Fazenda
Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

Certidão de Baixa

CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data da Baixa
31.763.090/0001-04	12.697.78-3	08/11/2024

Nome empresarial
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço do estabelecimento
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 96 SALA:601 CENTRO DUQUE DE CAXIAS RJ 25070330

Fato motivador da baixa
Concessão de dispensa de inscrição ao estabelecimento e outros

Data da ocorrência do fato motivador
26/08/2024

Nº do processo de baixa
Não se Aplica

Tipo de baixa
Baixa a pedido

Data do pedido
07/11/2024

Fica certificada a Baixa da Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

A Baixa de Inscrição não implica na exoneração de débitos eventualmente existentes ou que venham a ser apurados posteriormente.

Certidão emitida para os efeitos da Resolução SEFAZ nº 720/2014, Parte II, Anexo I, em 26/12/2024, às 10:47:52.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025.1.5068228-6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 31.763.090/0001-04	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	

CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 28/01/2025 17:00

VÁLIDA ATÉ : 28/04/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.

2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.

3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).

4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/02/2025 , em referência ao pedido **36565/2025** , **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ:

31.763.090/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **POJV.5211.C190.8442**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/02/2025 às 13:52:28.3**

Esta certidão tem validade até 02/08/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 05/02/2025 às 11:45:25.4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 396034/2025

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA

10021750997742025182204 3

NOME	CÓDIGO DO CADASTRO
CMT SERVICOS MEDICOS LTDA	5099774

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
31.763.090/0001-04		99154547

MATRICULA	QUADRA	LOTE

ENDEREÇO
Avenida Presidente Vargas - 96 - Complemento: SALA 601 - Bairro: Centro - Duque de Caxias/RJ - 25.070-330

FINALIDADE
Licitação

OBSERVAÇÃO:

Emissão: 04/02/2025. *Impressão: 04/02/2025.* *Validade: 05/06/2025.*

Observações

Certifico que até a presente data os DÉBITOS ENCONTRAM-SE SENDO PAGOS REGULARMENTE para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M..Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dívidas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.

Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/portal

Emitido por: - 04/02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº 206 Jardim Primavera - CEP 25215-260 Duque de Caxias

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Folha Nº _____

Funcionário_____

BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

Código Cadastro:5099774 **Insc Estadual:** **Insc Municipal:**99154547
Razão Social:CMT SERVICOS MEDICOS LTDA **Dt.Inclusão:**03/07/2024
Nome Fantasia: **CPF/CNPJ:**31.763.090/0001-04
Tipo Estabelecimento: **Junta Comercial:** **Dt.Encerramento:** **Dt.Abertura:**15/10/2018
Situação:ATIVO **Nº Proc. Baixa:**

Localização

Logradouro: Avenida Presidente Vargas **Nº:** 96

Bairro: Centro

Cidade: Duque de Caxias **CEP:** 25070-330 **Complemento:** SALA 601

Atividade Econômica

Principal: 402-04.02 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

Secundárias:

104-01.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

106-01.06 - Assessoria e consultoria em informática.

107-01.07 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

401-04.01 - Medicina e biomedicina.

403-04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

406-04.06 - Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

408-04.08 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

409-04.09 - Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

412-04.12 - Odontologia.

415-04.15 - Psicanálise.

416-04.16 - Psicologia.

419-04.19 - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

420-04.20 - Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

722-07.22 - Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.

802-08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

1503-15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

1701-17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

1702-17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

1704-17.04 - Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

1705-17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

1712-17.12 - Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

1721-17.21 - Estatística.

1723-17.23 - Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

2301-23.01 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

2801-28.01 - Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

3001-30.01 - Serviços de biologia, biotecnologia e química.

3601-36.01 - Serviços de meteorologia.

74220-Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

75460-Aluguel de material médico

CNAE Empresa

Principal: 8640205-Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Secundárias:

6204000-Consultoria em tecnologia da informação

Emitido por: - 07/11/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

AL Esmeralda, nº 206 Jardim Primavera - CEP 25215-260 Duque de Caxias

Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Folha Nº _____

Funcionário_____

BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO

Código Cadastro:5099774 **Insc Estadual:** **Insc Municipal:**99154547
Razão Social:CMT SERVICOS MEDICOS LTDA **Dt.Inclusão:**03/07/2024
Nome Fantasia: **CPF/CNPJ:**31.763.090/0001-04
Tipo Estabelecimento: **Junta Comercial:** **Dt.Encerramento:** **Dt.Abertura:**15/10/2018
Situação:ATIVO **Nº Proc. Baixa:**

Localização

Logradouro: Avenida Presidente Vargas **Nº:** 96

Bairro: Centro

Cidade: Duque de Caxias **CEP:** 25070-330 **Complemento:** SALA 601

CNAE Empresa

Principal: 8640205-Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Secundárias:

7490199-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7739002-Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7810800-Seleção e agenciamento de mão-de-obra
7820500-Locação de mão-de-obra temporária
8610101-Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610102-Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8630502-Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630504-Atividade odontológica
8640202-Laboratórios clínicos
8640204-Serviços de tomografia
8640206-Serviços de ressonância magnética
8640207-Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640208-Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640209-Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640212-Serviços de hemoterapia
8640299-Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650001-Atividades de enfermagem
8650003-Atividades de psicologia e psicanálise
8650004-Atividades de fisioterapia
8650006-Atividades de fonoaudiologia
8660700-Atividades de apoio à gestão de saúde

Sócios

CPF/CNPJ:133.599.877-21 **Nome:**Thiago Carvalho Soares
Tipo:SÓCIO-ADMINISTRADOR **Percentual:**100% **Data Início:**07/11/2023

Contador

CPF/CNPJ:..- **Nome/Razão Social:**

Características

Área: 45.00
Código Objeto: 5099774
Data de Abertura do Processo: 02/07/2024
Dt. Abertura: 15/10/2018
Início de Atividade: 15/10/2018
Inscrição Imobiliária:
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica - Empresa de Pequeno Porte (epp)

Registro de Alterações

03/07/2024 11:42:06 - ALVARA ONLINE- INSCRIÇÃO NO MUNICÍPIO - Nº do Processo: 2024005519210
03/07/2024 11:44:01 - ALVARA ONLINE-INCLUSÃO DE SÓCIO - Nº do Processo: 2024005519210
01/08/2024 13:01:50 - INCLUSÃO - Nº do Processo: 2024006398352
01/08/2024 13:02:52 - INCLUSÃO - Nº do Processo: 2024006398352

Emitido por: - 07/11/2024

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.763.090/0001-04
Razão Social: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 96 SL 601 / CENTRO / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25070-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032619255363197987

Informação obtida em 31/03/2025 12:57:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMT SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.763.090/0001-04
Certidão nº: 5979457/2025
Expedição: 03/02/2025, às 16:24:02
Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMT SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.763.090/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABR19119-AAF
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2025.4430758.840-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
dois de abril de dois mil e cinco até dois de abril de dois mil e vinte e cinco,

CONSTAM no(s) nome(s) de CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e CNPJ: 31.763.090/0001-04*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4430758.840-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:*

Cível

Processo: 0810904-07.2025.8.19.0021 - 6ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias - Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - Assunto(s): Pagamento
Distribuição: 11/03/2025
CMT SERVICOS MEDICOS LTDA (RÉU)
CPJ 31.763.090/0001-04
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 96 - Centro - RJ

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - LICITAÇÃO E CONCORRÊNCIA.

MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 02/04/2025 14:47:55
DUQUE DE CAXIAS, 02 de abril de 2025.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABR19119-AAF
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

Emolumentos
Gratuito/Isento

( )

( )

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DUQUE DE CAXIAS DCP
Rua General Dionísio, 764
CEP: 25.075-095 - DUQUE DE CAXIAS - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABR19114-LAG
Consulte a validade do CIC em:
http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2025.4430703.494-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:
dois de abril de dois mil e cinco até dois de abril de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA e CNPJ: 31.763.090/0001-04, *pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.4430703.494-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

( ) Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - LICITAÇÃO E CONCORRÊNCIA.

MARIA CRISTINA PEREIRA NEVES - Matr. 24429 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 02/04/2025 14:44:42
DUQUE DE CAXIAS, 02 de abril de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

( )

- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/03/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CACD RADIOLOGIA LTDA
31.763.090/0001-04

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/03/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.C167.REHP.0RRF.4Z86.ALIN**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

28/03/2025 13:29:11

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
CMT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de inícios das atividades
332.1063431-3	31.763.090/0001-04	15/10/2018	13/09/2018

Endereço:
AV PRESIDENTE VARGAS, 96, SALA:601, CENTRO, Duque de Caxias, RJ, 25.070-330

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Indeterminado	EPP

Último Arquivamento:
Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)

Data	Número	Ato/eventos
02/04/2025	00006900074	002/021

Situação
Registro Ativo

Status
Sem Status

Objeto:
RADIOLOGIA; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; ASSESSORIA TÉCNICA; CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO; POSTO DE COLETA DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; ULTRA-SONOGRAFIA; ELETROCARDIOGRAFIA; MAMOGRAFIA; COLETA DE SANGUE; ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/ USO MÉDICO E HOSPIT.; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS; CONSULTORIA TÉCNICA; ASSISTÊNCIA MÉDICA SEM INTERNAÇÃO; HOSPITAL;

Atividades Econômicas:

- ◆ **8640205 Serviços de Diagnóstico por Imagem com Uso de Radiação Ionizante, Exceto Tomografia**
- ◇ 8640206 Serviços de Ressonância Magnética
- ◇ 8640207 Serviços de Diagnóstico por Imagem sem Uso de Radiação Ionizante, Exceto Ressonância Magnética
- ◇ 8640208 Serviços de Diagnóstico por Registro Gráfico - Ecg, Eeg e Outros Exames Análogos
- ◇ 8640209 Serviços de Diagnóstico por Métodos Ópticos - Endoscopia e Outros Exames Análogos
- ◇ 8640212 Serviços de Hemoterapia
- ◇ 8640299 Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica não Especificadas Anteriormente
- ◇ 8650001 Atividades de Enfermagem
- ◇ 8650003 Atividades de Psicologia e Psicanálise
- ◇ 8650004 Atividades de Fisioterapia
- ◇ 8650006 Atividades de Fonoaudiologia
- ◇ 8660700 Atividades de Apoio À Gestão de Saúde
- ◇ 6204000 Consultoria em Tecnologia da Informação
- ◇ 7490199 Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente
- ◇ 7810800 Seleção e Agenciamento de Mão-de-obra
- ◇ 7820500 Locação de Mão-de-obra Temporária
- ◇ 8610101 Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-socorro e Unidades para Atendimento a Urgências
- ◇ 8610102 Atividades de Atendimento em Pronto-socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências
- ◇ 8630502 Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
- ◇ 8630504 Atividade Odontológica
- ◇ 8640202 Laboratórios Clínicos
- ◇ 8640204 Serviços de Tomografia

Sócios:

THIAGO CARVALHO SOARES
CPF/CNPJ: 133.599.877-21 Participação no capital: 950.000,00
Condição: Sócio

THIAGO CARVALHO SOARES
CPF/CNPJ: 133.599.877-21 Participação no capital: 0,00
Condição: Administrador

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXX **CNPJ:** XXXXXXX XXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX **Data:** XX/XX/XXXX **Protocolo** XX-XXXX/XXXXXX-X

XXXXXX

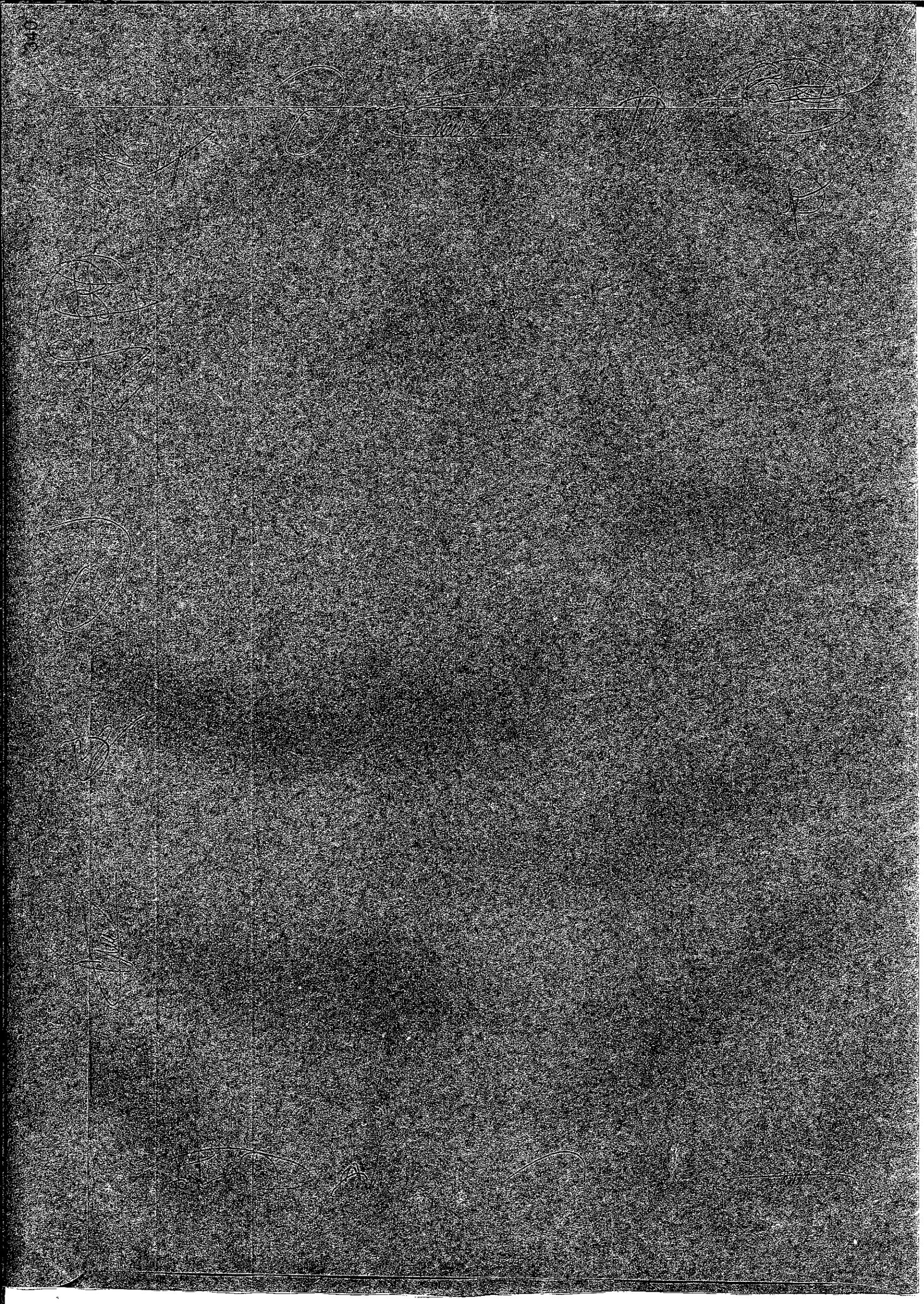
18773/2025
17/04/2025
Fernanda
Horario 14:28

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias - Joaçaba
SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EMPRESA: DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS, CNPJ Nº 23.376.852/0001-83
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 181, APTO 902, EDIFÍCIO MONT BELLE VIE, BAIRRO TOBIAS, EM JOAÇABA, SC.
CONTATO: 49 3522-1395 | 49 98858-8759
EMAIL: dgm.sc@yahoo.com.br



DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias - Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

ANEXO III
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

EMPRESA: DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS, CNPJ Nº 23.376.852/0001-83
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, Nº 181, APTO 902, EDIFÍCIO MONT BELLE VIE, BAIRRO TOBIAS, EM JOAÇABA, SC.
REPRESENTANTE LEGAL: DEVANDRO SCHISSI, INSCRITO NO CPF Nº 040.585.259-214
CONTATO: 49 3522-1395 | 49 98858-8759
EMAIL: dgm.sc@yahoo.com.br

Prezados Senhores
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

CÓD.	DESCRIÇÃO	ADESÃO AO LOTE
LOTE ÚNICO		(X) SIM ( ) NÃO
62431	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Diurno – 5:00 às 22:00 horas.	valor por hora R$ 35,08
62432	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Noturno – 22:00 às 5:00 horas.	valor por hora R$ 39,00

A proposta obriga a PROPONENTE a executar todos os serviços previstos nos itens dos quais tem interesse em se credenciar, pelo preço estabelecido no edital de credenciamento.

DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias – Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

De Joaçaba, SC, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANDRO SCHISSI
CPF: 040.585.259-24
Certificado emitido por 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC
Data: 16/04/2025 18:33:51 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

DGM Soluções Radiológicas
CNPJ nº 23.376.852/0001-83
Devandro Schissi
Representante Legal

DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias - Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

ANEXO II
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS, inscrita no CNPJ nº 23.376.852/0001-83, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie, Bairro Tobias, em Joaçaba, SC, através do presente, credencia o(a) Sr.(a) HERMES DUDAS VELOSO , portador(a) da cédula de identidade nº de.91344483 SSP PR do CPF nº, 042.428.109-03 a participar do Chamamento Público nº 01/2025 instaurado pelo Município de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

De Joaçaba, SC, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANDRO SCHISSI
CPF: 040.585.259-24
Certificado emitido por 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC
Data: 16/04/2025 18:35:38 -03:00

Colégio Notarial do Brasil Conselho Federal

DGM Soluções Radiológicas
CNPJ nº 23.376.852/0001-83
Devandro Schissi
Representante Legal

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
DEVANDRO SCHISSI - CPF: 040.585.269-24

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/04/2025 18:35:45 -03:00, na cidade de Joaçaba/Santa Catarina

MNE: 104208.2025.04.16.00000265-68

Em Testemunho da Verdade
JOAÇABA/SC, quarta-feira, 16 de abril de 2025
MARILU EDI MATTOS-TABELIÃO
1° TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC

Data: 16/04/2025 18:35:45 -03:00

Código de validação: NLAQTPRCKDCJCLE5YK9J
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/NLAQTPRCKDCJCLE5YK9J

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias - Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

REF. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

A empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS, inscrita no CNPJ nº 23.376.852/0001-83, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie, Bairro Tobias, em Joaçaba, SC, por intermédio de seu representante legal, Devandro Schissi, inscrito no CPF nº 040.585.259-214, **DECLARA** sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes da tabela dos Itens 1 e 2 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

De Joaçaba, SC, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANDRO SCHISSI
CPF: 040.585.259-24
Certificado emitido por 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC
Data: 16/04/2025 18:40:45 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

DGM Soluções Radiológicas
CNPJ nº 23.376.852/0001-83
Devandro Schissi
Representante Legal

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
DEVANDRO SCHISSI - CPF: 040.585.259-24

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/04/2025 18:40:53 -03:00, na cidade de Joaçaba/Santa Catarina

MNE: 104208.2025.04.16.00000269-56

Em Testemunho da Verdade
JOAÇABA/SC, quarta-feira, 16 de abril de 2025
MARILU EDI MATTOS-TABELIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC

Data: 16/04/2025 18:40:53 -03:00

Código de validação: 4EQ95Y2SXM6JADY8WN7W
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/4EQ95Y2SXM6JADY8WN7W

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
DEVANDRÓ SCHISSI - CPF: 040.585.259-24

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/04/2025 18:40:01 -03:00, na cidade de Joaçaba/Santa Catarina

MNE: 104208.2025.04.16.00000268-59

Em Testemunho da Verdade
JOAÇABA/SC, quarta-feira, 16 de abril de 2025
MARILU EDI MATTOS-TABELIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC

Data: 16/04/2025 18:40:01 -03:00

Código de validação: PM9R4Q9SHDQUYU7M49UT
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/PM9R4Q9SHDQUYU7M49UT

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

17ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA.
CNPJ: 23.376.852/0001-83
NIRE: 42205380918

1. **Devandro Schissi**, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de junho de 1984, natural de Fraiburgo, SC., Tecnólogo em Radiologia, inscrito no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 00244N, portador da Cédula de Identidade de nº 4.249.757/SSP/SC., inscrito no CPF/MF sob o nº 040.585.259/24, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie, Bairro Tobias, na cidade de Joaçaba, SC., CEP 89600-000,

2. **Sirlei Katchor**, brasileira, solteira, nascida em 21 de julho de 1965, natural de Água Doce, SC., Tecnóloga em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 00052, portadora da Cédula de Identidade de nº 2.819.198/SSPDC/SC., inscrita no CPF/MF sob o nº 800.092.809/44, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 123, casa residencial, Bairro Centro, na cidade de Joaçaba, SC., CEP 89600-000,

3. **Itamara Aparecida Moreira Campanhoni**, brasileira, solteira, nascida em 15 de julho de 1998, natural de Mangueirinha, PR., Técnica em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região – PR., sob nº CRTR 07979T, portadora da cédula de identidade nº 12.828.079-0, órgão expedidor SESP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 102.063.489/83, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, nº 73, Casa residencial, Bairro Centro, na cidade de Cantagalo, PR., CEP 85160-000,

4. **Everton Bertuol**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de outubro de 1994, natural de Dois Vizinhos, PR., Técnico em Radiologia, inscrito no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região – PR., sob nº CRTR 07833T, portador da cédula de identidade nº 10.239.354-6, órgão expedidor SESP/PR., inscrito no CPF/MF sob nº 083.769.199/03, residente e domiciliado na Rua Iguaçu, nº 139, Casa residencial, Bairro Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos, PR., CEP 85660-000,

5. **Marcicler Barão**, brasileira, solteira, nascida em 13 de janeiro de 1987, natural de São Jorge D'Oeste, PR., Técnica em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região – PR., sob nº CRTR 7520, portadora da cédula de identidade nº 8.355.776, órgão expedidor SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº 061.400.819/04, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 1046, Casa residencial, Bairro Centro Sul, na cidade de Dois Vizinhos, PR., CEP 85660-000,

6. **Rosane Martins dos Santos**, brasileira, solteira, nascida em 06 de fevereiro de 1980, natural de Vere/PR, Técnica em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 10ª Região – PR., sob nº CRTR 05371T, portadora da cédula de identidade nº 6.158.459-5, órgão expedidor SESP/PR., inscrita no CPF/MF sob nº

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgB4qlx5ucrcDmsfPg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 11108414931-VIVIANE BRATTI|08376919903-EVERTON BERTUOL|04058525924-DEVANDRO SCHISSI|00364382350-MARIA PATRICIA FELIPE|00642864950-ANANTAS FRACARO|06140081904-MARCICLER BARAO
10722067909-RENATA MINATTO CAVALER|94910006915-LEANDRO MACHADO SOARES|02607015995-ROSANE MARTINS DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

026.070.159/95, residente e domiciliada na Rua Sete de Abril, nº 160, Casa residencial, Bairro Margarida Galvan, na cidade de Dois Vizinhos, PR., CEP 85660-000,

7. **Jonathan Casaroto de Oliveira**, brasileiro, solteiro, nascido em 16 de maio de 1994, natural de Joaçaba, SC., Técnico em Radiologia Médica, inscrito no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob nº CRTR 05671T, portador da cédula de identidade nº 5506294, órgão expedidor SSP/SC., inscrito no CPF/MF sob nº 087.323.319/08, residente e domiciliado na Rua Julio de Castilhos, nº 238, Casa residencial, Bairro Santo Antonio, na cidade de Herval D'Oeste, SC., CEP 89610-000,

8. **Ananias Fracaro**, brasileiro, solteiro, nascido em 01 de janeiro de 1984, natural de Campos Novos, SC., Técnico em Radiologia, inscrito no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 03930T, portador da cédula de identidade nº 4.542.741, órgão expedidor SSP/SC., inscrito no CPF/MF sob nº 006.428.649/50, residente e domiciliado na Rua Margens da BR 101, Km 293, s/n, Casa residencial, Bairro Guaiuba, na cidade de Imbituba, SC., CEP 88780-000,

9. **Rafael Pocera Galardão**, brasileiro, solteiro, nascido em 28 de junho de 1996, Técnico em Radiologia, inscrito no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 05468T, portador da cédula de identidade nº 6066677, órgão expedidor SSP/SC., inscrito no CPF/MF sob nº 100.207.509/27, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, nº 137, Casa residencial, Bairro Centro, na cidade de Tangará, SC., CEP 89642-000,

10. **Renata Minatto Cavaler**, brasileira, solteira, nascida em 21 de setembro de 1997, Técnica em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 05805T, portadora da cédula de identidade nº 6272948, órgão expedidor SESPDC/SC., inscrita no CPF/MF sob nº 107.220.679/09, residente e domiciliada na Rua dos Campos, nº 81, Casa residencial, Bairro Vila Lourdes, na cidade de Forquilhinha, SC., CEP 88850-000,

11. **Arienne Aparecida Toledo da Silva**, brasileira, solteira, nascida em 16 de outubro de 1991, natural de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, Técnica em Radiologia, inscrita Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 11ª Região – SC. sob nº CRTR nº 04983T, portadora da cédula de identidade nº 7103063231, órgão expedidor SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 026.119.250/70, residente e domiciliada no endereço, Rua Gregório João Nazário, nº 55, Casa residencial, Bairro Centro, na cidade de Forquilhinha, SC., CEP 88850-000,

12. **Viviane Bratti**, brasileira, solteira, nascida em 06 de agosto de 2002, Técnica em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 05922T, portadora da cédula de identidade nº 7172328, órgão expedidor SSP/SC., inscrita no CPF/MF sob nº 111.084.149/31, residente e domiciliada na Rua Menino Deus, nº 933, Casa residencial, Bairro Alto Irani, na cidade de Irani, SC., CEP 89680-000 e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

13. **Leandro Machado Soares**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04 de novembro de 1978, Técnico em Radiologia, inscrito no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 05742T, portador da cédula de identidade nº 3427796, órgão expedidor SSP/SC., inscrito no CPF/MF sob nº 949.100.069/15, residente e domiciliado na Rua Álvaro Cesar Kauze, nº 22, Casa residencial, Bairro Anzolin, na cidade de Joaçaba, SC., CEP 89600-000.

Sócios na empresa **DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie, Bairro Tobias, em Joaçaba, SC., inscrita no CNPJ sob o nº 23.376.852/0001-83, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC sob o nº 422.0538091.8, em reunião de 30/09/2015, resolvem, por este e na melhor forma de direito, alterar seu ato constitutivo, fazendo-o em obediência ao contido no Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em obediência às demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas seguintes:

Clausula Primeira - Do ingresso de novas participante na sociedade:
Ingressam na sociedade como sócias as Sras. **Patricia Figueiredo Coutinho**, brasileira, divorciada, nascida em 01 de dezembro de 1977, natural de Belo Horizonte, MG., Técnica em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 05449T, portadora da cédula de identidade nº 649585458, órgão expedidor SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 033.187.696-57, residente e domiciliada na Av. Itapocoroi, nº 410, Casa residencial, Bairro Armação, na cidade de Penha, SC., CEP 88385-000, **Amanda Carvalho Rosa Cadury**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 30 de novembro de 1988, natural de São José, SC., Técnica em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC., sob o nº CRTR 05685T, portadora da cédula de identidade nº 9141228172, órgão expedidor SSP/RS., inscrita no CPF/MF sob nº 072.933.179-21, residente e domiciliada na Rua Paraíso, s/n, Casa residencial, Bairro Alto Arroio, na cidade de Imbituba, SC., CEP 88780-000 e **Maria Patricia Felipe**, brasileira, solteira, nascida em 12 de junho de 1984, Técnica em Radiologia, inscrita no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região – SC sob nº CRTR nº 04814T, portadora da cédula de Identidade nº 6.125.415, órgão expedidor SESPDC/SC., inscrita no CPF/MF sob o nº 003.643.823-50, residente e domiciliada na Rua Francisco Lemos da Silva, nº 660, Casa residencial, Bairro Clara Adélia, na cidade de Joaçaba/SC, CEP 89600-000.

Cláusula Segunda - Da sócia que se retira da sociedade e da transferência por venda de cotas de capital, direitos e obrigações:
Retira-se da sociedade a Sra. **Arlenne Aparecida Toledo da Silva**, transferindo por venda a totalidade das 300 (trezentas) cotas que detinha na sociedade, para a sócia ingressante Sra. **Patricia Figueiredo Coutinho**, ao preço certo e ajustado de R$ 300,00 (Trezentos reais) que lhe são pagos neste ato, em moeda corrente nacional, servindo o presente instrumento como recibo, nada mais tendo a reclamar, quer da sociedade, quer da sócia adquirente das cotas postas à venda.

O sócio **Devandro Schissi** transfere por venda para as sócias ingressantes **Amanda Carvalho Rosa Cadury** e **Maria Patricia Felipe**, o total de 300 (trezentas) cotas da sua participação no capital social, para cada uma das sócias, juntamente com os direitos e obrigações a elas inerentes, ao preço certo e ajustado de R$ 300,00 (trezentos reais) que lhe são pagos neste ato, em moeda corrente nacional, servindo o presente instrumento como recibo.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

§ 1° - As sócias adquirentes **Patricia Figueiredo Coutinho, Amanda Carvalho Rosa Cadury** e **Maria Patricia Felipe**, declaram aceitar a transferência de cotas, direitos e obrigações, na forma como ora se realiza, sem qualquer oposição ou condicionamento;
§ 2° - A sócia retirante Sra. **Arienne Aparecida Toledo da Silva** declara-se como totalmente quitada e satisfeita, nada mais tendo a reclamar sobre as cotas e obrigações transferidas por venda para a sócia adquirente, quer desta, quer dar sociedade.
§ 3° - O sócio **Devandro Schissi,** declara-se como totalmente quitado e satisfeito, nada mais tendo a reclamar sobre as cotas e obrigações transferidas por venda para o sócio ingressante, quer desta, quer dar sociedade.
§ 3° - Os sócios remanescentes Srs. **Ananias Fracaro, Everton Bertuol, Itamara Aparecida Moreira Campanhoni, Jonathan Casaroto de Oliveira, Leandro Machado Soares, Marcicler Barão, Rafael Pocera Galardão, Renata Minatto Cavaler, Rosane Martins dos Santos, Sirlei Katchor** e **Viviane Bratti,** declaram plena concordância com a transferência por venda de cotas, direitos e obrigações na forma como ora se realiza, sem qualquer oposição ou condicionamento.

Cláusula Terceira - Do capital social após a alteração societária descrita nas cláusulas anteriores:
O Capital Social, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito pelos sócios, em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

Sócio	N° de Cotas	Valor	Percentual
Devandro Schissi	25.800	25.800,00	86,0%
Amanda Carvalho Rosa Cadury	300	300,00	1,0%
Ananias Fracaro	300	300,00	1,0%
Everton Bertuol	300	300,00	1,0%
Itamara Aparecida Moreira Campanhoni	300	300,00	1,0%
Jonathan Casaroto de Oliveira	300	300,00	1,0%
Leandro Machado Soares	300	300,00	1,0%
Marcicler Barão	300	300,00	1,0%
Maria Patricia Felipe	300	300,00	1,0%
Patricia Figueiredo Coutinho	300	300,00	1,0%
Rafael Pocera Galardão	300	300,00	1,0%
Renata Minatto Cavaler	300	300,00	1,0%
Rosane Martins dos Santos	300	300,00	1,0%
Sirlei Katchor	300	300,00	1,0%
Viviane Bratti	300	300,00	1,0%
Totais	30.000	30.000,00	100,0%

§ Primeiro: As cotas de capital são indivisíveis e impedidas de serem transferidas para terceiros sem o expresso consentimento dos sócios.
§ Segundo: A responsabilidade dos sócios limita-se à participação de cada um na sociedade, entretanto todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, do Código Civil de 2002.

Cláusula Quarta - Da administração da sociedade e da responsabilidade técnica após a alteração societária descrita nas cláusulas anteriores:
A sociedade será administrada por todos os sócios, os senhores **Devandro Schissi, Amanda Carvalho Rosa Cadury, Ananias Fracaro, Everton Bertuol, Itamara Aparecida Moreira Campanhoni, Jonathan Casaroto de Oliveira, Leandro Machado Soares, Marcicler Barão, Maria Patricia Felipe, Patricia Figueiredo Coutinho, Rafael Pocera Galardão, Renata Minatto Cavaler, Rosane Martins dos Santos, Sirlei Katchor** e **Viviane Bratti,** em conjunto ou separadamente na qualidade de sócios administradores, aos quais caberá representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, devendo praticar todos os

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, de forma especial junto a bancos e instituições financeiras, órgãos públicos e empresas privadas, ficando, entretanto, proibido do uso da firma para negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente em endossos, fianças e avais de favor. Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

A responsabilidade técnica sobre os atos praticados nas atividades da sociedade, será exercida por todos os sócios, os senhores **Devandro Schissi, Amanda Carvalho Rosa Cadury, Ananias Fracaro, Everton Bertuol, Itamara Aparecida Moreira Campanhoni, Jonathan Casaroto de Oliveira, Leandro Machado Soares, Marcicler Barão, Maria Patricia Felipe, Patricia Figueiredo Coutinho, Rafael Pocera Galardão, Renata Minatto Cavaler, Rosane Martins dos Santos, Sirlei Katchor e Viviane Bratti**, respondendo cada um em sua área de atuação e em conjunto ou separadamente pelas atividades da sociedade, perante o conselho e perante terceiros.
Parágrafo Único: Ocorrendo necessidade a sociedade contratará profissional médico e profissional médico radiologista e/ou responsáveis técnicos de outras áreas, devidamente habilitados e credenciados junto aos conselhos pertinentes, para responder pelos atos praticados pela empresa nas atividades que se mostrarem necessárias.

Cláusula Quinta - Da consolidação do Contrato Social:
Desta forma, considerando as alterações descritas nas cláusulas anteriores e outras de forma institucional ou redacional, os sócios deliberaram reformar e consolidar o Contrato Social, que a partir desta data passa a vigorar com as cláusulas e condições a seguir descritas:

DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA.
CNPJ: 23.376.852/0001-83
NIRE: 42205380918

Contrato Social Consolidado

I - Da denominação, sede, objeto social, início das atividades e prazo de duração:
1.1 - A sociedade gira sob o nome empresarial **"DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA."**, com sede social localizada na Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie, Bairro Tobias, na cidade, município e comarca de Joaçaba, SC., CEP 89600-000.
Parágrafo Único: A critério dos sócios, a sociedade poderá abrir ou fechar, em qualquer tempo, filiais, escritórios ou depósitos, em qualquer localidade do território nacional, devendo para isso, promover alteração contratual que será ser assinada por todos os sócios.

1.2 - A sociedade explora o ramo de **"Atividades relacionadas com a saúde realizadas por profissionais legalmente habilitados exercidas independentemente por operadores técnicos sem diagnósticos; Técnicos em radiologia; Locação e aluguel de equipamentos, aparelhos e máquinas, científicos, médicos e hospitalares, elétrico ou não, sem operador e com operador; Serviços de laudos, diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, raios x, radiodiagnóstico; Serviços de tomografia; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de apoio à gestão de saúde; Atividades médicas ambulatoriais restritas a consultas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de consultorias em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços de ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG; Atividades de serviços complementação diagnóstica e terapêutica; Atividades de profissionais da área**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

da saúde; Atividades médicas ambulatoriais com recursos para realização de exames complementares".

1.3 - A sociedade que iniciou suas atividades no dia 01 de outubro de 2015, com prazo de duração por tempo indeterminado, mantém marcada a data do encerramento do seu exercício social e realização do seu balanço geral para o dia 31 de dezembro de cada ano.

II – Do capital social:

2.1 - O Capital Social, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito pelos sócios, em moeda corrente nacional, na seguinte proporção:

Sócio	Nº de Cotas	Valor	Percentual
Devandro Schissi	25.800	25.800,00	86,0%
Amanda Carvalho Rosa Cadury	300	300,00	1,0%
Ananias Fracaro	300	300,00	1,0%
Everton Bertuol	300	300,00	1,0%
Itamara Aparecida Moreira Campanhoni	300	300,00	1,0%
Jonathan Casaroto de Oliveira	300	300,00	1,0%
Leandro Machado Soares	300	300,00	1,0%
Marcicler Barão	300	300,00	1,0%
Maria Patricia Felipe	300	300,00	1,0%
Patricia Figueiredo Coutinho	300	300,00	1,0%
Rafael Pocera Galardão	300	300,00	1,0%
Renata Minatto Cavaler	300	300,00	1,0%
Rosane Martins dos Santos	300	300,00	1,0%
Sirlei Katchor	300	300,00	1,0%
Viviane Bratti	300	300,00	1,0%
Totais	30.000	30.000,00	100,0%

§ Primeiro: As cotas de capital são indivisíveis e impedidas de serem transferidas para terceiros sem o expresso consentimento dos sócios.

§ Segundo: A responsabilidade dos sócios limita-se à participação de cada um na sociedade, entretanto todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052, do Código Civil de 2002.

III – Da Administração da Sociedade e da Responsabilidade Técnica:

3.1 - A sociedade será administrada por todos os sócios, os senhores **Devandro Schissi, Amanda Carvalho Rosa Cadury, Ananias Fracaro, Everton Bertuol, Itamara Aparecida Moreira Campanhoni, Jonathan Casaroto de Oliveira, Leandro Machado Soares, Marcicler Barão, Maria Patricia Felipe, Patricia Figueiredo Coutinho, Rafael Pocera Galardão, Renata Minatto Cavaler, Rosane Martins dos Santos, Sirlei Katchor e Viviane Bratti,** em conjunto ou separadamente na qualidade de sócios administradores, aos quais caberá representá-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, devendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, de forma especial junto a bancos e instituições financeiras, órgãos públicos e empresas privadas, ficando, entretanto, proibido do uso da firma para negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente em endossos, fianças e avais de favor. Pelo exercício da administração da sociedade, os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução.

3.2 - A responsabilidade técnica sobre os atos praticados nas atividades da sociedade, será exercida por todos os sócios, os senhores **Devandro Schissi, Amanda Carvalho Rosa Cadury, Ananias Fracaro, Everton Bertuol, Itamara Aparecida Moreira Campanhoni, Jonathan Casaroto de Oliveira, Leandro Machado Soares, Marcicler Barão, Maria**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Patricia Felipe, Patricia Figueiredo Coutinho, Rafael Pocera Galardão, Renata Minatto Cavaler, Rosane Martins dos Santos, Sirlei Katchor e Viviane Bratti, respondendo cada um em sua área de atuação e em conjunto ou separadamente pelas atividades da sociedade, perante o conselho e perante terceiros.

Parágrafo Único: Ocorrendo necessidade, a sociedade contratará profissional médico e profissional médico radiologista e/ou responsáveis técnicos de outras áreas, devidamente habilitados e credenciados junto aos conselhos pertinentes, para responder pelos atos praticados pela empresa nas atividades que se mostrarem necessárias.

IV – Dos Pró-Labores:

4.1 - Pelos serviços prestados à sociedade, os sócios poderão perceber valores fixos mensais, a título de pró-labores, que são estabelecidos na reunião deliberativa anual, cujos valores somente podem ser modificados mediante solicitação do sócio e de acordo com as possibilidades da sociedade.

V – Da falta, interdição ou retirada de qualquer dos sócios:

5.1 - A falta ou interdição de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, devendo, num prazo não superior a 60 (sessenta) dias, ser realizado o levantamento de um balanço geral, quando os resultados apurados servirão de parâmetro para as decisões entre o sócio remanescente e os herdeiros do *de cujus*, quanto ao ingresso destes últimos na sociedade, com as cotas que lhes couberem, a transferência destas cotas para os demais participantes ou para terceiros, respeitado o direito de preferência dos sócios remanescentes, ou, se assim for a decisão de todos, o encaminhamento da dissolução da sociedade.

5.2 - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá cientificar os outros participantes, por escrito e com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para que estes, no exercício do seu direito e preferência, possam buscar novo participante para a sociedade ou encaminhar a sua dissolução.

VI – Do Balanço Geral, destino dos resultados, aumento ou diminuição do capital:

6.1 - Ao final de cada exercício social, no dia 31 de dezembro de cada ano, é realizado o levantamento do Balanço Geral, quando os lucros ou as perdas apuradas são divididos ou suportados pelos sócios, na proporção da participação de cada um na sociedade, podendo ainda, serem levados à conta especial, com destinação futura, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único: Em comum acordo as partes decidem que as distribuições de lucros, poderão ser mensalmente, bimestralmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente e ainda poderá ser de forma desproporcional entre os mesmos, ou também isoladamente a um ou mais sócios, de acordo com a existência efetiva destes lucros, o interesse e as necessidades dos sócios, desde que haja expressa anuência de todos os sócios para a distribuição, aposta em termo de deliberação com está finalidade ou Ata Reunião dos Sócios.

6.2 - Havendo necessidade de aumento de capital, têm preferência os sócios para fazê-lo, na proporção da participação de cada um na sociedade, o mesmo ocorrendo havendo necessidade de diminuição de capital.

VII – Da Reunião Deliberativa:

7.1 - Por decisão comum dos sócios, no máximo até o final do mês de abril do exercício seguinte ou em qualquer outra data mediante convocação, será realizada a reunião deliberativa anual, quando serão discutidos assuntos relativos ao andamento da sociedade, tais como os valores dos pró-labores, os resultados apurados no balanço geral e sua aplicação, a admissão de novos participantes na sociedade, e tudo o mais que se relacione com o seu andamento, quando então será lavrada a competente ata para registro e cumprimento das decisões tomadas.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

VIII – Da Declaração de Desimpedimento:

8.1 - Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme o § 1º, do artigo 1.011, do Código Civil de 10 de janeiro de 2002.

IX – Do enquadramento como Empresa de Pequeno Porte - EPP:

9.1 - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte – EPP.**, nos termos da Lei Complementar nº 123. De 14 de dezembro de 2006.

X - Do Foro:

10.1 - Em comum acordo, as partes elegem como competente, o foro da comarca de Joaçaba, SC., para dirimir as dúvidas que possam originar-se na interpretação deste instrumento de alteração de contrato de sociedade empresária limitada.

Estando assim justos e entre si contratados, assinam digitalmente o presente instrumento de alteração contratual de sociedade empresária limitada.

Herval D'Oeste (SC), 17 de fevereiro de 2025.

Devandro Schissi Sócio Administrador	**Amanda Carvalho Rosa Cadury** Sócia Administradora	**Ananias Fracaro** Sócio Administrador
Everton Bertuol Sócio Administrador	**Itamara Aparecida Moreira Campanhoni** Sócia Administradora	**Jonathan Casaroto de Oliveira** Sócio Administrador
Leandro Machado Soares Sócio Administrador	**Marcicler Barão** Sócia Administradora	**Maria Patricia Felipe** Sócia Administradora
Patricia Figueiredo Coutinho Sócio Administrador	**Rafael Pocera Galardão** Sócio Administrador	**Renata Minatto Cavaler** Sócia Administradora
Rosane Martins dos Santos Sócia Administradora	**Sirlei Katchor** Sócia Administradora	**Viviane Bratti** Sócia Administradora

Arienne Aparecida Toledo da Silva
Sócia Retirante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259123536

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA
PROTOCOLO	259123536 - 21/02/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205380918
CNPJ 23.376.852/0001-83
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2025
SOB N: 20259123536

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259123536

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00364382350 - MARIA PATRICIA FELIPE - Assinado em 19/02/2025 às 14:08:07
Cpf: 00642864950 - ANANIAS FRACARO - Assinado em 19/02/2025 às 10:44:36
Cpf: 02607015995 - ROSANE MARTINS DOS SANTOS - Assinado em 20/02/2025 às 11:03:29
Cpf: 02611925070 - ARIENNE APARECIDA TOLEDO DA SILVA - Assinado em 19/02/2025 às 10:46:20
Cpf: 03318769657 - PATRICIA FIGUEIREDO COUTINHO - Assinado em 20/02/2025 às 16:30:27
Cpf: 04058525924 - DEVANDRO SCHISSI - Assinado em 19/02/2025 às 10:37:03
Cpf: 06140081904 - MARCICLER BARAO - Assinado em 21/02/2025 às 09:04:17
Cpf: 07293317921 - AMANDA CARVALHO ROSA CADURY - Assinado em 19/02/2025 às 14:25:04
Cpf: 08376919903 - EVERTON BERTUOL - Assinado em 20/02/2025 às 10:49:38
Cpf: 08732331908 - JONATHAN CASAROTO DE OLIVEIRA - Assinado em 19/02/2025 às 13:30:57
Cpf: 10020750927 - RAFAEL POCERA GALARDAO - Assinado em 19/02/2025 às 10:49:20
Cpf: 10206348983 - ITAMARA APARECIDA MOREIRA CAMPANHONI - Assinado em 19/02/2025 às 13:36:34
Cpf: 10722067909 - RENATA MINATTO CAVALER - Assinado em 19/02/2025 às 10:48:06
Cpf: 11108414931 - VIVIANE BRATTI - Assinado em 19/02/2025 às 13:26:20
Cpf: 80009280944 - SIRLEI KATCHOR - Assinado em 19/02/2025 às 14:00:37
Cpf: 94910006915 - LEANDRO MACHADO SOARES - Assinado em 19/02/2025 às 13:47:24

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/02/2025
Certifico o Registro em 27/02/2025 Data dos Efeitos 21/02/2025
Arquivamento 20259123536 Protocolo 259123536 de 21/02/2025 NIRE 42205380918
Nome da empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 166349344458363
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42205380918	23.376.852/0001-83	30/09/2015	01/10/2015

Endereço:
RUA ALMIRANTE BARROSO, 181 APT 902 EDIF MONT BELLE VIE, TOBIAS, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARIA PATRICIA FELIPE 003.643.823-50	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARIA PATRICIA FELIPE 003.643.823-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANANIAS FRACARO 006.428.649-50	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANANIAS FRACARO 006.428.649-50	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ROSANE MARTINS DOS SANTOS 026.070.159-95	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSANE MARTINS DOS SANTOS 026.070.159-95	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
PATRICIA FIGUEIREDO COUTINHO 033.187.696-57	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
PATRICIA FIGUEIREDO COUTINHO 033.187.696-57	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DEVANDRO SCHISSI 040.585.259-24	25.800,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DEVANDRO SCHISSI 040.585.259-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCICLER BARAO 061.400.819-04	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCICLER BARAO 061.400.819-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
AMANDA CARVALHO ROSA CADURY 072.933.179-21	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
AMANDA CARVALHO ROSA CADURY 072.933.179-21	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
EVERTON BERTUOL 083.769.199-03	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EVERTON BERTUOL 083.769.199-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JONATHAN CASAROTO DE OLIVEIRA 087.323.319-08	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

258744863

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19739517310808 EMITIDA: 12/03/2025 PROTOCOLO: 258744863

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205380918	CNPJ 23.376.852/0001-83	Arquivamento do ato Constitutivo 30/09/2015	Inicio da atividade 01/10/2015
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 181 APT 902 EDIF MONT BELLE VIE, TOBIAS, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000			

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES RELACIONADAS COM A SAÚDE REALIZADAS POR PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS INDEPENDENTEMENTE POR OPERADORES TÉCNICOS SEM DIAGNÓSTICOS; TÉCNICOS EM RADIOLOGIA; LOCAÇÃO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS E MÁQUINAS, CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, ELÉTRICO OU NÃO, SEM OPERADOR E COM OPERADOR; SERVIÇOS DE LAUDOS , DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA, RAIO X, RADIODIAGNÓSTICO; SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADE DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE CONSULTORIAS EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICA; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

258744863

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19739517310808 EMITIDA: 12/03/2025 PROTOCOLO: 258744863

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205380918	CNPJ 23.376.852/0001-83	Arquivamento do ato Constituitivo 30/09/2015	Inicio da atividade 01/10/2015
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 181 APT 902 EDIF MONT BELLE VIE, TOBIAS, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000			

JONATHAN CASAROTO DE OLIVEIRA 087.323.319-08	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RAFAEL POCERA GALARDAO 100.207.509-27	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RAFAEL POCERA GALARDAO 100.207.509-27	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ITAMARA APARECIDA MOREIRA CAMPANHONI 102.063.489-83	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ITAMARA APARECIDA MOREIRA CAMPANHONI 102.063.489-83	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
RENATA MINATTO CAVALER 107.220.679-09	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
RENATA MINATTO CAVALER 107.220.679-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VIVIANE BRATTI 111.084.149-31	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VIVIANE BRATTI 111.084.149-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
SIRLEI KATCHOR 800.092.809-44	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SIRLEI KATCHOR 800.092.809-44	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LEANDRO MACHADO SOARES 949.100.069-15	300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
LEANDRO MACHADO SOARES 949.100.069-15	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 27/02/2025	Número 20259123536	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA	
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX	

258744863

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19739517310808 EMITIDA: 12/03/2025 PROTOCOLO: 258744863

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205380918	CNPJ 23.376.852/0001-83	Arquivamento do ato Constituitivo 30/09/2015	Inicio da atividade 01/10/2015
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 181 APT 902 EDIF MONT BELLE VIE, TOBIAS, JOAÇABA, SC - CEP: 89600000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 12 de Março de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETARIO-GERAL

258744863

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19739517310808 EMITIDA: 12/03/2025 PROTOCOLO: 258744863

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2406164081

2 e 1 NOME E SOBRENOME: DEVANDRO SCHISSI

4d CPF: 040.585.259-24

5 Nº REGISTRO: 02548988920

9 CAT HAB: AB

1ª HABILITAÇÃO: 02/10/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 25/06/1984, FRAIBURGO, SC

4a DATA EMISSÃO: 02/09/2022

4b VALIDADE: 25/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4249767 SSP SC

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: DEJANIR SCHISSI

MARLI DAS GRACAS SCHISSI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		25/07/2032	
A1			
B		25/07/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
053QE816404
SC/7581225

2406164081

SANTA CATARINA

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA025489889<205<<<<<<<<<<<<
8406239M3207257BRA<<<<<<<<<<<2
DEVANDRO<<SCHISSI<<<<<<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2408644370

2 e 1 NOME E SOBRENOME
HERMES DUDAS VELOSO

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2002



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
02/08/1983, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
01/06/2022

4b VALIDADE
26/05/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
91344483 SESP PR

4d CPF
042.428.109-05

5 Nº REGISTRO
02660160723

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
LUIZ VELOSO DA COSTA

MARIA DUDAS SOBRINHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		26/05/2032	
A2			
B		26/05/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
DE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SI362160581
PR021720086

2408644370

PARANÁ

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA026601607<237<<<<<<<<<<<<
8308023M3205264BRA<<<<<<<<<<<0
HERMES<<DUDAS<VELOSO<<<<<<<<<<

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO**, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que ROSANE MARTINS DOS SANTOS, CPF 026.070.159-95, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n° 7.394/85 e Decreto n° 92.790/86, sendo seu CRTR n° 05371T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 15/10/2024 16:22:20
Validade: 15/10/2025
Código de Autenticidade: mRpgpWVq1TVyQH58qVoY

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode abaixo ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Regularidade_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=mRpgpWVq1TVyQH58qVoY

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO**, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que EVERTON BERTUOL, CPF 083.769.199-03, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n° 7.394/85 e Decreto n° 92.790/86, sendo seu CRTR n° 07833T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 09/09/2024 10:22:38
Validade: 09/09/2025
Código de Autenticidade: 9ZzFBynnPJac58RFEzul

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode abaixo ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Regularidade_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=9ZzFBynnPJac58RFEzul

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO**, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que ITAMARA APARECIDA MOREIRA CAMPANHONI, CPF 102.063.489-83, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n° 7.394/85 e Decreto n° 92.790/86, sendo seu CRTR n° 07979T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 15/10/2024 11:47:31
Validade: 15/10/2025
Código de Autenticidade: FJ7NmEUm7rw2TcLNETD2

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode abaixo ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Regularidade_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=FJ7NmEUm7rw2TcLNETD2

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO**, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que MARCICLER BARAO, CPF 061.400.819-04, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n° 7.394/85 e Decreto n° 92.790/86, sendo seu CRTR n° 08920T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 15/10/2024 13:34:41
Validade: 15/10/2025
Código de Autenticidade: AIipMaxRQHIhtEIZHej3

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode abaixo ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Regularidade_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=AIipMaxRQHIhtEIZHej3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região - CRTRPR

CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que a empresa DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA, nome fantasia DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA , CNPJ n.º 23.376.852/0001-83, localizada à R ALMIRANTE BARROSO 181, TOBIAS, JOAÇABA-SC, CEP 89.600-000encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º60439J , em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de Autenticação: LF6p75T5bVpeUgLp60Fz
Emissão: 10/09/2021
Validade: 25/07/2029

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=LF6p75T5bVpeUgLp60Fz

Este Certificado deverá ser fixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO

Certificamos que a **DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA** .CNPJ 23.376.852/0001-83 encontra se Cadastrada nesta AUTARQUIA e encontra-se Credenciado **TR EVERTON BERTUOL 07833T** como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TECNICAS RADIOLOGICAS setor RADIODIAGNOSTICO em cumprimento à Lei nº 7.394/85 art. 10 e de acordo com as Resoluções nº 11, de 11 de Novembro de 2011 CONTER com validade de 1 ano.

Emissão: 09/10/24
Validade: 30/10/25

DIRETOR PRESIDENTE
Rubens Eduardo de Araújo Fabrício

DIRETOR SECRETÁRIO
Anderson Lucas Jonatan de Barros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.376.852/0001-83 **MATRIZ**		**30/09/2015**

NOME EMPRESARIAL
DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DGM SOLUCOES RADIOLOGICA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALMIRANTE BARROSO	**181**	**APT 902 EDIF MONT BELLE VIE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.600-000	**TOBIAS**	**JOACABA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTABILMERCURIO.COM.BR	**(49) 8858-8759**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/09/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **20:58:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA
CNPJ: 23.376.852/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:11:15 do dia 12/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2025.
Código de controle da certidão: **1D9B.9008.727E.3DC5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **23.376.852/0001-83**
(Solicitante sem Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140065190985**
Data de emissão:	**27/02/2025 09:56:10**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**26/08/2025** .

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 12/03/2025 21:04:12

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 12/03/2025

em
Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/03/2025 21h25min

Número	Validade
2720	11/05/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS LTDA CNPJ: 23376852000183

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

Código de Controle

CWWILRZSUNW8SLH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.joacaba.sc.gov.br

Joaçaba (SC), 12 de Março de 2025

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.376.852/0001-83

Razão Social: DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 181 AP 902 ED MONT BELL / TOBIAS / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041407482328868710

Informação obtida em 15/04/2025 09:51:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.376.852/0001-83
Certidão nº: 14728137/2025
Expedição: 12/03/2025, às 21:17:29
Validade: 08/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.376.852/0001-83, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Número do pedido: 3978816
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3978816
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DGM SOLUCOES RADIOLOGICAS
Raiz do CNPJ: 23.376.852
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : JOACABA
Endereço da sede : Rua Almirante Barroso, n 181, Bairro Tobias - Joaçaba

Certidão emitida às 20:31 de 12/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Lucas Filipini Chaves - CPF: ***.092.899-** Ouro

DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias - Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: DGM Soluções Radiológicas LTDA

Rua nº: Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie

Bairro: Tobias

CEP: 89600-000

Cidade: Joaçaba

Estado: SC

CNPJ nº: 23.376.852/0001-83

Conta Corrente nº: 00031320-5

Agência: 0217

Banco: SICREDI - 748

Inscrição Estadual nº: Dispensada

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: Dispensada

Telefone: (49) 9 8858-8759

Fax: (não aplicável)

Contador da empresa: Rubens Balestrin (CRC: SC-013898/O-4)

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Devandro Schissi

Função: Sócio Administrador

Data de Nascimento: 23/06/1984

Estado Civil: Solteiro

Escolaridade: Tecnólogo em Radiologia

RG nº: 4.249.757

DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias - Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

Órgão emissor: SSP/SC

CPF: 040.585.259-24

Rua nº: Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie

Bairro: Tobias

Complemento: (não aplicável)

Cidade: Joaçaba

Estado: SC

CEP: 89600-000

Telefone: (49) 9 8858-8759

Fax: (não aplicável)

Celular: (49) 9 8858-8759

E-mail: devandorsch@yahoo.com / dgm.sc@yahoo.com.br

De Joaçaba, SC, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANDRO SCHISSI
CPF: 040.585.259-24
Certificado emitido por 1° TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC
Data: 16/04/2025 18:39:53 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

DGM Soluções Radiológicas
CNPJ nº 23.376.852/0001-83
Devandro Schissi
Representante Legal

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
DEVANDRÓ SCHISSI - CPF: 040.585.259-24

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/04/2025 18:33:59 -03:00, na cidade de Joaçaba/Santa Catarina

MNE: 104208.2025.04.16.00000264-71

Em Testemunho da Verdade
JOAÇABA/SC, quarta-feira, 16 de abril de 2025
MARILU EDI MATTOS-TABELIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC

Data: 16/04/2025 18:33:59 -03:00

Código de validação: W77MR5PNK3NK6NN8ETXA
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/W77MR5PNK3NK6NN8ETXA

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias - Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Declaramos para os fins de direito, que a empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS, inscrita no CNPJ nº 23.376.852/0001-83, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie, Bairro Tobias, em Joaçaba, SC, por intermédio de seu representante legal, Devandro Schissi, inscrito no CPF nº 040.585.259-214, não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

De Joaçaba, SC, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANDRO SCHISSI
CPF: 040.585.259-24
Certificado emitido por 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC
Data: 16/04/2025 18:37:20 -03:00
Colégio Notarial do Brasil

DGM Soluções Radiológicas
CNPJ nº 23.376.852/0001-83
Devandro Schissi
Representante Legal

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
DEVANDRÓ SCHISSI - CPF: 040.585.259-24

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/04/2025 18:37:27 -03:00, na cidade de Joaçaba/Santa Catarina

MNE: 104208.2025.04.16.00000266-65

Em Testemunho da Verdade
JOAÇABA/SC, quarta-feira, 16 de abril de 2025
MARILU EDI MATTOS-TABELIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC

Data: 16/04/2025 18:37:27 -03:00

Código de validação: H7YML28BBB8YZ5KFMRLL
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/H7YML28BBB8YZ5KFMRLL

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88588759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias – Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 1º da Lei nº 14.133/2021

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

De Joaçaba, SC, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANDRO SCHISSI
CPF: 040.585.259-24
Certificado emitido por 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC
Data: 16/04/2025 18:38:24 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

DGM Soluções Radiológicas
CNPJ nº 23.376.852/0001-83
Devandro Schissi
Representante Legal

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
DEVANDRO SCHISSI - CPF: 040.585.259-24

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/04/2025 18:38:31 -03:00, na cidade de Joaçaba/Santa Catarina

MNE: 104208.2025.04.16.00000267-62

Em Testemunho da Verdade
JOAÇABA/SC, quarta-feira, 16 de abril de 2025
MARILU EDI MATTOS-TABELIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC

Data: 16/04/2025 18:38:31 -03:00

Código de validação: CJVP58Q893JW84BUWDN9
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/CJVP58Q893JW84BUWDN9

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

DGM Soluções radiológicas

(49) 3522-1395
(49)9.88688759
dgm.sc@yahoo.com.br
Rua Almirante Barroso N 181 Bairro Tobias - Joaçaba SC CEP 89600-00
CNPJ : 23.376.852/0001-83

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Rua Raimundo Leonardi, nº. 1586 – Centro – CEP 85.900-110

A empresa DGM SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS, inscrita no CNPJ nº 23.376.852/0001-83, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº 181, Apto 902, Edifício Mont Belle Vie, Bairro Tobias, em Joaçaba, SC, por intermédio de seu representante legal, Devandro Schissi, inscrito no CPF nº 040.585.259-214, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

De Joaçaba, SC, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANDRO SCHISSI
CPF: 040.585.259-24
Certificado emitido por 1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC
Data: 16/04/2025 18:29:43 -03:00

Colégio Notarial do Brasil

DGM Soluções Radiológicas
CNPJ nº 23.376.852/0001-83
Devandro Schissi
Representante Legal

RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:
DEVANDRO SCHISSI - CPF: 040.585.259-24

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 16/04/2025 18:29:51 -03:00, na cidade de Joaçaba/Santa Catarina

MNE: 104208.2025.04.16.00000263-74

Em Testemunho da Verdade
JOAÇABA/SC, quarta-feira, 16 de abril de 2025
MARILU EDI MATTOS-TABELIÃO
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO - JOAÇABA/SC

Data: 16/04/2025 18:29:51 -03:00

Código de validação: NUJMEWPMU92ZFRW3MYXR
https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/NUJMEWPMU92ZFRW3MYXR

A autenticidade da assinatura digital notarizada pode ser confirmada no endereço eletrônico https://www.docautentico.com.br/valida. Este documento digital poderá ser materializado em papel por um tabelião de notas. Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADODOPARANÁ
Avenida Brasil, nº 38, Centro, Fone: (41) 3624.1244, CEP: 83850-000
Agudos do Sul – PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUDOS DO SUL, pessoa jurídica de direito Público interno, com sede à Av. Brasil, nº38, Centro, Agudos do Sul/PR, CEP 83850-000, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, por sua administradora ao final assinado, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa, **DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Sergio Dallanora, 295 térreo sala A, Flor da Serra, na cidade de Joaçaba, SC., inscrita no CNPJ sob o nº 23.376.852/0001-83, prestadora de serviços relacionados a exames radiológicos, executa o contrato nº 63/2022 desde 02 de setembro de 2022, com a prestação de serviços técnicos de radiologia na Unidade de Pronto Atendimento Moyses Lupion - UPA 24 horas para a realização de exames radiológicos com emissão de laudos as atribuições constantes do seu ramo de atividades com competência e eficiência técnica, contando com pessoal qualificado e equipamento técnico, assim como com qualidade e quantidade compatível dos serviços que fornece.

Agudos do Sul, 25 de fevereiro de 2024.

LUCINEIA DE CAMARGO:06704485910

Assinado de forma digital por LUCINEIA DE CAMARGO:06704485910
Dados: 2024.01.25 13:17:46 -03'00'

Lucinéia Camargo
Gestora e Fiscal do Contrato

Balneário
PIÇARRAS
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE RADIODIAGNÓSTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.402.872/0001-37, situado à rua Emanoel Pinto , nº 1655, centro, cidade de Balneário Piçarras, Santa Catarina, ATESTA para os devidos fins e efeitos que a empresa, **DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Dr. Sergio Dallanora, 295 térreo sala A, Flor da Serra, na cidade de Joaçaba, SC., inscrita no CNPJ sob o nº 23.376.852/0001-83, executa, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021 FMS, datada em 13 de julho de 2021, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2021 – Processo Licitatório nº 021/2021 FMS.

Objeto: referente a contratação de empresa para prestação de serviço de técnico em radiologia, conformeespecificações e condições gerais de fornecimento, contidas no termo de referência – Anexo I e Edital.

Serviço: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA 24H (sendo um técnico 24h semanais para mamografia)

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Balneário Piçarras, 07 de outubro de 2021.

ROBERTO SILVA DABLE:96822015000

Assinado de forma digital por ROBERTO SILVA DABLE:96822015000
Dados: 2021.10.07 12:56:40 -03'00'

Roberto Silva Dablle
CRTR 00645T
Supervisor

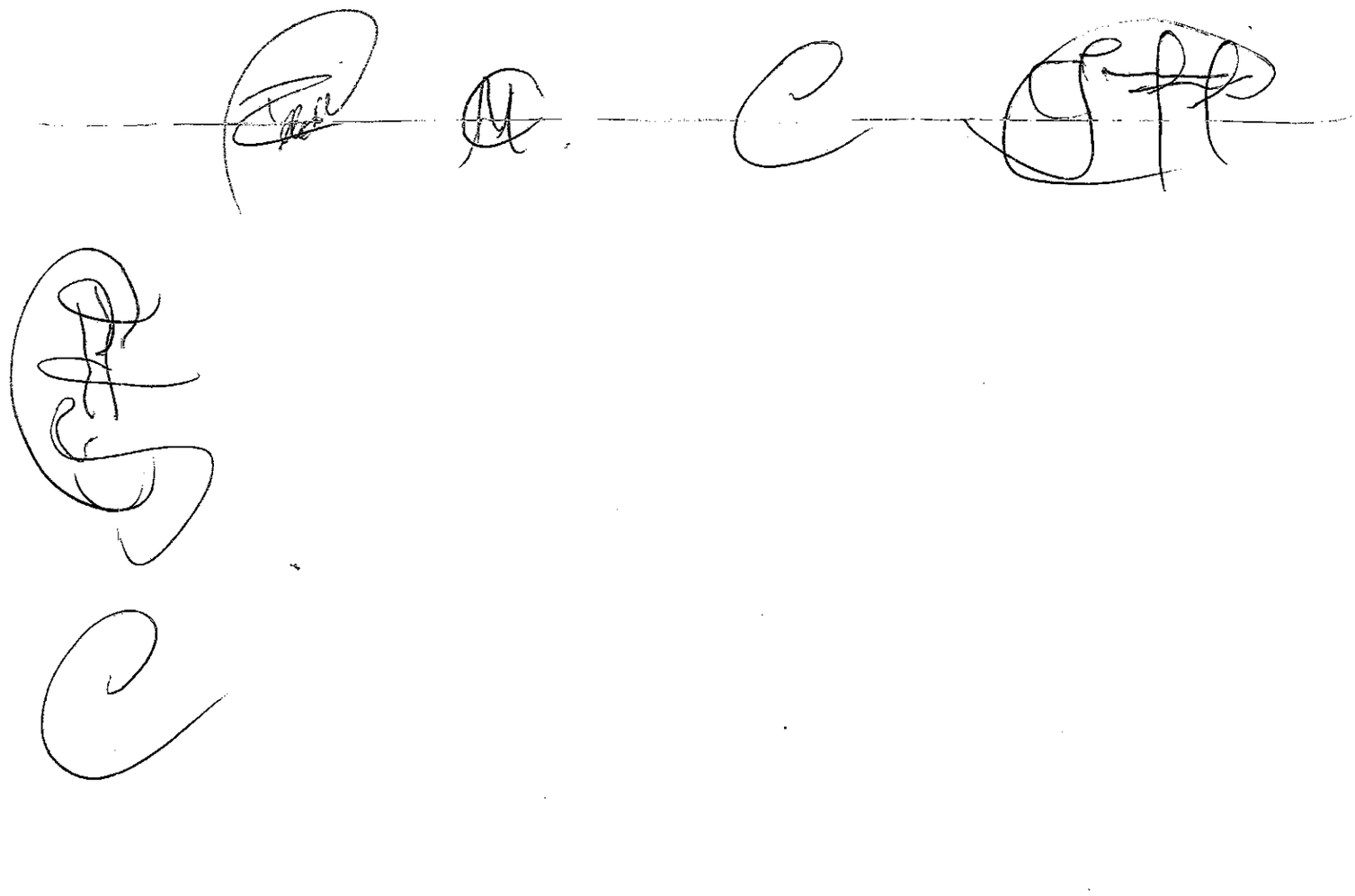
18502/2025
16/04/2025
Horário: 10:16
Fernanda

BRUNELLI
ADVOGADOS

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Ref.: Edital de Chamamento Público Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Proponente: Cásot e Marques Serviço de Radiologia Ltda
CNPJ: 35.502.138/0001-73
Telefone: (43) 9.9693-0327- **E-mail:** unirad.radiologia@gmail.com
Data: 22/04/2025 às 08h30



UNIRAD Radiologia

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Ref.: Edital de Chamamento Público Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Pelo presente instrumento, eu, **FELIPE BRUNELLI ROSA**, Advogado devidamente inscrito na OAB/PR sob nº 105.899, com endereço profissional na Rua Caboclinho do Norte, 525, Jardim Paraná, Arapongas, Paraná, CEP 86.702-853, **DECLARO** que os documentos apresentados e visados por mim no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 425, inc. IV do CPC/2015[1] e Art. 12, inc. IV da Lei 14.133/21[2].

Arapongas, PR – 22 de Abril de 2025.

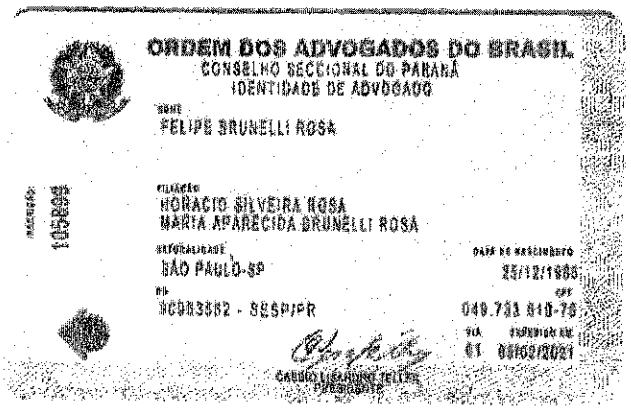
Felipe Brunelli Rosa
OAB/PR 105.899

---

[1] ***Art. 425. Fazem a mesma prova que os originais:***
IV - as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial ***declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal****, se não lhes for impugnada a autenticidade;*

[2] ***Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:***
IV - a prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou ***de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;***





Eu, FELIPE BRUNELLI ROSA, advogado inscrito na OAB/PR nº 105.899, DECLARO que o(a) documento(s) apresentado(s) são autêntico(s), com valor probatório nos termos do art. 425, IV, CPC/2015 e art. 12 IV Lei nº. 14.133/2021.
Data: 14 / 04 / 23

Felipe Brunelli Rosa - OAB/PR. 105.899

UNIRAD
Radiologia

Anexo III

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Ref.: Edital de Chamamento Público N° 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ n.° 35.502.138/0001-73, com sede na Rua Pepira de Crista Amarela, n° 81, Vila Coelho, Arapongas, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, apresento e submeto a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer

Código	Descrição	Adiro ao Lote
	LOTE ÚNICO	**(X) SIM | ( ) NÃO**
62431	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Diurno – 5:00 às 22:00 horas.	R$ 35,08 | Hora
62432	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Noturno – 22:00 às 5:00 horas.	R$ 39,00 | Hora

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Declaro ainda que possuo capacidade para prestação dos serviços elencados no quadro acima em simultâneo.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Arapongas, PR – 22 de Abril de 2025

Ivan Francisco Marques - Administrador
CPF n° 007.266.749-40 – RG n° 8.578.597-4 SESP/PR

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
IVAN FRANCISCO MARQUES
SERVIÇO DE RADIOLOGIA
CNPJ 35.502.138/0001-73 NIRE 41108723147.

IVAN FRANCISCO MARQUES, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Sabáudia - PR, nascido em 25/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02349748747, expedida por DETRAN/PR em 02/10/2017 e CPF nº 007.266.749-40, residente e domiciliado na Avenida Campos Sales, nº 1925, Bairro Centro, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.

Empresário individual sob o nome empresarial de **IVAN FRANCISCO MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA** com sede à **Avenida Campos Sales, nº 1925, Bairro Centro, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41108723147 em 13/11/2019** e no **CNPJ/MF sob o número 35.502.138/0001-73**, fazendo o uso do que permite o 3° do art. 968 da Lei n° 10.406/2002, **ora transforma seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA,** uma vez que admitiu o sócio:

LEANDRO APARECIDO GASOT, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Arapongas - PR, nascido em 12/10/1981 RG nº 324395115 SESP-SP e CPF nº 288.071.338-22, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01244251365, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Bairro Vila Coelho, Arapongas – PR., CEP 86.703-530.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual (213-5), em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada (206-2) sob a razão social de **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Por Venda de Quotas entre os Sócios

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

Parágrafo Único: O sócio **IVAN FRANCISCO MARQUES** que possui 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere de forma onerosa 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000,00 (Dez mil reais) ao sócio ingressante **LEANDRO APARECIDO GASOT.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da empresa que é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	Quotas	R$
IVAN FRANCISCO MARQUES	50%	10.000	R$ 10.000,00
LEANDRO APARECIDO GASOT	50%	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	100%	20.000	R$ 20.000,00

CLÁUSULA QUARTA – SEDE E DOMICÍLIO: A empresa passa a ter a seguinte sede e domicílio, **RUA PEPIRA DE CRISTA AMARELA, Nº 81, VILA COELHO, ARAPONGAS, PARANÁ, CEP: 86703-530.**

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL: A empresa tem como objeto social a seguinte atividade: **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA (86.40-2/05) E SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA (86.40-2/04).**

CLÁUSUA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **IVAN FRANCISCO MARQUES E LEANDRO APARECIDO GASOT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE.**

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação e em consonância com que determina o art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.
CNPJ 35.502.138/0001-73.

1) **IVAN FRANCISCO MARQUES**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Sabáudia - PR, nascido em 25/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02349748747, expedida por DETRAN/PR em 02/10/2017 e CPF nº 007.266.749-40, residente e domiciliado na Avenida Campos Sales, nº 1925, Bairro Centro, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.

2) **LEANDRO APARECIDO GASOT**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Arapongas - PR, nascido em 12/10/1981 RG nº 324395115 SESP-SP e CPF nº 288.071.338-22, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01244251365, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Bairro Vila Coelho, Arapongas – PR., CEP 86.703-530.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.** com sede na Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Vila Coelho, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.703-530, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41108723147, em 13/11/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob no 35.502.138/0001-73, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
IVAN FRANCISCO MARQUES
SERVIÇO DE RADIOLOGIA
CNPJ 35.502.138/0001-73 NIRE 41108723147.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Vila Coelho, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.703-530.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA (86.40-2/05) E SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA (86.40-2/04).**

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO - A empresa iniciará suas atividades a partir de seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL O capital da empresa que é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	%	Quotas	R$
IVAN FRANCISCO MARQUES	50%	10.000	R$ 10.000,00
LEANDRO APARECIDO GASOT	50%	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	100%	20.000	R$ 20.000,00

CLÁUSUA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **IVAN FRANCISCO MARQUES E LEANDRO APARECIDO GASOT**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE.**

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSUA SÉTIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em (31/12), o administrador

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇAO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
IVAN FRANCISCO MARQUES
SERVIÇO DE RADIOLOGIA
CNPJ 35.502.138/0001-73 NIRE 41108723147.

prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS - Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DO ENQUADRAMENTO ME - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRO LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO - As partes elegem o foro da Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Sabáudia, Paraná, 07 de Julho de 2021.

FIRMA RECONHECIDA 1 TABELIONATO DE NOTAS

IVAN FRANCISCO MARQUES.

FIRMA RECONHECIDA 1 TABELIONATO DE NOTAS

LEANDRO APARECIDO GASOT.

1º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Beija Flor, 753 - fone: (43) 3316-3168
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[CT2fSLp0]-LEANDRO APARECIDO GROOT.....
.....
Arapongas, 08 de Junho de 2021
Em testemunho da verdade
LAIS ARIELE DOS SANTOS MIRANDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 0018514CVAA00000001181E1E
Consulta selo:
https://horus.funarpen.com.br/consulta

1º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná
Rua Beija Flor, 753 - fone: (43) 3316-3168
RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[CT2fXhY1]-IVAN FRANCISCO MARQUES.....
.....
Arapongas, 08 de Junho de 2021
Em testemunho da verdade
LAIS ARIELE DOS SANTOS MIRANDA
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 0018514CVAA00000001246216
Consulta selo:
https://horus.funarpen.com.br/consulta

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 047593, expedida em 12/02/2002, inscrito no CPF n° 02256658910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02256658910	047593	JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:09 SOB N° 41210004294.
PROTOCOLO: 214394590 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104910117. CNPJ DA SEDE: 35502138000173.
NIRE: 41210004294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.
CNPJ 35.502.138/0001-73 NIRE 41210004294.

1) **IVAN FRANCISCO MARQUES,** brasileiro, divorciado, natural da cidade de Sabáudia - PR, nascido em 25/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02349748747, expedida por DETRAN/PR em 02/10/2017 e CPF nº 007.266.749-40, residente e domiciliado na Avenida Campos Sales, nº 1925, Bairro Centro, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.

2) **LEANDRO APARECIDO GASOT,** brasileiro, solteiro, natural da cidade de Arapongas - PR, nascido em 12/10/1981 RG nº 324395115 SESP-SP e CPF nº 288.071.338-22, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01244251365, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Bairro Vila Coelho, Arapongas – PR., CEP 86.703-530.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.** com sede na Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Vila Coelho, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.703-530, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210004294, em 09/07/2021 e inscrita no CNPJ/MF sob no 35.502.138/0001-73, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade passará a ter a seguinte sede e domicílio, **RUA SURUCUA-AÇU, Nº 299, VILA ARAPONGUINHA, ARAPONGAS, PARANÁ, CEP: 86.705-590.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO - As partes elegem o foro da Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer duvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Sabáudia, Paraná, 17 de Agosto de 2022.

IVAN FRANCISCO MARQUES.

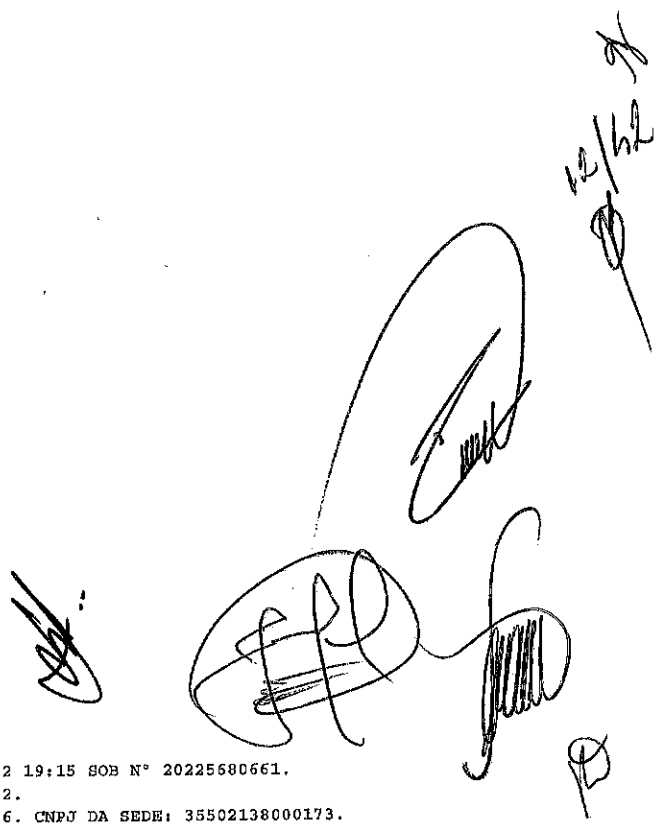
LEANDRO APARECIDO GASOT.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 047593, inscrito no CPF n° 02256658910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02256658910	047593	JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2022 19:15 SOB N° 20225680661.
PROTOCOLO: 225680661 DE 19/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210966226. CNPJ DA SEDE: 35502138000173.
NIRE: 41210004294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2022.
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.
CNPJ 35.502.138/0001-73 NIRE 41210004294.

Folha 1 de 1

1) **IVAN FRANCISCO MARQUES**, brasileiro, divorciado, natural da cidade de Sabáudia-PR, nascido em 25/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02349748747, expedida por DETRAN/PR em 02/10/2017 e CPF nº 007.266.749-40, residente e domiciliado na Avenida Campos Sales, nº 1925, Bairro Centro, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.

2) **LEANDRO APARECIDO GASOT**, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Arapongas - PR, nascido em 12/10/1981 RG nº 324395115 SESP-SP e CPF nº 288.071.338-22, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01244251365, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Bairro Vila Coelho, Arapongas – PR., CEP 86.703-530.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.** com sede na Rua Surucuá Açu, nº 299, Vila Araponguinha, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP: 86.705-590, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210004294, em 09/07/2021 e inscrita no CNPJ/MF sob no 35.502.138/0001-73, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Avestruz, nº 349, Centro, CEP: 86.700-095.

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Arapongas – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Arapongas, Paraná, 24 de Outubro de 2022.

IVAN FRANCISCO MARQUES.

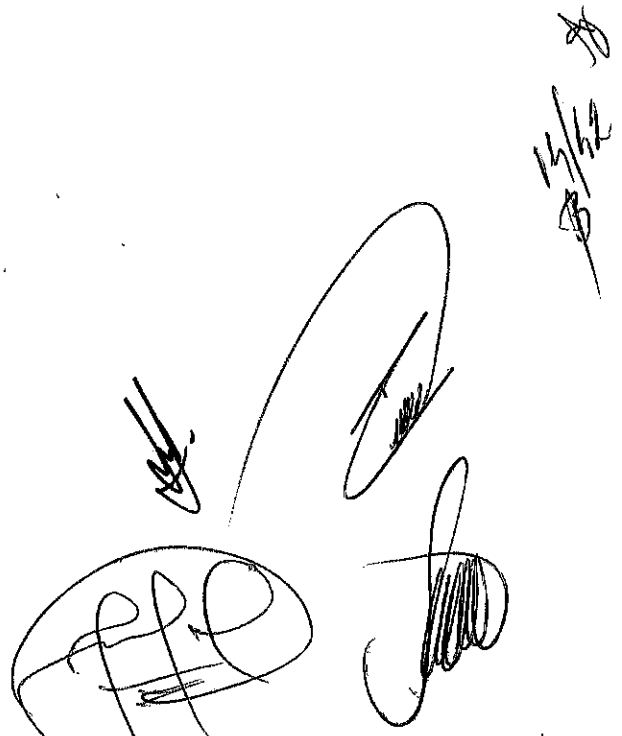
LEANDRO APARECIDO GASOT.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 047593, registrado em 12/02/2002, inscrito no CPF n° 02256658910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02256658910	047593	JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2022 13:38 SOB N° 41902105900.
PROTOCOLO: 227283902 DE 25/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213930451. CNPJ DA SEDE: 35502138000173.
NIRE: 41210004294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/10/2022.
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.
CNPJ 35.502.138/0001-73 NIRE 41210004294.

Folha 1 de 1

1) **IVAN FRANCISCO MARQUES,** brasileiro, divorciado, natural da cidade de Sabáudia-PR, nascido em 25/01/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02349748747, expedida por DETRAN/PR em 02/10/2017 e CPF nº 007.266.749-40, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 173, Bairro Centro, Sabáudia – PR., CEP 86.720-000.

2) **LEANDRO APARECIDO GASOT,** brasileiro, solteiro, natural da cidade de Arapongas - PR, nascido em 12/10/1981 RG nº 324395115 SESP-SP e CPF nº 288.071.338-22, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 01244251365, DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Bairro Vila Coelho, Arapongas – PR., CEP 86.703-530.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA.** com sede na Rua SURUCUA-AÇU, Nº 299, VILA ARAPONGUINHA, NA CIDADE DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.705-590, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210004294, em 09/07/2021 e inscrita no CNPJ/MF sob no 35.502.138/0001-73, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade passará a ter a seguinte sede e domicílio, **RUA PEPIRA DE CRISTA AMARELA, Nº 81, VILA COELHO, NA CIDADE DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 86.703-530.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FORO - As partes elegem o foro da Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Arapongas, Paraná, 15 de Junho de 2023.

IVAN FRANCISCO MARQUES.

LEANDRO APARECIDO GASOT

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 047593, inscrito no CPF n° 02256658910, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
02256658910	047593	JUNIOR CESAR PAES DE CAMARGO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2023 10:54 SOB Nº 20234093145.
PROTOCOLO: 234093145 DE 08/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311806575. CNPJ DA SEDE: 35502138000173.
NIRE: 41210004294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/08/2023.
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA

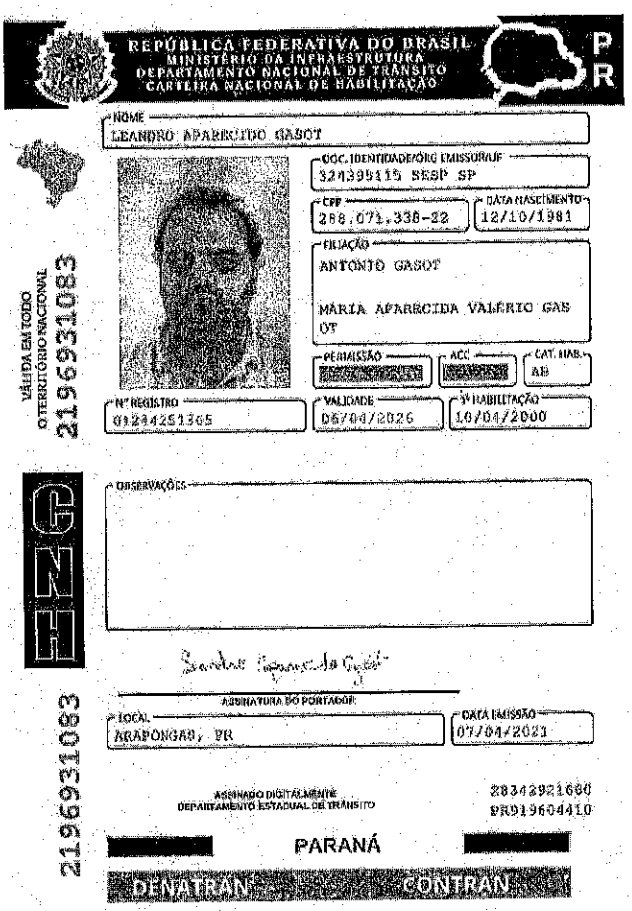
JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2458460658

2 e 1 NOME E SOBRENOME
IVAN FRANCISCO MARQUES

11 HABILITAÇÃO
16/05/2002

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/01/1981, SÃO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
07/10/2022

4b VALIDADE
07/10/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
85785974 SESP PR

4d CPF
007.266.749-40

5 Nº REGISTRO
02349748747

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
VALDIR FRANCISCO MARQUES

REGINA GONCALVES MARQUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		07/10/2032	
A1			
B		07/10/2032	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16007774463
PR922285997

LOCAL
CURITIBA, PR

PARANÁ

2458460658

2 e 1. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

QR-CODE

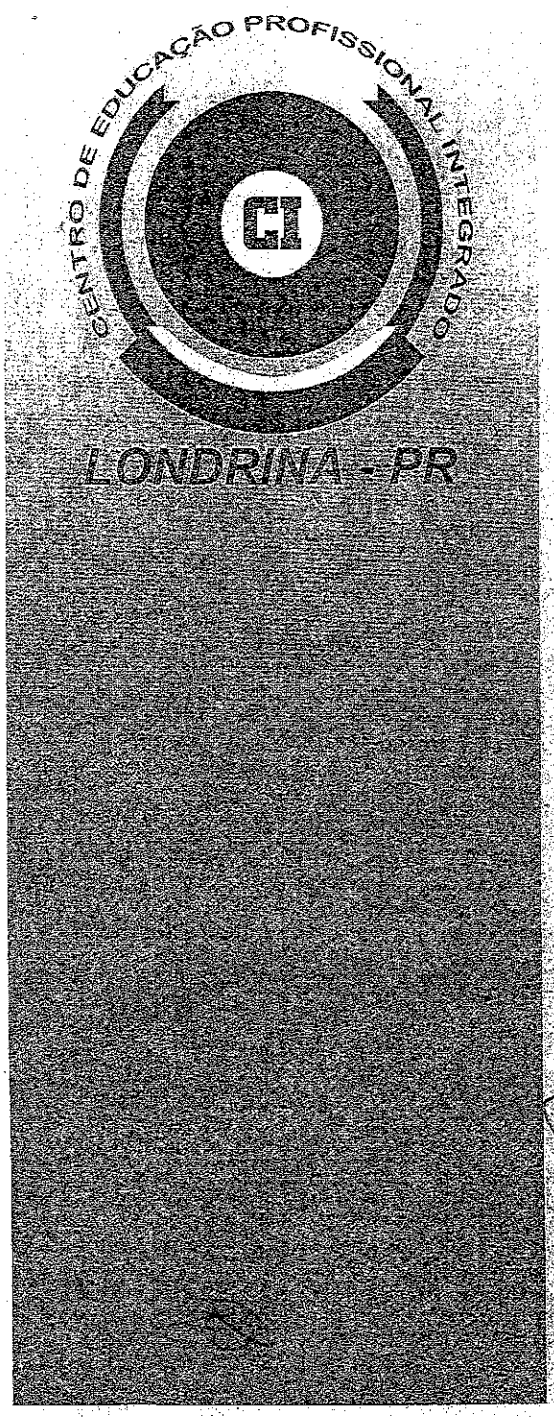
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA0234974 87<479<<<<<<<<<<<
8101257M3210075BRA<<<<<<<<<<<6
IVAN<<FRANCISCO<MARQUES<<<<<<<

407



Centro de Educação Profissional Integrado

Certifico que

Ivan Francisco Marques

Concluiu o Curso Técnico em Radiologia Médica em Nível Técnico com duração de 2.225 horas de acordo com a Resolução de Reconhecimento nº 2.921/2000 da Secretaria de Estado da Educação.

Londrina, 20 de Dezembro de 2000

Secretária Acadêmica
Elzira O. Mariani Guides
SECRETÁRIA ATO N.º 03/97 - CEI

Diretor(a)
Elzira O. Mariani Guides
DIRETORA ATO N.º 01/97 - CEI

Eu, FELIPE BRUNELLI ROSA, advogado inscrito na OAB/PR nº 105.899. DECLARO que o(a) documento(s) apresentado(s) são autêntico(s), com valor probatório nos termos do art. 425, IV, CPC/ 2015 e art. 12 IV Lei nº. 14.133/2021.
Data: 15 / 04 / 25

Felipe Brunelli Rosa - OAB/PR. 105.899

República Federativa do Brasil

Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Educação

Unicolégio Araçatuba

Centro de Treinamento Educacional Araçatuba Ltda EPP
Rua Porangaba, 1030 - Araçatuba SP
Autorização - Portaria de 20/03/2001 - Publicada em D.O.E. De 21/03/2001

Diploma

A Diretoria do Unicolégio Araçatuba, de conformidade com o disposto nos termos da Lei 9394/96, art. 24 inciso VIII, combinado com o art. 41, e normas do Conselho Nacional e Estadual de Educação e do Regimento Escolar, confere a **LEANDRO APARECIDO GASCOT**, RG nº 32.439.511-5, Natural de Gabriel Monteiro / SP, Nascido em 12/10/1981, o presente DIPLOMA por haver concluído em 20/12/2003, o **Curso de Habilitação Profissional de Técnico em Radiologia** com direito a prosseguimento de estudos em nível superior.

Título Profissional Conferido: Técnico em Radiologia

Fundamentação Legal: Decreto 2.208/97 e Parecer CFE 1263/73

Araçatuba sp, 20 de Dezembro de 2003.

Diretor | *Titular do Certificado* | *Secretária da Escola*

Eu, FELIPE BRUNELLI ROSA, advogado inscrito na OAB/PR nº 105.899. DECLARO que o(a) documento(s) apresentado(s) são autêntico(s), com valor probatório nos termos do art. 425, IV, CPC/2015 e art. 12 IV Lei nº. 14.133/2021.
Data: 19 / 09 / 2023

Felipe Brunelli Rosa - OAB/PR. 105.899

411

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO: Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Araçatuba de 20/03/2001 com base da Lei Federal 9394/96, Deliberação CEE 1/99, Parecer CNE/ CEB 16/99, Resolução CNE/CEB 4/99 e Indicação 6/2000 – Processo nº 1108/99

Nome do Aluno: LEANDRO APARECIDO GASOT	RM: 1242

RG: 32.439.511-5	Naturalidade: Gabriel Monteiro	Estado: SP	Nacionalidade: Brasileira	Data Nasc.: 12/10/1981

Resolução SS 625 de 14/12/94 da Secr.Est.da Saúde/SP - Portaria 453 de 01/6/98 do Ministério da Saúde	1º MÓDULO		2º MÓDULO		3º MÓDULO		4º MÓDULO		Carga Horária
	Ano: 2002	1º Semestre	Ano: 2002	2º Semestre	Ano: 2003	1º Semestre	Ano: 2003	2º Semestre	
COMPONENTES CURRICULARES	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.	NOTA	C.H.	
Anatomia e Fisiologia Hum. Aplicada a Radiologia	6,5	80	7,0	80	7,0	40			200
Programa de Saúde	7,5	40	8,0	40					80
Física Aplicada à Radiologia	5,5	40							40
História da Radiologia	9,5	40							40
Psicologia das Relações Humanas	7,5	40							40
Ética e Legislação Profissional	7,5	40							40
Proteção de Higiene e Radiação	7,5	40	9,0	40					80
Ajustamento Profissional	7,0	40							40
Fundamentos de Enfermagem	10,0	40							40
Densitometria Óssea			5,5	40					40
Equipamentos e Acessórios Rad. e Meios de Contrastes			7,5	40	7,5	40			80
Técnicas Radiológicas Convencionais			8,5	40	8,0	40	5,5	40	120
Organização do Setor de Saúde			8,0	40					40
Administração de Laboratório de Radiologia			7,0	40					40
Técnicas Radioterápicas de Rotina Especial			6,5	40	7,5	40			80
Medicina Nuclear					5,5	40	9,0	40	80
Ressonância Magnética					6,0	40	9,5	40	80
Tomografia Computadorizada					8,0	40	6,0	40	80
Mamografia					6,0	40	8,0	40	80
Radiologia Veterinária					5,5	40	6,0	40	80
Radiologia Odontológica					7,0	40	7,0	40	80
Radioisótopos							7,5	40	40
Ultrassonografia							5,0	40	40
Radiologia Industrial							5,5	40	40
Estágio Supervisionado				100		200		360	660
CARGA HORÁRIA		400		500		600		760	2260

ESPAÇO RESERVADO PARA REGISTROS:

DIPLOMA REGISTRADO

Na Escola sob nº 42 à fls. I-V
livro nº 01
No SRCR EDUC-GDAE-DIRE/ATA sob nº
CO 55116 1604
Em 25 / 08 / 2005

Secretária da Escola

Eu, FELIPE BRUNELLI ROSA, advogado inscrito na OAB/PR nº 105.899, DECLARO que o(a) documento(s) apresentado(s) são autênticos, termos vigor nos termos do art. 425, IV, CPC/2015 e art. 12 IV, Lei nº. 14.133/2021.

Data: ____/____/____

Felipe Brunelli Rosa - OAB/PR. 105.899

CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO

Certificamos que **GASOT & MARQUES SERV DE RADIOL LTDA**. CNPJ 35.502.138/0001-73 encontra se Registrada nesta AUTARQUIA e encontra-se Credenciado **TR IVAN FRANCISCO MARQUES 02438T** como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TECNICAS RADIOLOGICAS setor RADIODIAGNOSTICO em cumprimento à Lei nº 7.394/85 art. 10 e de acordo com as Resoluções nº 11, de 11 de Novembro de 2011 CONTER com validade de 1 ano.

Emissão: 07/04/25
Validade:01/05/26

DIRETOR PRESIDENTE
Rubens Eduardo de Araújo Fabrício

DIRETOR SECRETÁRIO
Anderson Lucas Jonatan de Barros

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA**, CNPJ 35.502.138/0001-73, foi inscrita em 31/05/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **19444**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico PEDRO AFONSO MORI CARRILHO, inscrito sob o nº. 29989 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 27/05/2025.

Chave de validação c359e9ee13fb6801b405fce389d36fad3c727063

Emitida eletronicamente via internet em **27/02/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
19444	35.502.138/0001-73	31/05/2023	31/05/2025

Razão Social
GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA

Nome Fantasia
UNIRAD RADIOLOGIA

Endereço	Município / UF	CEP
R PEPIRA DE CRISTA AMARELA - VILA COELHO, 81	ARAPONGAS / PR	86703-530

Responsável
29989 - PEDRO AFONSO MORI CARRILHO

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 31/05/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **f943c292a7192875610f33be8586fd702faa7010**
Emitida eletronicamente via internet em **19/06/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do
https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada da Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistência e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 19/02/2025

CNES: 4228987 Nome Fantasia: UNIRAD CNPJ35 502 138 0002 54 CNPJ: 35.502.138/0002-54

Nome Empresarial: GASOT E MARQUES SERVICO DE RADIOLOGIA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVESTRUZ Número: 349 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 410150 - ARAPONGAS UF: PR

CEP: 86700-095 Telefone: 43 999166453 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: JACKSON FERREIRA AFFONSO

Cadastrado em: 03/07/2023 Atualização na base local: 05/10/2023 Última atualização Nacional: 08/02/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região
Rua General Carneiro 26

CERTIDÃO NEGATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurados, que o(a) Senhor(a) IVAN FRANCISCO MARQUES, BRASILEIRA SOLTEIRO(A), portador (a) do RG nº 8.578.597-4 SSP , inscrito (a) sob o nº CPF sob o nº 007.266.749-40, residente e domiciliado no endereço: RUA TIRIBINHA 370, BLOCO 8 AP 202, JARDIM MÔNACO, 86.702-784, ARAPONGAS, PR, ,encontra-se habilitado (a) a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA , gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.° 7.394/85, Decreto n.° 92.790/86 , sendo o seu CRTR n°02438T. Está ADIMPLENTE com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO.** Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 22/08/2024
Validade: 10/03/2026.

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=5ryxFM6GQoefJc3xA6El

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região - CRTRPR
Rua General Carneiro 26

CERTIDÃO PROFISSIONAL EXCEPCIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região - CRTRPR**, CERTIFICA, que o(a) Senhor(a) **LEANDRO APARECIDO GASOT, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A)**, portador(a) do RG nº **32.439.511-5**, inscrito no CPF sob o nº **288.071.338-22** residente e domiciliado no endereço: **RUA PEPIRA-DE-CRISTA-AMARELA 81 81, CASA, VILA COELHO, 86.703-530, ARAPONGAS, PR,** encontra-se inscrito (a) neste órgão sob o nº **01153T**, estando habilitado a exercer suas funções de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA,** cujo cadastro realizado junto a este regional é do tipo **Principal, na situação de Ativo.** Gozando das prerrogativas constitucionais previstas no artigo 5º, inciso XIII da Constituição Federal e conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e nº 10.508/2002 e os Decretos n.º 92.790/86 e nº 9.531/2018. A presente certidão foi expedida com base nos dados fornecidos em **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região - CRTRPR** , com validade vinculada aos efeitos da Resolução **CONTER nº 03/2024**, servindo apenas para possibilitar o exercício regular da profissão até a conclusão da implementação da nova Carteira de Identidade Profissional - CIP. Fica desde já advertido o interessado que esta certidão perderá totalmente sua eficácia quando expedida a Carteira de Identidade Profissional - CIP (formato fisico e digital), não servindo mais como prova de regularidade da inscrição, sendo a CIP o único documento expedido para tal finalidade. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 10/09/2024
Código de controle: kTj9UJ6d9nHMeKM9gRHr

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/CertidaoImpressaoVisualizarTL.aspx?numero_codigo_autenticacao=kTj9UJ6d9nHMeKM9gRHr

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.502.138/0001-73 **MATRIZ**		**13/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
GASOT E MARQUES SERVICO DE RADIOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-11 - Serviços de radioterapia
86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEPIRA DE CRISTA AMARELA	**81**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.703-530	**VILA COELHO**	**ARAPONGAS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO.NOVAERA@HOTMAIL.COM	**(43) 8411-8809/ (43) 3151-1149**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/04/2025** às **14:10:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GASOT E MARQUES SERVICO DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 35.502.138/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:11 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2025.
Código de controle da certidão: **22C8.7BF4.A383.0E1F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036092412-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.502.138/0001-73**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/02/2025 22:23:02)

Prefeitura Municipal de Arapongas
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Fiscalização

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8534/2025

Cod. Contribuinte:	3084612
Nome/Razão Social:	GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ:	35.502.138/0001-73
Endereço:	RUA PEPIRA-DE-CRISTA-AMARELA, Nº 81
Complemento:	
Bairro:	VILA COELHO
CEP / Cidade:	86.703-530 - ARAPONGAS
Requerimento nº:	
Finalidade:	Licitação Contribuinte
Validade:	90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributo e Fiscalização

Certidão nº 8534 / 2025

Emitida Eletronicamente via internet

Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:
www.arapongas.p.gov.br
na opção "Atendimento ao Cidadão"

Arapongas - PR, 10 de março de 2025.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.502.138/0001-73

Razão Social: GASOT E MARQUE SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA

Endereço: R PEPIRA DE CRISTA AMARELA 81 / VILA COELHO / ARAPONGAS / PR / 86703-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/03/2025 a 24/04/2025

Certificação Número: 2025032620435602328061

Informação obtida em 04/04/2025 14:05:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GASOT E MARQUES SERVICO DE RADIOLOGÍA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.502.138/0001-73
Certidão nº: 9565356/2025
Expedição: 19/02/2025, às 22:27:19
Validade: 18/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GASOT E MARQUES SERVICO DE RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.502.138/0001-73, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
PETERSON ADRIANO MIGLIORINI
(43) 99964-1339
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **GASOT E MARQUES SERVICO DE RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.502.138/0001-73.********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

*** Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

OBS: Todas as Ações de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação de Empresa que tramitavam neste Juízo, foram redistribuídos a partir de Janeiro/2025 para a 11ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Londrina/PR., inclusive tornando-se a referida Vara com competência especializada regional para recepcionar as novas ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 26 de Março de 2025.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

Eu, FELIPE BRUNELLI ROSA, advogado inscrito na OAB/PR nº 105.899, DECLARO que o(a) documento(s) apresentado(s) são autêntico(s), com valor probatório nos termos do art. 425, IV, CPC/2015 e art. 12 IV Lei nº. 14.133/2021.
Data: 1/1/25

Felipe Brunelli Rosa - OAB/PR. 105.899

CISVIR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO – CISVIR**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.010.042/0001-76, representado por sua diretora, infra-assinada, atesta, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA**, estabelecida na cidade de Arapongas, PR, sita à Rua Pepira de Crista Amarela, 81, Vila Coelho, CEP 86.703-530, é nossa **prestadora de serviços de operacionalização de raio-x, incluindo mão de obra especializada e fornecimento de laudos**, em atendimento às demandas deste consórcio, conforme discriminado no Pregão eletrônico nº 022/2023 e Contrato nº 020/2024.

Data de Assinatura do Contrato: 24/01/2024
Status: Vigente até esta data
Nº de Exames/Laudos (mês): 1.500

Apucarana, Paraná – 20 de Fevereiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULA DANUBIA DA SILVA
Data: 20/02/2025 15:22:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paula Danúbia da Silva
Diretora Administrativa

EFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N.° 009/2023

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças n° 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA - ME,** com sede na Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, bairro Vila Coelho, na cidade de Arapongas/PR, CEP: 86.703-530, telefone: (43) 99693-0327, inscrita no CNPJ/MF nº 35.502.138/0001-73, que após análise ao **Protocolo n.° 13477/2023 datado de 13/04/2023** e do parecer técnico do fiscal da Ata de RP, na pessoa de JURACI LEANDRO JUNIOR da Secretaria Municipal de Saúde, com relação ao **P.A n° 141/2022 – Pregão n° 074/2022 – Ata de Registro de Preços/Contrato n.° 545/2022**, que prestou serviços no ramo de operacionalização de equipamento de Raio - X implantado no UPA 24 horas, entre o período de novembro de 2022 até o momento (Ata vigente).

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termos em que firma-se o presente.

Assinado eletronicamente por DIRCEU DE CASTRO VIEIRA JUNIOR 058.734.409-13
Dados: 17/04/2023 15:54:14
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Arapongas, 17 de abril de 2023.

Dirceu de Castro Vieira Júnior
SEMAD/LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 15:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p643d95e8c91a5.

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CNPJ: 27.450.038/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento o **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.450.038 /0001-12, com sede na Rua Cristovão Colombo, nº 82, Centro, Colina/SP, CEP 14.770-000, representada por seu Diretor Presidente **VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES**, brasileiro, engenheiro de produção, portador do RG nº 43.918.908-1 e do CPF/MF nº 368.595.208-09, **ATESTA** para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA**, estabelecida na cidade de Arapongas, PR, sito à Rua Pepira de Crista Amarela, 81. Vila Coelho, CEP 86.703-530, presta serviçosa a este Instituto, fornecendo técnicos profissionais para operar o aparelho de diagnóstico por imagem de RAIO-X, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h – Jair Ribeiro, do município de Arapongas/PR (urgência e emergência).

Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Contrato Nº 006/2024 – **Início:** 07/2024 – Vigente até esta data.

Colina, São Paulo – 14 de fevereiro de 2025.

VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES:36859520809
Dados: 2025.02.19 10:26:34 -03'00'

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Diretor Presidente

UNIRAD
Radiologia

Anexo IV

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Ref.: Edital de Chamamento Público Nº 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1. DA EMPRESA PROPONENTE.

Razão Social: Gasot e Marques Serviço de Radiologia Ltda
Endereço: Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Vila Coelho.
Cidade, UF: Arapongas, PR - CEP 86.703.530
CNPJ nº: 35.502.138/0001-73
Conta Corrente: 800342-4 - **Agência:** 1731 - **Banco:** Unicred
Inscrição Estadual: Isento - **Inscrição Municipal/ISS (alvará):** 59661
Telefone: (43) 9.9693-0327 - **E-mail:** unirad.radiologia@gmail.com
Contador: Junior Cesar Paes de Camargo - **Telefone:** (43) 9.9984-0563

2. DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Ivan Francisco Marques
Função: Sócio Administrador
Data de Nasc.: 25/01/1981 - **Estado Civil:** Solteiro
Escolaridade: Superior Completo
CPF: 007.266.749-40 - **RG:** 8.578.597-4 SESP/PR
Endereço: Rua Pepira de Crista Amarela, nº 81, Vila Coelho.
Cidade, UF: Arapongas, PR - CEP 86.703.530
Telefone: (43) 9.9693-0327 - **E-mail:** unirad.radiologia@gmail.com

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, PR - 22 de Abril de 2025

Ivan Francisco Marques - Administrador
CPF nº 007.266.749-40 - RG nº 8.578.597-4 SESP/PR

UNIRAD
Radiologia

Anexo V

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Ref.: Edital de Chamamento Público N° 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pelo presente instrumento, a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ n.° 35.502.138/0001-73, com sede na Rua Pepira de Crista Amarela, n° 81, Vila Coelho, Arapongas, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, PR - 22 de Abril de 2025

Ivan Francisco Marques - Administrador
CPF n° 007.266.749-40 - RG n° 8.578.597-4 SESP/PR

UNIRAD
Radiologia

Anexo VI

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Ref.: Edital de Chamamento Público N° 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Pelo presente instrumento, a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ n.° 35.502.138/0001-73, com sede na Rua Pepira de Crista Amarela, n° 81, Vila Coelho, Arapongas, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3° da Lei n° 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, PR - 22 de Abril de 2025

Ivan Francisco Marques - Administrador
CPF n° 007.266.749-40 - RG n° 8.578.597-4 SESP/PR

UNIRAD
Radiologia

Anexo VII

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Ref.: Edital de Chamamento Público N° 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pelo presente instrumento, a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ n.° 35.502.138/0001-73, com sede na Rua Pepira de Crista Amarela, n° 81, Vila Coelho, Arapongas, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.° 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6° do artigo 27 da Lei n° 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, PR – 22 de Abril de 2025

Ivan Francisco Marques - Administrador
CPF n° 007.266.749-40 - RG n° 8.578.597-4 SESP/PR

UNIRAD
Radiologia

Anexo I

À
Prefeitura Municipal de Toledo, Paraná
Ref.: Edital de Chamamento Público N° 01/2025
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços de Técnico em Radiologia.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

Pelo presente instrumento, a empresa **GASOT E MARQUES SERVIÇO DE RADIOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ n.° 35.502.138/0001-73, com sede na Rua Pepira de Crista Amarela, n° 81, Vila Coelho, Arapongas, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA** sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes da tabela dos Itens 1 e 2 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n° 01/2025, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Arapongas, PR - 22 de Abril de 2025

Ivan Francisco Marques - Administrador
CPF n° 007.266.749-40 - RG n° 8.578.597-4 SESP/PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

18794
17/04/2025

PROPONENTE: GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 25.433.119/0001-89

DATA: 14/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Chamamento Público nº 001/2025

GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 25.433.119/0001-89

Documentos de Habilitação

ÍNDICE

Anexo III – Oficio de Apresentação..... 03

Contrato Social..... 04

Diploma/Certificado do Curso Técnico em Radiologia..... 12

Certidão de Regularidade junto ao Conselho Regional..... 20

Cartão CNPJ..... 21

Certidão Negativa de Débitos Federais..... 22

Certidão Negativa de Débitos Estaduais..... 23

Certidão Negativa de Débitos Municipais..... 24

Certificado de Regularidade do FGTS..... 25

Certidão de Débitos Trabalhistas..... 26

Certidão de Falência e Concordata..... 27

Anexo IV - Declaração Contendo Informações para fins de assinatura do Contrato..... 28

Anexo V - Declaração de Idoneidade..... 29

Anexo VI - Declaração para fins do exigido pelo Artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo..... 30

Anexo VII - Declaração de Observância ao Disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal..... 31

GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ 25.433.119/0001-89

Anexo III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Assis Chateaubriand, PR
GTR Serviços Radiológicos, CNPJ: 25.433.119/0001-89
Rua João Pessoa, nº 50 – Sala 03 – Jardim Améria
Fone 44 99948-8904 – e-mail: gtr.radiologia@hotmail.com

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

1.1

Código	Descrição	Adiro ao lote
LOTE ÚNICO		(x) SIM ( ) NÃO
62431	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Diurno – 5:00 às 22:00 horas.	
62432	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Noturno – 22:00 às 5:00 horas.	

(A proposta obriga a PROPONENTE a executar todos os serviços previstos nos itens dos quais tem interesse em se credenciar, pelo preço estabelecido no edital de credenciamento).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências,estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

FERNANDO RODRIGO NEVES
CPF: 048.201.759-71
RG: 8.612.327-4 SESP/PR

GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ 25.433.119/0001-89

NIRE 41208438045

1 – FERNANDO RODRIGO NEVES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná em 16/03/1984, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 8.612.327-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 048.201.759-71, conforme CNH nº. 02327260000 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Carniato Neto, nº 60 – Jardim Santa Felicidade I, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.938-536;

2 - TIAGO CELSO, brasileiro, técnico em radiologia CRTR nº 02819T/PR, solteiro, maior e capaz, nascido em 16/08/1985 na cidade de Toledo, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.717.943-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 055.779.889-26 conforme CNH nº. 03543411750 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Alfredo da Costa Duarte, 46 – Jardim Floresta, na cidade de Santa Helena, estado do Paraná, CEP 85.892-000; e

3 - DANIEL LUIZ SCHERER, brasileiro, técnico em radiologia CRTR nº 00601N/PR, solteiro, maior e capaz, nascido em 29/12/1978 na cidade de Cascavel, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.711.550-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 027.861.809-02 conforme CNH nº. 01677884158 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 161 – Centro, na cidade de Missal, estado do Paraná, CEP 85.890-000, únicos sócios quotistas da totalidade do Capital da sociedade que gira sob a denominação de **"GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA"**, com sede na Rua Riachuelo, 380 – Sala 01 – Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000, inscrita no **CNPJ sob nº 25.433.119/0001-89,** com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41208438045**, por despacho em sessão de 09 de Agosto de 2016, e demais alterações, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15/12/76, conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do endereço da sede para Rua João Pessoa, nº 50 – Sala 03 – Jardim América, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-025;

CLÁUSULA SEGUNDA: Serão admitidos como sócios **PATRÍCIO DOS SANTOS BRAZ**, brasileiro, técnico de radiologia CRTR nº 01330T/PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/05/1981 no município de Mamborê, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.121.124-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 046.399.099-42, residente e domiciliado na Rua Primo Facchin, nº 185 – Jardim Gisela, município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.905-560; **JULIANA LUCIA PIGOZZO BRAZ**, brasileira, técnica de radiologia CRTR nº 02267T/PR, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 06/06/1981 no município de Toledo, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.658.799-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.988.359-98, residente e domiciliada na Rua Primo Facchin, nº 185 – Jardim Gisela, município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.905-560; e **MARILZA SALETE VIAL**, brasileira, técnica de radiologia CRTR nº 8806T/PR, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 18/05/1974 no município de Capanema, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.365.294-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.555.129-75, residente e domiciliada na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, Nº 246, Jardim Pancera, município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.902-300;

GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 25.433.119/0001-89
NIRE 41208438045

CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios ingressantes **PATRICIO DOS SANTOS BRAZ, JULIANA LUCIA PIGOZZO BRAZ** e **MARILZA SALETE VIAL**, declaram neste ato conhecer a situação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da empresa que ora ingressam, declaram também, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis;

CLÁUSULA QUARTA: Neste ato, retiram-se da sociedade o sócio **TIAGO CELSO** que possui na sociedade 250 (duzentos e cinquenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), e **DANIEL LUIZ SCHERER** que possui na sociedade 250 (duzentos e cinquenta) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) vendendo e transferindo a título oneroso, a totalidade de suas cotas, juntamente com todos os seus haveres e direitos, pelo valor nominal ao sócio remanescente **FERNANDO RODRIGO NEVES** a quantidade de 50 (cinquenta) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$50,00 (cinquenta reais), que passa a possuir R$ 4550 (quatro mil e quinhentas e cinquenta) quotas no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$4.550,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o sócio ingressante **PATRICIO DOS SANTOS BRAZ** a quantidade de 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$150,00 (cento e cinquenta reais), para a sócia ingressante **JULIANA LUCIA PIGOZZO BRAZ** a quantidade de 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$150,00 (cento e cinquenta reais) e a sócia ingressante **MARILZA SALETE VIAL** a quantidade de 150 (cento e cinquenta) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$150,00 (cento e cinquenta reais);

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios retirantes **TIAGO CELSO** e **DANIEL LUIZ SCHERER**, declaram que receberam, neste ato, os valores correspondentes à venda de suas cotas, dando plena, rasa e irrevogável quitação dos respectivos pagamentos, declarando nada ter a haver ou a reclamar da sociedade ou dos sócios;

CLÁUSULA SEXTA: Mediante as alterações acima realizadas, o capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país assim dividido pelos sócios:

Sócios	Cotas	Valor R$
FERNANDO RODRIGO NEVES	**4.550**	**4.550,00**
PATRICIO DOS SANTOS BRAZ	**150**	**150,00**
JULIANA LUCIA PIGOZZO BRAZ	**150**	**150,00**
MARILZA SALETE VIAL	**150**	**150,00**
Total	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica acordado entre os sócios que toda e quaisquer responsabilidades financeira, tributaria, trabalhista e civil, presente e futura será de responsabilidade única e exclusiva do sócio administrador **FERNANDO RODRIGO NEVES**, o qual responderá civil e criminalmente por todos os atos praticados em nome da sociedade;

GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 25.433.119/0001-89
NIRE 41208438045

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações ora ajustadas, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições e consolida-se o contrato social e as posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

CNPJ 25.433.119/0001-89
NIRE 41208438045

1 – FERNANDO RODRIGO NEVES, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná em 16/03/1984, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 8.612.327-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº. 048.201.759-71, conforme CNH nº. 02327260000 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Carniato Neto, nº 60 – Jardim Santa Felicidade I, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.938-536;

2 - PATRÍCIO DOS SANTOS BRAZ, brasileiro, técnico de radiologia CRTR nº 01330T/PR, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/05/1981 no município de Mamborê, estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.121.124-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 046.399.099-42, residente e domiciliado na Rua Primo Facchin, nº 185 – Jardim Gisela, município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.905-560;

3 - JULIANA LUCIA PIGOZZO BRAZ, brasileira, técnica de radiologia CRTR nº 02267T/PR, casada sob regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 06/06/1981 no município de Toledo, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.658.799-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 034.988.359-98, residente e domiciliada na Rua Primo Facchin, nº 185 – Jardim Gisela, município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.905-560; e

4 - MARILZA SALETE VIAL, brasileira, técnica de radiologia CRTR nº 8806T/PR, casada sob regime de Comunhão Universal de Bens, nascida em 18/05/1974 no município de Capanema, estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.365.294-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.555.129-75, residente e domiciliada na Rua Presidente Deodoro da Fonseca, Nº 246, Jardim Pancera, município de Toledo, estado do Paraná, CEP 85.902-300;;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA"** e tem sede na Rua João Pessoa, nº 50 – Sala 03 – Jardim América, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-025;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social (CNAE 8640-2/05) Clinica de Radiologia; (CNAE 8640-2/04) Serviços de tomografia; (CNAE 8640-2/06) Serviços de ressonância magnética; e (CNAE 8219-9/99) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), divididos em 5.000 (cinco mil quotas) de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País no presente ato, pelos sócios:

GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 25.433.119/0001-89
NIRE 41208438045

Sócios	Cotas	Valor R$
FERNANDO RODRIGO NEVES	**4.550**	**4.550,00**
PATRÍCIO DOS SANTOS BRAZ	**150**	**150,00**
JULIANA LUCIA PIGOZZO BRAZ	**150**	**150,00**
MARILZA SALETE VIAL	**150**	**150,00**
Total	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica acordado entre os sócios que toda e quaisquer responsabilidades financeira, tributaria, trabalhista e civil, presente e futura, é de responsabilidade única e exclusiva do sócio administrador **FERNANDO RODRIGO NEVES**, o qual responderá civil e criminalmente por todos os atos praticados em nome da sociedade;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Agosto de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO RODRIGO NEVES,** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios;

CLÁUSULA OITAVA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

CLÁUSULA NONA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes;

GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 25.433.119/0001-89
NIRE 41208438045

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara que se enquadra no regime de **MICRO EMPRESA** conforme Lei Federal 123/2006 com alterações conforme pela Lei 147/2014;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Assis Chateaubriand - PR, 18 de Fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital
FERNANDO RODRIGO NEVES

Assinado de forma digital
TIAGO CELSO

Assinado de forma digital
DANIEL LUIZ SCHERER

Assinado de forma digital
PATRÍCIO DOS SANTOS BRAZ

GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 25.433.119/0001-89
NIRE 41208438045

Assinado de forma digital
JULIANA LUCIA PIGOZZO BRAZ

Assinado de forma digital
MARILZA SALETE VIAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00555512975	MARILZA SALETE VIAL
02786180902	DANIEL LUIZ SCHERER
03498835998	JULIANA LUCIA PIGOZZO BRAZ
04639909942	PATRICIO DOS SANTOS BRAZ
04820175971	FERNANDO RODRIGO NEVES
05577988926	TIAGO CELSO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2025 12:28 SOB Nº 20250869519.
PROTOCOLO: 250869519 DE 24/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503449238. CNPJ DA SEDE: 25433119000189.
NIRE: 41208438045. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2025.
GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Centro Universitário Dinâmica das Cataratas

Credenciado pela Portaria MEC nº 314, de 15 de abril de 2013 (DOU de 17/04/2013 - seção I, pág. 15)

A Reitora do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas, no uso de suas atribuições, confere o presente diploma a

Daniel Luiz Scherer,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido a 29 de dezembro de 1978, R.G. nº 7.711.550-1 - PR, pela conclusão do Curso Superior de **TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA**, em 30 de novembro de 2016 e a colação de grau em 08 de dezembro de 2016, confere o grau de Tecnólogo em Radiologia, para que possa gozar de todos os direitos, prerrogativas e honras inerentes ao Título

Foz do Iguaçu (PR), 14 de fevereiro de 2017

UDC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rosicler Hauagge do Prado
Reitora

Fábio Hauagge do Prado
Secretário Geral

Daniel Luiz Scherer
Diplomando

446

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Estabelecimento de Ensino

Rua Castro Alves, nº 1297 – Centro – Cascavel – Paraná CEP 85.802-110

Endereço Completo

CENAP - Centro de Educação Profissional S/C Ltda

Entidade Mantenedora

Credenciamento Res. nº 3284/02 DOE 26/09/2002
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Reconhecimento Res. nº 4470/02 DOE 26/09/2002
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos, CENAP – EF M P

confere a **FERNANDO RODRIGO NEVES**, de nacionalidade Brasileira

natural de Cascavel, Unidade da Federação Paraná

nascido (a) em 16 de março de 1984, Carteira de Identidade nº 8.612.327-4, Estado expedidor Paraná

o presente **DIPLOMA**, por haver concluído em 21 de dezembro de 2004 o Curso Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem.

Eixo Tecnológico Saúde – Educação Profissional Tecnica de nível médio.

Título Profissional **TÉCNICO EM RADIOLOGIA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.**

Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Resolução nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 - CNE e nº38/01 – CEE, Deliberação nº 02/00 – CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Cascavel 15 de abril de 2025

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Adilson Antônio Scopel - Ato nº01/02 em 10/02/2002

TITULADO
Fernando Rodrigo Neves

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Ada Maria de Souza Wilhelm – Ato nº02/22 em 09/05/2022

CURSO:Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem	Curso Anterior: Ensino Médio
Carga Horária: 1.900 horas.	Estabelecimento:Horácio Ribeiro dos Reis, C E – EF M
Estágio Supervisionado: (Início e término) 21/10/2002 a 17/12/2004	Concluído em: 2001
Carga Horária: 400 horas.	Município/Estado: Cascavel – PR

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

1 – Manipular equipamentos emissores de radiação ionizante, utilizando as normas de biossegurança para si e para o cliente.

2 – Fornecer material radiológico de qualidade: manipular e processar imagens radiológicas, para otimizar o uso das tecnologias.

3 – Conheceras doses da radiação ao expor o paciente para evitar exposição desnecessárias ao mesmo e evitar o diagnóstico errôneo.

4 – Colaborar na gestão de negócios, conhecendo normas administrativas no que diz respeito radiológico, reconhecendo as estruturas radiológicas e detectar possíveis falhas nos equipamentos.

5 – Trabalhar em equipes multidisciplinares identificando a função e responsabilidades de cada membros da equipe e desenvolver um relacionamento interpessoal com habilidade.

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E nº 6920 do dia 23/02/2005

CASCAVEL, 15 de abril 2026

Adilson Antonio Scopel

Nº Ato: 01/2002 Data Ato:10/02/2002

33678428/PR

Diretor(a)

RG: 86123274PR

Expedição: 2ª via

ESTADO DO PARANÁ

Estab: CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M P

Município: CASCAVEL

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.

Diploma registrado sob nº 162. Livro nº 048002310001. Folha nº 33

CASCAVEL, 15 de abril 2026

Aida Maria de Souza Wilhelm

Nº Ato: 02/2022 Data Ato: 09/05/2022

837890/TO

Secretário(a)

Aluno(a): FERNANDO RODRIGO NEVES

Curso: P-M-TEC.EM RADIOL-DIAG IMAGEM

OBSERVAÇÕES:

2ª Via

Adequação de nomenclatura do: Centro de Educação Profissional – CENAP, para: Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos – CENAP, conforme a Res. 6187/14 DOE 08/12/2014.

Alteração de mantenedora, de: CENAP – Centro de Educação Profissional S/C LTDA, para: CENAP – Centro de Educação Profissional S/S LTDA, conforme a Res. 5824/14 DOE 02/01/2014.

Cascavel, 15 de abril de 2025.

Aida Maria de Souza Wilhelm
Ato nº 02/22 em 09/05/2022

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CENTRO DE EDUCAÇAO PROFISSIONAL
ADAMANTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA EM UMUARAMA
Estabelecimento de Ensino

AV. LONDRINA 3706 - UMUARAMA -PR
Endereço Completo

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UMUARAMA LTDA
Entidade Mantenedora

Renov. de Cred. Res. nº 5207/17 DOE 01/11/17
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Rec do Curso Res.nº 5207/17 DOE 01/11/17
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor Do Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama

confere a Felipe Godinho Rinaldini, de nacionalidade Brasileira,

natural de S. Roque, Unidade da Federação São Paulo,

nascido (a) em 04 de Agosto de 1997, Carteira de Identidade nº 46.972.066-9, Estado expedidor São Paulo,

e presente Diploma por haver concluído em 31 de Agosto de 2021 o Curso Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico Saúde, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional Técnico em Radiologia

Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 CNE, Deliberação nº 09/06-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Umuarama, 01 de Outubro de 2021

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Carla Cristina Lima da Silva

TITULADO
Felipe Godinho Rinaldini

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Cleusa D'arque da Silva Lima
Ato Adm nº 13/03 - 03/04/2003

449

CURSO: Técnico em Radiologia	Curso Anterior: Ensino Médio
Carga Horária: 1600 horas.	Estabelecimento: E. E. Prof. Jose Pinto do Amaral
Estágio Supervisionado: (Início e Término) 02/03/2019 a 31/08/2021	Concluído em: 2015
Carga Horária: 400 Horas horas.	Município/Estado: Mairinque - SP

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Técnico em Radiologia realiza exames radiológicos convencionais e mamográficos. Realiza o o processamento das imagens radiográficas. Aplica técnicas de proteção radiológica e de biossegurança. Posiciona o paciente. Opera equipamentos na realização dos exames, nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Realiza técnicas de ensaios não destrutivos nos setores de radiologia industrial, medidores nucleares e técnicas analíticas. Realiza exames radiológicos convencionais, computadorizados e digitais. Aplica os princípios de proteção radiológica. Identifica artefatos de imagem e alterações nas radiografias. Trata os rejeitos resultantes do processamento de filmes radiográficos.

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. Nº11018 do dia 15/09/2021

UMUARAMA , 1 de outubro de 2021.

CARLA CRISTINA LIMA DA SILVA
R.G. 59275020PR, ATO Nº 12/02
Diretor(a)

RG: 46972066985P
Expedição: 1ª Via
558427
Código Validador SISTEC/MEC: 69078/90143390CM

ESTADO DO PARANÁ

Estab: CENTRO EDUC PROFIS ADAMANTINA

Município: UMUARAMA

Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino,

Diploma registrado sob nº 2992 , Livro nº 2810/0094D006

Folha nº 1

UMUARAMA , 1 de outubro de 2021.

CHEUSA DARQUE DA SILVA LIMA
R.G. , 4509387PR, ATO Nº 13/03
Secretário(a)

Aluno(a): FELIPE GODINHO RINALDINI

Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

DIPLOMA

Fecomércio PR
Sesc Senac IFPD

Senac

O Senac Toledo, credenciado pelo ato nº 4253/2020, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, confere a

ELIAS SILVA SANTOR

de nacionalidade Brasileira, natural de ALTO PIQUIRI/PR, nascido(a) em 21 de agosto de 1989, registro de identidade civil nº 107493441/PR, por ter concluído o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Conselho Regional Resolução nº 3888/2019 de 14 de junho de 2019, o diploma de

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Toledo, 19 de agosto de 2022.

ELIAS SILVA SANTOR

Shenia Uez
Gerente da Unidade de Educação Profissional
Portaria nº 58/2014

Carga horária do curso: 1600 horas Carga horária do estágio: 400 horas Ato Autorizativo da Oferta do Curso: Resolução nº 3903/2019	Curso anterior: ENSINO MÉDIO REGULAR Concluído em: 2008 Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO JOSÉ REIS Município/Estado: TOLEDO/PR	Unidade de Educação Profissional do Senac em Toledo/PR. Documento registrado sob nº 68 no livro nº 05, folha 21 em 19/08/2022. Denise Rafaela Ackermann Secretária de Cursos Técnicos Portaria nº 87/2021
Perfil Profissional de Conclusão de Curso: "O Técnico em Radiologia é o profissional de saúde responsável por realizar exames de diagnóstico por imagem, processamento e manipulação de imagens analógicas e digitais. Atua nos setores de radiologia, tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea, ressonância magnética, radiologia odontológica e hemodinâmica. Supervisiona o funcionamento dos equipamentos radiológicos, contribuindo com os programas de qualidade em imagem e proteção radiológica. O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável, colaborativa e atua com foco em resultados. Essas marcas formativas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania."		
Observações: Código de Validação de Certificado: 65921/92883553CM		Órgão de Fiscalização Profissional

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ADAMANTINA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ADAMANTINA EM UMUARAMA
Estabelecimento de Ensino

AV. LONDRINA 3706 - UMUARAMA -PR
Endereço Completo

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL UMUARAMA LTDA
Entidade Mantenedora

Renov. de Cred. Res. nº 5207/17 DOE 01/11/17
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Rec do Curso Res.nº 5207/17 DOE 01/11/17
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor Do Centro de Educação Profissional Adamantina em Umuarama

confere a Leandro Dumineli de nacionalidade Brasileira

natural de Assis Chateaubriand Unidade da Federação Paraná

nascido (a) em 27 de Dezembro de 1985 Carteira de Identidade nº 9.291.056-3 Estado expedidor Paraná

o presente Diploma por haver concluído em 31 de Agosto de 2021 o Curso Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico Saúde Educação Profissional Técnica de nível médio

Título Profissional Técnico em Radiologia

Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5154/04, Resolução nº 04/99 - CNE, Parecer nº 16/99 CNE, Deliberação nº 09/06-CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

Umuarama 15 de Outubro de 2021.

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Carla Cristina Lima da Silva
Ato Adm nº 12/02 - 25/11/2002

TITULADO
Leandro Dumineli

SECRETÁRIO (a) (nome e assinatura, ato de designação nº ano)
Cleusa D'arque da Silva Lima
Ato Adm nº 13/03 - 03/04/2003

453

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região - CRTRPR

CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que a empresa GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, nome fantasia GTR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA , CNPJ n.º 25.433.119/0001-89, localizada à R RIACHUELO 380, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND-PR, CEP 85.935-000encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º060550J , em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de Autenticação: xyeU56tRVklbXK2lAbpx
Emissão: 13/12/2023
Validade: 11/12/2028

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=xyeU56tRVklbXK2lAbpx

Este Certificado deverá ser fixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

454

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.433.119/0001-89 MATRIZ		09/08/2016

NOME EMPRESARIAL
GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PESSOA	50	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.935-025	JARDIM AMERICA	ASSIS CHATEAUBRIAND	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NAOINFORMADO@EMAIL.COM	(44) 3528-3367

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **08:41:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 25.433.119/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:13:16 do dia 19/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2025.
Código de controle da certidão: **2F7A.AFF6.F69A.A725**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036575844-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.433.119/0001-89**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND

Superintendência de Administração e Finanças

Departamento da Receita Municipal, Cadastro Imobiliário e Divisão de Fiscalização Tributária

Ano/Número: 2025/5009

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE.: GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 25.433.119/0001-89 CADASTRO: 13020
ENDEREÇO.....: RUA RUA JOAO PESSOA Nº: 50
BAIRRO.....: JARDIM AMERICA
DATA ABERTURA: 09/08/2016 ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 10,00m²

VALIDADE DA CERTIDÃO: 19 de Maio de 2025

FINALIDADE..: COMPROBATÓRIO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA EXISTEM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS A VENCER RELATIVOS AO CADASTRO ECONÔMICO COM A(S) LOCALIZAÇÃO ACIMA DESCRITA(S). FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTES AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

EXISTEM DÉBITOS A VENCER NO VALOR TOTAL NESTA DATA, CONFORME VALOR DISCRIMINADO ABAIXO, QUE DEVERÃO SER QUITADOS EM DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL).

VALOR TOTAL DOS DÉBITOS A VENCER: R$ 4.918,74

DATA DA EMISSÃO: 10/04/2025

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LUIZ ANTONIO MURARO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 46534323311716

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.433.119/0001-89
Razão Social: GTR SERVICOS RADIOOLOGICOS LTDA
Endereço: RUA RIACHUELO 380 / JARDIM EUROPA / ASSIS CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221203829810557

Informação obtida em 14/04/2025 08:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.433.119/0001-89
Certidão nº: 20905818/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:38:52
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.433.119/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de ASSIS CHATEAUBRIAND

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

CNPJ: 25.433.119/0001-89

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

ASSIS CHATEAUBRIAND, 15 de abril de 2025

MAGDA MATIAS REIS
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACF.5135.12IAJCJI.00 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ 25.433.119/0001-89

Anexo IV

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

Rua: JOÃO PESSOA Nº 50 – SALA 03

Bairro: JARDIM AMÉRICA CEP: 85.935-025

Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND Estado: PARANÁ

CNPJ nº: 25.433.119/0001-89

Conta Corrente nº: Agência: Banco:

Inscrição Estadual nº: ISENTO Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 1302

Telefone Fax: (44) 3528-3367

Contador da empresa: MARCELO BENEVENUTO LEONARDO Telefone: (44) 3528-2716

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: FERNANDO RODRIGO NEVES

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Data de Nascimento: 16/03/1984 Estado Civil: CASADO

Escolaridade: SUPERIOR RG nº: 8.612.327-4 Órgão emissor: SESP/PR

CPF: 048.201.759-71

Rua: ANTONIO CARNIATO NETO Nº 60 Complemento:

Bairro: JARDIM SANTA FELICIDADE I Cidade: ASSIS CHATEAUBRIAND

Estado: PARANÁ CEP: 85.938-536 Telefone: (44) 9 9948-8904

Fax/Celular: (44) 9 9948-8904 E-mail:

Assis Chateaubriand-PR, 14 de Abril de 2025

FERNANDO RODRIGO NEVES
CPF: 048.201.759-71

GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ 25.433.119/0001-89

Anexo V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua João Pessoa, nº 50 – Sala 03 – Jardim América

CNPJ: 25.433.119/0001-89 FONE/FAX: (44) 3528-3367

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand-PR, 14 de Abril de 2025.

FERNANDO RODRIGO NEVES
CPF: 048.201.759-71

GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ 25.433.119/0001-89

Anexo VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIODE TOLEDO

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Assis Chateaubriand-PR, 14 de Abril de 2025.

FERNANDO RODRIGO NEVES
CPF: 048.201.759-71

GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ 25.433.119/0001-89

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Proponente: GTR SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
Endereço: Rua João Pessoa, nº 50 – Sala 03 – Jardim América, Assis Chateaubriand/PR.
CNPJ: 25.433.119/0001-89 **FONE/FAX:** (44) 3528-3367

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Assis Chateaubriand-PR, 14 de Abril de 2025.

FERNANDO RODRIGO NEVES
CPF: 048.201.759-71

Innova
Serviços Radiológicos LTDA.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

A empresa **INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA,** estabelecida a Avenida Papa João XXIII, nº 2140, Centro, cidade e comarca de Medianeira/PR, inscrita no CNPJ nº 28.697.823/0001-37, através do presente, credencia a Sra. **PRISCILA DE LIMA TITON**, portadora da cédula de identidade nº 10.441.050-2 – expedida pela Secretaria de Segurança Pública-PR, inscrita no CPF nº 085.244.849-00, a participar do Chamamento Público nº 01/2025 instaurado pelo Município de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Toledo, em 22 de abril de 2025.

Fabiana Grapiglia

CPF: 804.424.399- 20 e RG: 4.114.735-0 SSP/PR

MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ
AV. BRASIL ESQ. COM RUA RUI BARBOSA s/n – bairro Itaipu – fone (45) 3264 – 8633
CEP 85884 – 000 – MEDIANEIRA - PR

ATESTADO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o (a) Sr. (a)
Fabiana Grapiglia
Esteve em atendimento médico na UPA-24hrs no dia 21/04/25,
no horário das 09:30, necessitando de 3 dias de afastamento.

CID: A90.

Medianeira, 21 de Abril de 2025

Dr. Cristhian Schmidt
Médico
CRM/PR: 52030

Carimbo e Assinatura do Profissional

Digitalizado com CamScanner

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

ANEXO II

MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, estabelecida Av. Joao XXIII, nº. 2140, Centro, Medianeira – Paranainscrita no CNPJ n.° 28.697.823/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FABIANA GRAPIGLIA, portador(a) da Carteira de Identidade n.° 4.114.735-0 e do CPF n.° 804.424.399-20A a participar do Chamamento Público nº 01/2025 instaurado pelo Município de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Medianeira, em 10 de abril de 2025.

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/001-37
Fabiana Grapiglia
R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20
Socia Administradora

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
FABIANA GRAPIGLIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
41147350 SESP PR

CPF
004.424.399-20

DATA NASCIMENTO
16/01/1973

FILIAÇÃO
ZOLMI GRAPIGLIA

NELCIA JUDITE GRAPIGLIA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03557994254

VALIDADE
17/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
12/03/1991

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
17/03/2022

58301012921
PR921437635

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2370098290

HNG

2370098290

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

18/04/2025
16/04/2025
Horário: 15:10
Fernando

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

DATA: 10/04/2025.

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

ANEXO III

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Medianeira, 10/04/2025.
INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492
E-mail: GRAPPIH@HOTMAIL.COM

Ao Município de Toledo Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

CODIGO	DESCRIÇÃO	ADIRO AO LOTE
LOTÉ ÚNICO		( ) SIM ( ) NÃO
62431	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Diurno – 5:00 às 22:00 horas.	(x) SIM ( ) NÃO
62432	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Noturno – 22:00 às 5:00 horas.	(x) SIM ( ) NÃO

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/001-37
Fabiana Grapiglia
R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20
Socia Administradora

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

1. **ARIANY DE LIMA VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, Técnica em Radiologia e Radiodiagnóstico, natural da cidade de Cascavel – PR, residente e domiciliada a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Arco Iris, nº. 345, Bairro Santa Felicidade, CEP: 85803-120 nascida em 12.11.1985, portadora do CPF nº. 046.691.359-10 e Carteira de Identidade nº. 8.147.887-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná,

2. **FABIANA GRAPIGLIA**, brasileira, solteira, maior, Tecnóloga em Radiologia, natural da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, nascida em 16.01.1973, portadora do CPF nº. 804.424.399-20 e Carteira de Identidade nº. 4114735-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, a Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, CEP: 85720-007,

3. **PRISCILA DE LIMA TITON,** brasileira, solteira, maior, Técnica em Radiologia, natural da cidade de Toledo, Estado do Paraná, nascida em 18.06.1994, portadora do CPF nº. 085.244.849-00 e Carteira de Identidade nº. 10.441050-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Mariana Zanetti, nº. 2146, Bairro Jardim Panorama, CEP: 85911-130,

1

4. **JOAO PAULO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 18/05/1990, portador do CPF nº 010.811.089-32 e Carteira Nacional Habilitação nº. 04634773687, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Comil, nº. 1330, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-165,

5. **FABIO GIARETTA DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, Técnico em Radiologia, natural da cidade de Santa Helena - PR, nascido em 19/01/1980, portador do CPF nº 025.980.119-45 e Carteira de identidade nº. 6.457.812-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Gal Daltro Filho, nº. 135, Bairro Jardim Gisela, CEP: 85.905-320;

6. **SILAS GABRIEL WUTZKE**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, Técnico em Radiologia, natural da cidade de Toledo - PR, nascido em 10/11/1994, portador do CPF nº 094.447.689-96 e Carteira de Identidade nº. 10.007.753-1, expedida pelo expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

Paraná, a Rua Guairá, nº. 1530, Bairro Jardim Pancera, CEP: 85.902-192;

7. **CLAUDIO HENRIQUE DE PAULO**, brasileiro, Casado em comunhão parcial de bens, Técnico em Radiologia, natural da cidade de Toledo - PR, nascido em 22/09/1986, portador do CPF nº 057.707.159-95 e Carteira de identidade nº. 8.481.581-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Avenida Maripa, nº. 6891 apto 210, Bairro Pancera, CEP 85902-060;

8. **DIEGO EDUARDO PINTO**, brasileiro, Viúvo, Técnico em Radiologia registrado sob n°06694T, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 07/12/1983, portador do CPF nº 039.832.059-41, e Carteira de identidade nº. 8.306.798-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na travessa Elena Sganzerla nº. 1576, Bairro Santa Felicidade, CEP 85803-325;

9. **JULIO CESAR BRANCHI,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob nº 08435T, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 10/11/1993, portador do CPF nº 077.836.139-00, e Carteira de Identidade nº. 10.236.930-0, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Terezina, nº. 310, apto 052, Bairro Cancelli, CEP 85811-010;

2

10. **ARTHUR MAXIMILIANO LUIZ SALVADORI,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob nº 07050T, natural da cidade de Campos do Jordão /SP, nascido em 01/02/1998, portador do CPF nº 033.137.231-28, e Carteira de Identidade nº.1.806.396, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Eduardo Agostinho, nº. 49, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-12;

11. **MATEUS DA SILVA SOUZA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob nº 07206T, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 10/03/1997, portador do CPF nº 102.087.009-51 e Carteira de identidade nº. 11.082.290-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Raimundo Mascarello, nº. 77, Bairro Esmeralda, CEP 85.806-665;

12. **FABIANA SOARES ROSA**, brasileira, Solteira, Técnico em Radiologia, registrado sob n°8649T, natural da cidade de Pato Bragado - PR, nascido em

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

20/12/2002, portador do CPF nº 112.484.299-31, e Carteira de identidade nº. 14.142.312-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, na Rua Beija Flor, nº. 30, Apto 09, Bairro Santa Maria, CEP 85.903-210;

13. **BRENDHA SUZANA TESTI ROZELIN,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 09153T, natural da cidade de Naviraí - MS, nascido em 14/02/1997, portador do CPF nº 070.665.531-10, e Carteira de Identidade nº. 2.265.461, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Pio XII, nº. 1686, Bairro Centro, CEP 85.810-160;

14. **ANA PAULA SCHNOBLI,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrada sob n° 07838T, natural da cidade de Nova Prata do Iguaçu /PR, nascida em 09/07/2000, portadora do CPF nº 102.255.639-83 e Carteira de identidade nº. 14.224.730-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Cerilio Tequio, nº. 45, Bairro Centro, CEP 85.685-000;

3

15. **MARILZA SALETE VIAL,** brasileira, casada sob regime de comunhão universal de bens, Técnica em Radiologia registrado sob n° 08806T, natural da cidade de Capanema /PR, nascida em 18/05/1974, portadora do CPF nº 005.555.129-75 e Carteira de identidade nº. 6.365.294-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Presidente Deodoro da Fonseca nº. 246, Bairro Jardim Pancera, CEP 85.902-300;

16. **FRANCIELI APARECIDA TRAMONTIN,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 07678T, natural da cidade de Chopinzinho/PR, nascida em 24/01/1987, portadora do CPF nº 056.587.469-14 e Carteira de identidade nº. 9.558.859-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Universitária nº. 627, Bairro Universitário, CEP 85.819-110;

17. **SIRLENE APARECIDA PONCI DA CRUZ,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n°08882T, natural da cidade de Assis Chateaubriand/PR, nascida em 18/06/1988, portadora do CPF nº 061.982.009-81 e Carteira de identidade nº. 9.856.345-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Jose Ayres da Silva nº 238, apto 24, Bairro

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

Jardim Coopagro, CEP 85.903-670;

18. **GIOVANE FERREIRA ARCONTI,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n°07922T, natural da cidade de Cascavel/PR, nascido em 29/11/1995, portador do CPF nº 100.831.279-76 e Carteira de identidade nº. 10.776.036-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua das Onze Horas nº 726, Bairro Guarujá, CEP 85.804-210

19. **LUCAS DE FREITAS SANT ANA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n° 8084T, natural da cidade de Cascavel/PR, nascido em 25/01/1991, portador do CPF nº 062.851.589-83 e Carteira de identidade nº. 9.391.432-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Jorge Lacerda, nº 798, apto 0021, Centro, CEP 85.810-220

20. **WESLEY VERONEZ DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia, natural da cidade de Assis Chateaubriand/PR, nascido em 14/09/1989, portador do CPF nº 068.970.229-93 e Carteira de identidade nº. 10.617.499-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua do Expedicionário, nº 275, apto 41, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-580

21. **TIAGO DANILO ZANETTIN ESCOLA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n° 06623T, natural da cidade de Altonia/PR, nascido em 04/04/1992, portador do CPF nº 082.607.489-83 e Carteira de identidade nº. 10.838.523-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 998, Apto 202, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-580;

22. **NERI VIEIRA,** brasileiro, casado, Técnico em Radiologia registrado sob n° 03329T, natural da cidade de Caibate/RS, nascido em 02/05/1959, portador do CPF nº 369.632.679-87 e Carteira de identidade nº. 2.212.403-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Arco Iris, nº 345, Bairro Nova Cidade, CEP 85.803-120

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial **INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**, sito à domicilio na Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, Município de Medianeira – Paraná, CEP: CEP: 85720-007, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.697.823/0001-37, com contrato social registrado na Junta comercial do Estado do Paraná sob n°. 41208654431, em sessão de 21/09/2017, e último arquivamento registrado sob o nº 20245007202 em sessão de 15/07/2024, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar a sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia **MARILZA SALETE VIAL** que possuía na sociedade 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade vendendo e transferindo todos seus direitos e obrigações a sócia ingressante **CARLA DA SILVA NOGUEIRA,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 091886T, natural da cidade de Cascavel/PR, nascido em 13/03/1998, portador do CPF nº 099.026.999-01, e Carteira de Identidade nº. 12.949.503-0, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Silverstone, nº. 1226, Bairro Interlagos, CEP 85.814.295.

5 **CLÁUSULA SEGUNDA**: A sócia retirante **MARILZA SALETE VIAL** dá a sócia **CARLA DA SILVA NOGUEIRA**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sociedade, não havendo mais nada a ser reclamado no presente e no futuro.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **FRANCIELI APARECIDA TRAMONTIN**, que possuía na sociedade 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade vendendo e transferindo todos seus direitos e obrigações a sócia **FABIANA GRAPIGLIA,** acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia retirante **FRANCIELI APARECIDA TRAMONTIN** dá a sócia **FABIANA GRAPIGLIA**, plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sociedade, não havendo mais nada a ser reclamado no presente e no futuro.

CLÁUSULA QUINTA: sócio **CLAUDIO HENRIQUE DE PAULO,** possuía na sociedade 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) inteiramente integralizados, **GABRIELA BIESDORF**, brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 00572N, natural da cidade de Medianeira/PR, nascido em 07/04/1995, portador do CPF nº 059.460.909-76 e Carteira de identidade nº. 10.718.713-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, a Rua Belém, nº

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

290, Bairro Jardim Belo Horizonte, CEP 85.724-284;

CLÁUSULA SEXTA: O sócio retirante **CLAUDIO HENRIQUE DE PAULO** dá a sócia **GABRIELA BIESDORF** plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sociedade, não havendo mais nada a ser reclamado no presente e no futuro.

CLÁUSULA SETIMA: O sócio **SILAS GABRIEL WUTZKE**, que possuía na sociedade 2.000 (dois mil) quotas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais inteiramente integralizados, vende e transferi a socia ingressante 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), **GISLAINE CHIMILOVSKI,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia, nascido em 01/07/1993, portador do CPF nº 091.945.529-83 e Carteira de identidade nº. 12.627.543-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Érico Veríssimo, nº 880, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805.050;

CLÁUSULA OITAVA: O sócio **SILAS GABRIEL WUTZKE**, que possuía na sociedade 2.000 (dois mil) quotas no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais inteiramente integralizados, vende e transferi a socia ingressante 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), **LARISSA ESTÉFANI MELLO RAMOS,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia sob n° 07980T, natural da cidade de Toledo/PR, nascido em 12/02/1999, portador do CPF nº 103.136.479-09 e Carteira de identidade nº. 10.229.837-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Quintino Bocaiuva, nº 1105, Bairro Jardim Europa, CEP 85.908-210;

6

CLÁUSULA NONA: O sócio retirante **SILAS GABRIEL WUTZKE** dá as sócias **GISLAINE CHIMILOVSKI e LARISSA ESTÉFANI MELLO RAMOS,** plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sociedade, não havendo mais nada a ser reclamado no presente e no futuro.

CLÁUSULA DECIMA: O sócio **FABIO GIARETTA DE OLIVEIRA**, que possuía na sociedade 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade vendendo e transferindo todos seus direitos e obrigações a sócia ingressante **IVANI CORDEIRO DE CARVALHO,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 04379T, natural da cidade de Corumbataí do Sul/PR, nascido em 28/02/1971, portador do CPF nº 797.751.109-63, e Carteira de Identidade nº. 6.710.646-6, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na rua Mario Paulo Alves, nº. 218, Bairro Panorama, CEP 85.856-635.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: O sócio retirante **FABIO GIARETTA DE OLIVEIRA** dá a sócia **IVANI CORDEIRO DE CARVALHO** plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sociedade, não havendo mais nada a ser reclamado no presente e no futuro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A sócia **FABIANA SOARES ROSA**, que possuía na sociedade 1.000 (um mil) quotas no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) inteiramente integralizados, retira-se da sociedade vendendo e transferindo todos seus direitos e obrigações a sócia **PRISCILA DE LIMA TITON,** acima qualificada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: O sócio retirante **FABIANA SOARES ROSA** dá a sócia **PRISCILA DE LIMA TITON** plena, geral e rasa quitação das quotas ora vendidas, bem como a sociedade, não havendo mais nada a ser reclamado no presente e no futuro.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o Capital Social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

7

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
GABRIELA BIESDORF	1.000	1.000,00	1
JOAO PAULO DA SILVA	1.000	1.000,00	1
IVANI CORDEIRO DE CARVALHO	1.000	1.000,00	1
DIEGO EDUARDO PINTO	1.000	1.000,00	1
JULIO CESAR BRANCHI	1.000	1.000,00	1
ARTHUR MAXIMILIANO LUIZ SALVADORI	1.000	1.000,00	1
MATEUS DA SILVA SOUZA	1.000	1.000,00	1
BRENDHA SUZANA TESTI ROZELIN	1.000	1.000,00	1
ANA PAULA SCHNOBLI	1.000	1.000,00	1
CARLA DA SILVA NOGUEIRA	1.000	1.000,00	1
SIRLENE APARECIDA PONCI DA CRUZ	1.000	1.000,00	1
GIOVANI FERREIRA ARCONTI	1.000	1.000,00	1
LUCAS DE FREITAS SANT ANA	1.000	1.000,00	1
WESLEY VERONEZ DE SOUZA	1.000	1.000,00	1
TIAGO DANILO ZANETTIN ESCOLA	1.000	1.000,00	1
NERI VIEIRA	1.000	1.000,00	1

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

GISLAINE CHIMILOVSKI	1.000	1.000,00	1
LARISSA ESTÉFANI MELLO RAMOS	1.000	1.000,00	1
ARIANY DE LIMA VIEIRA	26.666,67	26.666,67	26,67
FABIANA GRAPIGLIA	27.666,67	27.666,67	27,67
PRISCILA DE LIMA TITON	27.666,66	27.666,66	27,66
TOTAL	100.000,00	100.000,00	100

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Pode o sócio minoritário ser excluído por justa causa, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade ou segurança da empresa em virtude de atos graves, que infringem as disposições do presente contrato social ou que estejam incompatíveis com os interesses da sociedade, que possam causar prejuízos materiais e/ou morais e ainda em condutas de práticas ilícitas ou desleais.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião/assembleia especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito defesa.

8 **Parágrafo Segundo:** A exclusão do sócio implicará na retirada compulsória de suas cotas sociais, que deverão ser transferidas ao sócio majoritário que as vendeu, conforme disposto no contrato social.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA: Resolvem por meio deste instrumento em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, adequar e consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

1. **ARIANY DE LIMA VIEIRA**, brasileira, solteira, maior, Técnica em Radiologia e Radiodiagnóstico, natural da cidade de Cascavel – PR, residente e domiciliada

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

a cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Arco Iris, nº. 345, Bairro Santa Felicidade, CEP: 85803-120 nascida em 12.11.1985, portadora do CPF nº. 046.691.359-10 e Carteira de Identidade nº. 8.147.887-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná,

2. **FABIANA GRAPIGLIA,** brasileira, solteira, maior, Tecnóloga em Radiologia, natural da cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, nascida em 16.01.1973, portadora do CPF nº. 804.424.399-20 e Carteira de Identidade nº. 4114735-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, a Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, CEP: 85720-007,

3. **PRISCILA DE LIMA TITON,** brasileira, solteira, maior, Técnica em Radiologia, natural da cidade de Toledo, Estado do Paraná, nascida em 18.06.1994, portadora do CPF nº. 085.244.849-00 e Carteira de Identidade nº. 10.441050-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Mariana Zanetti, nº. 2146, Bairro Jardim Panorama, CEP: 85911-130,

9

4. **JOAO PAULO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 18/05/1990, portador do CPF nº 010.811.089-32 e Carteira Nacional Habilitação nº. 04634773687, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Comil, nº. 1330, Bairro Cascavel Velho, CEP: 85.818-165,

5. **IVANI CORDEIRO DE CARVALHO,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 04379T, natural da cidade de Corumbataí do Sul/PR, nascido em 28/02/1971, portador do CPF nº 797.751.109-63, e Carteira de Identidade nº. 6.710.646-6, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na rua Mario Paulo Alves, nº. 218, Bairro Panorama, CEP 85.856-635.

6. **GISLAINE CHIMILOVSKI,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia, nascido em 01/07/1993, portador do CPF nº 091.945.529-83 e Carteira de identidade nº. 12.627.543-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Érico Veríssimo, nº 880, Bairro Alto Alegre, CEP 85.805.050;

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

7. **GABRIELA BIESDORF,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 00572N, natural da cidade de Medianeira/PR, nascido em 07/04/1995, portador do CPF nº 059.460.909-76 e Carteira de identidade nº. 10.718.713-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, a Rua Belém, nº 290, Bairro Jardim Belo Horizonte, CEP 85.724-284;

8. **LARISSA ESTÉFANI MELLO RAMOS,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia sob n° 07980T, natural da cidade de Toledo/PR, nascido em 12/02/1999, portador do CPF nº 103.136.479-09 e Carteira de identidade nº. 10.229.837-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Quintino Bocaiuva, nº 1105, Bairro Jardim Europa, CEP 85.908-210;

9. **DIEGO EDUARDO PINTO**, brasileiro, Viúvo, Técnico em Radiologia registrado sob n°06694T, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 07/12/1983, portador do CPF nº 039.832.059-41, e Carteira de identidade nº. 8.306.798-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na travessa Elena Sganzerla nº. 1576, Bairro Santa Felicidade, CEP 85803-325;

10

10. **JULIO CESAR BRANCHI,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n° 08435T, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 10/11/1993, portador do CPF nº 077.836.139-00, e Carteira de Identidade nº. 10.236.930-0, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Terezina, nº. 310, apto 052, Bairro Cancelli, CEP 85811-010;

11. **ARTHUR MAXIMILIANO LUIZ SALVADORI,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n° 07050T, natural da cidade de Campos do Jordão /SP, nascido em 01/02/1998, portador do CPF nº 033.137.231-28, e Carteira de Identidade nº.1.806.396, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Eduardo Agostinho, nº. 49, Bairro 14 de Novembro, CEP 85804-12;

12. **MATEUS DA SILVA SOUZA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n° 07206T, natural da cidade de Cascavel - PR, nascido em 10/03/1997, portador do CPF nº 102.087.009-51 e Carteira de identidade nº.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

11.082.290-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Raimundo Mascarello, nº. 77, Bairro Esmeralda, CEP 85.806-665;

13. **BRENDHA SUZANA TESTI ROZELIN,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 09153T, natural da cidade de Naviraí - MS, nascido em 14/02/1997, portador do CPF nº 070.665.531-10, e Carteira de Identidade nº. 2.265.461, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Pio XII, nº. 1686, Bairro Centro, CEP 85.810-160;

14. **ANA PAULA SCHNOBLI,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrada sob n° 07838T, natural da cidade de Nova Prata do Iguaçu /PR, nascida em 09/07/2000, portadora do CPF nº 102.255.639-83 e Carteira de identidade nº. 14.224.730-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, a Rua Cerilio Tequio, nº. 45, Bairro Centro, CEP 85.685-000;

15. **CARLA DA SILVA NOGUEIRA,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n° 091886T, natural da cidade de Cascavel/PR, nascido em 13/03/1998, portador do CPF nº 099.026.999-01, e Carteira de Identidade nº. 12.949.503-0, expedida pelo Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na rua Silverstone, nº. 1226, Bairro Interlagos, CEP 85.814.295.

11

16. **SIRLENE APARECIDA PONCI DA CRUZ,** brasileira, solteira, Técnica em Radiologia registrado sob n°08882T, natural da cidade de Assis Chateaubriand/PR, nascida em 18/06/1988, portadora do CPF nº 061.982.009-81 e Carteira de identidade nº. 9.856.345-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Jose Ayres da Silva nº 238, apto 24, Bairro Jardim Coopagro, CEP 85.903-670;

17. **GIOVANE FERREIRA ARCONTI,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n°07922T, natural da cidade de Cascavel/PR, nascido em 29/11/1995, portador do CPF nº 100.831.279-76 e Carteira de identidade nº. 10.776.036-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua das Onze Horas nº 726, Bairro Guarujá, CEP 85.804-210

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

18. **LUCAS DE FREITAS SANT ANA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n° 8084T, natural da cidade de Cascavel/PR, nascido em 25/01/1991, portador do CPF nº 062.851.589-83 e Carteira de identidade nº. 9.391.432-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Jorge Lacerda nº 798, apto 0021, Centro, CEP 85.810-220

19. **WESLEY VERONEZ DE SOUZA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia, natural da cidade de Assis Chateaubriand/PR, nascido em 14/09/1989, portador do CPF nº 068.970.229-93 e Carteira de identidade nº. 10.617.499-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua do Expedicionário, nº 275, apto 41, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-580

20. **TIAGO DANILO ZANETTIN ESCOLA,** brasileiro, solteiro, Técnico em Radiologia registrado sob n° 06623T, natural da cidade de Altônia/PR, nascido em 04/04/1992, portador do CPF nº 082.607.489-83 e Carteira de identidade nº. 10.838.523-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 998, apto 202, Bairro Pacaembu, CEP 85.816-580;

12

21. **NERI VIEIRA,** brasileiro, casado, Técnico em Radiologia registrado sob n° 03329T, natural da cidade de Caibate/RS, nascido em 02/05/1959, portador do CPF nº 369.632.679-87 e Carteira de identidade nº. 2.212.403-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Arco Iris, nº 345, Bairro Nova Cidade, CEP 85.803-120

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob nome empresarial de **INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**, sito à domicilio na Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, Município de Medianeira – Paraná, CEP: 85720-007., inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.697.823/0001-37, com contrato social registrado na Junta comercial do Estado do Paraná sob n°. 41208654431, em sessão de 21/09/2017 e e último arquivamento registrado sob o nº 20245007202 em sessão de 15/07/2024, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito alterar a sociedade limitada, promovem a Consolidação Contratual, de acordo com as Clausulas e condições seguintes:

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Av. João XXIII, nº. 2140, Bairro Centro, Município de Medianeira – Paraná, CEP: 85720-007.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, serviços de tomografia, serviços de ressonância magnética prestados em clinicas e hospitais com estruturas próprias e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
GABRIELA BIESDORF	1.000	1.000,00	1
JOAO PAULO DA SILVA	1.000	1.000,00	1
IVANI CORDEIRO DE CARVALHO	1.000	1.000,00	1
DIEGO EDUARDO PINTO	1.000	1.000,00	1
JULIO CESAR BRANCHI	1.000	1.000,00	1
ARTHUR MAXIMILIANO LUIZ SALVADORI	1.000	1.000,00	1
MATEUS DA SILVA SOUZA	1.000	1.000,00	1
BRENDHA SUZANA TESTI ROZELIN	1.000	1.000,00	1
ANA PAULA SCHNOBLI	1.000	1.000,00	1
CARLA DA SILVA NOGUEIRA	1.000	1.000,00	1
SIRLENE APARECIDA PONCI DA CRUZ	1.000	1.000,00	1
GIOVANI FERREIRA ARCONTI	1.000	1.000,00	1
LUCAS DE FREITAS SANT ANA	1.000	1.000,00	1
WESLEY VERONEZ DE SOUZA	1.000	1.000,00	1
TIAGO DANILO ZANETTIN ESCOLA	1.000	1.000,00	1
NERI VIEIRA	1.000	1.000,00	1
GISLAINE CHIMILOVSKI	1.000	1.000,00	1
LARISSA ESTÉFANI MELLO RAMOS	1.000	1.000,00	1

13

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

ARIANY DE LIMA VIEIRA	26.666,67	26.666,67	26,67
FABIANA GRAPIGLIA	27.666,67	27.666,67	27,67
PRISCILA DE LIMA TITON	27.666,66	27.666,66	27,66
TOTAL	100.000,00	100.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil de 10/01/2002.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas, sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelas sócias, **ARIANY DE LIMA VIEIRA, FABIANA GRAPIGLIA, PRISCILA DE LIMA TITON,** podendo as mesmas em conjunto ou individualmente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular. Sendo o prazo do mandato indeterminado, tomando posse no ato da assinatura do presente contrato.

14

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, receberão os sócios, remuneração a título de "pró-labore", quantia mensal fixada em comum acordo, que será levada a conta de despesas gerais.

Parágrafo Primeiro: O administrador é dispensado da caução, podendo ser destituído sem direito a qualquer indenização, por deliberação expressa, de no mínimo 2/3 (dois terços) dos titulares do capital social, cuja alteração de contrato deverá ser averbada no registro competente no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Segundo: Compete ao administrador o uso do nome empresarial, podendo, para tanto, realizar, individualmente, os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

Parágrafo Terceiro: Os administradores poderão realizar, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, assumir compromissos profissionais de âmbito nacional, representar a sociedade perante terceiros, estabelecimentos bancários ou quaisquer instituições financeiras, para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, e podendo ainda, construir mandatários e outorgar com poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de casa exercício serão elaboradas as demonstrações contábeis, apurando lucro ou o prejuízo.

Parágrafo Primeiro: Cabendo aos empresários a deliberação sobre os critérios da distribuição de resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei 10.406/2002.

15

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de quaisquer dos sócios não implicara na dissolução da sociedade, na hipótese citada, os sócios remanescentes farão o levantamento de um balanço especial, onde os herdeiros ou sucessores do sócio falecido receberão seus haveres apurados até a data do evento, em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, ou em outro prazo de comum acordo entre os interessados.

Parágrafo único: As quotas do sócio falecido, após apurado e pagos os haveres aos herdeiros, seram transferidas aos sócios majoritários.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pode o sócio minoritário ser excluído por justa causa, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade ou segurança da empresa em virtude de atos graves, que infringem as disposições do presente contrato social ou que estejam incompatíveis com os interesses da sociedade, que possam causar prejuízos materiais e/ou morais e ainda em condutas de práticas ilícitas ou desleais.

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião/assembleia especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil, para permitir seu comparecimento e o exercício do direito defesa.

Parágrafo Segundo: A exclusão do sócio implicará na retirada compulsória de suas cotas sociais, que deverão ser transferidas ao sócio majoritário que as vendeu, conforme disposto no contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedado aos sócios e a qualquer procurador por ele constituído, prestar em nome da sociedade, avais fianças e/ou praticar quaisquer atos de favor, estranhos ao interesse social, bem como de agir, por modo de representação diversa do estabelecimento neste instrumento, sob pena de serem nulos e de nenhum efeito aos atos assim praticados, assim como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se os respectivos atos tiverem sido previamente aprovados por deliberação unânime, dos demais sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Conforme dispõe o artigo 18 do Decreto nº 3.708/1919, observar-se-ão, na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações aplicáveis às Sociedades Limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, da Lei nº 10406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declaram sob pena da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

123 de 14/12/2016, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Medianeira/PR, 07 de Outubro de 2024.

ARIANY DE LIMA VIEIRA
CPF: 046.691.359-10

FABIANA GRAPIGLIA
CPF: 804.424.399-20

PRISCILA DE LIMA TITON
CPF: 085.244.849-00

FABIO GIARETTA DE OLIVEIRA
CPF: 025.980.119-45

17

CLAUDIO HENRIQUE DE PAULO
CPF nº 057.707.159-95

SILAS GABRIEL WUTZKE
CPF nº 094.447.689-96

JOAO PAULO DA SILVA
CPF nº 010.811.089-32

JULIO CESAR BRANCHI
CPF nº 077.836.139-00

NERI VIEIRA
CPF nº 369.632.679-87

TIAGO DANILO Z. ESCOLA
CPF nº 082.607.489-83

WESLEY VERONEZ DE SOUZA
CPF nº 068.970.229-93

LUCAS DE FREITAS SANT ANA
CPF nº 062.851.589-83

GIOVANE FERREIRA ARCONTI
CPF nº 100.831.279-76

SIRLENE AP. PONCI DA CRUZ
CPF nº 061.982.009-81

FRANCIELI AP. TRAMONTIN
CPF nº 056.587.469-14

MARILZA SALETE VIAL
CPF nº 005.555.129-75

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA.
CNPJ Nº 28.697.823/0001-37
NIRE Nº 41208654431– 21/09/2017

ANA PAULA SCHNOBLI
CPF nº 102.255.639-83

MATEUS DA SILVA SOUZ
CPF nº 102.087.009-51

ARTHUR M. LUIZ SALVADORI
CPF nº 033.137.231-28

DIEGO EDUARDO PINTO
CPF nº 039.832.059-41

BRENDHA SUZANA TESTI ROZELIN
CPF nº 070.665.531-10

FABIANA SOARES ROSA
CPF nº 112.484.299-31

GISLAINE CHIMILOVSKI
CPF nº 091.945.529-83

GABRIELA BIESDORF
CPF nº 059.460.909-76

IVANI CORDEIRO DE CARVALHO
CPF nº 797.751.109-63

LARISSA ESTÉFANI MELLO RAMOS
CPF nº 103.136.479-09

CARLA DA SILVA NOGUEIRA
CPF nº 099.026.999-01

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INNOVA SERVIÇOS RADIÓLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00555512975	MARILZA SALETE VIAL
01081108932	JOAO PAULO DA SILVA
02598011945	FABIO GIARETTA DE OLIVEIRA
03313723128	ARTHUR MAXIMILIANO LUIZ SALVADORI
03983205941	DIEGO EDUARDO PINTO
04669135910	ARIANY DE LIMA VIEIRA
05658746914	FRANCIELI APARECIDA TRAMONTIN
05770715995	CLAUDIO HENRIQUE DE PAULO
05946090976	GABRIELA BIESDORF
06198200981	SIRLENE APARECIDA PONCI DA CRUZ

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INNOVA SERVIÇOS RADIÓLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06285158983	LUCAS DE FREITAS SANT ANA
06897022993	WESLEY VERONEZ DE SOUZA
07066553110	BRENDHA SUZANA TESTI ROZELIN
07783613900	JULIO CESAR BRANCHI
08260748983	TIAGO DANILO ZANETTIN ESCOLA
08524484900	PRISCILA DE LIMA TITON
09194552983	GISLAINE CHIMILOVSKI
09444768996	SILAS GABRIEL WUTZKE
09902699901	CARLA DA SILVA NOGUEIRA
10083127976	GIOVANE FERREIRA ARCONTI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INNOVA SERVIÇOS RADIÓLOGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10208700951	MATEUS DA SILVA SOUZA
10225563983	ANA PAULA SCHNOBLI
10313647909	LARISSA ESTEFANI MELLO RAMOS
11248429931	FABIANA SOARES ROSA
36963267987	NERI VIEIRA
79775110963	IVANI CORDEIRO DE CARVALHO
80442439920	FABIANA GRAPIGLIA

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2024 14:23 SOB Nº 20247478121.
PROTOCOLO: 247478121 DE 08/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414345161. CNPJ DA SEDE: 28697823000137.
NIRE: 41208654431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2024.
INNOVA SERVIÇOS RADIÓLOGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos *respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.*

UNIAMÉRICA

FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS

Curso de Radiologia Tecnológico
Reconhecido pela Portaria n.º 492, de 29/06/2015, publicada no D.O.U. de 30/06/2015

O Diretor Geral da Faculdade União das Américas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Radiologia em 12 de dezembro de 2015 e a Colação de Grau em 03 de fevereiro de 2016, confere o grau de

Tecnóloga em Radiologia a

Fabiana Grapiglia

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 16 de janeiro de 1973, R.G. n.º 4.114.735-0-PR
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu-PR, 03 de fevereiro de 2016.

Diplomada

Celso de Oliveira Braga
Diretor Geral

FACULDADE UNIÃO DAS AMÉRICAS

CURSO DE RADIOLOGIA, TECNOLÓGICO

Reconhecido pela Portaria n.º 492, de 29/06/2015, publicada no D.O.U. de 30/06/2015.

Reconhecimento pela Portaria Ministerial [illegible]

Diploma registrado sob nº 234228

Livro 479 Folha 312757 em 18/08/2016

Processo nº 22979[illegible]

Registro de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de 13/12/2007, da CES/CNE.

Arquivo-SE, [illegible]

GUIANE ALVES DA SILVA
Funcionário Responsável

Angela Sanches Peres Leal
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que INNOVA CLINICA E SERV RADIOL LTDA , nome fantasia , CNPJ n.º 28.697.823/0001-37, localizada à RUA JOAO XXIII 2140 N.º 2140, CENTRO, MEDIANEIRA/PR, encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º 60372J, em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de autenticação: 129

Emissão: 26/01/2022 - 10:09

Válido até 26/01/2027

Endereço de validação: https://servidorconter.com/servicos/validacao_certidao.asp?codigo_cliente=10

Este Certificado deverá ser afixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

496

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que a empresa INNOVA CLINICA E SERV RADIOL LTDA , nome fantasia CNPJ n.º 28.697.823/0001-37, localizada à RUA JOAO XXIII 2140, CENTRO, MEDIANEIRA-PR, CEP 85.884-000encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º60372J , em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de Autenticação: LT8jOZ4vDDbXF1BOvI8S
Emissão: 10/04/2018
Validade: 10/04/2030

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=LT8jOZ4vDDbXF1BOvI8S

Este Certificado deverá ser fixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

197

CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO

Certificamos que a empresa **INNOVA CLINICA E SERV RADIOL LTDA**, CNPJ 28.697.823/0001-37 encontra-se Registrada nesta AUTARQUIA E encontra-se Credenciado **TR FABIANA GRAPIGLIA 0628N** como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TECNICAS RADIOLOGICAS setor RADIODIAGNOSTICO em cumprimento à Lei nº 7.394/85 art. 10 e de acordo com as Resoluções nº 11, de 11 de Novembro de 2011 CONTER com validade de 1 ano.

Emissão: 18/04/24
Validade: 30/04/25

DIRETOR PRESIDENTE
Rubens Eduardo de Araújo Fabrício

DIRETOR SECRETÁRIO
Anderson Lucas Jonatan de Barros

498

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 10ª REGIÃO

CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que INNOVA CLINICA E SERV RADIOL LTDA , nome fantasia , CNPJ n.º 28.697.823/0001-37, localizada à RUA JOAO XXIII 2140 N.º 2140, CENTRO, MEDIANEIRA/PR, encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º 60372J, em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de autenticação: 129

Emissão: 26/01/2022 - 10:09

Válido até 26/01/2027

Endereço de validação: https://servidorconter.com/servicos/validacao_certidao.asp?codigo_cliente=10

Este Certificado deverá ser afixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

499

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
21940	28.697.823/0001-37	23/07/2024	23/07/2025

Razão Social
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia
INNOVA SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

Endereço
R PAPA JOÃO XXIII - CENTRO, 2140, FUNDOS

Município / UF
MEDIANEIRA / PR

CEP
85720-007

Responsável
38774 - THAMYZE MIRELLY PIVA

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 23/07/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **43839da99bcd3c7c6a965f8685774d1998978095**
Emitida eletronicamente via internet em **17/12/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do
https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

500

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.697.823/0001-37 MATRIZ		21/09/2017

NOME EMPRESARIAL
INNOVA SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO XXIII	2140	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.720-007	CENTRO	MEDIANEIRA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GRAPPIH@HOTMAIL.COM	(45) 9922-4492

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	21/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/04/2025** às **10:17:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INNOVA SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 28.697.823/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

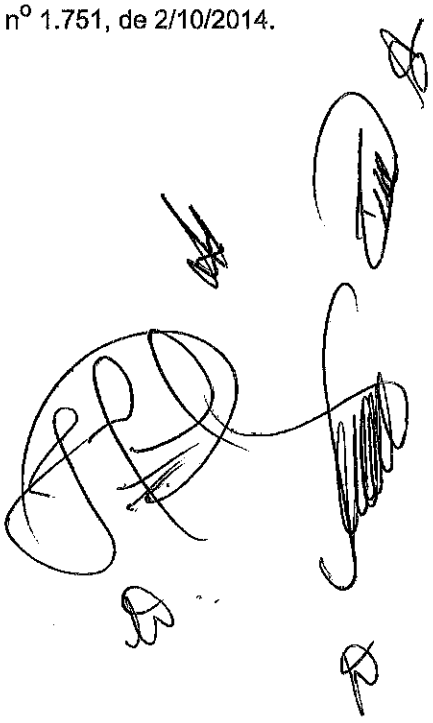
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:51 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2025.
Código de controle da certidão: **43F9.6B14.2483.9A6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036165084-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.697.823/0001-37**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/02/2025 10:48:31)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

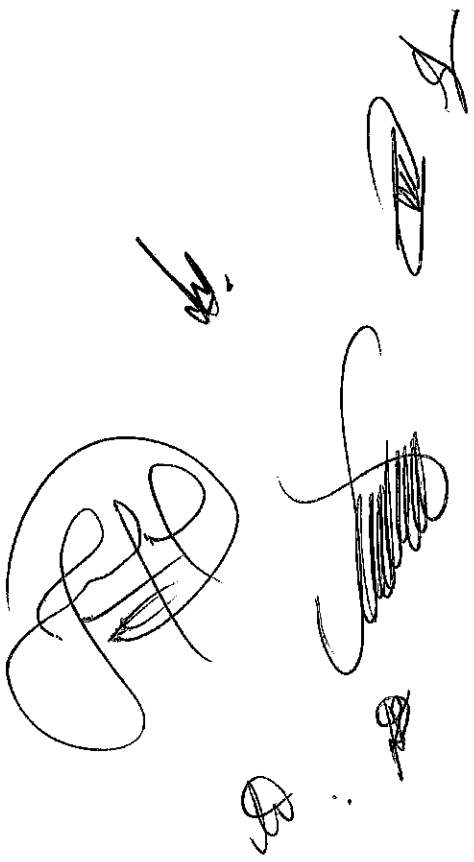
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 036552176-25

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 28.697.823/0001-37**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 10/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE **Certidão Nº:** 3576 / 2025
Código de Autenticação: A200101048B09C38E2CECA534FDD4C91
CGCM: 83333

CNPJ/CPF: 28.697.823/0001-37
Nome: INNOVA SERVIÇOS RADIÓLOGICOS LTDA

Endereço/Número: AV. Joao Xxiii, Nº2140
Bairro: Centro
Complemento:
Município: MEDIANEIRA : PR **CEP:** 85720007

Requerente: INNOVA
Finalidade: LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Medianeira, 27 de fevereiro de 2025

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse https://medianeira.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento na opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE ATÉ: 28/05/2025

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.697.823/0001-37
Razão Social: INNOVA CLINICA E SERVICOS RADIOLOGICOS L
Endereço: AVE JOAO VINTE E TRES / CENTRO / MEDIANEIRA / PR / 85884-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/04/2025 a 01/05/2025

Certificação Número: 2025040221564966882852

Informação obtida em 10/04/2025 10:19:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INNOVA SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Certidão nº: 11638772/2025
Expedição: 27/02/2025, às 10:51:30
Validade: 26/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INNOVA SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.697.823/0001-37, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MEDIANEIRA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO SOCCOL, 1630 - CENTRO
MEDIANEIRA/PR - 85884-000

TITULAR
CARLOS ALBERTO PAGANI
JURAMENTADO
KAMILA CRISTINA BONATTO

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de feitos ajuizados CÍVEL (Cível, Juizado Especial), FAMÍLIA (Família), FAZENDA (Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL, EXECUÇÕES PENAIS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

INNOVA SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

CNPJ 28.697.823/0001-37, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.

Certificação

MEDIANEIRA/PR, 27 de Fevereiro de 2025, 12:56:30

KAMILA CRISTINA BONATTO

KAMILA CRISTINA BONATTO: 09805705900

Assinado de forma digital por KAMILA CRISTINA BONATTO:09805705900
Dados: 2025.02.27 12:57:06 -03'00'

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INNOVA SERVIÇOS RADIÓLOGICOS LTDA

Protocolo: PRC2500868250

NIRE : 41208654431
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data do Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208654431	28.697.823/0001-37	21/09/2017	21/09/2017

Endereço Completo
Avenida JOAO XXIII, Nº 2140, CENTRO - Medianeira/PR - CEP 85720-007

Objeto Social
O OBJETO SOCIAL SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA PRESTADOS EM CLINICAS E HOSPITAIS COM ESTRUTURAS PROPRIAS E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado
Capital Integralizado R$ 100.000,00 (cem mil reais)		

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MATEUS DA SILVA SOUZA	102.087.009-51	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
GISLAINE CHIMILOVSKI	091.945.529-83	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
WESLEY VERONEZ DE SOUZA	068.970.229-93	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
BRENDHA SUZANA TESTI ROZELIN	070.665.531-10	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JOAO PAULO DA SILVA	010.811.089-32	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
IVANI CORDEIRO DE CARVALHO	797.751.109-63	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
FABIANA GRAPIGLIA	804.424.399-20	R$ 27.666,67	Sócio	S	Indeterminado
GIOVANE FERREIRA ARCONTI	100.831.279-76	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
NERI VIEIRA	369.632.679-87	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
TIAGO DANILO ZANETTIN ESCOLA	082.607.489-83	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
LARISSA ESTEFANI MELLO RAMOS	103.136.479-09	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
PRISCILA DE LIMA TITON	085.244.849-00	R$ 27.666,66	Sócio	S	Indeterminado
ANA PAULA SCHNOBLI	102.255.639-83	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ARTHUR MAXIMILIANO LUIZ SALVADORI	033.137.231-28	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
LUCAS DE FREITAS SANT ANA	062.851.589-83	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
CARLA DA SILVA NOGUEIRA	099.026.999-01	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ARIANY DE LIMA VIEIRA	046.691.359-10	R$ 26.666,67	Sócio	S	Indeterminado
DIEGO EDUARDO PINTO	039.632.059-41	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
SIRLENE APARECIDA PONCI DA CRUZ	061.962.009-81	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
JULIO CESAR BRANCHI	077.836.139-00	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado
GABRIELA BIESDORF	059.460.909-76	R$ 1.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

FABIANA GRAPIGLIA	804.424.399-20	Indeterminado
Nome PRISCILA DE LIMA TITON	**CPF** 085.244.849-00	**Término do mandato** Indeterminado
Nome ARIANY DE LIMA VIEIRA	**CPF** 046.691.359-10	**Término do mandato** Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
08/10/2024	20247478121	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2025, às 08:32:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AGGJJFRZ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Município de Medianeira

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Data do Alvará
22/09/2017

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº
Nr. Alvará: 365/2017
Validade: 31/07/2025

De acordo com o Despacho exarado na DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES, INDUSTRIAIS, COMERCIANTES E PRESTADORES DE SERVIÇO Nº 246/2017, é autorizada a concessão de Licença prevista no Código Tributário Municipal, para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfazer exigências da legislação em vigor.

Observações:

Nome, Firma ou razão social
INNOVA SERVIÇOS RADIÓLOGICOS LTDA

Endereço
Av. JOAO XXIII Nº : 2140 CENTRO

Ramo e atividade
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante,
Serviços de ressonância magnética
Serviços de radioterapia

CNPJ ou CPF
28.697.823/0001-37

Horário
Comercial

IMPORTANTE

1 - O presente ALVARÁ só tem validade mediante comprovação do pagamento da respectiva taxa.
2 - Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrer mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudança de endereço, razão social, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 20 (vinte) dias.

Cadastro Econômico
8913100

Emitido em 11/10/2024

Esse alvara foi emitido on-line pelo Portal do Cidadao - Medianeira - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROTOCOLO: 1739/2023

DECLARAÇÃO

Declaro que a empresa requerente, INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ: 28.697.823/0001-37, trata-se de um escritório de contato. As atividades econômicas não exercidas no local para o qual se quer a licença sanitária devem ser claramente informadas no requerimento de licenciamento e na REDESIM, quando for o caso, e não serão consideradas para a definição do grau de risco sanitário, nem serão objetos do licenciamento".

Portanto, por tratar-se de estabelecimentos que atuam somente como escritórios administrativos, a licença sanitária não será emitida.

Segundo a Resolução SESA-PR 1034/2020, em seu parágrafo 1º, Artigo 4º, atividades econômicas não exercidas no local, não serão objeto do licenciamento sanitário.

Medianeira, 08 de fevereiro 2023.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO ROSAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0D4C-50C3-A42A-DBBC e informe o código 0D4C-50C3-A42A-DBBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0D4C-50C3-A42A-DBBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ ROBERTO ROSAS (CPF 148.XXX.XXX-99) em 08/02/2023 15:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://medianeira.1doc.com.br/verificacao/0D4C-50C3-A42A-DBBC

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

Este formulário deve ser preenchido pela empresa e apresentado para fins de Confecção Do Contrato.

Razão social: INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
Logradouro: Av. Joao XXIII, nº. 2140
Bairro: Centro
Cidade: Medianeira
Estado: Paraná

CNPJ nº: 28.697.823/0001-37
Inscrição Estadual nº: isento
Inscrição Municipal (ISS ou Alvará) nº: 365/2017

Representante Legal: Fabiana Grapiglia
CPF: 804.424.399-20
RG: 4114735-0 **Órgão Emissor**: SSP/PR

Dados do proposto, que receberá toda e qualquer comunicação legal destinada a pessoa jurídica, podendo inclusive ser o representante legal dessa empresa

Preposto: Fabiana Grapiglia
CPF: 804.424.399-20
RG: 4114735-0 **Órgão Emissor**: SSP/PR
Telefone com WhatsApp (45) 9 9922-4492
E-mail: GRAPPIH@HOTMAIL.COM

Medianeira, 10 de abril de 2025.

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/001-37
Fabiana Grapiglia
R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20
Socia Administradora

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, estabelecida Av. Joao XXIII, nº. 2140, Centro, Medianeira – Paranainscrita no CNPJ n.° 28.697.823/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FABIANA GRAPIGLIA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 4.114.735-0 e do CPF n.° 804.424.399-20, Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Medianeira, em 10 de abril de 2025.

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/001-37
Fabiana Grapiglia
R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20
Socia Administradora

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Ao Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, estabelecida Av. Joao XXIII, nº. 2140, Centro, Medianeira – Paranainscrita no CNPJ n.° 28.697.823/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FABIANA GRAPIGLIA, portador(a) da Carteira de Identidade n.° 4.114.735-0 e do CPF n.° 804.424.399-20, Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Medianeira, em 10 de abril de 2025.

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/001-37
Fabiana Grapiglia
R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20
Socia Administradora

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Medianeira, em 10 de abril de 2025.

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/001-37
Fabiana Grapiglia
R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20
Socia Administradora

INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/0001-37
Av. Joao XXIII, nº. 2140 – Centro
Medianeira – Parana
Telefone : (45) 9 9922-4492

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

Ao Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, estabelecida Av. Joao XXIII, nº. 2140, Centro, Medianeira – Paranainscrita no CNPJ n.° 28.697.823/0001-37, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) FABIANA GRAPIGLIA, portador(a) da Carteira de Identidade n.° 4.114.735-0 e do CPF n.° 804.424.399-20, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes da tabela dos Itens 1 e 2 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2025, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Medianeira, em 10 de abril de 2025.

INNOVA SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.
CNPJ: 28.697.823/001-37
Fabiana Grapiglia
R.G. 4114735-0 SSP/PR CPF 804.424.399-20
Socia Administradora

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.697.823/0001-37**, com endereço na Avenida João XXIII, nº 2140, Centro, Medianeira/PR, CEP: 85.884-000, executou e têm executado o serviço de radiologia nas Unidades de Pronto Atendimento de Cascavel de forma satisfatória por força do Contrato nº: 211/2023, Notas De empenho 22143/24, 22142/24, 24061/24, entre outros, emitidos em atendimento ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL**, inscrito no CNPJ sob o **nº 09.051.532/0001-22**, com endereço à Rua Pernambuco, nº 1900, no Município de CASCAVEL - PR.

Atestamos, por fim, que os serviços prestados pela empresa **INNOVA CLINICA E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME**, foram realizados com qualidade e eficiência, cumprindo todas as cláusulas contratuais avençadas, não havendo até a presente data, nada que desabone a qualidade do serviço e a boa execução do Contrato.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Cascavel/PR , 18 de Dezembro de 2024.

Miroslau Baňak
Secretário de Saúde

MAT
Serviços de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

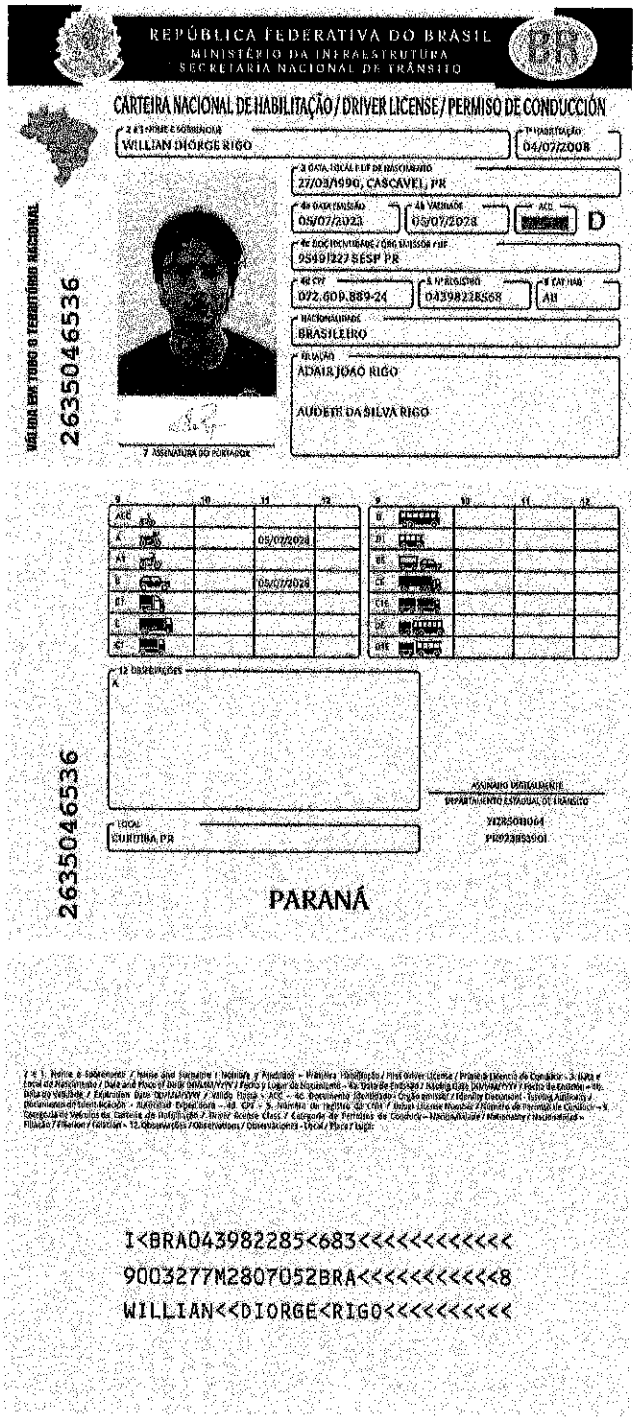
Ao
Município de Toledo
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

A empresa MAT – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP estabelecida NA RUA PONTA GROSSA, 2704 – SÃO CRISTOVAO – CASCAVEL/PR – CEP 85.816-270, inscrita no CNPJ nº 14.636.727/0001-74, através do presente, credencia o(a) Sr.(a) GRAZIELE DE ARAÚJO DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 7.003.686-0 e do CPF nº 074.744.539-73, a participar do Chamamento Público nº 01/2025 instaurado pelo Município de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Cascavel, 21 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 21/04/2025 13:57:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAN D. RIGO
9.549.122-7
SOCIO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635046536

2 NOME E SOBRENOME: WILLIAN DIORGE RIGO
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/09/1990, CASCAVEL, PR
4a DATA EMISSÃO: 05/07/2023
4b VALIDADE: 05/07/2028
ACC:
D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 9549122 SESP PR
4d CPF: 072.609.889-24
5 Nº REGISTRO: 04398228568
6 CAT HAB: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ADAIR JOÃO RIGO
AUDETE DA SILVA RIGO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/07/2028	
AB			
B		05/07/2028	
BE			
C			
CE			

9	10	11	12
D			
DE			
C1			
C1E			
D1			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DIGITALIZADA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
VIZR308H04
PR923853901

LOCAL: CURITIBA PR

PARANÁ

2635046536

(1) Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – 2 Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth (DD/MM/YY) / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a Data de Emissão / Issuing Date (DD/MM/YY) / Fecha de Emisión – 4b Data de Validade / Expiration Date (DD/MM/YY) / Validez Fecha – ACC – 4c Documento Identidade / Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d CPF – 5 Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Condutor – 6 Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12 Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar.

I<BRA043982285<683<<<<<<<<<<<<
9003277M2807052BRA<<<<<<<<<<<8
WILLIAN<<DIORGE<RIGO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

GRAZIELE DE ARAUJO DA SILVA

11/01/1999

16/11/1977, TELEMACO BORBA, PR

04/08/2003 | 03/08/2033 | D

70036560 SESP PR

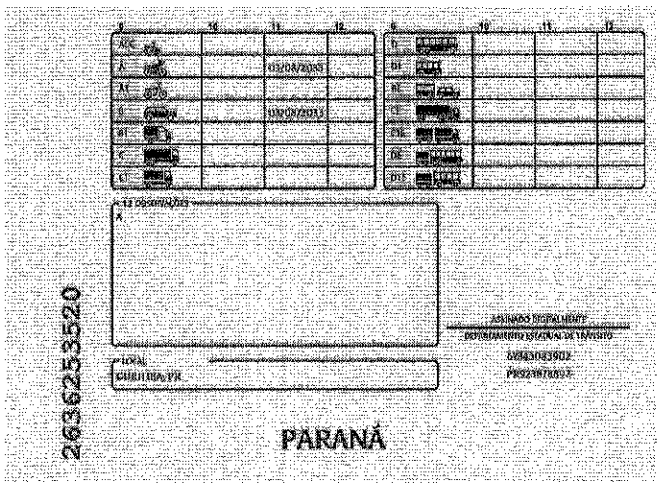
021.269.910-42 | 00486687/64 | AB

BRASILEIRO

OSWALDO ARAUJO

MARIA CANDIDA ARAUJO

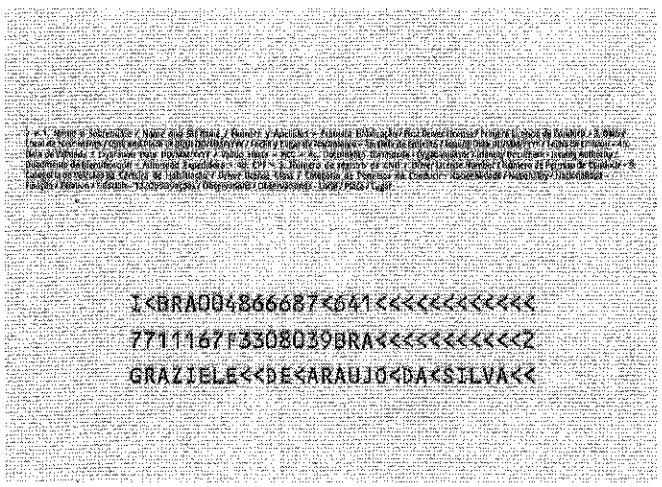
26362535520


26362535520

03/08/2033

03/08/2033

PARANÁ


I<BRA00486668 7<641<<<<<<<<<<<
7711167F3308039BRA<<<<<<<<<<<2
GRAZIELE<<DE<ARAUJO<DA<SILVA<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
CNPJ 14.636.727/0001-74
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

MAT
Serviços de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ANEXO III
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Cascavel, 15 de abril de 2025.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: MAT – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
CNPJ Nº 14.636.727/0001-74
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 2704 – SÃO CRISTOVÃO – CASCAVEL/PR – CEP 85.816-270.
FONE: (45) 988198303
EMAIL: mat.radiologia@gmail.com

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.
1.1

Código	Descrição	Adiro ao lote
LOTE ÚNICO		(X) SIM ( ) NÃO
62431	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Diurno – 5:00 às 22:00 horas.	
62432	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Noturno – 22:00 às 5:00 horas.	

(A proposta obriga a PROPONENTE a executar todos os serviços previstos nos itens dos quais tem interesse em se credenciar, pelo preço estabelecido no edital de credenciamento).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

WILLIAN D. RIGO
9.549.122-7/072.609.889-24
SOCIO ADMINISTRADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:07:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

WILLIAN DIORGE RIGO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27 de Março de 1990, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil do **RG nº 9.549.122-7** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF Nº 072.609.889-24**, inscrito ao Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região sob número 25.213, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa nº 2704, São Cristóvão, CEP – 85.816-270, em Cascavel Estado do Paraná, **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**, brasileiro, técnico em radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 06 de Janeiro de 1989, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 9.080.330-1**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 069.202.539-17**, residente e domiciliado à Rua Tupis nº 1021, Bairro Santa Cruz, CEP – 85.806-260, em Cascavel, Estado do Paraná e **ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, técnico em radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19 de Outubro de 1979, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 7.525.698-1**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 029.504.269-99**, Carteira Identidade Profissional emitida pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia 10ª Região, sob número CRTR – Nº 06422T, residente e domiciliado à Rua Tupis nº 1021, Bairro Santa Cruz, CEP – 85.806-260, em Cascavel, Estado do Paraná, **WESLEY ALISSON RIGO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27 de Maio de 1993, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador do **RG nº 9.610.765-0** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF nº 093.603.229-46**, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 3104, apartamento 104, Bairro Cancelli, CEP – 85.811-070, em Cascavel Estado do Paraná, **ARISTEU ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 30 de Junho de 1971, natural de Cascavel, Estado do Paraná, empresário,

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

portador da Cédula de Identidade Civil **RG Nº 5.704.523-0** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 814.662.269-00**, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio nº 1682, Bairro São Cristóvão, CEP – 85.813-210, em Cascavel, Estado do Paraná, **ANDERSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 13 de Agosto de 1980, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador do **RG nº 7.758.701-2** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF Nº 031.655.309-39**, residente e domiciliado à Rua Victor Hugo nº 214, bairro Santa Felicidade, CEP – 85.803-046, em Cascavel Estado do Paraná, **WILSON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, casado com o regime de separação de bens obrigatório, nascido em 03 de Novembro de 1986, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do **RG nº 8.237.532-5** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF Nº 053.460.529-09**, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha nº 1041, bairro Coqueiral, CEP – 85.807-000, em Cascavel, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA,** com sede e foro à Rua Ponta Grossa, nº 2704, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-270, em Cascavel, Estado do Paraná, **CNPJ/MF Nº 14.636.727/0001-74** com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº 412.07219943** por despacho em sessão de **17** de **Novembro** de **2011**, e última alteração de Contrato Social arquivada sob o número **2022.7882113** em **21 de Novembro de 2022**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado neste ato o objeto social da empresa para: **Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, Gestão e Gerenciamentos de Pessoas, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia,**

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

Nutrição, Serviços Médicos, Atividades Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e Locação de Equipamentos Médicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ingressa na sociedade neste ato a **Srª. GRAZIELE DE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, maior, Tecnóloga em Radiologia, casada com o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16 de Novembro de 1977, natural de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 7.003.686-0**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portadora do **CPF/MF - Nº 021.259.919-12,** inscrita no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia da 10ª Região sob o número CRTR Nº 08931N, residente e domiciliada à Rua Adolfo Lutz nº 55, Bairro Interlagos, CEP – 85.950-000, em Palotina, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ingressa na sociedade neste ato a Srª. **ELOISA DA COSTA FACCIN**, brasileira, maior, Tecnóloga em Radiologia, solteira, maior, nascida em 15 de Outubro de 2001, natural de Jussara, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 9.750.153-0**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portadora do **CPF/MF - Nº 074.744.539-73**, inscrita no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia da 10ª Região sob o número CRTR Nº 08818T, residente e domiciliada à Rua Sebastião Lima nº 71, Bairro Boa Vista, CEP – 85.990-000, em Terra Roxa, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA

O sócio **WILLIAN DIORGE RIGO**, possuidor de 92.000 (noventa e duas mil) quotas sociais, no valor de R$- 1,00 (hum real) cada uma, somando, portanto, R$- 92.000,00 (noventa e dois mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente do país, de sua participação na sociedade, a qual vende e transfere para a sócia ingressante e adquirente **ELOISA DA COSTA FACCIN**, a quantia de 2.000 (duas mil), quotas sócias no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma somando portanto R$ 2.000,00 (dois mil reais), em moeda corrente do país, sendo que o sócio vendedor dá plena e total quitação das quotas ora vendidas, a sócia ingressante e adquirente transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLAUSULA QUINTA

O sócio **ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA**, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas sociais, no valor de R$- 1,00 (hum real) cada uma, somando, portanto, R$- 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente do país, de sua participação na sociedade, a qual vende e transfere para a sócia ingressante e adquirente **GRAZIELE DE ARAÚJO DA SILVA**,

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

a quantia de 5.000 (cinco mil), quotas sócias no valor de R$ 1,00 (hum real), cada uma somando portanto R$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente do país, sendo que o sócio vendedor dá plena e total quitação das quotas ora vendidas, a sócia ingressante e adquirente transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social permanece no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas sociais, totalmente integralizadas, em moeda corrente do país, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN DIORGE RIGO	c/90.000 quotas no valor de	R$ 90.000,00	44%
DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN	c/50.000 quotas no valor de	R$ 50.000,00	25%
ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA	c/45.000 quotas no valor de	R$ 45.000,00	22,5%
GRAZIELE DE ARAUJO DA SILVA	c/5.000 quotas no valor de	R$ 5.000,00	2,5%
ARISTEU ANTONIO DA SILVA	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
ANDERSON ANTONIO DA SILVA	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
WESLEY ALISSON RIGO	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
ELOISA DA COSTA FACCIN	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
WILSON CARLOS DE SOUZA	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
TOTAIS	c/200.000 quotas no valor de	R$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA

As sócias ingressantes declaram conhecer a situação econômica financeira da sociedade.

CLAUSULA OITAVA

A sociedade será administrada pelos sócios, aos quais compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de fé.

CLÁUSULA NONA

A administração da sociedade caberá aos sócios **WILLIAN DIORGE RIGO, ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA, DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN, WESLEI ALISSON RIGO, ARISTEU ANTONIO DA SILVA, ANDERSON ANTONIO DA SILVA, WILSON CARLOS DE SOUZA, GRAZIELE DE ARAÚJO DA SILVA e ELOISA DA COSTA FACCIN** , com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade em todos os níveis, autorizados o uso do nome empresarial e retiradas de pro labore, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ao sócio **WILLIAN DIORGE RIGO** confere **isoladamente** amplos, gerais e ilimitados poderes para que o mesmo possa vender, ceder e transferir bens móveis e imóveis da sociedade, assinar contratos bancários e demais obrigações financeiras da sociedade.

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/MF 14.636.727/0001-74
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

CLAUSULA DÉCIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

À vista da modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social. Tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF - Nº 14.636.727/0001-74
NIRE 412.07219943 em 17.11.2011

WILLIAN DIORGE RIGO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27 de Março de 1990, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil do **RG nº 9.549.122-7** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF Nº 072.609.889-24**, inscrito ao Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região sob número 25.213, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa nº 2704, São Cristóvão, CEP – 85.816-270, em Cascavel Estado do Paraná, **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**, brasileiro, técnico em radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 06 de Janeiro de 1989, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 9.080.330-1**, expedida pela

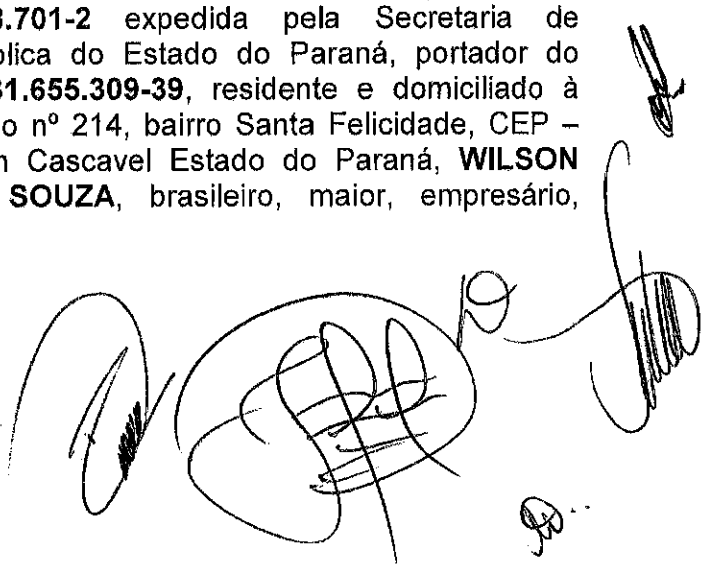
MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 069.202.539-17**, residente e domiciliado à Rua Tupis nº 1021, Bairro Santa Cruz, CEP – 85.806-260, em Cascavel, Estado do Paraná, **ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, técnico em radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19 de Outubro de 1979, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 7.525.698-1**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 029.504.269-99**, Carteira Identidade Profissional emitida pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia 10ª Região, sob número CRTR – Nº 06422T, residente e domiciliado à Rua Tupis nº 1021, Bairro Santa Cruz, CEP – 85.806-260, em Cascavel, Estado do Paraná, **WESLEY ALISSON RIGO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27 de Maio de 1993, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador do **RG nº 9.610.765-0** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF nº 093.603.229-46**, residente e domiciliado à Rua Visconde de Guarapuava nº 3104, apartamento 104, Bairro Cancelli, CEP – 85.811-070, em Cascavel Estado do Paraná, **ARISTEU ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 30 de Junho de 1971, natural de Cascavel, Estado do Paraná, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil **RG Nº 5.704.523-0** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 814.662.269-00**, residente e domiciliado à Rua Treze de Maio nº 1682, Bairro São Cristóvão, CEP – 85.813-210, em Cascavel, Estado do Paraná, **ANDERSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 13 de Agosto de 1980, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador do **RG nº 7.758.701-2** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF Nº 031.655.309-39**, residente e domiciliado à Rua Victor Hugo nº 214, bairro Santa Felicidade, CEP – 85.803-046, em Cascavel Estado do Paraná, **WILSON CARLOS DE SOUZA**, brasileiro, maior, empresário,



MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

casado com o regime de separação de bens obrigatório, nascido em 03 de Novembro de 1986, natural de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil do **RG nº 8.237.532-5** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF Nº 053.460.529-09**, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Aranha nº 1041, bairro Coqueiral, CEP – 85.807-000, em Cascavel Estado do Paraná, **GRAZIELE DE ARAÚJO DA SILVA**, brasileira, maior, Tecnóloga em Radiologia, casada com o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 16 de Novembro de 1977, natural de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 7.003.686-0**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portadora do **CPF/MF - Nº 021.259.919-12**, inscrita no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia da 10ª Região sob o número CRTR Nº 08931N, residente e domiciliada à Rua Adolfo Lutz nº 55, Bairro Interlagos, CEP – 85.950-000, em Palotina, Estado do Paraná e **ELOISA DA COSTA FACCIN**, brasileira, maior, Tecnóloga em Radiologia, solteira, maior, nascida em 15 de Outubro de 2001, natural de Jussara, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 9.750.153-0**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portadora do **CPF/MF - Nº 074.744.539-73**, inscrita no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia da 10ª Região sob o número CRTR Nº 08818T, residente e domiciliada à Rua Sebastião Lima nº 71, Bairro Boa Vista, CEP – 85.990-000, em Terra Roxa, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**, com sede e foro à Rua Ponta Grossa, nº 2704, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-270, em Cascavel, Estado do Paraná, **CNPJ/MF Nº 14.636.727/0001-74** com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE nº 412.07219943** por despacho em sessão de **17** de **Novembro** de **2011**, e última alteração de Contrato Social arquivada sob o número **2022.7882113** em **21** de **Novembro** de **2022**, resolvem de comum

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

acordo por este instrumento particular consolidar o seu contrato social o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA,** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede e foro à **Rua Ponta Grossa, nº 2704, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-270, em Cascavel, Estado do Paraná,** podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece tendo por objetivo mercantil a exploração do ramo de: **Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem, Gestão e Gerenciamentos de Pessoas, Terapia Ocupacional, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Serviços Médicos, Atividades Práticas Integrativas e Complementares em Saúde e Locação de Equipamentos Médicos.**

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade permanece sendo por tempo indeterminado. **O início das atividades sendo a partir de 18 de Novembro de 2011.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social permanece no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas sociais, totalmente integralizadas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN DIORGE RIGO	c/90.000 quotas no valor de	R$ 90.000,00	44%
DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN	c/50.000 quotas no valor de	R$ 60.000,00	25%
ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA	c/45.000 quotas no valor de	R$ 45.000,00	22,5%
GRAZIELE DE ARAUJO DA SILVA	c/5.000 quotas no valor de	R$ 5.000,00	2,5%
ARISTEU ANTONIO DA SILVA	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
ANDERSON ANTONIO DA SILVA	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
WESLEY ALISSON RIGO	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
ELOISA DA COSTA FACCIN	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
WILSON CARLOS DE SOUZA	c/2.000 quotas no valor de	R$ 2.000,00	1%
TOTAIS	c/200.000 quotas no valor de	R$ 200.000,00	100%

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/MF 14.636.727/0001-74
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios permanece sendo restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme os termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade permanecem sendo indivisíveis e não podendo serem cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos sócios retirantes e vendedores desta alteração, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência, conforme art. 513 do CC/2002, e seguintes pertinentes a matéria.

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas permanece devendo se manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA NONA

A sociedade permanece sendo administrada pelos sócios, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá aos sócios **WILLIAN DIORGE RIGO, ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA, DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN, WESLEI ALISSON RIGO, ARISTEU ANTONIO DA SILVA, ANDERSON ANTONIO DA SILVA, WILSON CARLOS DE SOUZA, GRAZIELE DE ARAÚJO DA SILVA e ELOISA DA COSTA FACCIN,** com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade em todos os níveis, autorizados o

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

uso do nome empresarial e retiradas de pro labore, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, e ao sócio **WILLIAN DIORGE RIGO** confere **isoladamente** amplos, gerais e ilimitados poderes para que o mesmo possa vender, ceder e transferir bens móveis e imóveis da sociedade, assinar contratos bancários e demais obrigações financeiras da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O ano social permanece coincidindo com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que no término do mesmo, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão mantidos em suspensos ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

Parágrafo-único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a titulo de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e até trinta dias antes da reunião ou assembléia de sócios colocarão a disposição dos sócios não administradores os documentos pertinentes.

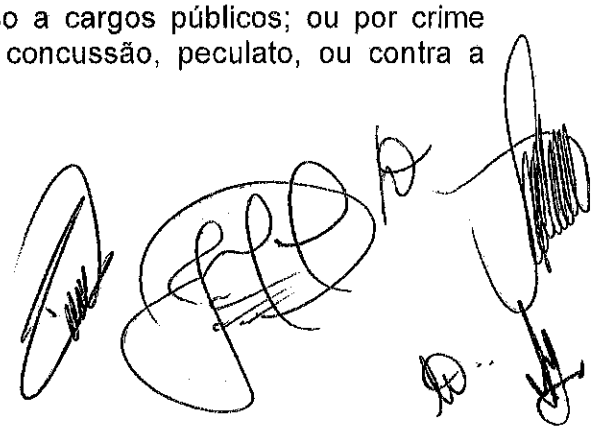
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios declaram, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o foro de Cascavel, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, assinam e rubricam o presente instrumento em uma única via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel – PR, 25 de Setembro de 2023.

_____

WILLIAN DIORGE RIGO

_____

ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA

_____

DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN

_____

WESLEY ALISSON RIGO

_____

ARISTEU ANTONIO DA SILVA

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 14.636.727/0001-74

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.07219943

ANDERSON ANTONIO DA SILVA

WILSON CARLOS DE SOUZA

GRAZIELE DE ARAÚJO DA SILVA

ELOISA DA COSTA FACCIN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

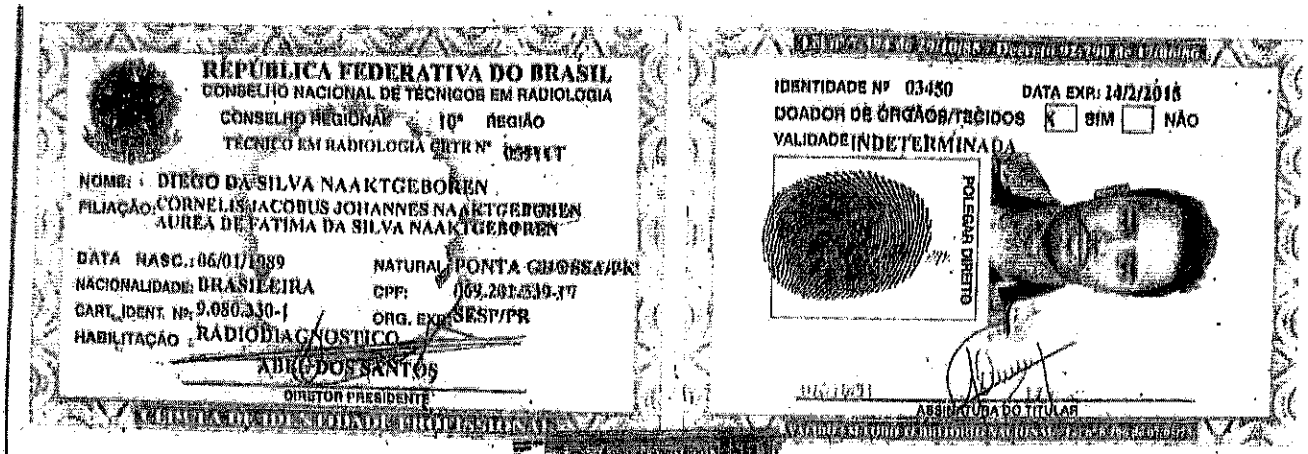
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02125991942	GRAZIELE DE ARAUJO DA SILVA
02950426999	ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA
03165530939	ANDERSON ANTONIO DA SILVA
05346052909	WILSON CARLOS DE SOUZA
06920253917	DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN
07260988924	WILLIAN DIORGE RIGO
07474453975	ELOISA DA COSTA FACCIN
09360322946	WESLEY ALISSON RIGO
81466226900	ARISTEU ANTONIO DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2023 13:34 SOB Nº 20236885308.
PROTOCOLO: 236885308 DE 22/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316693680. CNPJ DA SEDE: 14636727000174.
NIRE: 41207219943. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 059117

NOME: DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN
FILIAÇÃO: CORNELIS JACOBUS JOHANNES NAAKTGEBOREN
AUREA DE FATIMA DA SILVA NAAKTGEBOREN

DATA NASC.: 06/01/1989 NATURAL: PONTA GROSSA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 069.281.539-17
CART. IDENT. Nº: 9.080.330-1 ORG. EXP.: SESP/PR
HABILITAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO

ABREU DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

IDENTIDADE Nº 03450 DATA EXP.: 14/2/2013
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS [X] SIM [ ] NÃO
VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

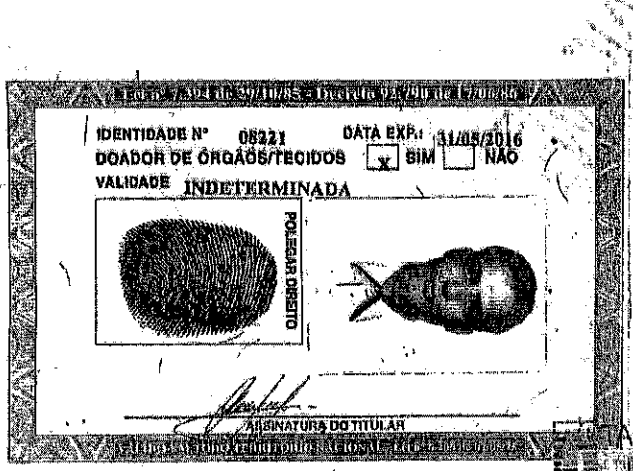
SMAROEWSKI
Tel.:

TABELIONATO
SMAROEWSKI
33 CASCAVEL-PR

Selo de autenticidade
nesta data: EIF14413

AGO. 2016

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



IDENTIDADE Nº 08221 DATA EXP.: 31/05/2016
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS [X] SIM [ ] NÃO
VALIDADE INDETERMINADA
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 06422T
NOME: ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA
FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
MARIA DE LOURDES EDOARDO DA SILVA
DATA NASC.: 19/[illegible]/1979 NATURAL: CASCAVEL/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: [illegible]
CART. IDENT. Nº: 7.8[illegible] ORG. EXP.: SESP/PR
HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO
DIRETOR PRESIDENTE
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL PR
09 SET. 2018
TABELIONATO DE NOTAS
Selo de Autenticidade: Quantidade: 1 Valor: R$ 3,10
Consulte este selo em www.tjpr.jus.br/selos-eletronicos
FPE14913
09 OUT. 2018
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL REGIÃO 01144N
TECNOLOGO EM RADIOLOGIA Nº
WILSON CARLOS DE SOUZA
NOME: JOAO FRANCISCO DE SOUZA
FILIAÇÃO: MARIA ROSA DE SOUZA
DATA NASC.: 03/11/1986 FOZ DO IGUAÇU/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL 053.460.529-09
CART. IDENT. Nº: X.237.532-5 CPF: SESP/PR
FIRMA ORG. EXPE
DIRETOR PRESIDENTE

IDENTIDADE Nº 03547X DATA EMIS.: 23/08/2021
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM NÃO
VALIDADE INDETERMINADA
ASSINATURA DO TITULAR

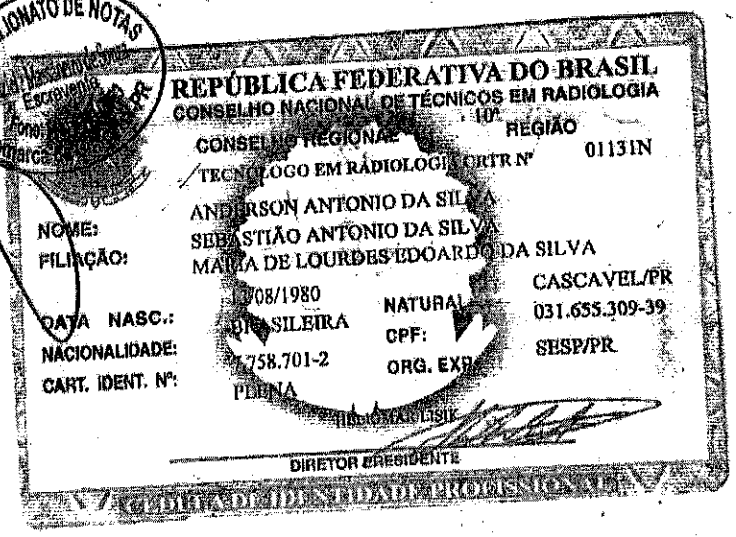
1º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Gallarreti
Tabeliã e Oficiala de Registro

1º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Gallarreti
Tabeliã e Oficiala de Registro

1º TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Gallarreti
Tabeliã e Oficiala de Registro

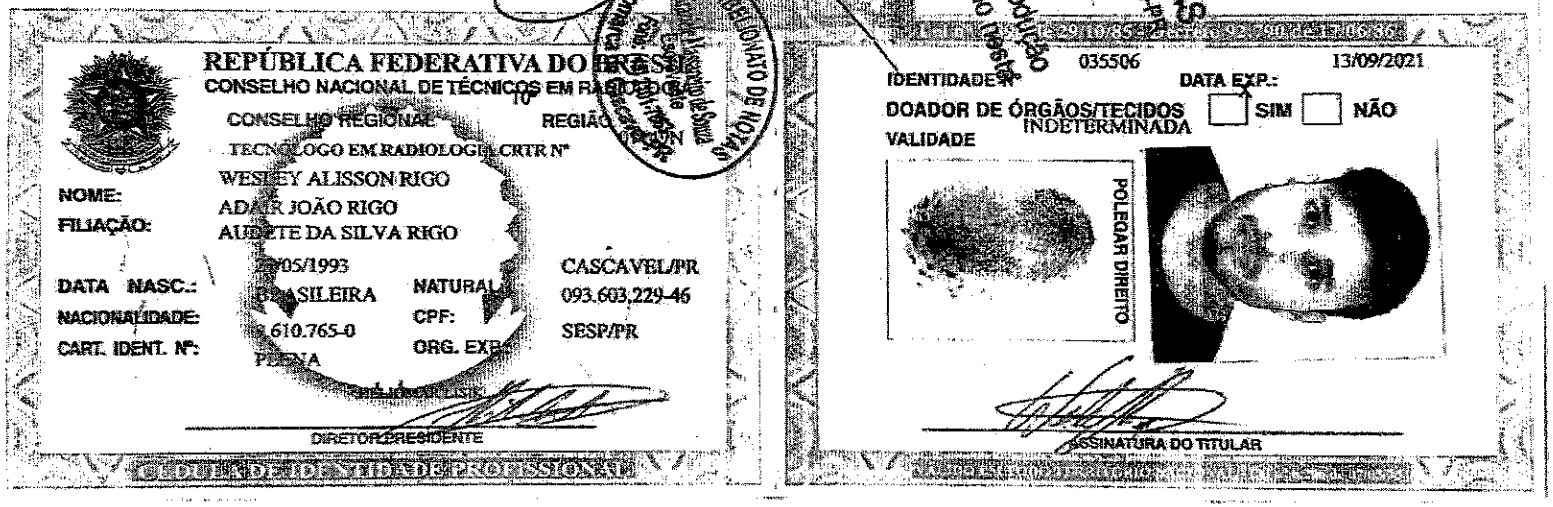
1º TABELIONATO DE NOTAS - FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Barão do Rio Branco, 379 - Tel. (45) 3521-8551 - Cartório Ecológico
Certifico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original que me foi apresentada. Dou fé.
Foz do Iguaçu-PR, 19 NOV. 2024
Aline da Silva Gallarreti - Tabeliã de Notas
Cristiana Maria Alves Gallarreti - Escrevente Substituto
Joice Talita da Silva - Escrevente Autorizada
Selo(s): EKG54011 - Consulte em www.tjpr.jus.br/selos-digitais


IDENTIDADE Nº 035507 DATA EXP.: 13/09/2021
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☐ SIM ☐ NÃO
VALIDADE INDETERMINADA
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 01131IN
NOME: ANDERSON ANTONIO DA SILVA
FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
MARIA DE LOURDES EDOARDO DA SILVA
DATA NASC.: 27/08/1980 NATURAL: CASCAVEL/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 031.655.309-39
CART. IDENT. Nº: 8.758.701-2 ORG. EXP.: SESP/PR
PLENA
DIRETOR PRESIDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755 - Centro - Cascavel-PR
Cascavel, 19 NOV 2024
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cato. Dou fé.
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópias
FXL47925

1º TABELIONATO DE NOTAS
Cascavel - Paraná
Escrevente
Comarca de Cascavel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL: REGIÃO:
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA CRTR Nº

NOME: WESLEY ALISSON RIGO
FILIAÇÃO: ADAIR JOÃO RIGO
AUDETE DA SILVA RIGO

DATA NASC.: 05/1993 NATURAL: CASCAVEL/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 093.603.229-46
CART. IDENT. Nº: 10.765-0 ORG. EXP.: SESP/PR
PLENA

DIRETOR/PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE Nº 035506 DATA EXP.: 13/09/2021
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS [X] SIM [ ] NÃO
VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3785 - Centro - Cascavel/PR
Cascavel, 19 NOV 2024
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Tabelionato de Notas
Autenticação de Cópia
Fone: 3224-1010

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3765-Centro - Cascavel-PR
Cascavel, 19 NOV. 2024
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado
Dou fé.
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias
FXL42925
1º TABELIONATO DE NOTAS
Comarca de Cascavel

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES EDOARDO DA SILVA
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA

CPF
814.662.269-00

RG
8.704.823-0

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1971

NATURALIDADE
CASCAVEL

DIRETOR PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 6.206/1975

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO

NOME
ARISTEU ANTONIO DA SILVA

CATEGORIA
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº
1211N

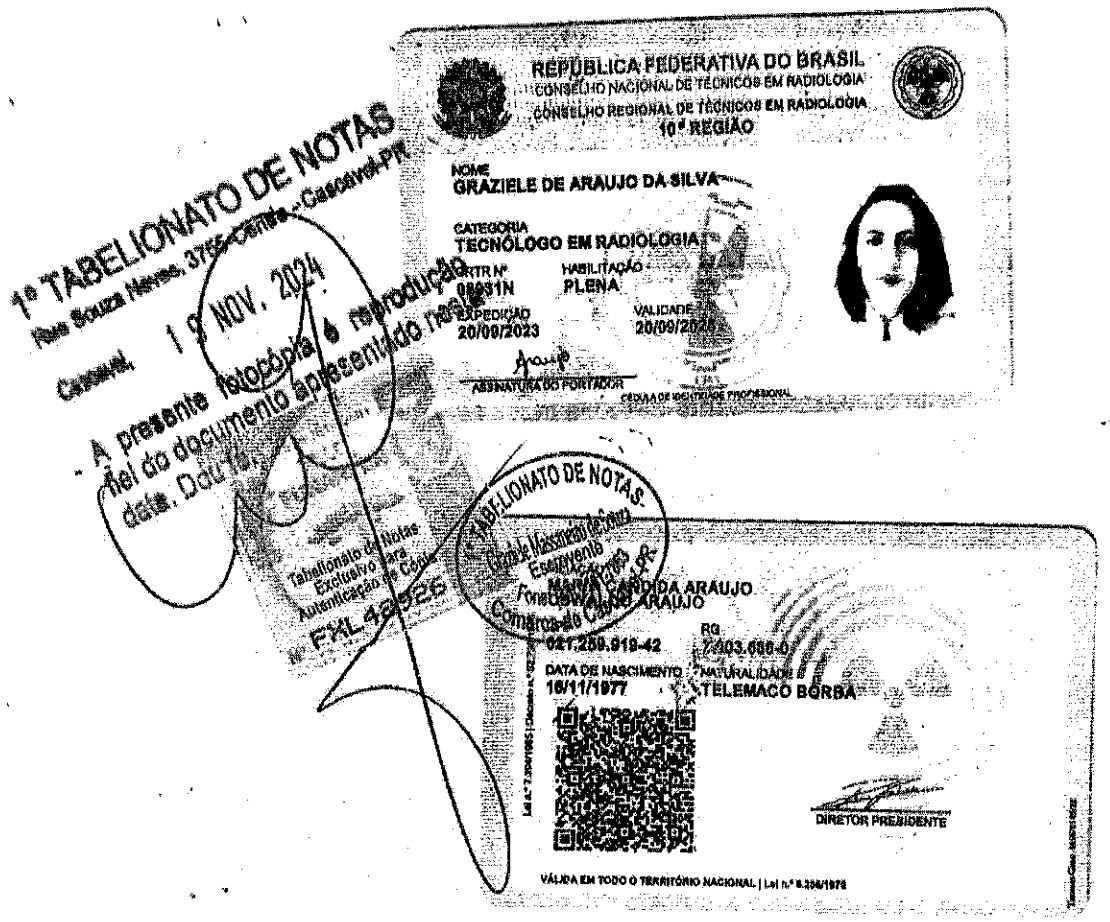
HABILITAÇÃO
PLENA

EXPEDIÇÃO
13/06/2023

VALIDADE
13/06/2028

ASSINATURA DO PORTADOR

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO
NOME
GRAZIELE DE ARAUJO DA SILVA
CATEGORIA
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA
CRTR Nº
HABILITAÇÃO
PLENA
DATA EXPEDIÇÃO
20/09/2023
VALIDADE
ASSINATURA DO PORTADOR
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3755 - Centro - Cascavel-PR
Cascavel, 19 NOV. 2024
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FXL 49525
TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Visconde de Cairu
Estabelecimento
Comarca-sede
MARIA APARECIDA ARAUJO
RG
DATA DE NASCIMENTO
16/11/1977
NATURALIDADE
TELEMACO BORBA
DIRETOR PRESIDENTE
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei nº 6.206/1975

546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755 Centro - Cascavel-PR
FRENTE VERSO
Cascavel, 16 ABR. 2025
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FXM73952 - Laura Santos de Oliveira - Escrevente

CENAP - Centro de Educação Profissional

Estabelecimento de Ensino

Rua: Castro Alves, nº 1297 – Centro – Cascavel – Paraná CEP: 85.802-110

Endereço Completo

Centro de Educação Profissional S/S Ltda

Entidade Mantenedora

Renov. Res. n.º 1940/11DOE n.º 16/08/11
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. n.º 635/11DOE n.º 27/05/11
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do CENAP - Centro de Educação Profissional

confere a **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**, de nacionalidade Brasileira,

natural de Ponta Grossa, Unidade da Federação Paraná,

nascido (a) em 06 de Janeiro de 1989, Carteira de Identidade nº 9.080.330-1, Estado expedidor Paraná,

o presente **Diploma**, por haver concluído em 12 de Dezembro de 2014 o Curso Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5.154/04, Res. nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE,e Del. nº 05/13 – CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

CASCAVEL, 30 de Janeiro de 2015

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Dr. Adilson Antonio Scopel- RG 3.367.842-8 / PR Ato n.º01/02

TITULADO
Diego da Silva Naaktgeboren

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Tânia Helena Grossmann - RG 3.414.086-3/PR Ato n.º 03/06

CURSO: Técnico em Radiologia	Curso Anterior: Ensino Médio
Carga Horária: 1.930 horas.	Estabelecimento: Col. Est. Horácio R. dos Reis EFM
Estágio Supervisionado: (Início e término) 17.09.12 a 12.12.14	Concluído em: 20.12.2006
Carga Horária: 400 horas.	Município/Estado: Cascavel - Paraná

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

" O Técnico em Radiologia atuará em empresas prestadoras de serviços radiológicos convencionais, processa filmes radiológicos, prepara soluções química e organiza a sala de processamentos. Prepara o paciente e o ambiente parar a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como, tomografia computadorizada, ressonância nuclear, mamografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional".

1º TABELIONATO DE NOTAS Laura Santos de Oliveira Escrevente Cascavel - Paraná

OBSERVAÇÕES:

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no DOE. Nº9383 do dia 02/02/2015

CASCAVEL, 2 de fevereiro de 2015.

ADILSON ANTONIO SCOPEL
RG: 3367812SPR, ATO 01/02
Diretor(a)

RG: 9080330IPR
Expedição 1ª Via
354068
Código Validador SISTEC/MEC:

ESTADO DO PARANÁ

Estab. CENTRO EDUC PROFISCENAP
Município CASCAVEL
Registro conforme Lei9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino
Diploma registrado sob nº 3015, Livro nº 04800023 ID006, Folha nº 82
CASCAVEL, 2 de fevereiro de 2015.

TÂNIA HIELENA GROSSMANN
R.G., 34140863PR, ATO 03/06
Secretário(a)

Aluno(a): DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN
Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná
10ª Região
Este Diploma foi Registrado sob Nº 5641 . Em 22/03/15

SEED / CDE - 1086

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO

NOME
DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN

CATEGORIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº
5911T

HABILITAÇÃO
RADIODIAGNÓSTICO

EXPEDIÇÃO
15/05/2023

VALIDADE
15/05/2028

ASSINATURA DO PORTADOR

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



FILIAÇÃO
AUREA DE FATIMA DA SILVA NAAKTGEBOREN
CORNELIS JACOBUS JOHANNES NAAKTGEBOREN

CPF
069.202.539-17

RG
9.080.330-1

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1989

NATURALIDADE
PONTA GROSSA

DIRETOR PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 5.292/1975

Lei n.º 7.394/1985 | Decreto n.º 92.790/1986

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR

Cascavel, 16 ABR 2025

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FXM73931

1º TABELIONATO DE NOTAS
Laura Santos de Oliveira
Escrevente
Fone: (45) 2101-1905
Comarca de Cascavel-PR

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região - CRTRPR

CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que a empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME , nome fantasia MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME , CNPJ n.º 14.636.727/0001-74, localizada à RUA PONTA GROSSA, 2704 , SAO CRISTOVAO, 85816270, CASCAVEL, PR, encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º40195J , em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de Autenticação: rpCy1VSekUPOOcUIXNkA
Emissão: 29/06/2022
Validade: 27/06/2028

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=rpCy1VSekUPOOcUIXNkA

Este Certificado deverá ser afixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO

Certificamos que a empresa **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME.** CNPJ 14.636.727/0001-74 encontra-se Cadastrada nesta AUTARQUIA e encontra-se Credenciado **TR DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN 05911T** como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TECNICAS RADIOLOGICAS setor RADIODIAGNOSTICO em cumprimento à Lei nº 7.394/85 art. 10 e de acordo com as Resoluções nº 11, de 11 de Novembro de 2011 CONTER com validade de 1 ano.

Emissão: 21/08/24
Validade: 30/08/25

DIRETOR PRESIDENTE
Rabens Eduardo de Araújo Fabrício

DIRETOR SECRETÁRIO
Anderson Lucas Jonatan de Barros

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.636.727/0001-74 **MATRIZ**		**17/11/2011**

NOME EMPRESARIAL
MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PONTA GROSSA	**2704**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.816-270	**SAO CRISTOVAO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAT.RADIOLOGIA@GMAIL.COM	**(45) 8819-8303**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/11/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/02/2025** às **22:41:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

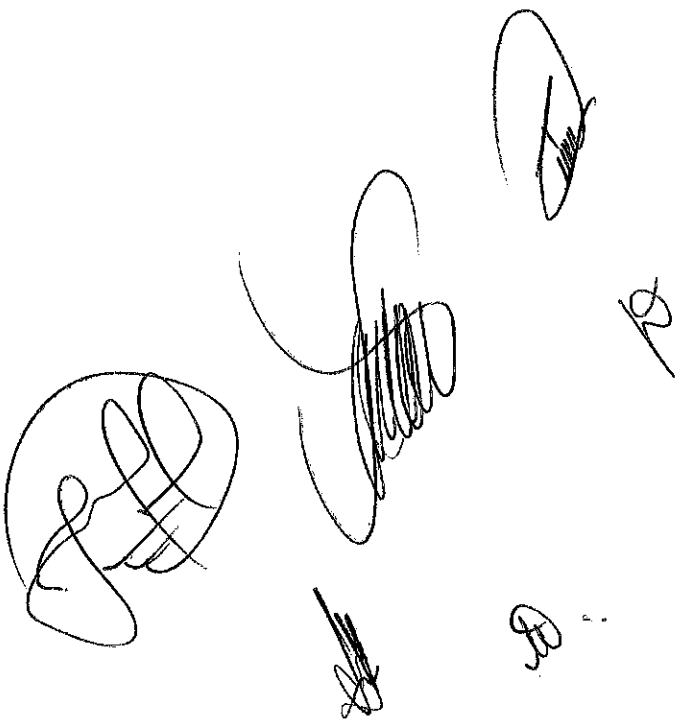
Nome: MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 14.636.727/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:42:42 do dia 23/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2025.
Código de controle da certidão: **CB3A.C1E3.6F74.6FBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036125906-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.636.727/0001-74**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/06/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 29723/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**1994085**	
Nome/Razão:	**MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**	
CNPJ/CPF:	**14.636.727/0001-74**	
Endereço:	**RUA PONTA GROSSA, 2704**	
Complemento:		
Bairro:	**SÃO CRISTÓVÃO**	**CEP:** 85.816-270
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	1994085
Nome/Razão:	MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:	14.636.727/0001-74

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de fevereiro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-XXWGBUVLQPRDYO-6

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.636.727/0001-74
Razão Social: MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME
Endereço: R PONTA GROSSA 2704 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2025 a 03/05/2025

Certificação Número: 2025040422241861706927

Informação obtida em 15/04/2025 17:28:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.636.727/0001-74
Certidão nº: 10659382/2025
Expedição: 23/02/2025, às 22:46:10
Validade: 22/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.636.727/0001-74, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 14.636.727/0001-74

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Manguerinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 005107

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

MAT
Serviços de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social MAT- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Cidade CASCAVEL – Estado: PR CNPJ nº 14.636.727/0001-74
Conta Corrente nº 83122-0 Agência 4104 Banco: UNIPRIME PIONEIRA
Inscrição Estadual nº ISENTO Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7948200
Telefone (45) 98819-8303
Contador da empresa BONFIM CONTABILIDADE – Telefone (45) 3039-2885

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: WILLIAN DIORGE RIGO
Função: SOCIO ADMINISTRADOR
Data de Nascimento: 27/03/1990 Estado Civil: SOLTEIRO
Escolaridade: PÓS GRADUADO RG nº 9.549.122-7 Órgão emissor SSP/PR
CPF: 072.609.889-24
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Telefone (45) 98819-8303

Cascavel, 15/04/2025.

WILLIAN D. RIGO
9.549.122-7/072.609.889-24
SOCIO ADMINISTRADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:07:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAT
Serviços de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social MAT- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Cidade CASCAVEL – Estado: PR CNPJ nº 14.636.727/0001-74
Inscrição Estadual nº ISENTO Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7948200
Telefone (45) 98819-8303

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 15/04/2025.

WILLIAN D. RIGO
9.549.122-7/072.609.889-24
SOCIO ADMINISTRADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:07:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAT
Serviços de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social MAT- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Cidade CASCAVEL – Estado: PR CNPJ nº 14.636.727/0001-74
Inscrição Estadual nº ISENTO Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7948200
Telefone (45) 98819-8303

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Cascavel, 15/04/2025.

WILLIAN D. RIGO
9.549.122-7/072.609.889-24
SOCIO ADMINISTRADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:07:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAT
Serviços de Radiologia e Diagnóstico por Imagem

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social MAT- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Cidade CASCAVEL – Estado: PR CNPJ nº 14.636.727/0001-74
Inscrição Estadual nº ISENTO Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 7948200
Telefone (45) 98819-8303

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 15/04/2025.

WILLIAN D. RIGO
9.549.122-7/072.609.889-24
SOCIO ADMINISTRADOR

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:07:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAIRA
Secretaria Municipal de Saúde
UPA I "Alberto de Jesus Fernandes

UPA 24h UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei n°8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-ME CNPJ: 14.636.727/0001-74, localizada no endereço Rua Ponta Grossa, 2704, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, é a habitual fornecedora e gestora de mão de obra técnica especializada para a realização de 1500 raios x por mês com emissão de 250 laudos, fornecimento de equipamentos e insumos para realização de procedimentos radiológicos operando equipamento de Raio-x na unidade de pronto atendimento Alberto de Jesus Fernandes em jornada ininterrupta de 24 horas por dia.

Sendo que desde setembro de 2016 até a conclusão do contrato n°134/2016 em setembro de 2021 cumpriu com todos os compromissos assumidos.

Guaíra, 13 de janeiro de 2023.

PORTARIA 031/2021
Data: 21.01.2021
MARCIO ROBERTO SOARES DE MOURA
Coordenação da Rede de
Urgências e Emergências

MARCIO DE MOURA
COORDENADOR

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.636.727/0001-74, com sede à Rua Ponta Grossa, nº. 2704, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.816-270, é prestadora de serviços para esta municipalidade, na área de Radiologia realizando (EMISSÃO DE LAUDOS RADIOLÓGICOS (RAIO X e EXAMES RADIOLÓGICOS EM EQUIPAMENTO DIGITAL (RAIO X) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA ELETIVA E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE).

Até esta data, vem cumprindo as obrigações assumidas em todos os contratos, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos, firmamos o presente atestado.

Santa Terezinha de Itaipu, 03 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

Franciele M. Braciak de Souza
Diretora do Dpto. de Gestão Administrativa
Nº 389/2024

Franciele Martins Braciak de Souza
Diretora de Gestão Administrativa Decreto 389/2024 e Fiscal de contratos Portaria Nº 1119/2024

Santa Terezinha de Itaipu/PR

HOSPITAL
BOM JESUS
HOESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Mantenedora:
HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ – 06.958.776/0001- 03

PATRIMÔNIO DA SOCIEDADE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei n°8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-ME CNPJ: 14.636.727/0001-74, localizada no endereço Rua Ponta Grossa, 2704, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, é a habitual fornecedora e gestora de mão de obra técnica especializada para a realização de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RAIO-X de alta e média complexidade, também realizando exames nos leitos UTIs e Centro Cirúrgico do Hospital Bom Jesus - HOESP, mantendo e gerindo equipe de técnicos suficientes para atender todos os Setores do Hospital de forma ininterrupta de 24 horas por dia.

Sendo que desde agosto de 2018 até a presente data, conforme contrato n°003/2018 cumpriu com todos os compromissos assumidos.

Toledo, 19 de janeiro de 2023.

Zulnei Aparecida M. C. Bordin
Superintendente
HOESP

ZULNEI BORDIN
SUPERINTENDENTE DA HOESP

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde – estabelecido à Rua Pernambuco nº 1900, em Cascavel – PR, CNPJ 09.051.532/0001-22, por intermédio de seu representante infra-assinado, atesta para fins de participação em licitação que a empresa **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.636.727/0001-74, estabelecida na Rua Ponta Grossa nº 2704, Bairro São Cristóvão – Cascavel - Paraná, executou o contrato nº 134/2017 originado pelo Pregão Eletrônico 56/2017, com o **Fundo Municipal de Saúde de Cascavel**, satisfatoriamente do ano de 2017 a 2023, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo verdade, firma-se o presente.

Cascavel, 05 de Junho de 2023.

Miroslau Bailak
Secretário de Saúde

Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei n°8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-ME CNPJ: 14.636.727/0001-74, localizada no endereço Rua Ponta Grossa, 2704, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, é a habitual fornecedora e gestora de mão de obra técnica especializada para a realização de média de 2.500 raios x por mês com emissão de 150 laudos, operando equipamento de Raio-x de propriedade do Município de Palotina no Hospital Municipal Prefeito Quinto Abraao Delazeri em jornada ininterrupta de 24 horas por dia.

Sendo que desde Abril de 2020 até a presente data, conforme contrato nº098/2020 cumpriu com todos os compromissos assumidos.

DESCRITIVO HORAS ANUAIS

Raio X geral atendimento pronto socorro, ortodepia e centro cirurgico	24h todos os dias da semana Carga horária total anual: 8.760 h

Palotina, 05 de agosto de 2024.

RAFAELA DESSI RIALTO
DIRETORA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 003/2024

Rafaela Dessi Rialto
Enfermeira COREN - PR 895658
Diretora executiva
Portaria nº 003/2024

UMUARAMA

PREFEITURA DA CIDADE

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TECNICA

ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei n°8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-ME CNPJ: 14.636.727/0001-74, localizada no endereço Rua Ponta Grossa, 2704, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR, é a habitual fornecedora e gestora de mão de obra técnica especializada para a realização de RAIO-X de alta e média complexidade, mantendo e gerindo equipe de técnicos suficientes para atender todos os Setores do Pronto Atendimento de forma ininterrupta de 24 horas por dia.

Sendo que desde agosto de 2022 até a presente data, conforme contrato nº188/2022 cumpriu com todos os compromissos assumidos.

Toledo, 02 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA TRUCOLO BRAGA
Data: 03/12/2024 15:09:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CÍNTIA TRUCOLO BRAGA
Chefe de Divisão - Pronto Atendimento Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 -
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA – 07.263.309/0001-13

DATA: CAFELANDIA/PR, 17 DE ABRIL DE 2025

CNPJ: 07.263.309/0001-13

18816
17/04/2025
Joekeline.

CC0

RADIOMED

SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

A empresa RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA estabelecida AV.PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, 487, inscrita no CNPJ nº 07.263.309/00001-13, através do presente, credencia o(a) Sr.a ROSELI APARECIDA DECKEN (portador(a) da cédula de identidade nº de 8.462.807-7/SESP-PR do CPF nº,044.230.399-82 a participar do Chamamento Público nº 01/2025 instaurado pelo Município de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

CAFELÂNDIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS

ROSELI APARECIDA DECKEN

CPF 044.230.399-82

RG 8.462.807-7/SESP-PR

RADIOMED

SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

ANEXO III

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Ao

Município de Toledo Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2025

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.

1.1

Código	Descrição	Adiro ao lote	LOTE ÚNICO
62431	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Diurno – 5:00 às 22:00 horas.		(X) SIM ( ) NÃO
62432	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Noturno – 22:00 às 5:00 hora		(X) SIM ( ) NÃO

(A proposta obriga a PROPONENTE a executar todos os serviços previstos nos itens dos quais tem interesse em se credenciar, pelo preço estabelecido no edital de credenciamento).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

CAFELÂNDIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS

ROSELI APARECIDA DECKEN

CPF 044.230.399-82

RG 8.462.807-7/SESP-PR

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.263.309/0001-13 e NIRE 41205427077em 11/03/2005

Por este instrumento particular: **ROSELI APARECIDA DECKEN,** brasileira, nascida em 14/08/1961, natural de Londrina/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cafelândia/PR, à Rua Dr. Hugo Vieira nº 284, Centro, CEP nº 85.415-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.462.807-7/SESP-PR e inscrita no CPF nº. 044.230.399-82. Sócia Única componente da sociedade que gira sob o nome empresarial de: **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA,** com sede em Cafelândia/PR, à Rua Dr. Hugo Vieira, nº. 284, Centro, CEP nº 85.415-000, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº 41205427077 em 11/03/2005 e inscrita no CNPJ nº 07.263.309/0001-13. RESOLVE por este instrumento particular ALTERAR e CONSOLIDAR o contrato social, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO NOVO ENDEREÇO DA SOCIEDADE: A sociedade terá o seu novo endereço na: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 487 - Sala 01, Centro, CEP nº 85.415-000, em Cafelândia – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CRIAÇÃO DE FILIAIS: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, de acordo com o interesse da sócia única.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CRIAÇÃO DA FILIAL DE MANGUERINHA: Fica neste ato criada a filial no município de **MANGUEIRINHA**, estado do Paraná, à Rua Visconde de Guarapuava, nº 759, Centro, CEP nº 85.540-000 e que foi destinado para efeitos fiscais à parcela de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e **tendo como objeto social**: A prestação de Serviços de diagnósticos por imagem com e sem uso de radiação ionizante, Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, e diagnostico por métodos ópticos tais como, endoscopia e serviços de diagnósticos por gráfico ECG, EEG e outros exames análogos, e as atividades medicas ambulatoriais restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA - DA CRIAÇÃO DA FILIAL DE QUEDAS DO IGUAÇU: Fica neste ato criada a filial no município de **QUEDAS DO IGUAÇU**, estado do Paraná, à Rua Laranjeiras, nº 1390, Centro, CEP nº 85.460-000, e que foi destinado para efeitos fiscais à parcela de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e **tendo como objeto social**: A prestação de Serviços de diagnósticos por imagem com e sem uso de radiação ionizante, Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, e diagnostico por métodos ópticos tais como, endoscopia e serviços de diagnósticos por gráfico ECG, EEG e outros exames análogos, e as atividades medicas ambulatoriais restrita a consultas.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em virtude das modificações apresentadas, o Ato Constitutivo é consolidado e passa a vigorar com a seguinte redação:

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ Nº 07.263.309/0001-13 E NIRE Nº 41205427077 em 11/03/2005

Por este instrumento particular: **ROSELI APARECIDA DECKEN,** brasileira, nascida em 14.08.1961, natural de Londrina/PR, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cafelândia/PR, à Rua Dr. Hugo Vieira nº 284, Centro, CEP nº 85.415-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.462.807-7/SESP-PR e inscrita no CPF nº. 044.230.399-82, Sócia Única da sociedade que gira sob o nome empresarial de:

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.263.309/0001-13 e NIRE 41205427077em 11/03/2005

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, com sede em Cafelândia/PR, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 487 - Sala 01, Centro, CEP nº 85.415-000, com registro na JUCEPAR sob NIRE nº. 41205427077, em 11/03/2005 e inscrita no CNPJ nº 07.263.309/0001-13.

CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de: **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e foro na: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 487 - Sala 01, Centro, CEP nº 85.415-000, em Cafelândia, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 10/03/2005.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social: A prestação de serviços de diagnósticos por imagem com e sem uso de radiação ionizante, Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, e diagnostico por métodos ópticos tais como, serviços de diagnósticos por gráfico ECG, EEG e outros exames análogos, e as atividades medicas ambulatoriais restrita a consultas.

CAPÍTULO II - Do Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da sociedade limitada unipessoal será de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80.000,00 (Oitenta Mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, no presente ato:

SÓCIA	%	COTAS	VALOR R$
ROSELI APARECIDA DECKEN	100,00%	80.000	80.000,00
TOTAL	**100,00%**	**80.000**	**80.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III - Da Administração

CLÁUSULA SEXTA: Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia única **ROSELI APARECIDA DECKEN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no Instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.263.309/0001-13 e NIRE 41205427077em 11/03/2005

Parágrafo segundo: Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.
Parágrafo Terceiro: O uso da denominação social é privativo da administradora, os quais responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.
CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia única declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.
CLÁUSULA OITAVA: A sócia única fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA NONA: Designação de administradores não sócias: poderão ser designados em cláusula específica ou em ato separado, e a investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV - Da Criação de Filiais
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, de acordo com o interesse da sócia única.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica neste ato criada a filial no município de **MANGUEIRINHA**, Estado do Paraná, à Rua Visconde de Guarapuava, nº. 759, Centro, CEP nº. 85.540-000 e que foi destinado para efeitos fiscais à parcela de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e **tendo como objeto social:** A prestação de Serviços de diagnósticos por imagem com e sem uso de radiação ionizante, Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, e diagnostico por métodos ópticos tais como, endoscopia e serviços de diagnósticos por gráfico ECG, EEG e outros exames análogos, e as atividades medicas ambulatoriais restrita a consultas.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica neste ato criada a filial no município de **QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, à Rua Laranjeiras nº 1390 - Centro - CEP nº. 85.460-000, e que foi destinado para efeitos fiscais à parcela de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) do capital da sociedade em moeda corrente do país, no ato da assinatura do presente instrumento, e **tendo como objeto social**: A prestação de Serviços de diagnósticos por imagem com e sem uso de radiação ionizante, Tomografia, Mamografia, Ressonância Magnética, e diagnostico por métodos ópticos tais como, endoscopia e serviços de diagnósticos por gráfico ECG, EEG e outros exames análogos, e as atividades medicas ambulatoriais restrita a consultas.

CAPÍTULO V - Resolução das Quotas da Sócia em Relação a Sociedade
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Interditando a sócia única, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Única: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sócia única.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 07.263.309/0001-13 e NIRE 41205427077em 11/03/2005

CAPÍTULO VI - Da Extinção da Sociedade por Falecimento da Sócia

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento da sócia única e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO VII - Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um Liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da sócia única.

CAPÍTULO VIII - Das Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Única: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Leinº10.406/2002.

CAPÍTULO IX - Da Declaração de Enquadramento

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: A sócia única da sociedade declara, sob as penas da Lei, que a empresa: **a**) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**; **b**) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; **c**) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CAPÍTULO X - Do Desimpedimento e da Responsabilidade Técnica

CLÁUSULA DECIMA OITAVA: A sócia única declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO XI - Da Disposições Gerais

CLÁUSULADECIMA NONA: Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração contratual.

E, por estar assim, justo e contratada, obriga-se por si, seus herdeiros e sucessores a cumprir fielmente todas as disposições deste contrato, cujo instrumento é assinado em 01 (Uma) via **DIGITALMENTE** pela sócia única.

Cascavel/PR, 15 de outubro de 2024.

ROSELI APARECIDA DECKEN

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04423039982	ROSELI APARECIDA DECKEN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2024 15:17 SOB Nº 20247614254.
PROTOCOLO: 247614254 DE 29/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415480488. CNPJ DA SEDE: 07263309000113.
NIRE: 41205427077. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2024.
RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8/15 https://outlook.live.com/mail/0/id/AQQkADAwATZlZmYAZC1kN2U5LTY5ODAtMDACLTAwCgAQAHu6aufMTMhJvB7cz0kNzac%3D/sxs/AQMkAD... 1/1

17/04/2025, 14:24 Email – samuel farias – Outlook

CENAP
UMA NOVA DIREÇÃO PARA SEU FUTURO

Certificado de Conclusão

Certificamos que ROSELI APARECIDA DECKEN portadora do RG. Nº 8.462.807-7/PR filha de Carlota Decken a mesma concluiu o CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM com 1.900 horas/aulas sob Resolução nº 4470/02 publicado em Diário Oficial em 21/11/07 o curso teve início 14.02.2005 e término em 06/06/2007.

Cascavel, 18 de junho de 2007.

Dr. Adilson Antonio Scopel
Diretor

Roseli Aparecida Decken
Aluna

Tânia Helena Grossmann
Secretaria

CONFORME ORIGINAL
22/04/25

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO**, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que ROSELI APARECIDA DECKEN, CPF 044.230.399-82, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n° 7.394/85 e Decreto n° 92.790/86, sendo seu CRTR n° 02458T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10° REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 13/11/2024 11:07:29
Validade: 13/11/2025
Código de Autenticidade: usIUelpEgolighKeqK3W

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode abaixo ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Regularidade_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=usIUelpEgolighKeqK3W

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10º REGIÃO**, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que SAMUEL FARIAS, CPF 021.739.319-54, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86, sendo seu CRTR nº 01431T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10º REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 25/09/2024 07:47:36
Validade: 25/09/2025
Código de Autenticidade: PCUZLHp0kSjetIQ7ucYC

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode abaixo ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Regularidade_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=PCUZLHp0kSjetIQ7ucYC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 02457
NOME: ROSELI APARECIDA DECKEN
FILIAÇÃO: CARLOTA DECKEN
DATA NASC.: 01/11/1983 NATURAL: MEDIANEIRA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 044.230.399-82
CART. IDENT. Nº: 8.462.807-7 ORG. EM.: SSP/PR
HABILITAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO
ABELINO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

IDENTIDADE Nº 02457 DATA EXP: 4/11/2010
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM [ ] NÃO [X]
VALIDADE INDETERMINADA
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR

582

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
22634	07.263.309/0001-13	18/11/2024	18/11/2025

Razão Social
RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia
RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

Endereço
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK - CENTRO, 487,

Município / UF
CAFELÂNDIA / PR

CEP
85415-000

Responsável
24319 - PETER SCHIRMER

Classificação
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 18/11/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **2da52f00ce469cadb9a9e5b6454f9b878a53c167**
Emitida eletronicamente via internet em **21/02/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do
https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **PETER SCHIRMER**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **24319**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, CNPJ 07.263.309/0001-13, CRM nº. 22634, **AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 487, sala 01, Cafelândia/PR**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 18/11/2025.

Chave de validação **ba7b78cc2342976d2f10499ff2b7529f0283a8e9**

Emitida eletronicamente via internet em **16/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **PETER SCHIRMER**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **24319**, é o(a) Responsável Técnico pelo **Radiologia e Diagnóstico por Imagem** da empresa **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ **07.263.309/0001-13**, CRM **22634**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **18/11/2024**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **18/11/2025**.

Chave de validação **c55c6833d477d39ca14f9e6da3709e235b1c425d**

Emitida eletronicamente via internet em **21/02/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 07.263.309/0001-13, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **22634**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **30/04/2025**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 30/04/2025.

Chave de validação **06d9a83c2cd13346eeadafe75b48aa8c31bd936c**

Emitida eletronicamente via internet em **16/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ 07.263.309/0001-13, foi inscrita em 18/11/2024, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **22634**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico PETER SCHIRMER, inscrito sob o nº. 24319 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 16/07/2025.

Chave de validação **d9352c1c4c5cf80f9bc7a5ab5dfdea8bf9481039**

Emitida eletronicamente via internet em **16/04/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **PETER SCHIRMER**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **24319**, é o(a) Responsável Técnico pelo **Tomografia Computadorizada** da empresa **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ **07.263.309/0001-13**, CRM **22634**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **18/11/2024**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **18/11/2025**.

Chave de validação **9638a6e9546e976ac516a53e8d5bcb1be175474a**

Emitida eletronicamente via internet em **16/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **PETER SCHIRMER**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **24319**, é o(a) Responsável Técnico pelo **Radiologia e Diagnóstico por Imagem** da empresa **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ **07.263.309/0001-13**, CRM **22634**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **18/11/2024**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **18/11/2025**.

Chave de validação **ea989db1ac0cd85a665661ca222f73448927fb70**

Emitida eletronicamente via internet em **16/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **PETER SCHIRMER**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **24319**, é o(a) Responsável Técnico pelo **Mamografia** da empresa **RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA**, CNPJ **07.263.309/0001-13**, CRM **22634**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **18/11/2024**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **18/11/2025**.

Chave de validação **2bfcccba3c7721d0de2704bd28644f6b96c79d8d**

Emitida eletronicamente via internet em **16/04/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região
Rua General Carneiro 26

CERTIDÃO PROFISSIONAL EXCEPCIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região**, CERTIFICA, que o(a) Senhor(a) **KARTHY ALINY SOMARIVA, , SOLTEIRO(A)**, portador(a) do RG nº **9.615.186-1**, inscrito no CPF sob o nº **065.460.909-88** residente e domiciliado no endereço: **RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL 2330 BL I . APART 435, JARDIM CONCÓRDIA, 85.906-680, TOLEDO, PR,** encontra-se inscrito (a) neste órgão sob o nº **05110T**, estando habilitado a exercer suas funções de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, cujo cadastro realizado junto a este regional é do tipo **Principal,** com registro do tipo na situação de **Ativo**. Gozando das prerrogativas constitucionais previstas no artigo 5º, inciso XIII da Constituição Federal e conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e nº 10.508/2002 e os Decretos n.º 92.790/86 e nº 9.531/2018. A presente certidão foi expedida com base nos dados fornecidos em **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região** , com validade vinculada aos efeitos da Resolução **CONTER nº 03/2024**, servindo apenas para possibilitar o exercício regular da profissão até a conclusão da implementação da nova Carteira de Identidade Profissional - CIP. Fica desde já advertido o interessado que esta certidão perderá totalmente sua eficácia quando expedida a Carteira de Identidade Profissional - CIP (formato fisico e digital), não servindo mais como prova de regularidade da inscrição, sendo a CIP o único documento expedido para tal finalidade. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 17/04/2025
Código de controle: BipxVILw2SCYtL2gbtd0

Tr. Rubens Eduardo De Araujo Fabricio
Diretor Presidente

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=BipxVILw2SCYtL2gbtd0

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região
Rua General Carneiro 26

CERTIDÃO NEGATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurados, que o(a) Senhor(a) KARTHY ALINY SOMARIVA, SOLTEIRO(A), portador (a) do RG nº 9.615.186-1 SESP , inscrito (a) sob o nº CPF sob o nº 065.460.909-88, residente e domiciliado no endereço: RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL 2330 BL I . APART 435, JARDIM CONCÓRDIA, 85.906-680, TOLEDO, PR, ,encontra-se habilitado (a) a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA , gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85, Decreto n.º 92.790/86 , sendo o seu CRTR nº05110T. Está ADIMPLENTE com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10º REGIÃO**. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 17/04/2025
Validade: 10/03/2026.



Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=yTM1o4atwtQNDP7ds1G0

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

Rua General Carneiro 26

CERTIDÃO NEGATIVA ÉTICO DISCIPLINAR

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região , CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que a (o) Senhor (a) ,KARTHY ALINY SOMARIVA , , SOLTEIRO(A) , portador(a) do RG n.º 9.615.186-1 , SESP / PR inscrita no CPF sob o nº 06546090988 , residente e domiciliado no endereço RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL 2330 BL I . APART 435, JARDIM CONCÓRDIA, 85.906-680, TOLEDO, PR, , encontra-se inscrito (a) neste Conselho, estando a mesma habilitada a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA , gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 05110T , não responde a nenhum **PROCESSO ÉTICO/DISCIPLINAR OU PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nem mesmo consta denúncia em seu nome. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 17/04/2025
Validade: 10/03/2026

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=W6dug0neKeHeecEOkXY3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.263.309/0001-13 **MATRIZ**		**11/03/2005**

NOME EMPRESARIAL
RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAIOMED RADIOLOGIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	**487**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.415-000	**CENTRO**	**CAFELANDIA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RADIOMED_RADIOLOGIA@HOTMAIL.COM	**(45) 9942-3990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/04/2025** às **13:28:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.263.309/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:07 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2025.
Código de controle da certidão: **9CFC.CCB9.6222.F81F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036543066-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.263.309/0001-13**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 036619978-13

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 07.263.309/0001-13**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 17/05/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/04/2025 14:11:04)

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 1242/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 14/06/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJPUFFHMJCXTHQ9EP**
REQUERENTE: SAMUEL FARIAS	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

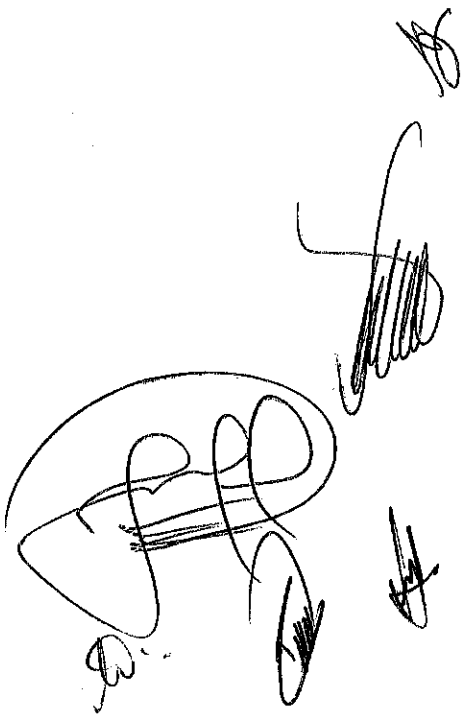
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
66231	07.263.309/0001-13		66231

ENDEREÇO

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 487 - CENTRO - QD28 LT10-A Cafelândia - PR CEP: 85415000

ATIVIDADES

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Observações:
Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/04/2025. **Qualquer rasura invalidará este documento.** **Conferir autenticidade em www.cafelandia.pr.gov.br**



Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.263.309/0001-13
Razão Social: RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA
Endereço: R MANOEL RIBAS 4489 / CANCELLI / CASCAVEL / PR / 85811-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2025 a 30/04/2025

Certificação Número: 2025040119461297135732

Informação obtida em 09/04/2025 12:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.263.309/0001-13
Certidão nº: 20208879/2025
Expedição: 09/04/2025, às 12:52:49
Validade: 06/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.263.309/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de NOVA AURORA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

CNPJ: 07.263.309/0001-13

Local da Sede: CAFELÂNDIA/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de NOVA AURORA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

NOVA AURORA, 24 de março de 2025

MAYRA BRANCO
TÉCNICA JUDICIÁRIA

Código Validador TJPR: CACF.2229.48HJHCIH.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

NIRE : 41205427077
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2500714590

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41205427077	07.263.309/0001-13	11/03/2005	10/03/2005

Endereço Completo
Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 487, SALA 01, CENTRO - Cafelândia/PR - CEP 85415-000

Objeto Social
A PRESTACAO DE SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM COM E SEM USO DE RADIACAO IONIZANTE, TOMOGRAFIA, MAMOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA, E DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS TAIS COMO, SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR GRAFICO ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, E AS ATIVIDADES MEDICAS AMBULATORIAIS RESTRITA A CONSULTAS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROSELI APARECIDA DECKEN	044.230.399-82	R$ 80.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROSELI APARECIDA DECKEN	044.230.399-82	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
30/10/2024	20247814254	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA	SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41901008463 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
AV PRESIDENTE JUCELINO, Nº 473 , CENTRO, Cafelândia, PR, CEP: 85415000

2 - NIRE: 41902199874 **CNPJ:** 07.263.309/0003-85
Endereço Completo
RUA VISCONDE DE GUARAPUAVA, Nº 759 , CENTRO, Mangueirinha, PR, CEP: 85540000

3 - NIRE: 41902199882 **CNPJ:** 07.263.309/0004-66
Endereço Completo
RUA LARANJEIRAS, Nº 1390 , CENTRO, Quedas do Iguaçu, PR, CEP: 85460000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2025, às 14:10:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XKQXGDI8**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

SEBASTIÃO MOTA
Secretário-Geral

RADIOMED

SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.

Rua: AV.PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, 487, BAIRRO CENTRO, CEP: 85.415-000

CIDADE: CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 07.263.309/0001-13.

CONTA CORENTE Nº 55634-2 **AGENCIA:** 0731, **BANCO** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi

Inscrição Estadual nº ISENTO **Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº** 66231

Telefone: 045 3241-3267 **Contador da empresa:** JOHNNY DE BONI ZOLET CRC: 057728/O-5 PR CPF: 032.399.289-73 **Telefone: 045 3035-2331**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome ROSELI APARECIDA DECKEN **Função,** SOCIA ADMINISTRADORA **Data de Nascimento,** 01 DE NOVEMBRO DE 1983 **Estado Civil,** SOLTEIRA **Escolaridade:** ENSINO MEDIO + TECNICA EM RADIOLOGIA **RG nº** 8.462.807-7 **Órgão emissor,** SESP-PR **CPF** 044.230.399-82 **Rua** HUGO VIEIRA **nº** 284 **Bairro** CENTRO **Complemento** CASA **Cidade** CAFELÂNDIA **Estado** PARANÁ **CEP** 85.415-000 **Telefone Fax 45 3241-3762Celular** 045-998024091 **E-mail** radiomed_radiologia@hotmail.com

CAFELÂNDIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS

ROSELI APARECIDA DECKEN

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF 044.230.399-82

RG 8.462.807-7/SESP-PR

RADIOMED

SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PROPONENTE: ENDEREÇO: AV.PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, 487, BAIRRO CENTRO, CEP: 85.415-000

CIDADE: CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **CNPJ**: 07.263.309/0001-13.

FONE/FAX: 045- 3241-3762

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAFELÂNDIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS

ROSELI APARECIDA DECKEN

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF 044.230.399-82

RG 8.462.807-7/SESP-PR

RADIOMED

SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

CAFELÂNDIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS

ROSELI APARECIDA DECKEN

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF 044.230.399-82

RG 8.462.807-7/SESP-PR

RADIOMED

SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: ENDEREÇO: AV.PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, 487, **BAIRRO** CENTRO, **CEP**: 85.415-000

CIDADE: CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **CNPJ**: 07.263.309/0001-13.

FONE/FAX: 045- 3241-3762

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

CAFELÂNDIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS

ROSELI APARECIDA DECKEN

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF 044.230.399-82

RG 8.462.807-7/SESP-PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº. 66231 - 2025

ALTO RISCO (COM VISTORIA PRÉVIA).

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Cafelândia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social: RADIOMED SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: RADIOMED RADIOLOGIA

CPF/CNPJ: 07.263.309/0001-13 Validade: 31/03/2026

Localização: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO, 487 - CENTRO - QD28 LT10-A Cafelândia - PR CEP: 85415000

CNAE (s): 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Horário de Funcionamento licenciado: Comércio em Geral 10

Segunda à Sexta das 08:00 às 18:30

Sábado das 08:00 às 12:00

Área Total Ocupada para Atividade: 70,00

Parâmetros Urbanísticos: (Lei Complementar nº. 1641 de 2019 e Lei nº. 1643 de 2019.

Área Total de Carga/Descarga: 70,00

Quantidade de vagas de estacionamento exigidas:

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº.

É OBRIGATÓRIO:

- O prédio e as instalações de qualquer estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços deverão ser previamente vistoriados pelos órgãos competentes, especialmente quanto às condições de higiene e segurança, independentemente do ramo de atividade a que se destina, conforme a Lei nº 1.647, de 27 de maio de 2019, Art. 54.
- Os documentos mencionados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará no cancelamento do Alvará.

OBSERVAÇÕES:

I. A validade do Alvará de Localização/Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas nas Leis Municipais do Município de Cafelândia - PR, e legislação Estadual e Federal.

I. Este Alvará foi emitido com base em vistoria prévia e nas declarações do contribuinte. Se forem constatadas irregularidades ou divergências nas informações declaradas em vistoria fiscal posterior, ou se a validade expirar, o Alvará será considerado nulo de ofício, e o estabelecimento estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na Lei nº 1.647, de 27 de maio de 2019, no Art. 57 e nas infrações dos Arts. 161, 162 e 163, bem como em demais normas municipais.

I. Este Alvará deverá permanecer visível no estabelecimento, conforme a Lei nº 1.647, de 27 de maio de 2019, Art. 55.

V. A Lei Municipal nº 827/2007, em seu Art. 83, determina que o contribuinte deve comunicar à Municipalidade, no prazo de trinta dias, quaisquer alterações na empresa. Além disso, o Art. 75 da mesma lei estabelece que os Alvarás devem ser deixados expostos e visíveis.

V. Sem prejuízo de eventuais penalidades previstas no Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940) e na Lei Federal nº 8.137/1990, que trata de crimes contra a ordem tributária.

I. O estabelecimento deve cumprir as regras previstas nas Leis Municipais sobre acessibilidade e uso adequado por portadores de deficiência, conforme a Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Código de verificação: 4HHJPE2X224XXCRBM
Emissão:16/04/2025



MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ

EXERCÍCIO - 2025 **ALVARÁ nº 66231**

O Município de Cafelândia, conforme protocolo nº de , concede alvará de licença para localização à:

Nome: RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: RADIOMED RADIOLOGIA

CNPJ/CPF: 07.263.309/0001-13

Localização:

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1170, CENTRO, 17601-028, Cafelândia - PR, CEP: 85415000

Área utilizada pela Empresa: 70,00

Atividades:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

Horário de funcionamento: Comércio em geral 10

Segunda à Sexta: 08:00 às 18:30

Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em: 16/01/20

Válido até 31/03/2026

CONTADOR: JOHNNY DI BONI ZOLET

Observações:

1 - Será exigida a vistoria do Corpo de Bombeiros sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou ampliação de área.

2 - Novo pedido deverá ser feito sempre que ocorrerem mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade ou quantidade. Será obrigatório a apresentação do alvará vencido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias fiscais e problemas com a Receita Federal! Garanta a emissão de sua Nota Fiscal Eletrônica de forma rápida e segura. Entre em contato agora mesmo e descubra como podemos ajudar você a simplificar a emissão de suas notas fiscais. Não perca tempo, ligue para nós e

Nelson Cipriano
Secretário Municipal de Finanças

Paulo Sérgio Moreira
Coordenador Geral Fiscalização

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná -
10ª Regional de Saúde - Divisão de Vigilância em Saúde
SCVSAT - Seção de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador
Av. Tancredo Neves, 1453 - CEP: 85.802-226 - Cascavel - Paraná - Fone: (45) 3321-5558 - (45) 3321-5545 www.saude.pr.gov.br - scvsat10rs@sesa.pr.gov.br

LICENÇA SANITÁRIA Nº 202400010000065

VENCIMENTO: 08 / 11 / 2025

Razão Social: RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA
Nome Fantasia: RADIOMED SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.263.309/0001-13
Endereço: Presidente Juscelino Kubitschek, 487 - Sala 01 - Centro - Cafelandia/PR - 85415-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/04 - Serviços de tomografia

LOCAL E DATA: Cascavel, 08 de Novembro de 2024

Rubens Griep, Msc., Dr.
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 5D51A59C3AF705DFE980A160CC201E5D
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(S), ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E/OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO INCLUSIVE SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

RADIOMED
SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

DECLARAÇÃO DE TÉCNICOS DISPONIVEIS

Razão Social: RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA.

Rua: AV.PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, 487, BAIRRO CENTRO, CEP: 85.415-000

CIDADE: CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 07.263.309/0001-13.

CONTA CORENTE Nº 55634-2 **AGENCIA:** 0731, **BANCO** 748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. – Bansicredi

Inscrição Estadual nº ISENTO **Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº** 66231

Telefone: 045 3241-3267

Declaramos para os devidos fins de direito, que **possuímos 22 técnicos de radiologia**, devidamente registrados no CRTR, e que em caso de contratação, apresentaremos todos os diplomas individuais de cada um.

Informamos que pôr a empresa possuir CRM/PR, não necessitamos de cadastro no conselho regional de radiologia, sendo o CRM/PR o órgão maior, ele supre a necessidade de apresentar CRTR da empresa.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

CAFELANDIA/PR, 17 DE ABRIL DE 2025

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS

ROSELI APARECIDA DECKEN

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF 044.230.399-82

RG 8.462.807-7/SESP-PR

AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 487 – CENTRO CAFELÂNDIA PR – CEP: 85.415.000
☎ (45) 3241-3262 - ✉trxservicosradiologicos@hotmail.com

RADIOMED

SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS VALORES

Ao

Município de Toledo Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

A empresa RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA, estabelecida na Rua AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHEK, 487, cidade de CAFELAÂNDIA - PARANA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.309/0001-13 Através do seu Responsável legal ROSELI APARECIDA DECKEN, DECLARA sob as penas da lei, que se responsabiliza em prestar serviços objeto deste edital em seu estabelecimento, aceitando receber os valores constantes da tabela dos Itens 1 e 2 do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01 /2025, pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CAFELÂNDIA, EM 09 DE ABRIL DE 2025.

RADIOMED SERVIÇOS RADIOLOGICOS

ROSELI APARECIDA DECKEN

CPF 044.230.399-82

RG 8.462.807-7/SESP-PR

WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA
E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ 30.072.062/0001-70

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

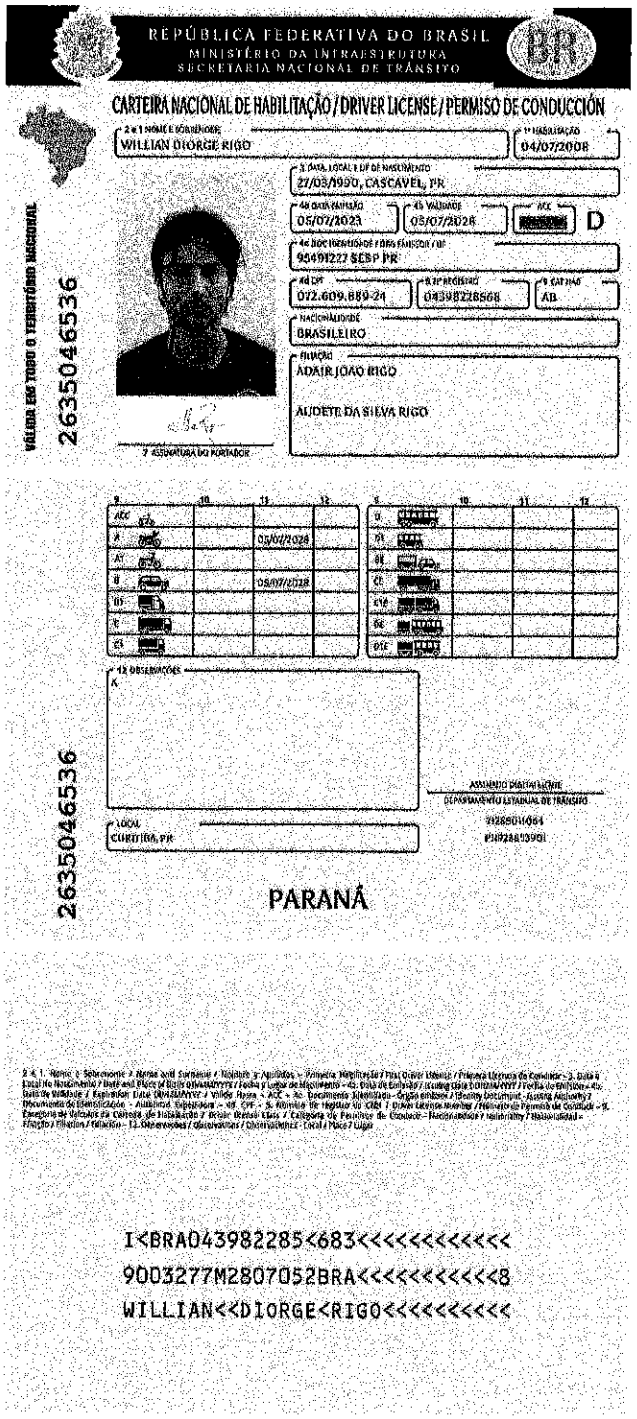
Ao
Município de Toledo
Comissão de Licitações
Ref.: Chamamento Público nº 01/2025

A empresa WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP estabelecida NA RUA PONTA GROSSA, 2704 – SÃO CRISTOVAO – CASCAVEL/PR – CEP 85.816-270, inscrita no CNPJ nº 30.072.062/0001-70, através do presente, credencia o(a) Sr.(a) ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade nº 9.549.122-7 e do CPF nº 029.504.269-99, a participar do Chamamento Público nº 01/2025 instaurado pelo Município de Toledo, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame.

Cascavel, 21 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 21/04/2025 13:57:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WILLIAN DIORGE RIGO
Sócio Administrador
RG 9.549.122-7/ CPF 072.609.889-24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635046536

2 e 1 NOME E PRENOME: WILLIAN DIORGE RIGO
4a DATA 1ª HABILITAÇÃO: 04/07/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 27/08/1990, CASCAVEL, PR
4b DATA EMISSÃO: 05/07/2023
4c VALIDADE: 05/07/2028
ACC:
CAT: D
4d DOCUMENTO DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 95491227 SESP PR
4e CPF: 072.609.889-24
4f Nº REGISTRO: 04398228568
9 CATEGORIA HABILITAÇÃO: AB
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
FILIAÇÃO: ADAIR JOAO RIGO
ALIDETE DA SILVA RIGO
7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		05/07/2028	
A1			
B		05/07/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
71285014984
PR72851398I

LOCAL: CURITIBA, PR

PARANÁ

2635046536

I<BRA043982285<683<<<<<<<<<<<<
9003277M2807052BRA<<<<<<<<<<<8
WILLIAN<<DIORGE<RIGO<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

18556/2025.
Rosana
16/04/2025

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.072.062/0001-70
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA
E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ 30.072.062/0001-70

ANEXO III
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Cascavel, 15 de abril de 2025.

PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
CNPJ Nº 30.072.062/0001-70
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 2704 – SÃO CRISTOVÃO – CASCAVEL/PR – CEP 85.816-270.
FONE: (45) 988198303
EMAIL: wda.radiologia@gmail.com

Ao
Município de Toledo Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer.
1.1

Código	Descrição	Adiro ao lote
LOTE ÚNICO		(X) SIM ( ) NÃO
62431	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Diurno – 5:00 às 22:00 horas.	
62432	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de raio x digital, (Posto de Serviço na função de Técnico em Radiologia), conforme atribuições e especificações contidas no Termo de Referência. Noturno – 22:00 às 5:00 horas.	

(A proposta obriga a PROPONENTE a executar todos os serviços previstos nos itens dos quais tem interesse em se credenciar, pelo preço estabelecido no edital de credenciamento).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

WILLIAN DIORGE RIGO
Sócio Administrador
RG 9.549.122-7/ CPF 072.609.889-24

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 16/04/2025 18:31:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 30.072.062/0001-70

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.08770554

WILLIAN DIORGE RIGO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27 de Março de 1990, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador do **RG nº 9.549.122-7** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF nº 072.609.889-24**, inscrito junto ao Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região sob número 25.213 em 28 de Janeiro de 2016, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa nº 2704, São Cristóvão, CEP – 85.816-270, em Cascavel Estado do Paraná, **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**, brasileiro, Técnico em Radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 06 de Janeiro de 1989, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 9.080.330-1**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná emitida em , portador do **CPF/MF - Nº 069.202.539-17**, portador da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Detran – PR número 05086678258 em 16 de Julho de 2020 com validade até 16 de Julho de 2025, residente e domiciliado à Rua Tupis nº 1021, Bairro Santa Cruz, CEP – 85.806-260, em Cascavel, Estado do Paraná, **ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, Técnico em Radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19 de Outubro de 1979, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 7.525.698-1**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 029.504.269-99**, Carteira Identidade Profissional emitida pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia 10ªRegião, sob número CRTR – Nº 06422T emitida em 31 de Maio de 2016, residente e domiciliado à Rua Tupis nº 1021, Bairro Santa Cruz, CEP – 85.806-260, em Cascavel, Estado do Paraná, **PATRÍCIO DOS SANTOS BRAZ**, brasileiro, Técnico em Radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 16 de Maio de 1981, natural de Mambore, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 8.121.124-8**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Dezembro de 2012, portador do **CPF/MF - Nº**

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 30.072.062/0001-70

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.08770554

046.399.099-42, residente e domiciliado à Rua Primo Facchin nº 185, Bairro Jardim Gisela CEP – 85.905-560, em Toledo, Estado do Paraná, **MATHEUS VIEIRA DE MELLO**, brasileiro, empresário, maior, solteiro, nascido em 14 de Agosto de 1990, natural de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 14.610.389-8**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 26 de Novembro de 2015, portador do **CPF/MF - Nº 134.785.287-55**, residente e domiciliado à Rua Jurandir Dalpra nº 515, apartamento 304, Bairro Vila Becker, CEP – 85.902-530, em Toledo, Estado do Paraná, **TIAGO FARIAS VIGINOSKI**, brasileiro, Técnico em Radiologia, solteiro, maior, nascido em 27 de Agosto de 1992, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 10.450.471-0**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 082.121.289-38**, Carteira Identidade Profissional emitida pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia 10ªRegião, sob número CRTR – Nº 06852T emitida em 30 de Novembro de 2017, residente e domiciliado à Avenida Marginal PR 180 nº 906-B, Bairro Interlagos, CEP – 85.820-035, em Cascavel, Estado do Paraná, Estado do Paraná e **PAULO AFONSO SCHNEIDER**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 26 de Abril de 1993, natural de Toledo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 10.284.912-4**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Janeiro de 2005, portador do **CPF/MF - Nº 090.382.319-54**, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1656, apartamento 012, Bairro Centro, CEP – 85.900-180, em Toledo, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**, com sede e foro à Rua Ponta Grossa, nº 2704, sala anexo, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-270, em Cascavel, Estado do Paraná, **CNPJ/MF Nº 30.072.062/0001-70** com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o **nº 412.08770554** por

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 30.072.062/0001-70

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.08770554

despacho em sessão de **29** de **Março** de **2018**, e última alteração do contrato social arquivada em **10** de **Fevereiro** de **2023**, sob o número **2023.0895913**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração contratual, modificar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio, **MATHEUS VIEIRA DE MELLO,** possuidor de 2.000 (duas mil) quotas sociais, no valor de R$- 1,00 (hum real) cada uma, somando, portanto, R$- 2.000,00 (quatro mil reais) totalmente integralizados, em moeda corrente do país, de sua participação na sociedade retirasse neste ato da sociedade, a qual vende e transfere para o sócio adquirente, **PAULO AFONSO SCHNEIDER**, sendo que o sócio vendedor dá ao sócio adquirente, plena e total quitação das quotas ora vendidas, transferindo ainda, todos os direitos e obrigações sobre as mesmas.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social permanece no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do país, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, totalmente integralizadas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN DIORGE RIGO.....:c/ 48.000 quotas no valor de	R$ 48.000,00	48%
ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA.....:c/20.000 quotas no valor de	R$ 20.000,00	20%
DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN.....:c/ 20.000 quotas no valor de	R$ 20.000,00	20%
PATRICIO DOS SANTOS BRAZ.....:c/4.000 quotas no valor de	R$ 4.000,00	4%
TIAGO FARIAS VIGINOSKI.....: c/ 4.000 quotas no valor de	R$ 4.000,00	4%
PAULO AFONSO SCHNEIDER.....:c/ 4.000 quotas no valor de	R$ 4.000,00	4%
TOTAIS.....: c/ 100.000 quotas no valor de	R$100.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista da modificação ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **atualizar e consolidar** o contrato social. Tomando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/MF 30.072.062/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE 412.08770554

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CONSOLIDAÇÃO
CNPJ/MF - Nº 30.072.062/0001-70

NIRE 412.08770554 em 29.03.2018

WILLIAN DIORGE RIGO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27 de Março de 1990, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador do **RG nº 9.549.122-7** expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF nº 072.609.889-24**, inscrito junto ao Conselho Regional de Biomedicina da 1ª Região sob número 25.213 em 28 de Janeiro de 2016, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa nº 2704, São Cristóvão, CEP – 85.816-270, em Cascavel Estado do Paraná, **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**, brasileiro, Técnico em Radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 06 de Janeiro de 1989, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 9.080.330-1**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná emitida em , portador do **CPF/MF - Nº 069.202.539-17**, portador da Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo Detran – PR número 05086678258 em 16 de Julho de 2020 com validade até 16 de Julho de 2025, residente e domiciliado à Rua Tupis nº 1021, Bairro Santa Cruz, CEP – 85.806-260, em Cascavel, Estado do Paraná, **ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, Técnico em Radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 19 de Outubro de 1979, natural de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 7.525.698-1**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 029.504.269-99**, Carteira Identidade Profissional emitida pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia 10ªRegião, sob número CRTR – Nº 06422T emitida em 31 de Maio de 2016, residente e domiciliado à Rua Tupis nº 1021, Bairro Santa Cruz, CEP – 85.806-260, em Cascavel, Estado do Paraná, **PATRÍCIO DOS SANTOS BRAZ**, brasileiro, Técnico em Radiologia, casado com regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 16 de Maio de 1981, natural de Mambore, Estado do Paraná,

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 30.072.062/0001-70

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.08770554

portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 8.121.124-8**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Dezembro de 2012, portador do **CPF/MF - Nº 046.399.099-42**, residente e domiciliado à Rua Primo Facchin nº 185, Bairro Jardim Gisela CEP – 85.905-560, em Toledo, Estado do Paraná, **TIAGO FARIAS VIGINOSKI**, brasileiro, Técnico em Radiologia, solteiro, maior, nascido em 27 de Agosto de 1992, natural de Guaraniaçu, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 10.450.471-0**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, portador do **CPF/MF - Nº 082.121.289-38**, Carteira Identidade Profissional emitida pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia 10ªRegião, sob número CRTR – Nº 06852T emitida em 30 de Novembro de 2017, residente e domiciliado à Avenida Marginal PR 180 nº 906-B, Bairro Interlagos, CEP – 85.820-035, em Cascavel, Estado do Paraná, Estado do Paraná e **PAULO AFONSO SCHNEIDER**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, maior, nascido em 26 de Abril de 1993, natural de Toledo, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil **RG - Nº 10.284.912-4**, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 04 de Janeiro de 2005, portador do **CPF/MF - Nº 090.382.319-54**, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora do Rocio nº 1656, apartamento 012, Bairro Centro, CEP – 85.900-180, em Toledo, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresária limitada, com o nome empresarial de **WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**, com sede e foro à Rua Ponta Grossa, nº 2704, sala anexo, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-270, em Cascavel, Estado do Paraná, **CNPJ/MF Nº 30.072.062/0001-70** com o seu contrato social primitivo devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob o **nº 412.08770554** por despacho em sessão de **29** de **Março** de **2018**, e última alteração do contrato social arquivada em **10** de **Fevereiro** de **2023**, sob o número **2023.0895913**, resolvem de comum acordo por este instrumento particular consolidar o seu contrato social o que fazem pelas cláusulas e condições seguintes:

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 30.072.062/0001-70

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.08770554

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA,** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem a sua sede e foro á **Ponta Grossa, nº 2704, sala anexo, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-270, na cidade e comarca de Cascavel – Estado do Paraná,** podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade permanece tendo por objetivo mercantil a exploração do ramo de: **Prestação de Serviços de Diagnósticos por Imagem e Locação de Equipamentos Médicos.**

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade permanece sendo por tempo indeterminado. **O início das atividades sendo a partir de 01 de Março de 2018.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social permanece no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente do país, divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, totalmente integralizadas, no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN DIORGE RIGO.....:c/ 48.000 quotas no valor de	R$ 48.000,00	48%
ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA.....:c/20.000 quotas no valor de	R$ 20.000,00	20%
DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN.....:c/ 20.000 quotas no valor de	R$ 20.000,00	20%
PATRICIO DOS SANTOS BRAZ.....:c/4.000 quotas no valor de	R$ 4.000,00	4%
TIAGO FARIAS VIGINOSKI.....: c/ 4.000 quotas no valor de	R$ 4.000,00	4%
PAULO AFONSO SCHNEIDER.....:c/ 4.000 quotas no valor de	R$ 4.000,00	4%
TOTAIS.....: c/ 100.000 quotas no valor de	R$100.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios permanece sendo restrita ao valor de suas quotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme os termos do artigo 1052 da Lei 10406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA

As quotas da sociedade permanecem sendo indivisíveis e não podendo serem cedidas ou transferidas a terceiros sem antes serem oferecidas aos sócios retirantes e vendedores desta alteração, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, direito de preferência, conforme art. 513 do CC/2002, e seguintes pertinentes a matéria.

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/MF 30.072.062/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.08770554

CLÁUSULA OITAVA

O sócio que desejar transferir ou alienar suas quotas permanece devendo se manifestar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros.

CLÁUSULA NONA

A sociedade permanece sendo administrada pelos sócios, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em negócios ou operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A administração da sociedade caberá aos sócios, **WILLIAN DIORGE RIGO, DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN** e **ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrarem e representarem a sociedade em todos os níveis, INDIVIDUALMENTE autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, cabendo-lhe também, o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O ano social permanece coincidindo com o ano civil em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que no término do mesmo, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão mantidos em suspensos ou distribuídos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de Capital.

Parágrafo-único – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/MF 30.072.062/0001-70
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.08770554

demonstrações intermediarias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a titulo de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

No quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, e até trinta dias antes da reunião ou assembléia de sócios colocarão a disposição dos sócios não administradores os documentos pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo Único: ***O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.***

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Os sócios declaram, sob as penas da lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Fica eleito o fórum da comarca de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, o presente instrumento em uma única via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

CNPJ/MF 30.072.062/0001-70

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 412.08770554

Cascavel – PR, 09 de Janeiro de 2025.

WILLIAN DIORGE RIGO

ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA

DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN

PATRICIO DOS SANTOS BRAZ

TIAGO FARIAS VIGINOSKI

MATHEUS VIEIRA DE MELLO

PAULO AFONSO SCHNEIDER

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02950426999	ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA
04639909942	PATRICIO DOS SANTOS BRAZ
06920253917	DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN
07260988924	WILLIAN DIORGE RIGO
08212128938	TIAGO FARIAS VIGINOSKI
09038231954	PAULO AFONSO SCHNEIDER
13478528755	MATHEUS VIEIRA DE MELLO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 11:02 SOB Nº 20250146185.
PROTOCOLO: 250146185 DE 17/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500858366. CNPJ DA SEDE: 30072062000170.
NIRE: 41208770554. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2025.
WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

629

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR
VERSO
1º TABELIONATO DE NOTAS
Marcelo de Moura Maia
Escrevente
Fone: (45) 2101-7063
Comarca de Cascavel-PR
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FXM73995
E A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé
Cascavel, 15 ABR. 2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENAP - Centro de Educação Profissional

Estabelecimento de Ensino

Rua: Castro Alves, nº 1297 – Centro – Cascavel – Paraná CEP: 85.802-110

Endereço Completo

Centro de Educação Profissional S/S Ltda

Entidade Mantenedora

Renov. Res. n.º 1940/11DOE n.º 16/08/11

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. n.º 635/11DOE n.º 27/05/11

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do CENAP - Centro de Educação Profissional

confere a **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**, de nacionalidade Brasileira,

natural de Ponta Grossa, Unidade da Federação Paraná,

nascido (a) em 06 de Janeiro de 1989, Carteira de Identidade nº 9.080.330-1, Estado expedidor Paraná,

o presente **Diploma**, por haver concluído em 12 de Dezembro de 2014 o Curso Técnico em Radiologia

Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Título Profissional **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5.154/04, Res. nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE,e Del. nº 05/13 – CEE

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

CASCAVEL, 30 de Janeiro de 2015

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Dr. Adilson Antônio Scopel- RG 3.367.842-8 / PR Ato n.º01/02

TITULADO
Diego da Silva Naaktgeboren

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Tânia Helena Grossmann - RG 3.414.086-3/PR Ato n.º 03/06

630

CURSO: Técnico em Radiologia	Curso Anterior: Ensino Médio
Carga Horária: 1.930 horas.	Estabelecimento: Col. Est. Horácio R. dos Reis EFM
Estágio Supervisionado: (Início e término) 17.09.12 a 12.12.14	Concluído em: 20.12.2006
Carga Horária: 400 horas.	Município/Estado: Cascavel - Paraná

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

" O Técnico em Radiologia atuará em empresas prestadoras de serviços radiológicos convencionais, processa filmes radiológicos, prepara soluções química e organiza a sala de processamentos. Prepara o paciente e o ambiente parar a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como, tomografia computadorizada, ressonância nuclear, mamografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional".

1º TABELIONATO DE NOTAS
Marcelo de Moura Mion
Escrevente
Fone: (45) 2101-7863
Comarca de Cascavel/PR

OBSERVAÇÕES:

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. Nº9383 do dia 02/02/2015

CASCAVEL, 2 de fevereiro de 2015.

ADILSON ANTONIO SCOPEL
RG. 3367842 SSP/PR ATO 01/02
Diretor(a)

RG: 9080330 IPR
Expedição. 1ª Via
354068
Código Validador SISTEC/MEC

ESTADO DO PARANÁ

Estab: CENTRO EDUC PROFISCENAP
Município: CASCAVEL
Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino
Diploma registrado sob nº 3015, Livro nº 04800231D006, Folha nº 82
CASCAVEL, 2 de fevereiro de 2015.

TÂNIA HELENA GROSSMANN
RG., 3414086 SSP/PR, ATO 03/06
Secretária(o)

Aluno(a): DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN
Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná
10ª Região
Este Diploma foi Registrado sob Nº 6811 - Em 02/03/15

SEED / CDE - 1086

FILIAÇÃO
AUREA DE FATIMA DA SILVA NAAKTGEBOREN
CORNELIS JACOBUS JOHANNES NAAKTGEBOREN

CPF
069.202.539-17

RG
9.080.330-4

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1989

NATURALIDADE
PONTA GROSSA

DIRETOR PRESIDENTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 6.206/1975

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR

Cascavel, 15 ABR. 2025

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FXM73994

1º TABELIONATO DE NOTAS
Marcelo de Moura Mion
Escrevente
Fone: (45) 2101-7803
Comarca de Cascavel-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO

NOME
DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN

CATEGORIA
TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº
5911T

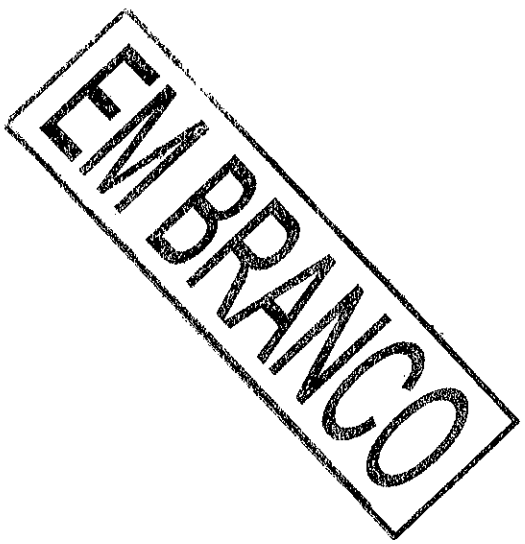
HABILITAÇÃO
RADIODIAGNÓSTICO

EXPEDIÇÃO
15/05/2023

VALIDADE
15/05/2028

ASSINATURA DO PORTADOR

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL


EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 058417

NOME: DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN
FILIAÇÃO: CORNELIS JACOBUS JOHANNES NAAKTGEBOREN
AUREA DE FATIMA DA SILVA NAAKTGEBOREN

DATA NASC.: 06/01/1989 NATURAL: PONTA GROSSA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 069.281.539-37
CART. IDENT. Nº: 9.080.330-1 ORG. EXP.: SESP/PR
HABILITAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO

AURO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

IDENTIDADE Nº 03450 DATA EXP.: 24/2/2015
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS [X] SIM [ ] NÃO
VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

SAMARCZEWSKI
Tel: [illegible]

TABELIÃO
DE NOTAS
Selo de autenticidade
nesta data: EMF 14413

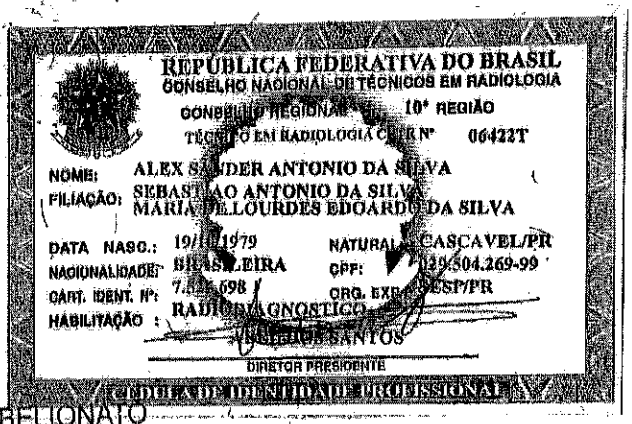
CARTÓRIO
SAMARCZEWSKI
CASAVEL-PR

AGO. 2016

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



IDENTIDADE Nº 08221 DATA EXP.: 31/05/2016
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS [X] SIM [ ] NÃO
VALIDADE INDETERMINADA
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CREN Nº 06422T
NOME: ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA
FILIAÇÃO: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
MARIA DE LOURDES EDOARDO DA SILVA
DATA NASC.: 19/10/1979 NATURAL: CASCAVEL/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 029.504.269-99
CART. IDENT. Nº: 7.[illegible]698 ORG. EXP.: SESP/PR
HABILITAÇÃO : RADIODIAGNÓSTICO
DIRETOR PRESIDENTE
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL-PR
09 SET. 2016

Selo de autenticidade
PPE14913

TABELIONATO DE NOTAS
CASCAVEL-PR
09 OUT. 2016
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

IDENTIDADE Nº 00635 DATA EXP. 17/07/2006
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS SIM X NÃO
VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO

Patricio dos Santos Braz
ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 01330

NOME: PATRICIO DOS SANTOS BRAZ
FILIAÇÃO: PAULO BRAZ
ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS BRAZ
DATA NASC.: 16/05/1981 NATURAL: MAMBORÊ/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 046.389.099-62
CART. IDENT. Nº 8.124.124-8 ORG. EXP.: SSP/PR
HABILITAÇÃO: RADIODIAGNÓSTICO

AUTENTICAÇÃO
DIRETOR PRESIDENTE

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2315 - (45) 3327-2505
Autenticação de Cópia

Autentico a presente fotocópia que foi extraída com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo 14 ABR 2015 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
Marlon Henrique Turato - Escrevente
Alisson Michel Lamb - Escrevente
Vanessa Ketlein Henz da Silva - Escrevente

Eduarda Neves Guadagnine
Escrevente

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

637

1° Tabelionato De Notas
de Toledo/PR
DOCUMENTO SELADO NO VERSO

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.
Toledo, 8 ABR. 2025 PR.
Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Fornari Correia de Melo - Escrevente
Marlon Henrique Turato - Escrevente
Alisson Michel Lamb - Escrevente
Vanessa Ketlein Henz da Silva - Escrevente
1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2316 (45) 3252-1902
Eduarda Neves Guadagnine
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENAP - Centro de Educação Profissional

Estabelecimento de Ensino

Rua: Castro Alves, nº 1325 – Centro – Cascavel – Paraná CEP: 85.806-050
Endereço

Centro de Educação Profissional S/C Ltda
Entidade Mantenedora

Res. n.º 3284/02 DOE n.º 26/09/02
Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. n.º 4470/02 DOE n.º 21/11/02
Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

O Diretor do CENAP - Centro de Educação Profissional

confere a **PATRÍCIO DOS SANTOS BRAZ**, de nacionalidade Brasileira,

natural de Mamborê, Unidade da Federação Paraná,

nascido (a) em 16 de Maio de 1981, Carteira de Identidade nº 8.121.124-8, Estado expedidor Paraná,

o presente **Diploma**, por haver concluído em 28 de Fevereiro de 2005 o Curso Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem, Área Profissional Saúde em Nível Técnico.

Título Profissional Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem

Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 2208/97, Res. nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE, Parecer nº. 38/01 – CEE e Del. nº 02/00 – CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

CASCAVEL, 07 de Março de 2005

DIRETOR(A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Dr. Adilson Antonio Scopel - RG 3.367.842-8/ PR Ato n.º01/02

PATRICIO DOS SANTOS BRAZ
TITULADO
Patrício dos S. Braz

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Neuza Maria Scopel - RG 2.175.925-2/ PR Ato n.º 02/02

Imprensa Oficial

CURSO: Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem	Curso Anterior Educação Geral
Carga Horária: 1.900 horas.	Estabelecimento: Col. Est. P. Boaretto Neto
Estágio Supervisionado (Início e término) 14 03 2003 17 12 2004	Concluído em: 20 12 2000
Carga Horária: 400 horas.	Município/Estado: Cascavel/Paraná

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DO CURSO

1 – Manipular equipamentos emissores de radiação ionizante, utilizando as normas de biosserança para si e para o cliente.
2 – Fornecer material radiográfico de qualidade: manipular e processar imagens radiológicas, para otimizar o uso das tecnologias.
3 – Conhecer as doses da radiação ao expor o paciente para evitar exposições desnecessárias ao mesmo e evitar o diagnóstico errôneo.
4 – Colaborar na gestão de negócios, conhecendo normas administrativas no que diz respeito radiologia, reconhecendo as estruturas radiografadas e detectar possíveis falhas nos equipamentos.
5 – Trabalhar em equipes multidisciplinares identificando a função e responsabilidades de cada membros da equipe e desenvolver um relacionamento interpessoal com habilidade.

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. N.º6966 do dia 02/05/2005

CASCAVEL, 28 de junho de 2005

ADILSON ANTONIO SCOPEL
R.G.3367842-8PR, ATO 01/02
Diretor(a)

RG: 8121124-8PR
Expedição: 1ª Via

ESTADO DO PARANÁ

Estabelecimento: CENTRO EDUC.PROF.-CENAP
Município: CASCAVEL
Registro conforme Lei 9394/96 e Deliberação 02/2000 do CEE
Diploma registrado sob nº 212, Livro nº 04800231D001, Folha nº 43

CASCAVEL, 28 de junho de 2005.

NEUZA MARIA SCOPEL
R.G., 2175925-2PR, ATO 02/02
Secretário(a)

Aluno(a): PATRÍCIO DOS SANTOS BRAZ
Curso:TÉC. EM RADIOLOGIA DIAG IMAGEM

OBSERVAÇÕES:

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.
Toledo, 1º ABR. 2025 PR.
Eduarda Neves Guadagnine
Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2116 (45) 3252-1900
Autenticação de Cópia
TOLEDO - PR

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Fátima Correia de Melo - Escrevente
Marlon Henrique Tuleto - Escrevente
Alisson Michel Lamb - Escrevente
Vanessa Kathlein Henz da Silva - Escrevente

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

SEED / CDE - 1045

638

639

DIPLOMA

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Senac

O Senac Toledo, credenciado pelo ato nº 4253/2020, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 9.394/96, confere a

PAULO AFONSO SCHNEIDER

de nacionalidade Brasileira, natural de TOLEDO/PR, nascido(a) em 26 de abril de 1993, registro de identidade civil nº 102849124/PR, por ter concluído o curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, autorizado pelo Conselho Regional Resolução nº 3888/2019 de 14 de junho de 2019, o diploma de

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Toledo, 19 de agosto de 2022.

PAULO AFONSO SCHNEIDER

1° Tabelionato De Notas
de Toledo/PR
DOCUMENTO SELADO NO VERSO

Shenia Uez
Gerente da Unidade de Educação Profissional
Portaria nº 58/2014

Carga horária do curso: 1600 horas Carga horária do estágio: 400 horas Ato Autorizativo da Oferta do Curso: Resolução nº 3903/2019	Curso anterior: ENSINO MÉDIO REGULAR Concluído em: 2010 Estabelecimento: LUIZ AUGUSTO M. REGO, C E-EF M PROFIS Município/Estado: TOLEDO/PR	Unidade de Educação Profissional do Senac em Toledo/PR. Documento registrado sob nº 74 no livro nº 05, folha 22 em 19/08/2022. Denise R. Ackermann Denise Rafaela Ackermann Secretária de Cursos Técnicos Portaria nº 87/2021
Perfil Profissional de Conclusão de Curso: "O Técnico em Radiologia é o profissional de saúde responsável por realizar exames de diagnóstico por imagem, processamento e manipulação de imagens analógicas e digitais. Atua nos setores de radiologia, tomografia computadorizada, mamografia, densitometria óssea, ressonância magnética, radiologia odontológica e hemodinâmica. Supervisiona o funcionamento dos equipamentos radiológicos, contribuindo com os programas de qualidade em imagem e proteção radiológica. O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável, colaborativa e atua com foco em resultados. Essas marcas formativas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania."		
Observações: Código de Validação de Certificado: 54439/92883569CM		Órgão de Fiscalização Profissional

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Tiradentes, 2316 - Fone (45) 3252-1902
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópias

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo 14 ABR. 2023 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Fernari Correia de Melo - Escrevente
Marlon Henrique Turato - Escrevente
Alisson Michel Lamb - Escrevente
Vanessa Ketlein Henz da Silva - Escrevente

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região
Rua General Carneiro 26

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região, através de seu Presidente, no uso de sua atribuições legais . CERTIFICA que o(a) Senhor(a) PAULO AFONSO SCHNEIDER, BRASILEIRA Casado portador(a) do RG nº 10.284.912-4, inscrito no CPF sob o nº 090.382.319-54 residente e domiciliado no endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROCIO 1656, BLOCO A AP 12, CENTRO, 85.900-180, TOLEDO, PR, encontra-se habilitada a desempenhar suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA sob o nº 08289T e,no que diz respeito possui parcelamento(s) referente aos seus débitos.

Essa CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infração que posteriormente, venha a ser apurados pelo CRTRPR.

Emissão: 14/04/2025
Validade: 14/05/2025

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Almirante Barroso, 2316 - Fone (45) 3252-1902
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original me foi exibida e devolvido à parte interessada do que dou fé.

Toledo 14 ABR. 2025 PR.

Ana Paula Viana Duarte - Oficial Titular
Rosimeri Fornari Correla de Melo - Escrevente
Marlon Henrique Turato - Escrevente
Alisson Michel Lamb - Escrevente
Vanessa Ketlein Henz da Silva - Escrevente

TOLEDO - PR

1º Tabelionato de Notas
Tabeliã : Ana Paula Viana Duarte
Rua Almirante Barroso, nº 2316 - Centro - Toledo - Pr.
FONE (45) 3252-1902 - CEP-85900-020

Conferido e achado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.

Toledo - PR, 14/04/2025.
Alisson Michel Lamb - Escrevente

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=YtJikOH0Fl1C2AobxQIa

EM BRANCO

EM BRANCO

643

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA JOVENS E ADULTOS – CENAP – EFMP

Estabelecimento de Ensino

Rua: Castro Alves, nº 1297 – Centro – Cascavel – Paraná CEP: 85.802-110

Endereço Completo

Centro de Educação Profissional S/C Ltda

Entidade Mantenedora

Renov. Res. n.º 1940/11 DOE n.º 16/08/11

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (nº/ano, DOE data)

Res. n.º 4253/14 DOE n.º 22/09/14

Reconhecimento do Curso - Ato (nº/ano, DOE data)

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 6755-Centro - Cascavel-PR

FRENTE

Cascavel, 15 ABR. 2025

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Ext 17.393

Graziele Massaretto de Souza Escrevente
Fone: (45) 2101-7565
Comarca de Cascavel-PR

VERSO

O Diretor do CENAP - Centro Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos - EFMP

confere a **TIAGO FARIAS VIGINOSKI**, de nacionalidade Brasileira,

natural de Guaraniaçú, Unidade da Federação Paraná,

nascido (a) em 27 de Agosto de 1992, Carteira de Identidade nº 10.450.471-0, Estado expedidor Paraná,

o presente **Diploma**, por haver concluído em 28 de Novembro de 2016 o Curso Técnico em Radiologia-Diagnóstico por Imagem

Eixo Tecnológico Saúde

Título Profissional **Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem**, Educação Profissional Técnica de nível médio.

Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5.154/04, Res. nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE, e Del. nº 09/06 – CEE.

O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

CASCAVEL, 26 de Abril de 2016

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Adilson Antônio Scopel - RG 3.367.842-8 / PR Ato n.º01/02

TITULADO
Tiago Farias Viginoski

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, nº, ano)
Aline Heinrich - RG 7.803.247-2/PR Ato n.º19/16

CURSO:	Técnico em Radiologia Diagnóstico por Imagem	Curso Anterior:	Ensino Médio
Carga Horária:	1.930 horas.	Estabelecimento:	C. E. José de Anchieta - EFM
Estágio Supervisionado: (Início e término)	08/09/2014 a 28/11/2016	Concluído em:	2010
Carga Horária:	400 horas.	Município/Estado:	Ibema - Paraná

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO

" O Técnico em Radiologia – Diagnóstico por Imagem atuará em empresas prestadoras de serviços radiológicos, manipulando equipamentos específicos, implementando normas e biossegurança e de radioproteção. É capacitado a preparar o paciente para exames diagnósticos, realizar procedimentos radiológicos, processamento de imagens digitais, preparo químico de filmes e realizar exames radiológicos. Para tanto organiza o processo de trabalho em saúde, promovendo a saúde, segurança no trabalho".

1º TABELIONATO DE NOTAS
Graziele Massarotto de Souza
Escrevente
Fone: (45) 3404-7863
Comarca de Cascavel - PR

Registro no Estabelecimento

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.E. N.º9932 do dia 26/04/2017

CASCAVEL, 26 de abril de 2017.

ADILSON ANTONIO SCOPEL
R.G. 3367841428PR. ATO 01/02
Diretor(a)

RG: 10450471OPR
Expedição: 1ª Via
427300
Código Validador SISTEC/MEC: 70839/6291717171CM

ESTADO DO PARANÁ

Estab. CENTRO INT ED BAS JOV ADUL-CENAP, EF M-P
Município: CASCAVEL
Registro conforme Lei 9394/96 e normas complementares do Sistema Estadual de Ensino.
Diploma registrado sob nº 3711, Livro nº 04800231D008, Folha nº 10
CASCAVEL, 26 de abril de 2017.

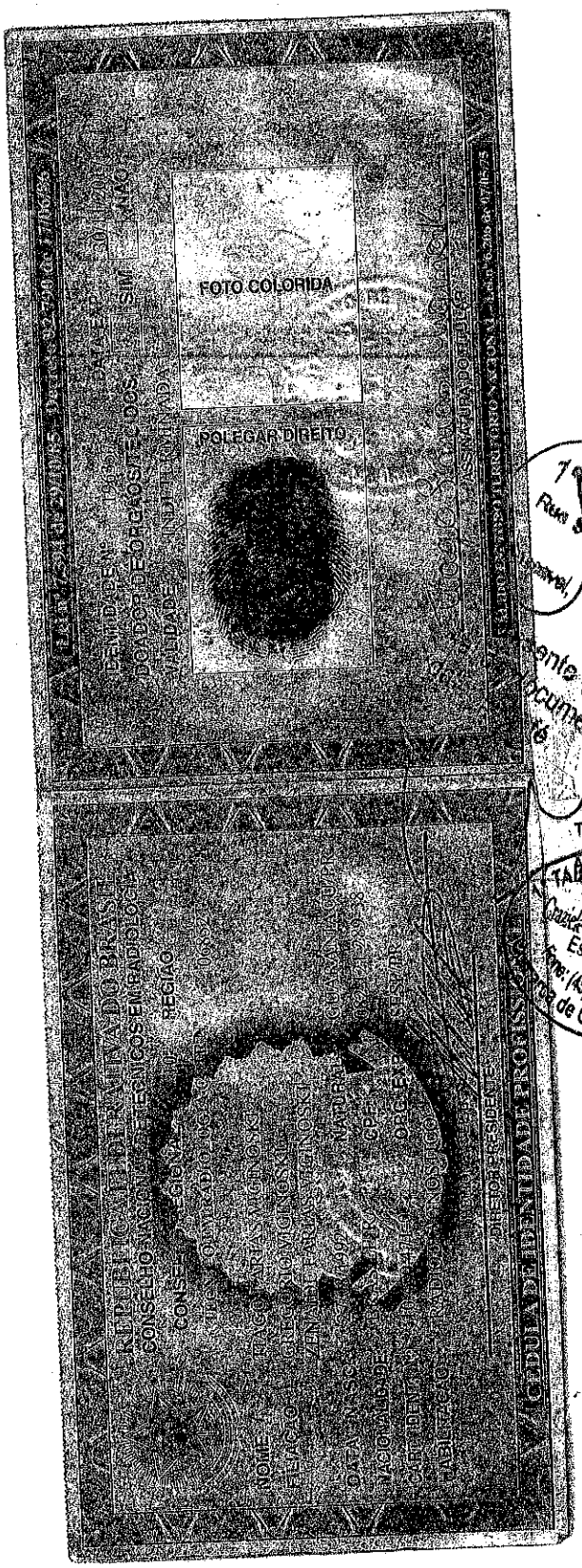
ALINE HEINRICH
R.G., 78032472, 19/16
Secretário(a)

Aluno(a): TIAGO FARIAS VIGINOSKI
Curso: TECNICO EM RADIOLOGIA

OBSERVAÇÕES:

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Paraná
10ª Região
Este Diploma foi Registrado sob Nº [illegible]. Em 22/01/18



1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 1765-Centro - Cascavel-PR
15 ABR 2025
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
TABELIONATO DE NOTAS
Cassio Massanobu de Souza
Escrevente
Fone: (45) 2101-7963
Cascavel-PR

EM BRANCO

CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO

Certificamos que a empresa **WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA.** CNPJ 30.072.062/0001-70 encontra-se Registrada nesta AUTARQUIA e encontra-se Credenciado **TR DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN 05911T** como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TECNICAS RADIOLOGICAS setor RADIODIAGNOSTICO em cumprimento à Lei nº 7.394/85 art. 10 e de acordo com as Resoluções nº 11, de 11 de Novembro de 2011 CONTER com validade de 1 ano.

Emissão: 21/08/24
Validade: 30/08/25

DIRETOR PRESIDENTE
Rubens Eduardo de Araújo Fabrício

DIRETOR SECRETÁRIO
Anderson Lucas Jonatan de Barros

647

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região - CRTRPR

CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que a empresa WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA, nome fantasia WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA , CNPJ n.º 30.072.062/0001-70, localizada à RUA PONTA GROSSA 2704, SÃO CRISTÓVÃO, 85816270, CASCAVEL, PR, encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º60381J , em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de Autenticação: rpCy1VSekUPOOcUIXNkA
Emissão: 29/06/2022
Validade: 27/06/2028

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=rpCy1VSekUPOOcUIXNkA

Este Certificado deverá ser afixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento

649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.072.062/0001-70 **MATRIZ**		**29/03/2018**

NOME EMPRESARIAL
WDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WDA RADIOLOGIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador
86.40-2-04 - Serviços de tomografia
86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PONTA GROSSA	**2704**	**SALA ANEXO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.816-270	**SAO CRISTOVAO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RIGO.WILLIAN@GMAIL.COM	**(45) 8819-8303**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/03/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2025** às **17:33:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

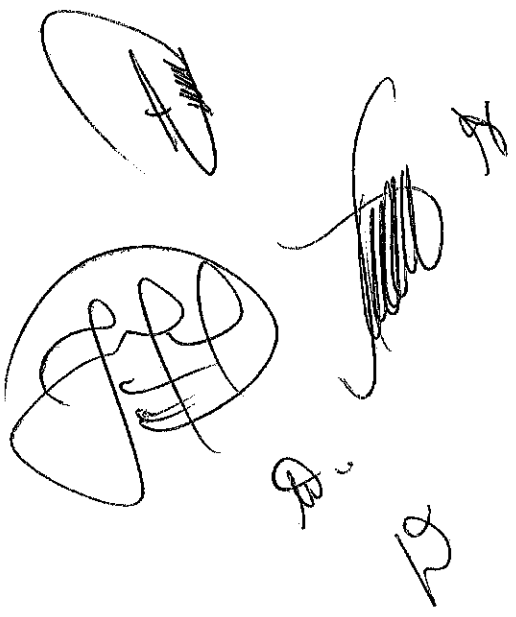
Nome: WDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.072.062/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:46 do dia 15/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/10/2025.
Código de controle da certidão: **FB64.FEA3.2092.B70A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036598171-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.072.062/0001-70**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/08/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 59905/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 14 de julho de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**473395355**	
Nome/Razão:	**WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA**	
CNPJ/CPF:	**30.072.062/0001-70**	
Endereço:	**RUA PONTA GROSSA, 2704**	
Complemento:		
Bairro:	**SÃO CRISTÓVÃO**	**CEP:** 85.816-270
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	473395355
Nome/Razão:	WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF:	30.072.062/0001-70

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de abril de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-ULAEYOXKTLMZMI-9

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.072.062/0001-70
Razão Social: WDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA
Endereço: R PONTA GROSSA 2704 / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2025 a 13/05/2025

Certificação Número: 2025041409035020914886

Informação obtida em 15/04/2025 17:29:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.072.062/0001-70
Certidão nº: 21288462/2025
Expedição: 15/04/2025, às 17:32:03
Validade: 12/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WDA SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.072.062/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
COMARCA DE CASCAVEL-PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA
CNPJ: 30.072.062/0001-70

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 14 dia(s) do mês de abril do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Ibaiti, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 008911

KHETLLYN

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA
E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ 30.072.062/0001-70

ANEXO IV
DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social WDA - SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Cidade CASCAVEL – Estado: PR CNPJ nº 30.072.062/0001-70
Conta Corrente nº 30653-3 Agência 4104 Banco: UNIPRIME PIONEIRA
Inscrição Estadual nº ISENTO Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 630008095
Telefone (45) 98819-8303
Contador da empresa BONFIM CONTABILIDADE – Telefone (45) 3039-2885

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: WILLIAN DIORGE RIGO
Função: SOCIO ADMINISTRADOR
Data de Nascimento: 27/03/1990 Estado Civil: SOLTEIRO
Escolaridade: PÓS GRADUADO RG nº 9.549.122-7 Órgão emissor SSP/PR
CPF: 072.609.889-24
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Telefone (45) 98819-8303

WILLIAN DIORGE RIGO
Sócio Administrador
RG 9.549.122-7/ CPF 072.609.889-24

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:52:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA
E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ 30.072.062/0001-70

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social WDA- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Cidade CASCAVEL – Estado: PR CNPJ nº 30.072.062/0001-70
Telefone (45) 98819-8303

Declaramos para os fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

WILLIAN DIORGE RIGO
Sócio Administrador
RG 9.549.122-7/ CPF 072.609.889-24

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:31:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA
E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ 30.072.062/0001-70

ANEXO VI
DECLARAÇÃO PARA FINS DO EXIGIDO PELO ARTIGO 130, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social WDA- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Cidade CASCAVEL – Estado: PR CNPJ nº 30.072.062/0001-70
Telefone (45) 98819-8303

Declaramos para os devidos fins de direito que não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Toledo nos termos do artigo 130 da Lei Orgânica c/c com o artigo 9, § 3º da Lei nº 8.666/93.

Cascavel, 15/04/2025.

WILLIAN DIORGE RIGO
Sócio Administrador
RG 9.549.122-7/ CPF 072.609.889-24

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:31:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WDA – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA
E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ 30.072.062/0001-70

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social WDA- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA EPP
Rua PONTA GROSSA, nº 2704 Bairro SÃO CRISTOVÃO – CEP: 85.816-270
Cidade CASCAVEL – Estado: PR CNPJ nº 30.072.062/0001-70
Telefone (45) 98819-8303

A proponente abaixo assinada, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 que, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 15/04/2025.

WILLIAN DIORGE RIGO
Sócio Administrador
RG 9.549.122-7/ CPF 072.609.889-24

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN DIORGE RIGO
Data: 15/04/2025 18:31:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, Nº 1586 – Centro – CEP 85.900-110
Fone: (45) 3055 8820 – Fax (45) 3378 1704 – site: www.toledo.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 005/2021

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **WDA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ponta Grossa, N° 2704 - Bairro São Cristóvão, Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob N° 30.072.062/0001-70, presta ao **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, inscrito no CNPJ Nº 76.205.806/0001-88, de acordo com o **Contrato Nº 597/2019**, oriunda do **Pregão Presencial Nº 101/2019**, serviços de mão de obra para operar o equipamento de Raio-X Digital - marca Philips, Compacto Plus 500 - de forma presencial na UPA/Toledo, 24 horas, com disponibilidade de profissional técnico em radiologia de Raio-X, para executar os serviços de exames radiodiagnóstico atendendo a demanda de exames radiográficos da UPA ligada ao Sistema Único de Saúde deste município de Toledo/PR, por um período de 12 (doze) meses.

Ressaltamos que o contrato foi firmado em 26 de agosto de 2019, com execução prevista até o dia 26 de agosto de 2021, com possibilidade de prorrogação.

A empresa está cumprindo com suas obrigações contratuais, nada estando registrado que a desabone até o presente momento.

Toledo/PR, 28 de janeiro de 2021.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NELVIO JOSÉ HUBNER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO